



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 052 – QUINTA-FEIRA, 1º DE MAIO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
<p style="text-align: center;">Presidente José Sarney – PMDB – AP</p> <p style="text-align: center;">1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS</p> <p style="text-align: center;">2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</p> <p style="text-align: center;">1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p style="text-align: center;">2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI</p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI</p> <p style="text-align: center;">4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS</p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Silhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ</p>	
<p style="text-align: center;">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (1) Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p style="text-align: center;">Corregedores Substitutos Hélio Costa – PMDB – MG Delcídio Amaral – PT – MS Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL</p>	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores</p>	
LIDERANÇAS		
<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 24 (PT, PTB, PSB, PL)</p> <p style="text-align: center;">Líder Tião Viana</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Antônio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL – PSDB)</p> <p style="text-align: center;">Líder Efraim Morais</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Líder Aluizio Mercadante</p>	<p style="text-align: center;">Vice-Líder João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB - 20</p> <p style="text-align: center;">Líder Renan Calheiros</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL -18</p> <p style="text-align: center;">Líder José Agripino</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres Efraim Morais Rodolpho Tourinho José Jorge</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSDB – 11</p> <p style="text-align: center;">Líder Arthur Virgílio</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Romero Jucá Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PDT - 5</p> <p style="text-align: center;">Líder Jefferson Péres</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Almeida Lima</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPS – 3</p> <p style="text-align: center;">Líder Mozarildo Cavalcanti</p> <p style="text-align: center;">Vice Líder Patrícia Saboya Gomes</p>
EXPEDIENTE		
<p style="text-align: center;">Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;">Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Márcia Maria Corrêa de Azevedo Diretora da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 153, de 2003, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia sobre Cooperação Naval, celebrado em Windhoek, Namíbia, em 3 de dezembro de 2001.....	09250
---	-------

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 47ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 30 DE ABRIL DE 2003

- 2.1 – ABERTURA
- 2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 89, de 2003 (nº 155/2003, na origem), de 29 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.	09251
---	-------

2.2.2 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 149/2003, de 22 do corrente, do Ministro de Estado da Defesa, encaminhando informações, em meio magnético (CD), em resposta ao Requerimento nº 62, de 2003, do Senador Magno Malta. Ao Arquivo.....	09261
--	-------

Nº 439/2003, de 15 do corrente, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 9, de 2003, do Senador Arthur Virgílio. Ao Arquivo....	09261
---	-------

2.2.3 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 40/2003, de 16 do corrente, do Ministro de Estado do Turismo, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 11, de 2003, do Senador Arthur Virgílio. Ao Arquivo.	09261
--	-------

Nº 314/2003, de 23 do corrente, do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 60, de 2003, do Senador Arthur Virgílio. Ao Arquivo.	09261
---	-------

2.2.4 – Parecer

Nº 316, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 112, de 2003, do Senador Antonio Carlos Valadares, que solicita, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre indício de vazamento de informação privilegiada de um campo gigante de petróleo na bacia de Sergipe feita pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.	09261
---	-------

2.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas de crime de receptação. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.	09263
---	-------

2.2.6 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	09264
---	-------

2.2.7 – Comunicações da Presidência

Arquivamento definitivo, sem interposição de recurso em contrário, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2002 (nº 1.636/99, na Casa de origem), que modifica o art. 67, inciso V, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar reunião semanal de estudos aos profissionais da educação.	09267
---	-------

Arquivamento definitivo, sem interposição de recurso em contrário, do Projeto de Resolução	
--	--

ção nº 53, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.	09267	dência e Tributária, com apoio dos governadores. Oportunidade perdida pelo Governo Fernando Henrique Cardoso para fazer as reformas necessárias ao país. Equívocos cometidos pelo Governo Lula. Necessidade de uma reforma administrativa no governo federal.	09280
2.2.8 – Ofícios		SENADOR <i>AELTON FREITAS</i> – Realização da 69ª Exposição Internacional de Gado Zebu – EXPOZEBU 2003, em Uberaba/MG, de 1 a 15 de maio do corrente.	09286
Nºs 123, 126, 127, 129 a 131, 133, 136, 138, 139, 141 a 145, 147 a 150, 152 a 155, 157 a 159, 161 a 163, 166 e 168/2003, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros para as Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 2.160-25, 2.163-41, 2.165-36, 2.170-36, 2.172-32, 2.186-16, 2.191-9, 2.192-70, 2.157-5, 2.158-35, 2.161-35, 2.162-72, 2.164-41, 2.177-44, 2.180-35, 2.183-56, 2.185-35, 2.197-43, 2.199-14, 2.200-2, 2.209, 2.211, 2.216-37, 2.221, 2.225-45, 2.223, 2.226, 2.228-1, 2.230, 2.190-34, 2.167-53 e 2.173-24, de 2001, respectivamente. ...	09267	SENADOR <i>JOÃO CAPIBERIBE</i> – Publicação de encarte do Sebrae na revista Época , tratando de propostas referentes aos recursos naturais da Amazônia e da crise enfrentada pelas cooperativas de produtores do óleo de castanha.	09286
2.2.9 – Leitura de requerimento		SENADORA <i>IDELI SALVATTI</i> – Defesa de medidas que permitam ao Senado Federal debater as reformas da previdência e tributária simultaneamente à tramitação na Câmara dos Deputados.	09287
Nº 279, de 2003, de autoria do Senador Papaléo Paes, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.	09271	2.2.12 – Leitura de requerimento	
2.2.10 – Leitura de projeto		Nº 280, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando Votos de Congratulações à Rádio Guaíba AM, no ar desde 30-4-1957, pelo transcurso de seu aniversário de 46 anos, nesta data. À publicação. A Presidência encaminhará o voto de congratulações.	09288
Projeto de Resolução nº 13, de 2003, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que autoriza à Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEEP, a imprimir, anualmente, livros, revistas ou periódicos que tenham como objetivo divulgar teses, estudos sociais, científicos, filosóficos ou literários, que resgatem a memória histórico-cultural dos estados brasileiros. Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa.	09271	2.2.13 – Leitura de projetos	
2.2.11 – Discursos do Expediente		Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social. À Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.	09288
SENADOR <i>EDUARDO SUPLYCY</i> – Saudações ao presidente da República pela iniciativa de vir ao Congresso hoje, entregar pessoalmente as propostas de reforma da Previdência e Tributária. ...	09272	Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2003, de autoria do Senador Duciomar Costa, que altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT). Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.	09290
SENADORA <i>ÍRIS DE ARAÚJO</i> – O papel do Brasil no desenvolvimento mundial. Necessidade de distribuição da renda e melhoria dos indicadores sociais no Brasil.	09276	Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que determina a concessão de auxílio alimentação aos trabalhadores de empresas prestadoras de serviços terceirizados, reguladas por Enunciado do Tribunal Superior do Trabalho. À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.	09294
SENADOR <i>TEOTÔNIO VILELA FILHO</i> – Indignação pelo assassinato do empresário alagoano Bernardo Oiticica, ocorrido no último dia 25.	09279	Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que altera	
SENADOR <i>NEY SUASSUNA</i> – Participação de S. Exª em reunião de mega investidores de todo o mundo, a realizar-se na próxima semana, em Bekerley, Califórnia (EUA).	09279		
SENADOR <i>PEDRO SIMON</i> – Elogio ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva por entregar pessoalmente as propostas de reforma da Previ-			

a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a correção monetária dos bens e direitos, para fins de apuração do ganho de capital sujeito à incidência do imposto de renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas não tributadas com base no lucro real. À Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.	09296	dições orçamentárias para garantir a conclusão de obras públicas em andamento). Discussão adiada para o dia 11 de junho, nos termos do Requerimento nº 289, de 2003.....	09303
2.2.14 – Leitura de requerimentos			
Nº 281, de 2003, de autoria do Senador Papaléo Paes, solicitando ao Ministro de Estado da Previdência Social as informações que menciona. À Mesa para decisão.	09299	Item 4 Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2001 (nº 4.346/2001, na Casa de origem), que altera a redação do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para modificar o número de candidatos às eleições. Discussão encerrada , sendo lida a Emenda nº 1-PLEN. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame da emenda.....	09304
Nº 282, de 2003, de autoria do Senador Leonel Pavan, solicitando ao Ministro Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome as informações que menciona. À Mesa para decisão.....	09299	Item 5 Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 10, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, para estabelecer que o Presidente do Banco Central, ou um diretor por ele indicado, comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para expor as decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária. Discussão encerrada , sendo lida a Emenda nº 1-PLEN. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame da emenda.	09305
Nº 283, de 2003, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando à Ministra de Estado das Minas e Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão.	09300	Item 6 Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001 (nº 1.670/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o incentivo a ser prestado pelo Poder Público à criação, consolidação e capacitação de cooperativas ou de associações que menciona, e acrescenta dispositivos ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Aprovado com emenda. À Comissão Diretora para redação final.....	09306
Nº 284, de 2003, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando ao Ministro de Estado da Previdência Social as informações que menciona. À Mesa para decisão.....	09300	Item 7 Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2002 (nº 2.158/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.871, de 23 de novembro de 1999, que “estabelece prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira”, e dá outras providências. Discussão adiada para audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 290, de 2003. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	09307
Nº 285, de 2003, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando ao Ministro de Estado da Reforma e do Desenvolvimento Agrário as informações que menciona. À Mesa para decisão	09300	Item 8 Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2003 (nº 2.310/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia sobre Cooperação Naval, celebrado em Windhoek, Namíbia, em 3 de dezembro de 2001. Aprovado. À promulgação.....	09307
2.3 – ORDEM DO DIA			
Item 1			
Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera o inciso I do art. 159 da Constituição Federal (destina percentual do IR e IPI para aplicação em Instituições Federais de Ensino Superior localizadas na Amazônia Legal). Votação adiada para o dia 21 de maio, nos termos do Requerimento nº 287, de 2003, tendo usado da palavra o Sr. Mozarildo Cavalcanti, a Srª Ana Júlia Carepa e o Sr. Tasso Jereissati.	09301		
Item 2			
Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional. Discussão adiada para o dia 11 de junho, nos termos do Requerimento nº 288, de 2003.....	09303		
Item 3			
Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos dos arts. 165, 166 e 167 da Constituição Federal (cria con-			

Item 9

Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais. **Aprovado com emenda.** À Comissão Diretora para redação final. 09308

Item 10

Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. **Rejeitado**, tendo usado da palavra os Srs. Aloízio Mercadante, Arthur Virgílio, Amir Lando, José Agripino, Marco Maciel, Luiz Otávio, Tião Viana, Renan Calheiros e Fernando Bezerra. Ao Arquivo..... 09309

Item 11

Mensagem nº 76, de 2003 (nº 114/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores. **Votação adiada** para o dia 12 de junho, nos termos dos Requerimentos nºs 291 e 292, de 2003..... 09311

Item 12

Mensagem nº 78, de 2003 (nº 132/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2001, que altera o art. 618 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. **Aprovada.** Ao Arquivo. O Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2001, que se encontrava sobrestado, volta à tramitação normal, retornando à Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa. 09312

Item 13

Requerimento nº 181, de 2003, do Senador Aloízio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2002, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado.** O projeto vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa..... 09313

Item 14

Requerimento nº 182, de 2003, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 61, de 1999, e 114, de 2001, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.** Os projetos retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa..... 09313

Item 15

Requerimento nº 191, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 104 e 105, de 2003, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.** Os projetos retornam à Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, vão à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa. 09313

Item 16

Requerimento nº 209, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2002, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado.** O projeto vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, retorna à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. 09313

Item 17

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2001 (nº 3.069/2000, na Casa de origem), que institui o aviso antecipado ao fiador da inadimplência do devedor. **Declarado prejudicado.** Ao Arquivo..... 09313

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001 (**Parecer nº 317, de 2003-CDIR**). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 294, de 2003. À Câmara dos Deputados. 09314

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2000 (**Parecer nº 318, de 2003-CDIR**). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 295, de 2003. À Câmara dos Deputados..... 09314

2.3.2 – Leitura de requerimentos

Nº 296, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República as informações que menciona. À Mesa para decisão..... 09315

Nº 297, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. À Mesa para decisão. 09316

Nº 298, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão. 09316

Nº 299, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, solicitando ao Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica as informações que menciona. À Mesa para decisão. 09316

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *EFFRAIM MORAIS* – Agradecimentos pela indicação à Liderança da Minoria. Importância das reformas da previdência e tributária. 09317

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Transcrição de nota à imprensa e aos Congressistas intitulada “O previsível fim do Caso EJ”, a respeito da decisão da justiça que absolveu o ex-Secretário da Presidência da República, Eduardo Jorge Caldas Pereira. 09322

SENADORA *ANA JÚLIA CAREPA* – Homenagem aos trabalhadores brasileiros pelo transcurso do 1º de maio. 09324

2.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Avanços alcançados pelo país durante os oito anos de mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, consubstanciados no livro “Real – oito anos construindo o futuro”. 09327

SENADOR *EDISON LOBÃO* – Preocupação com a importação de pneus reformados pelo Brasil. 09328

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Comentários sobre a vida de José de Castro Meira, aprovado em sabatina da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça. 09329

SENADORA *SERYS SLHESSARENKO* – Expectativas com relação às reformas da Previdência e Tributária, encaminhadas hoje pelo Presidente da República ao Congresso Nacional. 09330

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Comemoração, no último dia 26, do Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial. 09331

SENADOR *PAULO PAIM* – Abordagem sobre o refinanciamento de dívidas do Estado do Rio Grande do Sul e a transferência de rodovias federais para o estado. Reflexão sobre a questão do desemprego no Brasil. 09332

2.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário que a primeira hora da sessão da próxima segunda-feira, dia 5 de maio, será dedicada a comemorar o Dia Mundial do Trabalho, de acordo com o Requerimento nº 265, de 2003, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, continuando abertas as inscrições para a referida homenagem. 09336

2.3.6 – Leitura de requerimento

Nº 300, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo e outros Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Aureliano Chaves, ex-Vice-Presidente da República, ex-Governador e ex-Deputado; e solicitando, ain-

da, o levantamento da presente sessão. **Aprova-**do, após usarem da palavra os Srs. Eduardo Azeredo, Aloízio Mercadante, Antonio Carlos Magalhães, Marco Maciel, Ramez Tebet, José Agripino, Jorge Bornhausen, Arthur Virgílio, Aelton Freitas e o Sr. Presidente, Senador José Sarney. Designação de Comissão composta pelos Srs. Eduardo Azeredo, Aelton Freitas e Hélio Costa para representar o Senado Federal nas exéquias. 09336

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Senador Jefferson Péres, proferido na sessão do dia 29 de abril de 2003. (Republicação).. 09340

Da Senadora Roseana Sarney, proferido na sessão do dia 23 de abril de 2003. (Republicação)..... 09341

4 – MESA DO SENADO FEDERAL

Ata da 4ª Reunião, realizada em 30 de abril de 2003, com Parecer nº 319, de 2003, da Mesa do Senado Federal, sobre a Denúncia nº 1, de 2003..... 09355

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 30-4-03

6 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal no período de 1º a 30 de abril de 2003 e correspondência expedida..... 09368

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata circunstanciada da 7ª Reunião, realizada em 22 de abril de 2003..... 09418

8 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 16, de 2003. 09440

9 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nº 54, de 2003. 09442

10 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 3.350 e 3.351, de 2003. 09442

11 – TERMO DE ADESÃO

OF/SSACCS nº 118/03 09443

12 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

14 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

15 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

16 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

17 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 2003(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia sobre Cooperação Naval, celebrado em Windhoek, Namíbia, em 3 de dezembro de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia sobre Cooperação Naval, celebrado em Windhoek, Namíbia, em 3 de dezembro de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 18-3-2003

Ata da 47ª Sessão Deliberativa Ordinária em 30 de abril de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Romeu Tuma,
Gilberto Mestrinho, e da Sra. Íris de Araújo*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araújo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 89, DE 2003

(Nº 155/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 57 do Anexo I ao Decreto nº 9.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

Os méritos do Ministro Valdemar Carneiro Leão Neto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 29 de abril de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 95 ARC/DP/DSE/SGEX/G-MRE/APES

Brasília, 2 de abril de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 57, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de

Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum vitae** do Embaixador Valdemar Carneiro Leão Neto, que, juntamente

com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto**.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE VALDEMAR CARNEIRO LEÃO NETO

Nascido em Santos/SP, 28 de setembro de 1945. Filho de Silvio Leão e Alair de Andrade Leão. Graduação em Relações Internacionais, "Institut d'Etudes Politiques", Universidade de Paris. CPCD, IRBr.
CPF: 05710219134
CI:4665-MRE

Terceiro Secretário, 11 de janeiro de 1972.
Segundo Secretário, merecimento, 22 de janeiro de 1976.
Primeiro Secretário, merecimento, 21 de junho de 1979.
Conselheiro, merecimento, 22 de junho de 1983.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 30 de junho de 1989.
Ministro de Primeira Classe, 29 de dezembro de 1998.

Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1972/76.
Coordenador, da Coordenadoria de Assuntos Econômicos e Comerciais da Secretária Geral, 1983/85.
Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1985/88.
Coordenador Executivo, Secretaria-Geral, 1988/90.
Inspetor adjunto do Serviço Exterior, 1995/96.
Coordenador-Geral de Acompanhamento da Execução do Contrato BID/MRE, 1996/98.
Diretor-Geral do Departamento Econômico, 1998...

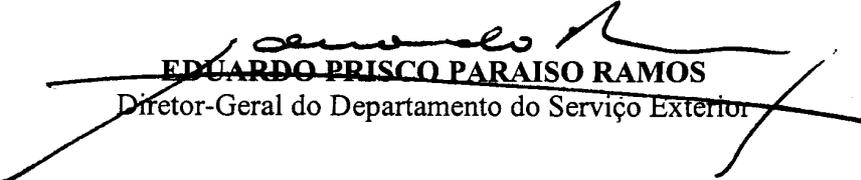
Londres, Segundo Secretário, 1976/79.
Tóquio, Primeiro Secretário, 1979/83.
Londres, Ministro Conselheiro, 1990/93.
Washington, Ministro Conselheiro, 1993/95.

Reunião Preliminar de Coordenação do Conselho Internacional do Cacau, Genebra, 1973 (assessor).
I e II Sessões do Comitê Provisório do Conselho Internacional do Cacau, Genebra e Londres, 1973 (assessor).
Reunião do Grupo de Trabalho "ad hoc" sobre a Reforma da Aliança dos Produtores de Cacau, Nigéria, 1974 (delegado).
Reunião do Comitê Executivo e do Conselho da Organização Internacional do Cacau, Londres, 1974 (delegado).
VI Assembléia Geral Especial da ONU, Nova York, 1974 (assessor).
Conferência Ministerial dos Países em Desenvolvimento sobre Matérias-Primas, Dacar, 1975 (delegado).
Reunião do Grupo de Trabalho da Aliança dos Produtores de Cacau sobre Renegociação do Acordo Internacional do Cacau, Abidjã, 1975 (delegado).

Conferência da ONU para Negociação do Segundo Acordo Internacional do Cacau, Genebra, 1975 (delegado).
Organização Internacional do Cacau, Londres, 1976 a 1979 (representante permanente alterno).
Reunião do Comitê "ad hoc" da Aliança dos Produtores de Cacau sobre a Renegociação do Acordo Internacional de 1975, Yamoussokro, Costa do Marfim, 1978 (chefe).
Conferência da ONU para Negociação do Terceiro Acordo Internacional do Cacau, Genebra, 1979 (delegado).
Membro da Comitiva do Senhor Presidente da República em visita ao Uruguai, 1985.
XXI, XXII, XXIV a XXVII, XLIV e XLV Assembléia da Aliança dos Produtores de Cacau, Lomé, 1973 e 1976, Abidjã, 1974, Duala, 1975, Acra, 1975 e Salvador, 1976 (delegado), São Tomé e Príncipe e Salvador, 1985 (chefe).
Reunião de Altos Funcionários de Países Exportadores de Produtos Agrícolas, Tailândia, 1986 (chefe).
Reunião Ministerial de Países Exportadores de Produtos Agrícolas, Cairns, 1986 (assessor).
XXI e XXII Reuniões Plenárias do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar (GEPLACEA), México, 1985 e Maceió, 1986 (delegado).
XIV Sessão da Comunidade Internacional da Pimenta, Salvador, 1986 (chefe).
Reunião do Grupo Negociador de Agricultura (GATT), Genebra, 1987 (chefe).
Reunião Ministerial do Grupo de Cairns, Bariloche, 1987 (assessor).
VII Sessão do Conselho Internacional do Açúcar, Londres, 1987 (delegado).
XLVIII Reunião do Conselho da Organização Internacional do Café, Londres, 1987 (delegado).
I a IV Sessões do Conselho Internacional de Madeiras Tropicais, Genebra, 1985, Icoama, 1977 e Rio de Janeiro, 1988 (chefe).
Reuniões de Ministros do Comércio, Constança e Islamabade, 1988 (assessor).
Reunião Ministerial do Mid-Term Review, Rodada Uruguai (GATT), Montreal, 1988 (assessor).
Organização Marítima Internacional, Londres, 1990/92 (representante permanente alterno).
Organização Internacional do Café, Londres, 1990/92 (representante permanente).
Organização Internacional do Açúcar, Londres, 1990/92 (representante permanente).
Organização Internacional do Cacau, Londres, 1990/92 (representante permanente).

Autor de "A Crise da Imigração Japonesa no Brasil, 1930 - 1934", Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília, 1990.

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil.
Ordem do Tesouro Sagrado, Japão.
Prêmio Rio Branco, Medalha de Ouro, CPCD, IRBr.


EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

CANADÁ
DADOS BÁSICOS

Nome Oficial: Canadá

Organização do Estado: Monarquia parlamentarista

Capital: Ottawa

Área: 9.215.430 quilômetros quadrados

Idioma: inglês e francês (oficiais)

Maiores cidades: Toronto, Montreal, Vancouver, Ottawa, Edmonton, Calgary, Québec

Moeda: Dólar Canadense

Chefe de Governo: Jean Chrétien (exerce o terceiro mandato, renovado em novembro de 2000)

Ministro das Relações Exteriores: Bill Graham

Embaixador no Brasil: Jean-Pierre Juneau

Embaixador brasileiro no Canadá: Henrique Rodrigues Valle Junior

DADOS BÁSICOS	2002
Índice de Desenvolvimento Humano - PNUD - 2002 (Brasil: 73º)	3º
População (milhões)	31,9
PIB (US\$ bilhões)	725,9
PIB <i>per capita</i> (US\$)	23.113
Crescimento do PIB	3,4%
Inflação	1,8%
Desemprego (2001)	7,5 %
Comércio total (US\$ bilhões, 2001)	499,5
Superávit comercial total (US\$ bilhões, 2001)	38,3

Fontes: "The World Economic Outlook (WEO) Database September 2002", Fundo Monetário Internacional

COMÉRCIO BRASIL-CANADÁ
(US\$ MILHÕES FOB)

Ano	Total	Exportação	Importação	Saldo
1997	2.000,10	583,8	1.416,3	-832,5
1998	1.881,60	544	1.337,6	-793,6
1999	1.485,30	513,1	972,2	-459,1
2000	1.652,50	565,6	1.086,9	-521,3
2001	1.481,90	555,3	926,6	-371,3

2002, Janeiro a Outubro			
<i>Mês</i>	<i>Exportação</i>	<i>Importação</i>	<i>Saldo</i>
Janeiro	40.998.615	51.858.515	-10.859.900
Fevereiro	41.672.525	105.403.225	-63.730.700
Março	41.951.772	48.418.395	-6.466.623
Abril	67.089.094	65.090.258	1.998.836
Maio	61.960.686	47.304.462	14.656.224
Junho	47.368.757	44.071.021	3.297.736
Julho	91.266.471	76.309.313	14.957.158
Agosto	94.108.707	64.157.591	29.951.116
Setembro	78.280.344	55.323.281	22.957.063
Outubro	88.426.164	81.858.917	6.567.247
Total	653.123.135	639.770.821	13.352.314

Fontes: Mdic

CANADÁ: CONJUNTURA INTERNA

- O *Premier* Jean Chrétien demitiu em junho de 2002, por alegadas "diferenças irreconciliáveis", o Ministro das Finanças Paul Martin, que foi substituído pelo Vice-Primeiro Ministro John Manley, que passou a acumular a pasta julgada mais importante do Gabinete. A terceira mudança ministerial este ano (em fins de maio, os Ministros da Defesa e das Obras Públicas haviam sido exonerados) reflete crise a afligir o Governo Liberal, com a divulgação de sucessivas denúncias de corrupção pela imprensa, e com a aparente perda do controle de Chrétien, no âmbito do seu partido (Liberal), sobre a disputa pela sua sucessão.

Popular em todo o país pelas suas conquistas na economia canadense, Martin sai como vítima, o que poderá acarretar consequências indesejáveis a Chrétien. Os seguidores do ex-ministro são tão numerosos no Partido que muitos analistas já antecipam a possibilidade de cisão nas hostes liberais. Martin deixa o Gabinete, mas não a política. Manterá seu mandato parlamentar e, muito provavelmente, a aspiração de suceder ao Primeiro Ministro em fevereiro de 2003, quando os liberais deverão, obrigatoriamente, promover uma "leadership review".
- A Executiva Nacional do Partido Liberal decidiu, em votação da qual participou o próprio Primeiro Ministro, marcar para o mês de novembro de 2003 a convenção que escolherá o sucessor de Jean Chrétien. A decisão resultou de acordo entre o grupo de Paul Martin, majoritário na Executiva e que desejava antecipar para junho a reunião, e os seguidores de Chrétien que esperam mantê-lo à frente do Governo por mais tempo. O acordo destina-se a permitir que Chrétien continue governando até fevereiro de 2004, enquanto seu sucessor planeja a transição durante o período natalino, quando o Parlamento encontra-se em recesso. Já deram sinais de que desejam concorrer ao cargo os ministros da Fazenda, John Manley (também vice-primeiro ministro), da

Indústria, Allan Rock, e do Patrimônio Histórico, Sheila Copps. Em fins de outubro, Chrétien suspendeu a restrição imposta aos ministros que desejam concorrer à sucessão, liberando-os a iniciarem suas campanhas políticas pelo país.

CANADÁ: CONJUNTURA EXTERNA

- As opiniões de Jean Chrétien sobre as "raízes" do terrorismo estão provocando intenso debate no Canadá. No debate da Assembléia Geral da ONU sobre a África, o Primeiro Ministro retomou o argumento que vincula os acontecimentos de 11 de setembro à distribuição desigual de riqueza mundial e à projeção do poder norte-americano e Ocidental no mundo em desenvolvimento. A posição de Chrétien foi originalmente apresentada ao final da reunião do G-7/G-8 em julho último, encerrada com um pacote de ajuda ao continente africano, em cuja feitura Chrétien e a Chancelaria canadense haviam empregado todo seu esforço e prestígio.
- As relações políticas entre Ottawa e Washington enfrentam momento difícil. Em meados de novembro, durante reunião da OTAN em Praga, a Diretora de Comunicação do Gabinete do Primeiro Ministro, Francoise Ducros, chamou George W. Bush de "moron", por sua insistência em obter o apoio da Organização para sua política com relação ao Iraque. Causou, como era de se esperar, mal-estar entre as comitivas dos dois mandatários, tanto pela proximidade e amizade de Ducros com Jean Chrétien, quanto pela importância do cargo (uma espécie de super-assessora de imprensa do círculo íntimo do Primeiro Ministro). Ducros acabou por demitir-se dias depois.

Este não foi, entretanto, o único incidente. A delegação canadense sentiu-se particularmente atingida pelas palavras do presidente norte-americano em favor do aumento de gastos militares. O Canadá é um dos membros da OTAN que menos gasta com suas Forças Armadas proporcionalmente ao seu PIB. As pressões de Washington para reverter esse quadro têm, efetivamente, sido ostensivas, a ponto de o Embaixador americano em Ottawa reconhecer ter sido esta a principal instrução que recebeu de Colin Powell. O Ministro da Defesa, John McCallum, não escondeu, porém, a irritação do Governo Liberal com as pressões norte-americanas.

De uma maneira global, no que se refere ao Iraque, o Governo canadense tem procurado manter equilíbrio entre, de um lado, o imperativo de preservar a relação bilateral com os EUA, e, de outro, o respeito a princípios centrais da política externa canadense (multilateralismo, preeminência da ONU).

CANADÁ: ECONOMIA

A recuperação da economia canadense, após os atentados de 11 de setembro, vem superando a da economia americana, a partir de fundamentos domésticos muito positivos. Crescimento econômico, inflação baixa, juros reduzidos, superávits fiscais e boas perspectivas no comércio exterior caracterizam a fase atual favorável por que passa a economia canadense. No primeiro trimestre de 2002, o PIB canadense cresceu à taxa de 6%, tendo atingido US\$ 635,7 bilhões. Trata-se da mais alta taxa de crescimento desde o último trimestre de 1999. Prevê-se crescimento de 3% em 2002 e 3,7% em 2003 (comparado a 2,5% em 2002 e 3,5% em 2003 para os EUA).

Presentemente, uma das maiores preocupações do Governo canadense são os eventuais efeitos da decisão dos EUA de aplicar direitos compensatórios e *anti-dumping* (em média de 27,2%) às exportações canadenses de madeira, que muito afetarão as vendas do maior produto de sua pauta exportadora - responsável pela geração de inúmeros empregos em todo o país - bem como da aprovação do "Farm Bill". Quanto a esse último, é justificada a inquietação canadense: as exportações agrícolas, embora representem apenas 6,6% do total, foram responsáveis por 10% do superávit comercial canadense e devem superar US\$ 21 bilhões em 2002. Teme-se, porém, que, como resultado das novas distorções introduzidas no mercado, o crescimento das exportações nesse setor nos próximos dois anos, antes estimado em mais de 10%, seja reduzido para a faixa de 6 a 8%.

Uma das reações do Governo canadense foi o anúncio, em 20/6/02, do "New Agricultural Policy Framework", pacote direcionado ao fortalecimento do setor agrícola, no valor de US\$5,4 bilhões, pelo qual seriam introduzidas mudanças permanentes no setor, e reduzida a dependência dos agricultores em relação ao apoio federal. O país também tem procurado pronunciar-se contra a medida americana em foros multilaterais, como foi o caso da última reunião do G-8. Apesar disso, ainda não se pode prever se o Canadá está seguro de suas próprias condições para enfrentar, na OMC, seu maior parceiro comercial.

RELACIONES BRASIL - CANADÁ. TEMAS DE INTERESSE COMUM

a) AVALIAÇÃO E PERSPECTIVA DAS RELAÇÕES BILATERAIS: No âmbito da área política da Chancelaria canadense (Departamento de Negócios Estrangeiros e Comércio Internacional - DFAIT), é visível o desejo de recompor o relacionamento bilateral. Exemplo disso têm sido as visitas efetuadas ao Brasil por autoridades diplomáticas. Em julho de 2001, realizou visita ao Brasil a Embaixadora Alexandra Bugailiskis, Diretora-Geral para América Latina e Caribe; em dezembro, o então Secretário de Estado para a América Latina e África, David Kilgour, foi recebido no Itamaraty pelo Ministro de Estado e pelo Secretário-Geral; em fevereiro de 2002, visitou Brasília o Vice-Chanceler Gaëtan Lavertu, ocasião em que cogitou-se da realização de consultas regulares em nível de Vice-Ministros, e em maio, esteve em Brasília o Vice-Ministro-Adjunto para as Américas, Embaixador Marc Lortie.

A postura da Chancelaria canadense deve manter-se semelhante nas suas futuras relações com o Governo Luiz Inacio Lula da Silva. O Governo do Canadá tem reiteradamente feito comentários positivos a respeito do processo político brasileiro, tem enfatizado a força do mandato do futuro Presidente brasileiro e afirmado que as agendas hemisféricas do novo Governo brasileiro e a do Canadá deverão ser convergentes, sobretudo na área social.

No que se refere a outros encontros entre autoridades de alto nível dos dois países, destacam-se:

- (a) em janeiro de 2001, a caminho da Ásia, audiência de cortesia concedida pelo Senhor Presidente da República ao Chanceler John Manley, em Vancouver; na mesma oportunidade, o Ministro, interino, das Relações Exteriores manteve reunião de trabalho com Manley;
- (b) em abril de 2001, encontro entre o Senhor Presidente da República e o Primeiro-Ministro Jean Chrétien em Québec, à margem da Cúpula das Américas e, na mesma ocasião, encontro entre os Chanceleres Lafer e Manley;
- (c) também em abril de 2001, reunião entre os Ministros Celso Lafer e Alcides Tápias (Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior) e o Ministro do Comércio Internacional Pierre Pettigrew, à margem da Cúpula de Ministros de Comércio da ALCA, em Buenos Aires; em fevereiro de 2002, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o *Premier* Chrétien mantiveram encontro, em Estocolmo, à margem da Conferência sobre Governança Progressista;
- (d) em março de 2002, visita ao Brasil da Ministra da Cooperação Internacional, Susan Whelan.
- (e) Junho de 2002, à margem da XXXII AGOEA, encontro entre o Senhor Ministro de Estado e o Chanceler Bill Graham.

Cabe registrar a proposta apresentada pela Embaixada canadense ao Itamaraty, em fevereiro de 2002 - "*Proposed Plan of Action to Re-Invigorate Canada-Brazil Relations*" - de ampla abrangência temática e que mereceu, em princípio, acolhida favorável. O tema foi abordado pelo Embaixador Lortie, durante sua visita a Brasília, junto ao Secretário-Geral

O Governo brasileiro, de sua parte, tem adotado postura positiva em relação às manifestações de reaproximação canadenses. A esse respeito, ressalte-se a visita do SGIE a Ottawa (julho de 2002), ocasião em que foi aprofundado o diálogo sobre temas econômico-comerciais.

Últimas visitas bilaterais realizadas pelos mandatários dos dois países: viagens ao Brasil do PM Jean Chrétien: 1995 e 1998, à frente do *Team Canada*, e do Presidente FHC ao Canadá: 1997).

b) CONTENCIOSO EMBRAER-BOMBARDIER:

- Foi adotado, em 19/2/02, pelo Órgão de Solução de Controvérsias da OMC, o relatório do painel que examinou as reclamações do Brasil contra programas oficiais canadenses de apoio às vendas de jatos regionais da Bombardier. O relatório deu ganho de causa ao Brasil no tocante às transações da Bombardier com as empresas Air Wisconsin, Air Nostrum (ambas sob o programa EDC Canada Account) e Comair (EDC Corporate Account, programa que não havia sido condenado pelo painel DS70), tendo sido o Canadá instado a retirar os subsídios ilegais sem demora. Na reunião do Órgão de Solução de Controvérsias realizada em maio, três meses após a adoção do relatório, o Canadá comunicou que não tomaria qualquer medida para a retirada dos subsídios. No mês seguinte, o Brasil solicitou autorização ao OSC para adotar "medidas apropriadas" contra o Canadá, no valor de US\$3,36 bilhões. O Canadá discordou do montante, tendo sido o assunto encaminhado à arbitragem. Estima-se que a decisão final seja anunciada em meados do corrente mês de dezembro.
- Realizou-se, em 17/10/02, em Nova York, a 3ª Reunião do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) bilateral, que subsidia os trabalhos de busca mutuamente satisfatória para o contencioso Embraer-Bombardier. Decidiu-se que as partes procurariam desenvolver uma lista positiva de práticas e programas que poderiam estar envolvidos no financiamento de jatos regionais e parâmetros de financiamentos para mercados específicos.
- As duas empresas enfrentam novo ciclo de tensão diante da possibilidade de fornecimento pela Embraer de jatos regionais à polonesa LOT. O Governo canadense estaria intervindo junto ao Governo polonês em favor da Bombardier. Coincidentemente, a reunião, prevista para o último dia 2 de dezembro, entre representantes da Embraer e da Lot, foi cancelada. Nova reunião do "Supervisory Board" estaria sendo convocada para o próximo dia 18 de dezembro.
- Em 28/8/02, as ações da Bombardier fecharam a CDN\$ 6,86 (valiam CDN\$ 24,84 em janeiro de 2001), seu nível mais baixo desde outubro de 1997. Tudo indica que a empresa não será capaz de cumprir as metas financeiras traçadas para 2002.

As dificuldades recentes da empresa ocorrem tanto no setor de trens quanto no aeroespacial. Têm sido objeto de ampla cobertura na imprensa escrita e televisiva os recorrentes problemas com os trens de alta velocidade *Acela*, fabricados pela Bombardier em parceria com a *Alstom*, que servem o corredor Boston-Nova York-Washington operado pela estatal americana *Amtrak*. Soma-se a esse episódio a recente derrota da Bombardier em concorrência envolvendo o metrô de Nova York.

No setor aeroespacial, o quadro é ainda mais negativo. As incertezas do mercado - em particular nos EUA - foram citadas pela Bombardier como principal causa das dificuldades ora enfrentadas. Os antes ambiciosos programas de reestruturação das empresas aéreas americanas, que envolveriam maior ênfase na utilização dos jatos regionais fabricados pela Bombardier e pela Embraer, são agora postos em dúvida. O pedido da *US Airways* de proteção ao abrigo do Capítulo 11, que pode alterar os planos da empresa de realização de concorrência para a aquisição de jatos regionais, bem como a crise por que passa a *United Airlines*, maior cliente da Bombardier, apenas aprofundam as expectativas pessimistas quanto à empresa canadense.

- c) SISTEMATIZAÇÃO DE VISITAS DE ALTO NÍVEL:** Uma das propostas apresentadas pelo Canadá mediante o "Proposed Plan of Action to Re-Invigorate Canada-Brazil Relations". O Brasil vê com satisfação iniciativas para assegurar a realização de contatos

sistemáticos de alto nível, sob a moldura institucional – e com flexibilidade – do Memorando de Entendimento assinado pelos dois países em janeiro de 1995.

- d) RELACIONAMENTO COMERCIAL–AGRICULTURA:** Desde a visita a Ottawa do Secretário de Defesa Agropecuária do Brasil, em fevereiro de 2002, o diálogo bilateral nesse campo tem sido retomado, após a interrupção que se seguiu à suspensão das importações de carne brasileira em princípios de 2001. O Canadá tem manifestado interesse na ampliação do mercado de ambos os países a produtos agrícolas, bem como na assinatura de acordo para cooperação em áreas como a biotecnologia (regulamentação de OGMs), saúde animal e vegetal e biosegurança. Ao Brasil interessaria ainda explorar, além das maçãs - atualmente em processo final de avaliação de risco pelo Canadá - outras frutas com potencial exportador, tais como mamão-papaia e manga, além de sementes de batatas e carne fresca de bovinos.

Importante avanço, no comércio de carne de frango, foi logrado em 1º/8/02, quando acordo entre as autoridades sanitárias dos dois países viabilizou o início do comércio bilateral do produto. Empresas brasileiras, entretanto, estão tendo problemas para exportar carne de peru, uma vez que a Agência Canadense de Inspeção de Alimentos (CFIA) alega que o acordo abrange apenas carne de frango. A CFIA está presentemente avaliando a possibilidade de incluir a carne de peru e de proceder a sua aprovação em bases prioritárias.

Quanto às informações divulgadas na imprensa brasileira de que carregamento de 50 toneladas de frango teria sido impedido de ingressar no mercado canadense, por suposta pressão norte-americana, a Chancelaria canadense, em contato informal, alegou se tratar de problema técnico infeliz (“a very unfortunate technical problem”), não devendo ser entendida como uma ação “Brazil-directed”.

- e) COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA:** O Canadá propôs, no início de junho de 2002, o estreitamento dos laços com o Brasil em ciência e tecnologia, com base na percepção de que o estágio avançado dos dois países em diversos campos permitiria uma “cooperação entre iguais”. A reação preliminar do lado brasileiro foi positiva, tendo o MCT brasileiro identificado algumas áreas passíveis de cooperação. O Governo brasileiro é favorável a que os dois países examinem a possibilidade de firmar Acordo-Quadro em Cooperação Científica e Tecnológica. A proposta foi apresentada às autoridades canadenses.

A DG de Desenvolvimento e Planejamento de Negócios Internacionais da Chancelaria canadense, Embaixadora Marie-Lucie Morin, sugeriu a possibilidade de vinda ao Canadá de missão do MCT, a ser seguida pela ida ao Brasil de missão governamental e empresarial canadense, por ela própria liderada, já com setores bem definidos para a cooperação bilateral.

- f) COOPERAÇÃO TÉCNICA:** Realizou-se, de 15 a 19/10/01, em Ottawa, a I Reunião de Consultas Bilaterais Brasil-Canadá na área de Cooperação Técnica. Os encontros, que tiveram lugar, em sua maior parte, na sede da “Canadian International Development Agency” (CIDA), incluíram assuntos tais como a revisão do estágio atual da cooperação bilateral, dos novos projetos em pauta, e os esforços de reestruturação institucional da ABC, bem como as inovações e modernizações que estão sendo consideradas pela agência canadense para reforçar a eficiência da cooperação prestada pelo Canadá.
- g) CANDIDATURAS:** O Canadá apoiará à candidatura brasileira a uma vaga de membro não-permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas para o biênio 2004-2005. O Brasil, de sua parte, apoiou a candidatura canadense à Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS) para o período 2002-2005, nas eleições que se realizaram no ECOSOC, em maio de 2001.

Em fins de agosto de 2002, o Governo do Canadá informou a intenção de apresentar a candidatura do Embaixador Philippe Kirsch a juiz do Tribunal Penal Internacional. O Governo brasileiro, entretanto, apresentou, em 29/11/2002, a candidatura de Sylvia Helena de Figueiredo Steiner, Juíza de Segunda Instância do Tribunal Federal de Recursos da 3ª Região (São Paulo), para ocupar uma das vagas de juiz do Tribunal Penal Internacional, na eleição prevista para o período de 3 a 7 de fevereiro de 2003 em Nova York. Em encontro com o responsável pela área na Chancelaria canadense, o

Embaixador brasileiro em Ottawa foi informado de que, em eleições para órgãos estratégicos como o TPI, o Canadá leva particularmente em consideração as qualificações individuais do candidato. A Dra. Sylvia Steiner é conhecida por funcionários canadenses, tendo causado impressão muito favorável. O Canadá, assim, estaria, segundo a autoridade canadense, preparado a apoiar a candidata brasileira. Ao mesmo tempo, embora salientado que não desejava propor formalmente troca de apoios – por considerar que esse procedimento não se coadunaria com os critérios que devem nortear a eleição, o interlocutor canadense disse que o Canadá teria todo o interesse em poder contar com apoio brasileiro a seu candidato.

- h) "MINI-CÚPULA DAS AMÉRICAS":** Em carta enviada ao Presidente da República em 17/9/02, o Primeiro Ministro Jean Chrétien formalizou proposta de realizar, em maio de 2003, no México, "a small mid-term Summit", que permitiria aos mandatários das Américas avaliar o estado de implementação dos mandatos da III Reunião de Cúpula (Quebec, abril de 2001), em particular o processo negociador da ALCA, à luz das mudanças presidenciais em curso e da conjuntura econômica e social particularmente difícil para alguns países da região. A reação do Governo brasileiro - contrária à convocação de uma Reunião extraordinária de Chefe de Estado e de Governo das Américas - foi transmitida em setembro às autoridades canadenses por meio de gestões realizadas em Ottawa e em outras capitais. O Governo brasileiro alega que o calendário de negociações da ALCA, cuidadosamente elaborado e formalmente aprovado pelos 34 países integrantes do processo negociador, prevê como único encontro de alto nível em 2003 uma reunião ministerial, a se realizar provavelmente em novembro, não parecendo recomendáveis iniciativas que possam ser percebidas como tendentes a acelerar o processo negociador da ALCA, quer pela antecipação de seu cronograma, quer pela elevação do nível da principal reunião de 2003.

DCS, 09/12/2002

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 149/2003, de 22 do corrente, do Ministro de Estado da Defesa, encaminhando informações, em meio magnético (CD), em resposta ao Requerimento nº 62, de 2003, do Senador Magno Malta/ e

– Nº 439/2003, de 15 do corrente, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 9, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

As informações foram encaminhadas, em meio magnético e em cópia, aos respectivos requerentes.

OFÍCIOS

DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 40/2003, de 16 do corrente, do Ministro de Estado do Turismo, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 11, de 2003, do Senador Arthur Virgílio; e

– Nº 314/2003, de 23 do corrente, do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 60, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

Os requerimentos vão ao arquivo.

PARECER

PARECER Nº 316, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 112, de 2003 do Senador Antonio Carlos Valadares, que solicita com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, a 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre indício de vazamento de informação privilegiada de um campo gigante de petróleo na bacia de Sergipe feita pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Relator: Senador Tião Viana

I – Relatório

O Senador Antonio Carlos Valadares, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215, I, e 216 do Regimento Interno do Senado

Federal, encaminhou a esta comissão o Requerimento de Informações nº 112, de 2003, no qual solicita o envio de questões ao Ministro de Estado da Fazenda.

O Requerimento tem como objetivo solicitar informações sobre indício de vazamento de informação privilegiada, pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), sobre um campo gigante de petróleo na bacia de Sergipe.

Em 11 de março de 2003, a ANP divulgou a descoberta de um poço gigante na bacia do Estado de Sergipe, com reservas estimadas em 1,9 bilhão de barris, de um petróleo considerado levíssimo – 46 graus API. Como houve forte aumento no volume de negócios com ações da Petrobrás na véspera do anúncio

O senador deseja saber se não houve irregularidades na divulgação dessa informação. Pergunta que providências estão sendo adotadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a fim de apurar o suposto vazamento, qual a média de volume de negócios com as ações da Petrobrás nos cinco dias anteriores e posteriores à divulgação, e a partir de qual variação de volume de negócios a CVM consideraria a operação anormal ou suspeita.

II – Análise

Em sua justificação, o senador informa que, no dia 10 de março de 2003, um dia antes da aludida divulgação, os negócios com as ações ordinárias da Petrobras aumentaram 45% em relação ao volume médio do mês inteiro de fevereiro, na Bolsa de Valores de São Paulo. Diante de informações veiculadas de que a CVM não teria considerado essa variação de volume suficiente para justificar uma investigação, o senador pergunta quais os critérios usados pela comissão para considerar determinadas operações normais ou não.

Além do forte aumento no volume de negócios com as ações da Petrobras, causa estranheza ao Senador o fato de que essa descoberta tenha sido anunciada pela ANP e não, pela Petrobras, como é comum e certo acontecer. Inclusive, quando questionada a respeito, a Petrobrás confirmou a descoberta, mas informou que ainda realiza testes para determinar a viabilidade comercial da jazida. Por outro lado, em entrevista publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, no dia 13 de março, a Secretária Nacional de Petróleo, Gás e Combustíveis Renováveis negou que as reservas estimadas fossem de 1,9 bilhão de barris e também não confirmou o grau de qualidade do óleo.

De fato, seria muito importante que a ANP divulgasse os motivos técnicos, econômicos e administra-

tivos que a levaram a divulgar a descoberta de um poço gigante de petróleo no litoral de Sergipe, sem o devido conhecimento e confirmação da Petrobrás e do próprio Ministério de Minas e Energia. É preciso haver uma investigação cuidadosa, para afastar a suspeita, muitas vezes levantada, de que as agências reguladoras favorecem os capitais privados, assegurando-lhes garantia de lucro e exigindo-lhes poucos investimentos com recursos próprios.

III – Voto

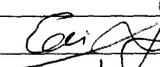
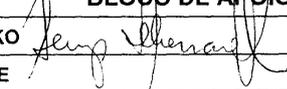
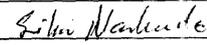
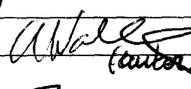
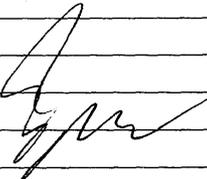
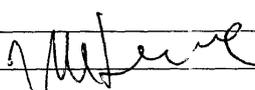
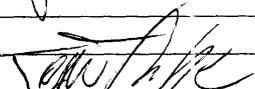
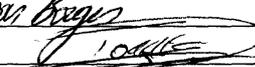
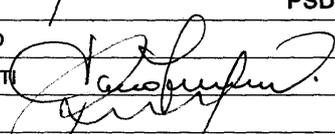
A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e autoridades do Poder Executivo, bem como as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à mesma.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2003.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 113 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/04/2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR :	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESARENKO 	1-EDUARDO SUPLYCY
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA (RELATOR)	3-SIBÁ MACHADO 
ANTÔNIO CARLOS VALADARES 	4-FERNANDO BEZERRA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
PAPALÉO PAES 	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-(VAGO)
PMDB	
AMIR LANDO	1-RAMEZ TEBET
GARIBALDI ALVES FILHO	2-JOÃO ALBERTO SOUZA
JOSÉ MARANHÃO	3-IRIS DE ARAÚJO
JUVÊNCIO DA FONSECA 	4-VALMIR AMARAL
LUIZ OTÁVIO	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA 
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-EFRAIM MORAIS
CÉSAR BORGES 	2-JOÃO RIBEIRO 
DEMÓSTENES TORRES 	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO	4-JOSÉ JORGE
RENILDO SANTANA 	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ARTHUR VIRGÍLIO	1-ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI 	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO
ROMERO JUCÁ	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
JOÃO BATISTA MOTTA	1-MOZARILDO CAVALCANTI

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2003

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, para aumentar as penas do crime de receptação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pela Lei nº 9.426, de 24 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 180.

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º.....

Pena – reclusão, de sete a quinze anos, e multa.

§ 3º.....

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em nosso sistema jurídico-penal, o crime de receptação é considerado um crime menos sério que o crime de roubo e, por conseguinte, sofre penas marcadamente mais leves. Na escala das penas, encontra-se equiparado ao crime de furto.

Contudo, na realidade, o receptador é tão ou mais criminoso que o ladrão, já que é quem verdadeiramente aproveita os frutos do crime. Existem muitos casos em que os chamados receptadores são, na realidade, mandantes do crime de furto ou roubo, recebendo o produto de um crime realizado sob encomenda, sendo assim as causas mediatas da violência com que se realiza o roubo.

Destarte, nada mais razoável que aumentar as penas para a receptação, equiparando-as àquelas aplicadas ao crime de roubo, em suas formas simples e qualificada. Esse procedimento permite a devida

persecução penal daqueles que aproveitam o crime, mesmo quando não for possível provar o seu nexo de causalidade com o roubo. Contamos, assim, com a aprovação de meus Pares para esta proposição.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003 – Senador **Valmir Amaral**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940-Código Penal

Art. 180. Adquirir, receber ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro de boa fé a adquira, receba ou oculte:

Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis.

Receptação culposa

§ 1º Adquirir ou receber coisa que por sua natureza ou pela desproporção entre o valor e o preço, ou pela condição de quem a oferece, deve presumi-se obtida por meio criminoso:

Pena – detenção, de um mês a um ano, ou multa, de trezentos mil réis a dez contos de réis, ou ambas as penas.

§ 2º A receptação é punível, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor do crime de que proveio a coisa.

§ 3º No caso do § 1º, se o criminoso é primário, o juiz pode, tendo em consideração as circunstâncias, deixar de aplicar a pena.

LEI Nº 9.426, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Parte Especial.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 180. Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º Adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, desmontar, montar, remontar, vender, expor à venda, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, no exercício de ati-

vidade comercial ou industrial, coisa que deve saber ser produto de crime:

Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa.

Receptação Qualificada

§ 2º Equipara-se à atividade comercial, para efeito do parágrafo anterior, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercício em residência.

§ 3º Adquirir ou receber coisa que, por sua natureza ou pela desproporção entre o valor e o preço, ou pela condição de quem a oferece, deve presumir-se obtida por meio criminoso:

Pena – detenção, de um mês a um ano, ou multa, ou ambas as penas.

§ 4º A receptação é punível, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor do crime de que proveio a coisa.

§ 5º Na hipótese do § 3º, se o criminoso é primário, pode o juiz, tendo em consideração as circunstâncias, deixar de aplicar a pena. Na receptação dolosa aplica-se o disposto no § 2º do art. 155.

§ 6º Tratando-se de bens e instalações do patrimônio da União, Estado, Município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista, a pena prevista no **caput** deste artigo aplica-se em dobro.

LEI Nº 9.426, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Parte Especial.

(Publicada no **Diário Oficial** da União, de 26-12-96 – Seção I)

Na página 28445, 1ª coluna, onde se lê,

“Art. 180. Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa fé, a adquira, receba ou oculte:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º Adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, desmontar, montar, remontar, vender, expor à venda, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio ou no exercício de atividade comercial ou industrial, coisa que se deve ser produto de crime.

Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa.

Receptação Qualificada

§ 2º Equipara-se à atividade comercial, para efeito do parágrafo anterior, qualquer forma de co-

mércio irregular ou clandestino, inclusive o exercício em residência.”

Leia-se:

“Art. 180. Adquirir, receber; transportar, conduzir ou ocultar em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte.

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Receptação Qualificada

§ 1º Adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, desmontar, montar, remontar, vender, expor à venda, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, coisa que deve saber ser produto de crime.

Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa.

2º Equipara-se à atividade comercial, para efeito do parágrafo anterior, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercício em residência.”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 193 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação:

“Art. 193. A ordem social tem como base o primado do trabalho e, como objetivo, o bem-estar e a justiça sociais, a serem avaliados por meio de indicadores de responsabilidade social, nos termos da lei complementar.”

Justificação

Uma das principais inovações da Constituição Federal de 1988 foi o destaque dado pelos nobres constituintes à Ordem Social, mediante a criação de um Título específico – Título VIII, Da Ordem Social –, em grau de hierarquia semelhante aos demais Títulos que integram a nossa Carta Magna, como os que se referem aos Direitos e Garantias Fundamentais, à Organização do Estado, à Organização dos Poderes e à Ordem Econômica e Financeira, sinalizando para toda a nação que as disposições da Ordem Social deveriam ter um **status** constitucional de primeira grandeza.

Em tal contexto, ficava claro que os mandamentos constitucionais da Ordem Social, que abrange, em diversos Capítulos, os dispositivos disciplinadores da atuação do Estado nas diversas áreas que compõem a rede de amparo social da população brasileira, com ênfase para as áreas da Seguridade Social (envolvendo as normas sobre a Previdência Social, a Saúde e a Assistência Social), da Educação (englobando também as normas sobre a Cultura e o Desporto) e da Família (discriminando também as normas sobre a Criança, o Adolescente e o Idoso), não poderiam ser preteridos por imperativos outros, como, por exemplo, os de natureza econômica.

Nesse sentido, têm sido promulgadas, ao longo dos anos, diversas leis, e mesmo Emendas Constitucionais, cujas disposições têm procurado refletir os nobres objetivos de que estavam imbuídos os constituintes, estabelecendo critérios para atuação do Estado, para financiamento das despesas públicas de caráter social e para destinação e aplicação de recursos públicos nas diversas áreas que compõem a Ordem Social. Exemplos destas disposições legais e constitucionais, dentre outros, são as leis que tratam do financiamento e dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, as leis que disciplinam o Sistema Único de Saúde – SUS, e as Emendas Constitucionais nº 14, de 1996, nº 20, de 1998, e nº 29, de 2000, que estabelecem novas normas constitucionais, respectivamente, para as áreas de educação, previdência social e saúde.

Contudo, em que pesem tais iniciativas, os últimos anos do século XX foram caracterizados pela prevalência do paradigma do equilíbrio das contas públicas e da responsabilização de seus gestores, em especial com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que, na busca primordial da eficiência nos gastos dos recursos públicos, concentra-se, quase que exclusivamente,

na definição de parâmetros de caráter econômico e financeiro para a realização de despesas públicas e na aplicação de sanções aos entes federativos que não os cumpram.

Entretanto, sem prescindir do adequado cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, é preciso avançar muito mais na busca da eficácia na gestão do dinheiro público, estabelecendo metas para a superação das desigualdades econômicas e sociais e para a melhoria das condições de vida das pessoas, especialmente as de menor poder aquisitivo.

Recente estudo elaborado pelo Ipea traz elementos importantes para esta reflexão. Este trabalho aponta que cerca de 21 milhões de brasileiros podem ser classificados como possuindo rendimentos situados abaixo da linha da pobreza no Brasil. Entretanto, apesar do assustador número de pessoas abaixo da linha da pobreza no Brasil, a causa principal da exclusão social não é a falta de recursos. Nossa renda per capita coloca o país no terço mais rico dos países do mundo. Porém, enquanto em países com renda semelhante à nossa, a parcela da população pobre representa apenas 8% da população total, no Brasil, tal parcela chega a representar 30% da nossa população total.

Nesse contexto, embora muito já se tenha feito, é imperativo que se busquem aprimorar, ainda mais, os instrumentos constitucionais e legais que permitam colocar os objetivos nacionais da Ordem Social em efetiva aplicação. Para tanto, entende-se necessário ser mais enfático nas determinações, no próprio âmbito constitucional, para que sejam fixados parâmetros próprios para mensuração dos avanços a serem perseguidos pelo Estado no campo da Ordem Social, à semelhança daqueles já estabelecidos para a Ordem Econômica e Financeira, por intermédio da Lei de responsabilidade Fiscal.

Assim, é que se propõe alterar o art. 193, do Título VIII – Da Ordem Social –, da Constituição Federal, para estabelecer, mediante esta Proposta de Emenda Constitucional – PEC, a necessidade de que venham a ser criados, por lei complementar, indicadores de responsabilidade social que permitam mensurar, adequadamente, as metas a serem alcançadas no campo da melhoria do bem-estar da população e da justiça social que se pretende venha a vigorar permanentemente em nosso país.

A aprovação dessa PEC constituir-se-ia, desse modo, o passo inicial para que, obrigatoriamente, viesse a ser construída, logo em seguida, uma Lei de Responsabilidade Social (LRS) capaz de definir, adequada-

mente, Metas Macro-Sociais (MMS) para o país e, complementarmente, capaz de instituir um Índice Nacional de Responsabilidade Social.

Ressalte-se, ainda, que essa Lei de Responsabilidade Social (LRS), à semelhança da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), terá, também, abrangência nos três níveis de governo: Federal, Estadual e Municipal, contendo normas gerais para a ordem social e exigirá que metas sociais sejam alcançadas e a exclusão reduzida.

É importante destacar, também, que a LRS, a ser implementada em decorrência da aprovação desta PEC, buscará a eficácia na gestão da programação e aplicação do dinheiro público, de forma transparente e responsável, com propostas inovadoras, como a implementação de Metas Macro-Sociais (MMS) e de um Índice Nacional de Responsabilidade Social.

Essas Metas Macro-Sociais (MMS), a exemplo das Metas Macroeconômicas em voga, deverão ser caracterizadas de forma a permitirem agregar um resultado social real e expressivo a ser alcançado, dando, assim, oportunidade de serem conhecidas e acompanhadas por toda sociedade, de um modo mais simples, e não só exigindo a eficiência (LRF), mas também a eficácia (LRS) na gestão da aplicação do dinheiro público.

Com a LRS, propõe-se, também, desenvolver a possibilidade da implementação de Índice Nacional de Responsabilidade Social (INRS), de modo a identificar, de maneira também inovadora, as cidades socialmente injustas. Ressalte-se, por oportuno, que tal iniciativa, certamente, deverá encontrar apoio no âmbito dos bancos internacionais de fomento e outras instituições mundiais, os quais já utilizam, em suas análises, parâmetros semelhantes, como os que têm como base o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), e não apenas aqueles que visam ao combate ao déficit público.

Cabe ainda assinalar que o advento da LRS não pressupõe grandes mudanças nos instrumentos vigentes de planejamento, pois se imagina que, quando da sua implementação, posterior à aprovação desta PEC, apenas serão propostas a criação de anexos específicos, evidentemente guardando as características inerentes a cada um destes instrumentos (PPA, LDO e LOA). Contudo, exigirá, por certo, que as metas fiscais já definidas nos três níveis de governo estejam em sintonia com as metas macro-sociais que vierem a ser estabelecidas pela LRS, como decorrência da promulgação da Emenda Constitucional em que vier a se transformar a PEC.

Por último, cabe enfatizar que se tem plena consciência que o tema abordado por esta PEC ainda deverá ser objeto de discussão no âmbito das duas Casas

do Congresso e da sociedade, podendo ensejar aprimoramentos, ajustes e/ou novas definições nas ações envolvidas no contexto da Ordem Social.

Sala da Sessões, 30 de abril de 2003. – **Lúcia Vânia.**

Senador		Assinatura	
Senador	ROMERO JUCH	Assinatura	
Senador		Assinatura	
Senador	ANA JÚLIA CARVALHO	Assinatura	
Senador	José Augusto de Mello	Assinatura	
Senador	HEARLITO	Assinatura	
Senador		Assinatura	
Senador		Assinatura	
Senador		Assinatura	
Senador	SERGIO CARVALHO	Assinatura	
Senador	Mário Amato	Assinatura	
Senador	ELBAIU HORN	Assinatura	
Senador		Assinatura	
Senador	Osvaldo Dias	Assinatura	
Senador	Flávio Gomes	Assinatura	
Senador		Assinatura	

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 193. A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2002** (nº 1.636/99, na Casa de origem), que *modifica o art. 67, inciso V, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar reunião semanal de estudos aos profissionais da educação*; e

– **Projeto de Resolução nº 53, de 2000**, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências*.

Com referência ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2002, será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

OF. GL/PMDB Nº 123/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Ramez Tebet e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, titular e suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.160-25, de 23-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 126/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Valdir Raupp e Ney Suassuna como titulares, e o Senador Juvêncio da Fonseca como suplente, na Comissão Mista in-

cumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.163-41, de 23-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 127/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Gerson Camata como titular, Alberto Silva e Valmir Amaral como suplentes, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.165-36, de 23-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 129/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação Senador Hélio Costa, como suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.170-36, de 23-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 130/2003

Brasília, 29 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Renan Calheiros e Pedro Simon como titulares, e o Senador Mão Santa como suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.172-32, de 23-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 131/2003

Brasília, 29 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Valdir Raupp e Ney Suassuna, respectivamente, titular e suplente,

na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.186-16, de 23-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 133/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Sérgio Cabral e Pedro Simon, respectivamente, titular e suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.191-9, de 23-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 136/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Valmir Amaral e Amir Lando como titulares, e o Senador Pedro Simon como suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.192-70, de 24-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 138/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Ney Suassuna e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, titular e suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.157-5, de 24-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 139/2003

Brasília, 29 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Sérgio Cabral e Hélio Costa como titulares, e os Senadores Amir Lando e Iris de Araújo como suplentes, na Comissão

Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.158-35, de 24-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 141/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Sérgio Cabral e José Maranhão, respectivamente, titular e suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.161-35, de 23-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 142/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Íris de Araújo e Luiz Otávio, respectivamente, titular e suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.162-72, de 23-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 143/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Gerson Camata e Mão Santa, respectivamente, titular e suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 144/2003

Brasília, 29 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Sérgio Cabral e José Maranhão, respectivamente, titular e suplente,

na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.177-44, de 24-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 145/2003

Brasília, 24 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Luiz Otávio e Hélio Costa como titulares, e os Senadores Juvêncio da Fonseca e Gerson Camata como suplentes, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.180-35, de 24-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/ PMDB Nº 147/2003

Brasília, 29 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Pedro Simon como titular, e os Senadores Valmir Amaral e Alberto Silva como suplentes, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.183-56, de 24-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/ PMDB Nº 148/2003

Brasília, 29 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Luiz Otávio e Sérgio Cabral, respectivamente, titular e suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.185-35, de 24-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 149/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Ney Suassuna e Renan Calheiros, respectivamente, titular e suplente, na

Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.197-43, de 24-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 150/2003

Brasília, 29 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Valdir Raupp como suplente, na Comissão Mista de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.199-14, de 24-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/ PMDB Nº 152/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Gerson Camata e Valmir Amaral, como titulares e a Senadora Íris de Araújo como suplente, na Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer à MPV nº 2200-2, de 24-8-2001.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/ PMDB Nº 153/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Gerson Camata, como titular, na Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer a MPV nº 2.209, de 29-8-2001.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 154/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Valdir Raupp e Ney Suassuna, respectivamente, titular e suplente,

na Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer a MPV nº 2.211, de 29-8-2001.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF.GL/ PMDB Nº 155/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Juvêncio da Fonseca e Garibaldi Alves Filho, como titulares, e o Senador Mão Santa como suplente, na Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer à MPV nº 2.216-37, de 31-8-2001.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF.GL/ PMDB Nº 157/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Gerson Camata e Ney Suassuna como titulares e o Senador Hélio Costa, como suplente, na Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer a MPV nº 2.221, de 4-9-2001.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF.GL/PMDB Nº 158/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Gilberto Messtrinho e Mão Santa, como titulares, e o Senador Garibaldi Alves Filho, como suplente, na Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer à MPV nº 2.225-45, de 4-9-2001.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF.GL/PMDB Nº 158/2003-A

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Luiz Otávio, como

titular, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à MPV nº 2.223, de 4-9-2001. Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 159/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Ney Suassuna e Íris de Araújo, como titulares, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à MPV nº 2.226, de 4-9-2001.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 161/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Renan Calheiros e Valdir Raupp, respectivamente, titular e suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à MPV nº 2.228-1, de 6-9-2001.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB Nº 162/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Ramez Tebet e Juvêncio da Fonseca, respectivamente, titular e suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à MPV nº 2.230, de 6-9-2001.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/PMDB nº 163/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Ney Suassuna, como titular, e da Senadora Íris de Araújo, como suplente, na Comissão Mista incumbida de examinar e

emitir parecer à Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GL/ PMDB Nº166/2003

Brasília, 29 de abril de 2003

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senadores Luiz Otávio, como titular, e os Senadores Pedro Simon e João Alberto Souza, como suplentes, na Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2167-53, de 23-8-01.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF.GL/PMDB Nº 168/2003

Brasília, 25 de abril de 2003

Senhor Presidente, nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Gilberto Mestrinho e Valdir Raupp, como titulares, e o Senador Pedro Simon como suplente, na Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer à MPV nº 2173-24, de 23-8-2001. Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os ofícios lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário Mozarildo Cavalcanti, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 279, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista trazer a esta Casa informações oficiais sobre a Política Cambial do Governo, solicito a V. Exa. que seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, visando o questionamento ao Presidente do Banco Central do Brasil do seguinte:

– Quais são as medidas políticas do Governo em relação ao câmbio, tendo em vista a queda constante do dólar, que chega ao patamar de 17% (dezessete por cento) em dois meses, o que tem feito o Banco

Central do Brasil para reduzir a dívida pública cambial?

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Papaléo Paes**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2003

O Senado Federal resolve:

Inclua-se onde couber:

Art. 1º A Secretaria Especial de Edição e Publicações – SEEP, fica autorizada a imprimir, anualmente, livros, revistas ou periódicos que tenham como objetivo divulgar teses, estudos sociais, científicos, filosóficos ou literários, que resgatem a memória histórico-cultural dos estados brasileiros.

§ 1º A publicação dessa obra, que terá uma tiragem mínima de 1.000 (mil) exemplares, de até 300 (trezentas) páginas, deverá ser debitada na quota do parlamentar que solicitar a impressão.

§ 2º Cada parlamentar poderá indicar até 3 (três) publicações, a cada ano do seu mandato.

§ 3º As obras a serem editadas, mencionadas no art. 1º, **caput**, estarão, restritas a autores do estado natal do parlamentar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Meus nobres pares. Nas minhas andanças pelo meu estado e em contato com diversos segmentos do setor cultural, venho recebendo inúmeros apelos no sentido de viabilizar publicações de escritores conterrâneos. Vossas Excelências bem sabem das limitações a que estamos submetidos neste contexto gráfico da Casa. Porém, dado o volume de pedidos e entendendo que o Senado Federal tem sido o depositário das idéias impressas de forma a resgatar a memória histórico-cultural do País, colhendo as diversas formas de cultura dos estados, onde o Nordeste é pioneiro com a sua riquíssima literatura de cordel, que

até então é impresso de forma artesanal, é que apresento esta proposição.

Motivado pelo fato de o Presidente da Casa ser um imortal da Academia Brasileira de Letras, escritor reconhecido internacionalmente, Presidente do Conselho Editorial do Senado Federal, cidadão preocupado e compromissado com o resgate da história do Brasil, renovo a minha confiança na aprovação desta proposição.

Senhoras e Senhores Senadores, este projeto de resolução foi apresentado inicialmente pelo Excelentíssimo Senhor Senador Casildo Maldaner, nobre representante do Estado de Santa Catarina, que hoje ocupa a Presidência do BRDE, no Rio Grande do Sul, a quem pedi anuência para reapresentá-lo, com algumas alterações, dado o inquestionável mérito da proposta.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Garibaldi Alves Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 13, de 2003, que acaba de ser lido ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para o recebimento de emendas, nos termos regimentais.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, nos termos regimentais, peço a V. Exª que faça a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Logo após a Hora do Expediente, V. Exª terá direito à palavra por 5 minutos.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, do mesmo modo, peço que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Exª também, logo após a Hora do Expediente, terá direito à palavra para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Bom dia, Sr. Presidente Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores.

Hoje, estou feliz, pois o meu irmão Roberto se encontra na tribuna de honra para ouvir o meu pronunciamento.

Sr. Presidente Paulo Paim, este é um dia de júbilo, porque o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva conseguiu um feito extraordinário ao completar o seu quarto mês de mandato. Hoje, do Palácio do Planalto, Sua Excelência virá pessoalmente ao Congresso Nacional, acompanhado de vinte e sete Governadores de todas as Unidades da Federação, para aqui trazer as suas propostas de reforma tributária e previdenciária.

Quero saudar e elogiar, com todo o entusiasmo – isso é contagiante, Presidente Paulo Paim –, o nosso companheiro, fundador do nosso Partido e por quatro vezes candidato a Presidente até, finalmente, ser eleito em outubro de 2002.

Sua Excelência conseguiu, após diversas reuniões do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, em que estiveram presentes as representações mais significativas dos trabalhadores – como a Central Única dos Trabalhadores, a Força Sindical e as demais centrais sindicais –, os Presidentes da Confederação Nacional da Indústria, do Comércio, da Fiesp, de todas as federações industriais, agrícolas e rurais do País, além da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura, Contag, e do MST, que se chegasse a um entendimento consensual, ainda que com divergências aqui e acolá.

O Ministro Tarso Genro foi o responsável pela coordenação dos trabalhos do CDES, com extraordinário mérito na formulação dessas proposições.

O fato de o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ter conseguido chegar a um consenso básico com os Governadores de todos os Partidos para, então, trazer ao Congresso Nacional essas mensagens de reforma previdenciária e tributária constitui um feito tão fantástico que não é à toa que as agências de avaliação de risco dos diversos países, no dia de ontem, indicavam um índice para o País de 840, quando, no ano passado, este havia chegado a mais de 1.400.

Não é à toa, também, que a taxa cambial coloca a moeda brasileira em situação muito mais forte que a anterior à posse do Presidente, devido ao conjunto de medidas econômicas que estão sendo colocadas em prática e da perspectiva otimista que se tem para o Brasil, em decorrência da coordenação de esforços que o Presidente conseguiu realizar.

Eu gostaria de conclamar os oitenta e um Senadores – os da base de apoio, os que, porventura, tenham tido divergências e que são de oposição ao

Presidente Lula, bem como os do Partido dos Trabalhadores que ajudaram fortemente na trajetória do Presidente Lula para o Palácio do Planalto e na construção do nosso Partido, mas que, hoje, têm algumas divergências pontuais.

V. Ex^a, Senador Paulo Paim, às vezes transmite, da tribuna do Senado e da forma mais construtiva, proposições ao Presidente Lula que nem sempre correspondem ao seu ponto de vista. A Senadora Heloísa Helena tem preocupado alguns de nossos companheiros da direção e do Palácio do Planalto em virtude de estar, muito assertivamente, colocando os seus pontos de vista. No entanto, ainda ontem, tivemos um diálogo com S. Ex^a, numa reunião bastante difícil da Bancada, quando a Senadora nos disse que não entraria com uma ação na Justiça em relação à propaganda do Governo, mas que avaliava como justo e adequado que funcionários públicos, por intermédio de suas entidades, o fizessem.

Acredito que é importante trazer a Senadora Heloísa Helena para o seio da nossa convivência e, obviamente, devemos ter formas de congregar esforços e de criar mecanismos, previstos nos nossos estatutos e regimento, a fim de contribuirmos, com as nossas avaliações e críticas, para a melhoria daquilo que constitui o propósito maior do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Eu gostaria, também, de saudar um dos aspectos das reformas tributária e previdenciária. Sabem os Srs. Senadores que, desde 1991, tenho defendido, por meio de projetos de lei, a instituição de uma garantia de renda para todos os brasileiros e essa é a boa nova contida na proposta de reforma tributária que o Presidente entregará, hoje, ao Congresso Nacional.

O jornal **O Globo** publicou a íntegra da Proposta de Emenda à Constituição do Governo que altera o Sistema Tributário Nacional. De acordo com o parágrafo único do art. 203, “a União instituirá programa de renda mínima destinado a assegurar a subsistência das famílias de baixa renda, a ser financiado solidariamente e realizado por meio de convênio com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na forma da lei.”

Senador Mão Santa, no último final de semana, tive a oportunidade de visitar as cidades de Guaribas e Acauã, no Piauí, para acompanhar de perto o Programa Fome Zero. Conheci áreas bonitas do Estado e recomendo a todos os brasileiros, assim como a pessoas de outros países, que visitem o Piauí. Sobrevoei, a baixa altura, as Serras das Confusões e das Capiaras, e conheci o monumento da Pedra Furada, no

Município de São Raimundo Nonato, onde conversei com muitas pessoas sobre o Programa Fome Zero e o Programa de Garantia de Renda Mínima. Também visitei os poços jorrantes, na região de Cristino Castro e de Guaribas.

Em Guaribas e Acauã, juntamente com o Governador Wellington Dias e a Coordenadora do Programa Fome Zero naquele Estado, Sr^a Rosângela Souza, reuni-me com a população e com os representantes do comitê gestor do Programa.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, tenho acompanhado de perto a evolução do Programa Fome Zero, inclusive para apresentar sugestões para seu aperfeiçoamento. Nesse sentido, tenho dialogado bastante com o Ministro José Graziano da Silva e também com outros Ministros, sobretudo os da área social, para melhor compreender o funcionamento e quais são os propósitos do Programa em questão. Para tanto, inclusive, estive no Piauí com o objetivo de verificar como podem ser modificadas as condições de exclusão social de tantas pessoas que lá vivem com inúmeras dificuldades, sobretudo nas áreas do semi-árido, tendo em vista as características climáticas.

Sr. Presidente, tanto em Guaribas como em Acauã, observei a existência de um movimento bastante positivo de aceitação por parte da população, com relação à atenção que os Governos do Presidente Lula e o do Governador Wellington Dias têm tido para com aquelas municipalidades.

No sábado, tive oportunidade de realizar reuniões em uma creche, no Município de Guaribas, com duração de quase quatro horas. Naquela oportunidade, pronunciaram-se o Governador Wellington Dias e as autoridades locais, tais como o Prefeito, o Presidente da Câmara Municipal, os representantes do Comitê Gestor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, além de pessoas da comunidade. Havia ali aproximadamente 400 pessoas – e o mesmo se repetiu no dia seguinte, em Acauã, onde nos reunimos por duas horas e, em uma outra reunião na comunidade de Bacia das Melancias, cerca de 15km do Município de Acauã. Evidentemente V. Ex^a, Senador Mão Santa, conhece cada palmo dessas localidades que aqui estou citando, já que são Municípios de sua terra, o Piauí. Mas, para mim, foi muito interessante, porque pude dialogar com cerca de 150 famílias ali presentes – nos reunimos na igreja local, uma vila rural –, para debatermos sobre o Projeto Fome Zero.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Presidente Lula, o Ministro Graziano, o Governador Wel-

lington pela iniciativa e por estarem modificando a vida dessas pessoas.

Há, ali, a instituição do Programa Fome Zero, utilizando-se o Cartão – Alimentação. Em ambas municipalidades foi definido que 500 famílias passariam a ter o direito do uso do cartão – e, há dois meses, estão recebendo. Sr. Presidente, esses dois Municípios são os pioneiros, no Brasil, a experimentarem o Projeto Fome Zero. Portanto, com os cartões magnéticos, com o valor de R\$50,00, eles podem adquirir alimentos. No entanto, há diversos problemas. E, nas reuniões, perguntei às famílias como estava se desenvolvendo o Projeto, quantas famílias, dentre os presentes, estavam inscritas nos programas antes vigentes, como o Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Bolsa-Renda, o Peti, o Agente Jovem, o Auxílio Gás e outros. Diversas pessoas levantaram as mãos. Depois, perguntei quem estava inscrita no Cartão-Alimentação, e, muitos dos presentes, cerca de um terço, até porque foram convidados, mas nem todos eram inscritos no Programa. Perguntei quem gostaria de estar inscrito e diversos levantaram as mãos. Então, perguntei a respeito dos critérios, pois, há cerca de 10 dias, o Ministro Graziano e o Presidente Lula publicaram um Decreto no **Diário Oficial** da União, estabelecendo que passam a ter direito ao Cartão-Alimentação, naquelas localidades em que se está instituindo o programa, as famílias que ganham até meio salário mínimo **per capita**.

Ora, o que se verificou, em ambas as municipalidades de Guaribas e Acauã, conforme levantou o Comitê Gestor, é que haveria cerca de 730 famílias em Guaribas, e mais do que esse número em Acauã – em Guaribas há mais 1.005 famílias, em Acauã, mais de 1.000 famílias –, portanto, haveria um número maior do que os 500 dos cartões. Foi quando as pessoas do Comitê Gestor informaram-me da dificuldade de selecionar a pobreza, ou seja, dentre os pobres, os mais pobres que teriam direito ao Programa. Daí, a importância de critérios. Explicaram-me os membros do Comitê Gestor que, primeiramente, levaram em consideração as famílias com maior número de filhos, famílias com mães gestantes, famílias com deficientes físicos, assim, estabelecendo critérios aceitáveis para todos. Assinalo que quando os membros do Comitê Gestor expressaram a mim como é que eles fariam, já que, por enquanto, estavam sendo inscritas aquelas famílias que ganhavam não até meio salário mínimo **per capita**, mas primeiramente as famílias com renda até R\$ 90,00 mensal – e haveria mais, se fosse obedecido o que estava no critério: maior número de famílias.

Então, o que fazer?

Sugeri que, como nos próximos dias 7 a 9 haverá uma reunião em Teresina para todos os membros dos Comitês Gestores, não apenas de Guaribas e Acauã, mas também para os demais 22 municípios...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Mão Santa, em seguida darei o aparte a V. Ex^a.

Então, sugeri aos membros do Comitê Gestor que relatassem todas essas dificuldades ao Secretário Executivo do Programa Fome Zero, do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar, que representará o Ministro Graziano, o Sr. José Giacomo Baccharin, bem como o Frei Betto, que é Assessor Especial do Presidente da República para os assuntos do Fome Zero, que estarão no Piauí de V. Ex^a, para discutirem o Programa. Acredito mesmo que, quem sabe V. Ex^a poderia – porque a reunião se dará na sua terra, Teresina, de 7 a 9 – estar para lá para contribuir com as suas sugestões e a experiência de um Governador e, agora Senador, que tem colaborado para a superação desses problemas que existem no Brasil, especialmente na sua terra.

Com muita honra, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a é uma figura ímpar, extraordinária. Primeiro, quero agradecer o carinho com que V. Ex^a tem tratado o Piauí. Lembro-me que, recentemente, quando todos os Governadores continuavam ainda enrolados no endividamento de 500 anos de Brasil, que V. Ex^a foi o mais sensível de todos e o mais competente. Obrigado pelo carinho com que está descrevendo o Piauí e, por várias vezes, o tem visitado. Quero lhe confessar até, V. Ex^a falou de minha terra, Teresina, que sou PT, não me refiro ao Partido de V. Ex^a, sou do PMDB, o mesmo do Senador Mestrinho, PT porque nasci em Parnaíba, no litoral, não sei se V. Ex^a conhece...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ainda não conheço o Delta, sempre que o Governador Wellington Dias me convida é para o interior.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – PT, significa Parnaíba e Teresina, que é a mais interessante capital e foi a primeira planejada do País, mesopotâmica, aliás, foi ela que inspirou Brasília a estar no centro. Mas eu o convido para ir à minha cidade, no litoral que fica a 66 Km da capital. Aliás, o rio Parnaíba, diferentemente, por exemplo, do Amazonas, que é grandão e se lança de uma só vez no oceano, o Parnaíba se lança lem-

brando a letra grega (delta). Deus só quis fazer isso três vezes: uma, no Nilo, na África; outra, na Ásia, no rio Mecongue, cheio de guerra; e, no Piauí, que amou. O rio Parnaíba se abre em cinco rios, lembrando a letra delta. Como não sabemos grego, vou explicar melhor: abre-se em cinco rios, lembrando uma mão, com certeza santa, que formou 178 ilhas – dois terços são do Maranhão; um terço é do Piauí. Convido V. Exª para conhecer o Delta, ficar numa dessas ilhas, onde V. Exª, que está solteiro, poderá casar e passar a lua-de-mel. Não estudei sobre reencarnação, mas penso que S. Francisco pode ter reencarnado em V. Exª, porque V. Exª é a figura política mais generosa e humana que conheço. Discordamos em certos aspectos. Embora meu nome seja Francisco, gosto muito do Apóstolo Paulo, quando diz que quem não trabalha não merece ganhar para comer. E Deus deixou a mensagem a todos os governantes, dizendo: “Comerás o pão com o suor de seu rosto”. Entendo, portanto, que o Governo tem que propiciar mais trabalho. E, mais ainda, no Ceará – não estão aqui a encantadora Patrícia e o Tasso –, há um poeta regional, desses cuja língua é dom de Deus, a Patativa do Assaré, que diz assim: “Sr. Doutor, não dê esmola, não, que aí o homem perde a dignidade e humilha e vicia”. O povo quer trabalho. Essa é a mensagem. Ontem mesmo, mostrei a V. Exª, figura mais generosa em nossa política, o que o Piauí quer além disso. Votei no Lula, nosso Presidente. Sua Excelência é quase um irmão de V. Exª, em generosidade. É um homem afável. Mas, outro dia, Sua Excelência repreendeu Cristovam Buarque, dizendo que ele estava muito apressado, e quem está apressado come cru. Tem que comer cru, sim, porque a coisa é rápida. Fui governador do Estado e antes fui prefeito de minha cidade. Nessa época, aprendi – aprendemos com os outros – com um prefeito, médico da cidade de Campo Maior, onde se deu a luta do jenipapo, que me disse “Mão Santa, olha ligeiro, porque o meu mandato foi de seis anos e se foi num instante”. O negócio é muito rápido. Já passou metade do mandato de V. Exª. Deus escreve certo por linhas tortas. Teresina é respeitada hoje, no País, pelo avanço da ciência médica, em razão de uma causa muito simples – tudo tem uma causa: na época da ditadura de Vargas, Getúlio saiu colocando ditador em todo lugar. Mas no Piauí foi diferente porque o Estado não aceitou o ditador. Livrou-se do ditador cearense Landim Sales e aceitou um médico, Leônidas Melo. Ele fez, naquela década de ditadura, um colosso de hospital, que eu ampliei depois. Assim, Teresina é o centro maior da ciência de saúde. Quanto ao Hospital Universitário – ontem mostrei um documento – é uma beleza para corresponder, para que Teresina se transforme

não só em referência, mas em excelência. No Hospital Universitário, que é o federal, faltam R\$60 mil para o custeio, para funcionar um hospital universitário. Sesenta mil reais! E o Governo diz que gostaria de ter cinco minutos para resolver um problema simples desse. Como mostrei, quero passar o empenho de V. Exª e a sensibilidade do Ministro da Educação...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E da Saúde também.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – E da Saúde, porque é um hospital universitário.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ah! Sim.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Porque não conta com R\$60 mil, está parado. E o hospital é um investimento de R\$22 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Lamentavelmente, Senador Mão Santa, o tempo está esgotado, assim com o tempo do Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – É, o tempo pode se esgotar, o que não pode se esgotar é a generosidade, o amor e a competência do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vou concluir, então, Sr. Presidente.

Agradeço ao Senador Mão Santa pelas palavras. Se V. Exª avaliar como adequado, que possamos ambos escrever um ofício aos Ministros da Saúde e da Educação sobre o tema, colocando, em anexo, a carta do responsável pelo hospital, que faz o diagnóstico e essa necessidade. Disponho-me a assinar o ofício, que pode ser encaminhado, inclusive com uma cópia ao Governador Wellington Dias, que, com certeza, irá apoiar a indicação de V. Exª.

Quero dizer, Senador Mão Santa, que mais e mais V. Exª irá compreender sobre aquilo que disse São Paulo e sobre o que disse a Patativa do Assaré, que Luiz Gonzaga cantava e popularizou: “Uma esmola, seu doutor, para um homem são ou lhe mata de vergonha ou vicia o cidadão”.

Na verdade, isso é algo que precisa, sim, ser levado em consideração.

Inúmeras vezes, durante a campanha, o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva expressou justamente essa sua preocupação. Quando jovem, achava importantíssima a dignidade proporcionada pelo emprego. Ele tinha muita vontade de chegar em casa e explicar para a sua mãe que ele havia trabalhado. E certo dia, depois de estar numa metalúrgica, ele perdeu o emprego. Entretanto, ele queria chegar em

casa e dizer a sua mãe que continuava ainda empregado. Por isso, até manchava um pouco de graxa o seu macacão, a sua roupa de trabalho, para dizer que ainda estava empregado, tal a dignidade que um trabalho expressa.

Isso foi objeto de um diálogo comigo e de reflexão do Professor Philippe Van Parijs, que é o grande formulador da idéia de uma renda básica, e, inclusive, expôs isso. É claro que o trabalho dignifica e é extraordinário para a auto-estima da pessoa, mas o princípio de todas as pessoas passarem a ter o direito de partilharem da riqueza da Nação, tendo, pelo menos, o mínimo para a sua sobrevivência, na verdade, acaba representando para a pessoa um maior grau de liberdade e de dignidade, a partir do qual todas as pessoas poderão ter maior acesso e direito ao objetivo, que é nosso, de todos terem o direito ao trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, lamentavelmente, encerrou-se o tempo de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Concluindo, Sr. Presidente, quero apenas dizer que o projeto Fome Zero, no Piauí, envolve não apenas o cartão-alimentação, mas pude ver, em Guaribas e Acauã, que envolve os aspectos de atenção para melhoria do tratamento e fornecimento da água; do programa de moradias, que está sendo expandido; do programa de alfabetização, havendo cento e dez famílias em Guaribas e mais de quatrocentas em Acauã já inscritas; programa de maior assistência à saúde; programas de construção de cisternas; programas de distribuição de bacias para que todos possam fazer a coleta de água da chuva. Enfim, há uma série de ações que estão fazendo com que se perceba que o poder público interage com a população, fazendo com que essas pessoas se sintam mais cidadãs.

Agora vem o momento, Sr. Presidente, de todos procurarmos aperfeiçoar as proposições apresentadas hoje pelo Presidente Lula e pelos Governadores. Essa será a missão de todos nós, 81 Senadores e 513 Deputados.

Está de parabéns o Presidente Lula e todos os seus Ministros.

Agradeço muito ao Governador Wellington Dias e toda a sua equipe pela atenção que tiveram comigo no Piauí, inclusive quando visitei o Museu do Homem Americano. Está de parabéns o seu Estado, Senador Mão Santa, por estar ali mostrando como no Piauí houve antepassados há mais de 50 mil anos.

Meus cumprimentos.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Mestrinho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra à nobre Senadora Iris de Araújo.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos 30 anos, temos assistido a um avanço impressionante da ciência e da técnica. Com esse desenvolvimento fantástico, ora chamado de era digital, de sociedade da informação, de sociedade de conhecimento e, por fim, de globalização, novas formas e poderes e novas regras de convivência entre as nações apareceram e mudaram outra vez, de maneira radical, as regras do jogo no sistema capitalista. O projeto de guerra nas estrelas do ex-Presidente americano Ronald Reagan, a derrocada da União Soviética, o fim da Guerra Fria e a invasão militar dos Estados Unidos contra o Iraque, em 1991, foram os sinais seguros de que estávamos vivendo uma nova etapa da história da humanidade.

No que se refere à invasão do Iraque, pela primeira vez, o mundo assistiu, ao vivo, a uma guerra digital, onde as chamadas armas inteligentes massacraram implacavelmente as tropas de Saddam Hussein e, infelizmente, milhares de civis inocentes. Assim, o que se via, até então, nos filmes de ficção, inspirados nos livros de Júlio Verne, virou realidade nas areias do deserto da antiga Mesopotâmia, onde surgiram algumas das mais antigas civilizações: sumérios, acádios, babilônios e assírios.

Na atual conjuntura, estamos vivendo a era do capital virtual, que detém uma impressionante capacidade de reprodução e um incrível poder de penetração nas fronteiras. Agora, tudo depende de um complexo sistema financeiro internacional e de um fluxo incessante de capitais voláteis, que agem, ao mesmo tempo, em toda a economia internacional, de maneira especulativa, criando, sucessiva e contraditoriamente, dinamismo, riqueza, crise, desemprego, miséria e fome.

O Brasil ocupa lugar secundário nesse sistema econômico e político mundial. Sem o devido controle de nossa inserção no mundo globalizado, há mais de uma década, o País está à procura de um rumo. Ao longo de todo esse tempo, a economia brasileira estagnou, a situação de miséria agravou-se, e o nosso grau de dependência assumiu níveis preocupantes, para não dizer desesperantes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde a sua posse, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em vários pronunciamentos nacionais e internacionais, tem deixado claro que o Brasil não abrirá mão de sua independência, de sua autonomia e do seu destino. O Presidente tem procurado mostrar, igualmente, que temos um futuro a conquistar como Nação e um papel importante a representar na América e no resto do mundo.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sabe que o Brasil não pode perder mais tempo e precisa preparar-se para ocupar o verdadeiro lugar de destaque que lhe cabe no cenário internacional. Para isso, é preciso avançar com vontade política e com passos gigantescos em direção da eliminação, em médio prazo, dos nossos seculares e vergonhosos indicadores sociais. Da mesma maneira, é preciso modificar radicalmente o perfil indigno da distribuição de renda que nos coloca na quarta pior posição entre 162 países, segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

Em termos de distribuição da riqueza nacional, basta lembrar que os 10% mais ricos ficam com 46,7% da renda total. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referentes ao ano 2000, a parcela de 1% dos mais ricos no País detinha 13,8% da renda total, enquanto os 50% mais pobres ficavam com apenas 13,5%. Como podemos observar, nossa disparidade social é tão chocante e absurda, que um rico recebe mais do que 50 pobres.

As autoridades governamentais, envolvidas diretamente com os problemas sociais do País, conhecem, perfeitamente, esses percentuais. Sabem, igualmente, que discursos e boas intenções contra as injustiças não levam a lugar algum. Inclusive, já é bastante volumoso e inútil o acervo de declarações deixado por muitos governantes que pouco ou quase nada fizeram para acabar com o flagelo da fome e da miséria que nos envergonha a todos.

Temos pouco tempo para resgatar a dignidade do nosso povo e transformar o Brasil na primeira Nação desenvolvida, democrática e organizada dos trópicos.

Não é mais possível conviver com a indigência que vitima 55 milhões de brasileiros, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, e com a pobreza de mais de 25 milhões de pessoas que sobrevivem precariamente.

Ao todo, Srs. Senadores, são 75 milhões de miseráveis e pobres em uma população de 170 milhões de habitantes.

Esses dados nos mostram que essa situação de exclusão envolve quase 45% dos brasileiros. Sem dúvida alguma, são dados humilhantes. Não é mais possível que uma economia que produz anualmente quase US\$600 bilhões e que está colocada entre as doze maiores do planeta continue convivendo com tamanha injustiça.

Ontem, neste Plenário, tive a oportunidade de ouvir a Senadora Serys Slhessarenko relatar uma situação de dificuldade, de miséria e de perigo em relação à nossa Amazônia. A nobre Senadora, Sr. Presidente Romeu Tuma, depois de falar com muito vigor e propriedade, chorou. Talvez S. Ex^a não se tenha exteriorizado em lágrimas abundantes, mas percebi, pelo tom de sua voz, que estava emocionada. Essa emoção, Sr. Presidente, é a mesma que me acompanha ao longo da vida. Muitas vezes, meus pronunciamentos são emocionais, porque, desde a mocidade, faço trabalho de acompanhamento de comunidades.

Quando o Senador Marcelo Crivella mostrou, no telão, a situação de miséria que encontrara em uma comunidade que conseguiu transformar, disse a S. Ex^a, em um aparte, que o fez, primeiro, pela fé e, depois, politicamente, assumindo um papel que é do Estado.

Enxergamos situações de miséria nas ruas de todas as cidades brasileiras: a infância e a velhice abandonadas, mulheres espancadas, desempregados, desespero devido às drogas. Recentemente, ouvimos, nos noticiários que aquele miserável pai – digo miserável porque ele devia estar no fundo do poço – que atirara no filho drogado, matando-o, morreu de tristeza.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Pois não.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a fala de um assunto muito importante e que aflige a todos. Nenhum de nós gosta de ver o País como está, com essa diferença tão grande entre as classes sociais e com tanta miséria, principalmente no entorno das cidades. Quando a miséria se verifica no campo, sempre é possível criar uma galinha, um porco, cultivar uma pequena lavoura – a não ser na minha região, que fica aflita quando chega a seca porque não há água para a plantação nem para se beber. Digo a V. Ex^a que, muitas vezes, quando visito aquelas comunidades, sinto vergonha de ser brasileiro. Vergonha porque é um País, como disse V. Ex^a, de economia pujante, com duas safras por ano, um País que, se quiser –

e vimos aqui o exemplo da terra crestada transformada pelo suor, pelo trabalho e pela fé –, pode fazer tudo. A terra de Israel é muito pior e lá se planta, se colhe e se exporta. Aqui, lamentavelmente, nos faltam o elã e a vontade política de resolver um assunto que é secular. V. Exª toca numa tecla séria, que não pode se perpetuar, mas cuja tendência está sendo a da perpetuação. Se V. Exª tiver uma árvore na beira da estrada, o estresse até a fará dar mais flores e frutos para ter mais sementes e tentar a sobrevivência da espécie. O mesmo ocorre com os pobres, que terminam tendo mais filhos, numa ação de perpetuação da espécie, porque vivem sempre à beira do colapso. Nesse sentido, devemos começar pela raiz: planejamento familiar, educação, cuidados com a saúde, e por aí afora. Solidarizo-me com V. Exª pelo discurso que faz. Sou um dos que também sofrem quando vê essa população aflita sofrendo. Ao encerrar, dou o meu testemunho de que fui a Goiás e lá vi o trabalho que V. Exª desenvolveu e desenvolve naquela região, como primeira dama e como política, e o quanto o povo daquele Estado lhe quer bem. Graças a Deus! Parabéns, Senadora!

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço o aparte de V. Exª, que só engrandece o meu pronunciamento, Senador Ney Suassuna. Mas gostaria de dizer, até aproveitando as palavras de V. Exª, que, realmente, nas comunidades da zona rural, mesmo com as dificuldades que encontram, com a falta de incentivo por parte dos governos, temos certeza de que ninguém passa fome. E a fome realmente é o grande problema que encontramos neste País.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mesmo diante da grave crise que estamos atravessando, chegou a hora de vencermos o pessimismo e de lutarmos de maneira firme contra as conseqüências nefastas de um sistema injusto e concentrador de riquezas, que rouba o que existe de mais precioso em uma sociedade, que é o exercício pleno e nobre de sua cidadania. Nesse processo de desenvolvimento em curso, é evidente que na chamada comunidade tecnológica existem progressos muito importantes, mas os sacrifícios impostos aos mais fracos têm sido bem maiores do que os nossos ganhos.

Até hoje, o aprofundamento do neoliberalismo tem promovido forte transferência de capitais líquidos de nossas combatidas economias, provocando o aumento da miséria, a desagregação social e o desemprego em massa nos países menos desenvolvidos.

Como já dissemos, pelo seu peso econômico, pelas suas possibilidades industriais, pela sua dimensão geográfica, pelo tamanho de sua população e por

suas respeitáveis riquezas naturais, o Brasil tem importante missão a cumprir na tentativa de forçar uma mudança no comportamento da economia mundial. Com a certeza do reconhecimento dessas fortes credenciais, precisamos assumir imediatamente um engajamento mais efetivo no seio do Terceiro Mundo e liderar um grande movimento em defesa de um processo de desenvolvimento mais igualitário, menos agressivo e que traga melhores resultados para todos os povos.

Portanto, o Brasil precisa ter mais confiança no futuro, na nossa capacidade de realização e de liderança, e na nossa disposição de vencer os grandes desafios.

É isto o que o povo brasileiro espera do Governo comandado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva: que faça da esperança as grandes mudanças sociais requeridas por todos.

Não se trata apenas de fazer com que o Programa Fome Zero realmente decole e modifique as condições de vida de milhares de brasileiros que ainda vivem abaixo da linha da pobreza. O que se exige, isso sim, é transformar a essência de um sistema econômico que se expande, cresce e se movimenta, sem a contrapartida da melhoria das condições de vida da sociedade em que está inserido.

Trata-se, portanto, de dar início a uma nova empreitada de reestruturação das bases sociais deste País, fazendo com que os resultados do crescimento econômico não sirvam apenas para alimentar um processo produtivo injusto e concentrador, mas que realmente promovam a urgente e inadiável democratização das riquezas, restabelecendo a justiça e a dignidade para o povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Iris de Araújo, o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Exª a palavra por cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Presidente, solicito minha inscrição como Líder do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeitamente. Em seguida, V. Exª está inscrito para falar.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Alagoas está de luto. Eu estou de luto. E, de luto, deixamos de lado por um instante os grandes temas que formam a agenda e as preocupações de nosso Estado e de nosso País para partilhar com esta Casa a dor e a indignação pelo assassinato brutal de um dos maiores executivos de nossa terra. Foi assassinado, na sexta-feira, dia 25 de abril, em Rio Largo, Alagoas, Bernardo Oiticica, engenheiro mecânico, industrial, executivo de empresas, mas sobretudo um homem público na verdadeira acepção da palavra não apenas pela funções que exerceu, mas principalmente pelo espírito que o inspirou e balizou em sua curta vida de 43 anos.

Diretor da Empresa Alagoana de Terminal, que gerencia o Terminal de Açúcar de Alagoas, um dos mais eficientes do mundo; Diretor da Central Açucareira Usina Santa Maria; executivo maior da Usina Santa Clotilde, que pertence à sua família; comandante maior da Oiticica Industrial e Comercial Ltda, outra empresa familiar; Diretor do Sindicato do Açúcar e do Álcool de Alagoas; Diretor do Hospital da Agroindústria do Açúcar, um dos maiores e mais respeitados de Alagoas.

Tão vasto e tão denso é o seu currículo que Bernardo Oiticica parece ter prolongado os dias de seus brevíssimos 43 anos. Com certeza, ele multiplicou exemplos, Sr. Presidente, tantas as sementes de dignidade, de seriedade e de mais absoluta correção pessoal que semeou nos cargos que exerceu, nos espaços que ocupou.

Desprendido, nem por um instante hesitou em deixar as empresas da família e assumir o cargo de diretor-superintendente da Fundação Teotônio Vilela, num dos momentos mais delicados e mais desafiadores da instituição, apenas porque, com toda a sensibilidade de seu generoso coração, ele percebeu que redirecionar a Fundação Teotônio Vilela era uma prioridade de Alagoas naquele instante. Homem de empresas por aptidão, mas sobretudo um homem de indústria por formação, Bernardo Oiticica se entregou por largo tempo de sua vida a um dos projetos mais bem sucedidos das associações comerciais do Brasil: o de plantar, em parcerias com o Sebrae, sementes de empreendedorismo Brasil afora, principalmente em pequenos Municípios de Alagoas. Só a história, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dimensionará em sua real abrangência a importância do trabalho de Bernardo para a produção, para a modernização de nosso setor produtivo e para o desenvolvimento de Alagoas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu estou de luto, Alagoas está de luto, porque, mais que um dileto e fraternal amigo, perdemos um homem público inexcelsível na competência profissional, admirável na ética de sua prática e na dignidade de seus gestos. Alagoas está de luto, eu estou de luto pela propagação da violência, que banaliza e coisifica a vida humana, tornando-a juguete desimportante nas mãos e na mira de qualquer louco e, sobretudo, de qualquer estúpido. Alagoas está de luto, eu estou de luto porque temos de chorar a perda de um ser humano único na sua inigualável lealdade e solidariedade pessoal, e temos de lamentar a impunidade que deixa livres os assassinos mais frios e cruéis.

A dor mais profunda e a indignação mais sentida reforçam e aumentam nossa esperança: justiça será feita. A Bernardo, a sua família, a seus amigos e a Alagoas. Nada, ninguém trará de volta à vida, à família e ao trabalho o Bernardo Oiticica de todas as Alagoas. Mas, fazendo justiça, pelo menos evitaremos que outros crimes tão estúpidos e gratuitos como esse voltem a manchar de sangue a nossa história, amargando de vergonha e de dor nossos corações. Justiça será feita.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nossos sentimentos Senador.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, como Líder do PMDB, por 5 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há no mundo um grupo chamado Twenty-Twenty (Vinte-Vinte). São os vinte maiores investidores do mundo, entre eles George Soros, e os vinte maiores fundos de pensão do mundo, entre eles o Fundo de Pensão dos Ferroviários da Inglaterra; dos professores do Canadá; o Emirado de Bahrein. Juntos eles perfazem, Sr. Presidente, um total de US\$8 trilhões de massa para investimento.

Esse grupo já se reuniu duas vezes no Brasil e tem feito dois encontros anuais para analisar principalmente as economias dos países emergentes, onde investem. Há quatro anos, participo, como conferencista, falando sobre a economia do Brasil, sempre acompanhado de membros do Banco Central e do Tesouro Nacional.

A próxima reunião será nos dias 7 e 8 de maio, na semana que vem, em Berkeley, na Califórnia. Informo que estarei lá, mais uma vez, Sr. Presidente, acompanhado de um Vice-Presidente do Banco do Brasil, Sr. Luiz Eduardo Franco, de um diretor do Te-

souro e de um diretor do Banco Central, para vender a imagem do Brasil. Mostraremos que a nossa economia está nos trilhos, o quanto caiu o risco-Brasil, o quanto o Brasil é importante neste momento no mercado de investimentos. Esperamos ter sucesso, com mais alguns bilhões investidos em nosso País.

Assim, Sr. Presidente, na próxima semana, estarei ausente do Senado, exatamente por estar representando o Brasil nesse encontro, na Califórnia, na Universidade de Berkeley.

Também estamos pleiteando que o próximo encontro, que seria em outubro, na China, seja transferido para o Brasil, mais precisamente para Brasília, pois queremos que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva esteja presente. Em razão da síndrome respiratória aguda, não será possível a realização do encontro naquele país, e temos chance de trazê-lo para cá, numa hora em que o Brasil mostra um céu de brigadeiro surgindo no horizonte de sua economia.

Esse era o aviso que queria dar. Torço para que consigamos convencer esses investidores a trazer mais dinheiro de risco para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado, Senador.

Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, por vinte minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, às 16 horas, chega ao Congresso Nacional o Presidente da República, acompanhado, segundo informações, de todos os Governadores, de todos os Partidos. Sua Excelência trará as duas primeiras reformas, a da previdência e a tributária.

Justiça seja feita, foi um importante trabalho do Presidente conseguir que todos os Governadores, de todos os Partidos, assinassem o mesmo texto de reforma da Constituição. A vida tem essas surpresas: os Governadores do PSDB assinaram; os Governadores do PMDB assinaram; os Governadores do PFL assinaram. Não conseguiram a assinatura de muitos do PT. Conseguir a assinatura de Deputados e Senadores do PT já foi mais difícil. Nos Partidos chamados de Oposição conseguiu-se um texto que me parece importante.

É mérito do Presidente da República trazer essas reformas ao Congresso. Esse foi o grande erro histórico do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ninguém, na história deste País, chegou à Presidência da República com tanta chance quanto o Sr. Fer-

nando Henrique Cardoso. Ele chegou lá no auge do Plano Real: inflação sob controle, economia em desenvolvimento, credibilidade total. No Congresso, ele tinha quatro quintos, para aprovar o que bem entendesse. O País nunca teve tanta chance de caminhar e de progredir como no Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Não sei o que ocorreu com o Presidente. Ele fez alianças com vários partidos, entrou no caminho das privatizações – e o País ainda vai analisar essas privatizações, ainda que o PT diga que não vai fazer isso. Para mim, foi um crime a privatização da Vale do Rio Doce, pois deram de graça o patrimônio espetacular de uma das maiores empresas do mundo. E a única reforma que o Sr. Fernando Henrique fez foi a eleitoral, a da reeleição. Comprometeu todo o cabedal de prestígio que tinha para votar a reeleição.

É verdade que se pediu uma CPI – que não foi instaurada – para investigar as dezenas de concessões de rádios feitas e até a notícia de que pessoas haviam ganhado dinheiro vivo, real, dólar, para votar a reeleição.

Todo o cabedal político que ele tinha foi usado na reeleição!

O Governador do meu Estado, o Governador Rigotto, tendo como Vice-Presidente o atual Ministro da Fazenda, esteve à frente de uma comissão para discutir a reforma tributária. Percorreram o Brasil inteiro e discutiram o tema com Governadores, Ministros, Secretários e Prefeitos e conseguiram elaborar um texto – milagre! – aceito por todos. Os Governadores de São Paulo e do Nordeste o aceitaram. Os Prefeitos o aceitaram. O texto foi encaminhado para a Ordem do Dia para ser votado, mas o Presidente mandou retirá-lo, porque se opunha a ele.

A tese do Governo federal era a de que não seria necessária a reforma tributária, porque nunca na história o Brasil havia arrecadado tanto como nos oito anos de mandato do Sr. Fernando Henrique Cardoso – a arrecadação foi fantástica.

E há outro aspecto: o Governo federal nunca quis a reforma tributária porque manter as coisas como estavam era o meio de fazer com que Governadores e Prefeitos continuassem a beijar a mão do Presidente da República e dos Ministros – eles vêm aqui de pires na mão pedir, como se fosse esmola, aquilo a que têm direito. Prefeito para ser prefeito, para realizar algo, dos quatro anos de seu mandato, passa um ano vindo a Brasília. E o mesmo acontece com os Governadores.

Não vemos isso nos Estados Unidos, nunca se ouviu falar de marcha de Governador a Washington para pedir crédito especial. Lá, como em todos os paí-

ses modernos, o dinheiro que é do Município é do Município, o que é do Estado é do Estado, o que é da Federação é da Federação. Aqui a União fica com o dinheiro para depois realizar nos Estados obras que deveriam ser realizadas pela prefeitura ou pelo Governo estadual. O Governo federal não quer abrir mão da prerrogativa política de decidir, de fazer com que Governadores venham lhe beijar a mão, de fazer com que Prefeitos realizem marchas e mais marchas a Brasília, não levando nada.

Temos hoje uma oportunidade, vem aí uma proposta. Não a conheço em detalhes, não me aprofundei em sua leitura. Acredito, porém, que não pode haver reforma tributária séria se não houver, paralelamente, uma reforma administrativa. Para mim, as duas devem caminhar juntas. Se quisermos fazer, com seriedade, uma reforma tributária, temos que fazer também uma reforma administrativa.

No Brasil há o escândalo de órgãos se sobrepondo para fazer as mesmas coisas. Quando fui Ministro da Agricultura, constatei que havia mais de trinta órgãos para discutir a questão da água em vários Ministérios, ou seja, havia mais de trinta órgãos para fazer a mesma coisa.

Vejo, portanto, a necessidade de se organizar uma reforma administrativa, fazer um quadro enorme e colocá-lo na parede explicando as coisas: o menor órgão, por exemplo, vai ficar na prefeitura; as estradas federais serão tratadas por determinado órgão; a água destinada à irrigação será analisada por outro órgão. Tudo deve ser indicado. Com isso, poderão ser extintos dois terços dos órgãos, tornando-os enxutos e com a responsabilidade de executar o que lhes couber. A questão da criança é incumbência dos Municípios, e, portanto, dinheiro para programas referentes à criança vai para o Município. Hoje, no Brasil, não podemos cobrar de ninguém a responsabilidade pela criança, pela escola, pelo ensino primário, pelo ensino secundário, pelo hospital, pela saúde, pela segurança ou seja por que for, pois ninguém é responsável. O dinheiro se espalha por todos os cantos, e absolutamente ninguém o tem.

Seria bom se, durante a tramitação do projeto da reforma tributária, o Presidente da República enviasse uma reforma administrativa, para que esta fosse votada o mais rapidamente possível. De qualquer maneira, o projeto está aí.

Não tenho gostado do clima da Câmara e do Senado.

A vitória de Lula foi um acontecimento novo neste milênio. Aliás, o mundo inteiro analisou o fato: um líder trabalhador, um retirante, um sobrevivente que,

virando do Nordeste para morrer em São Paulo, consegue virar Presidente da República. É uma história emocionante. É um homem de uma dignidade, de uma linha e de uma correção invejáveis. Para sobreviver, para chegar aonde chegou, para ser eleito Presidente da República, em nenhum momento, teve que fazer concessões quanto à sua dignidade, ao seu caráter, à sua firmeza, à sua posição ideológica, à sua posição moral ou à sua posição ética. Esse é um homem que merece respeito. Quanto a isso, não tenho dúvida alguma.

Tivemos uma chance com Fernando Henrique, o intelectual, o homem que tem trezentos e oitenta títulos acadêmicos de universidades do mundo inteiro. Ele é recordista mundial. Aliás, metade do seu tempo na Presidência da República foi empregado para andar pelo mundo a receber títulos acadêmicos que podia ter deixado para receber depois de sair do cargo, para, assim, ter o que fazer agora. A chance não foi usada, mas agora está na Presidência um homem de origem humilde que pode tentar fazer algo.

O mundo inteiro olhava, boquiaberto, o Brasil e as chances do Brasil. O mundo inteiro olhava o Brasil como uma nova expectativa, um novo sol, uma nova realidade. Essa mudança tão grande ocorreu sem guerra civil, sem luta, sem sangue, sem miséria, sem golpe, sem nada. Debaixo para cima, o povo construiu a sua fórmula e chegou ao poder.

Eu imaginava duas coisas. A primeira dizia respeito à Oposição aqui – PMDB, PSDB, PFL. Temos a obrigação e a chance de oferecer uma oportunidade para que dê certo. A segunda coisa era relativa ao próprio PT. Perdoem-me, mas está exageradamente confuso o nosso PT, um Partido que falava tanto, conversava tanto, debatia tanto. O Lula, nos programas de televisão, mostrava seus dossiês – lembro-me de um desses programas – e afirmava que ninguém conhecia mais os problemas do Brasil que ele, porque há seis anos ele debatia as questões. Quando lhe perguntavam sobre o problema da energia, citava quinze técnicos do Brasil e do mundo, os que mais entendiam do assunto, e apresentava soluções. Com relação ao problema da fome, citava quinze técnicos do Brasil e do mundo que mais conheciam o tema e apresentava soluções. Os projetos, aparentemente, estavam prontos. Portanto, imaginávamos que, no momento oportuno, viria um intelectual da Universidade de Campinas, viria um líder sindical – forjado como liderança sindical –, um Olívio Dutra, por exemplo, viria um líder camponês, como o Ministro da Reforma Agrária, um homem forjado nas lutas pela terra, e tudo se organizaria.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Senador Pedro Simon, V. Exª me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Logo a seguir, Senadora Serys Slhessarenko, concederei o aparte a V. Exª.

Imaginávamos que se organizaria um governo com um embasamento de tirar o chapéu. Mas não é isso que está ocorrendo.

O primeiro equívoco – perdoem-me – foi colocar no Governo dezesseis candidatos derrotados a governador. Como o PT não percebeu que não era hora de fazer uma coisa dessas? Pelo amor de Deus, vamos prestigiar os Governadores colocando-os em cargos intermediários. Não se pode nomear ministro um candidato derrotado nas eleições para governador, vice-governador ou Senador. Foi nomeado Ministro da Pesca um cidadão que perdeu a eleição para governador em Santa Catarina, um cidadão que está acostumado a pescar em açude em Chapecó. Isso num País que tem oito mil quilômetros de área marítima. Em Santa Catarina há um projeto muito importante de aproveitamento de detritos de suínos e criação de peixes em recinto fechado. Mas esse é o projeto de pescaria para um País que tem a nossa área?

São coisas que a gente não entende. O PT e o Lula não tinham o direito de fazer isso. Não podiam fazer isso. A escolha dos ministros deveria ter sido feita na base da qualidade e da credibilidade.

O Senador Aloizio Mercadante, que está magoado, pois gostaria de ser Ministro da Fazenda ou do Planejamento, é um homem que deveria estar no Ministério, pois tem técnica e preparação. No entanto, de repente, não mais do que de repente, um homem, porque perde o governo da Bahia – não sei quem é, parece que é uma bela pessoa – torna-se Ministro, e outro, porque perde o governo de Pernambuco – não sei quem é, parece ser uma bela pessoa – também é nomeado Ministro. O primeiro foi um equívoco; o segundo, foi um exagero.

Ora, vamos reconhecer, se há algo de bom que o Sr. Fernando Collor fez como Presidente – e eu admirei – foi imitar o exemplo da Argentina no que se refere ao Executivo: não mais do que oito Ministros. Quando o Sr. Carlos Menem era Presidente, estive com S. Exª em uma ocasião em que me disse: “Aqui na Argentina, a tradição é termos sete Ministérios e, em cada um, quatro a seis diretores nacionais. O Presidente da República e seus Ministros tomam o café da manhã juntos todos os dias. Às oito e meia, cada Ministro e seu Secretário Nacional estão em seu Ministério. Às nove horas, a determinação do Presidente da

República já chegou a todos os setores do Governo”. O Sr. Fernando Collor fez isto – não sei se V. Exªs se lembram. Ele fundiu os Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações em um único Ministério. Ele criou meia dúzia de super Ministérios e em cada um colocou três ou quatro áreas.

No Governo Lula, há trinta Ministros. Bateu o recorde! E, agora, há mais um. É um exagero. Esse não é o caminho.

Com toda a sinceridade, acho que o Presidente da República tem que se reunir com a sua equipe, fazer um estudo da situação, elaborar um documento e apresentar uma proposta concreta.

Cá entre nós, estou sofrendo hoje, pois imaginei que, amanhã, o Lula iria imitar o velho Getúlio e lotaria o Maracanã para falar sobre o 1º de Maio. E S. Exª não vai falar em lugar algum – nem no Maracanã, nem em São Paulo! Não se criaram condições para que o Presidente falasse no dia 1º de maio à Nação. Vejam bem: trata-se de um Presidente do PT, eleito pelo PT, numa vitória espetacular. E S. Exª não está sendo cobrado por ninguém, até porque seria um absurdo cobrar de alguém que recentemente chegou ao poder. Não entendo o fato de o Presidente Lula não ter preparado um discurso sobre o significado do dia 1º de Maio.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me um aparte nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Darei o aparte a V. Exª logo, logo.

Há uma outra coisa que não dá para entender e, com todo o respeito, faz-me lembrar do tempo da ditadura, época em que, apavorados, esperávamos o anúncio das cassações pela **Voz do Brasil**. Às 19 horas, o Brasil inteiro parava para ouvir quem havia sido cassado. Se não houvesse anúncio em um dia, podia-se esperar pelo dia seguinte. O meu amigo José Genoíno, quem diria, está virando um Golbery. Ele anuncia: “Agora é a Heloisa; agora é o Fulano” ou “daremos mais dez dias de prazo”. Não é esse o caminho. O PT não pode estar dizendo por aí que é um Partido onde ou se cumpre o que é estabelecido ou se deve procurar outro partido, sob pena de ser expulso. O PT chegou ao Governo trazendo as implicações que conhecemos. Esse Partido tem mil qualidades, mas tem uma heterogeneidade que o fez chegar ao poder e com a qual tem que conviver.

Concordo em que o Partido tenha que cobrar, tenha que ter uma linha, uma diretriz a ser seguida, mas não se pode ficar sempre ameaçando, cobrando, exigindo: vai ser cassado, vai ser expulso do Partido. Essa situação está assustando, porque não é esse o estilo.

Ontem, o Presidente Lula discursou na Embra-pa, e fui às lágrimas com suas palavras. Aliás, o Lula está falando muito bem – pena que o Governo não o acompanhe. O discurso do Lula é nota dez; a orientação do Lula é nota dez, mas, ora, alguém tem que segui-lo!

Neste ponto, acho que podemos fazer a nossa parte. Falta tanto tempo para a próxima eleição presidencial! Os Líderes do PSDB, do PMDB e do PFL estão tentando ajudar propondo apenas a apreciação dos projetos das reformas que se fazem necessárias. Temos de fazer um esforço dramático para votá-las o mais rapidamente possível. Esse é um grande desafio, e teremos de ter grandeza nesse processo. Não se trata apenas de assumir a posição partidária porque, afinal, há uma grande confusão nesse sentido. Há o PT, o PMDB, e cada um avalia a situação de uma maneira distinta, o que significa que as posições são as mais heterogêneas possíveis. Entretanto, poderemos chegar a um consenso.

Há coisas sobre as quais não tenho mais dúvidas. Por exemplo, filhas solteiras de militares, de servidores do Congresso Nacional e do Poder Judiciário não têm que receber pensão vitalícia. Se elas chegaram à maioridade, não têm que continuar recebendo pensão. Em função das pensões vitalícias, essas pessoas não se casam mais. Estão até mudando o estatuto social da realidade, porque a sociedade aceita o fato de essas mulheres não terem certidão de casamento porque recebem pensões. Na minha avaliação, isso tem de terminar.

Também avalio que não deve ser contado o tempo da escola de formação de militares para a aposentadoria. Se um tenente estudou cinco anos aqui e quatro anos lá, contam-se nove anos para sua aposentadoria. É um absurdo! É como se eu contasse o tempo em que estive na faculdade de Direito para a minha aposentadoria. Não tem nada a ver. Essas coisas têm que terminar imediatamente.

Outras são mais complexas, mas que temos que chegar a um denominador. Ontem, no jornal, apareceu o Dr. Brizola mostrando a assinatura do Lula, dizendo que, naquela época, ele era contra taxar os inativos. Hoje, o jornal **O Globo** afirmou que, nos oito anos em que Brizola foi governador, ele taxou os inativos. Então, alguma coisa tem que ser feita com um pouco de grandeza geral.

Por isso, gostaria de dizer que estarei aqui votando as reformas. O que puder votar a favor, votarei. Que temos que mexer nos direitos, é verdade. Aliás, sou mais radical. Tenho um projeto de lei no sentido de que o maior salário, no Brasil, não seja maior do

que vinte vezes o menor salário. Na Alemanha, o maior salário público ou privado não pode ser maior do que sete vezes o menor salário. O Presidente da Volkswagen não recebe mais do que sete vezes o salário do lavador de banheiros da Volkswagen. São fatos reais. Temos que ter a coragem de mexer aqui. E penso que esse é o desafio que temos pela frente. Não é o Lula, somos nós. É uma oportunidade.

O Brasil perdeu a Revolução de 30, que era para ser uma maravilha espetacular. Os homens do Rio Grande vieram, gostaram, fizeram uma ditadura e as propostas da revolução foram para o bebeléu. Vieram os militares – e hoje faço a **mea-culpa** das críticas que fiz ao Castelo, que foi um grande homem, um patriota – quiseram fazer mudanças espetaculares, mas igualmente foi para o bebeléu e nada aconteceu. E veio o Sr. Jânio Quadros e foi aquela coisa fantástica durante sete meses. Veio o Sr. Collor, aquela coisa espetacular, um ano. Veio o Sr. Fernando Henrique, o mais bem preparado, o mais intelectual, com mais capacidade, que recebeu o Brasil em melhores condições que se pode imaginar, mas deu no que deu. Foram tantas as chances que perdemos que não temos o direito de perder esta novamente, de jogar fora, no lixo uma oportunidade como esta quando o mundo inteiro está a nos olhar.

O problema não é do Lula. O Lula é um condutor. O problema é de toda a sociedade brasileira.

Senadora Serys.

A Srª Serys Silhessarenko (Bloco/PT – MT) – Senador Pedro Simon, como sempre, nosso brilhante tribuno, vou ser bastante sintética. Gostaria de poder me estender mais, infelizmente, não há espaço. Eu diria que o seu pronunciamento é extremamente oportuno, como sempre sói acontecer. Hoje, dia 30 de abril é um dia histórico para o Brasil e para o Congresso Nacional, uma vez que, daqui a poucas horas, estaremos recebendo o nosso Presidente da República, juntamente com os Srs. Governadores, trazendo as primeiras reformas. Esse é um fato histórico, um momento da maior relevância para o nosso País. Não vou falar da necessidade das reformas – até porque o tempo urge e V. Exª está discorrendo muito bem sobre o assunto –, mas sim que nós fomos eleitos para tal, Srªs e Srs. Senadores, e como tal temos que proceder. Eu acredito que o seu apelo aqui foi bastante veemente. Nós precisamos discutir profundamente essas reformas, porque talvez não tenhamos outro momento como este por muitos, talvez até, por séculos. As duas Casas deverão discutir profundamente esse tema. Deveremos ouvir as organizações da sociedade, dos trabalhadores sindicais, tanto da parte dos

trabalhadores quanto da parte patronal dos produtores deste País, os servidores públicos, enfim, todos deverão participar dessa ampla discussão por meio de audiências públicas ou seja lá quais forem as formas. Mas o certo é que nós precisamos garantir essas reformas rumo a uma sociedade brasileira de inclusão. Chega de exclusão e de picuinhas, como muito bem disse V. Exª. Vamos partir para o debate sério, consistente e determinado, a fim de que essas reformas realmente venham a contemplar a cidadania de todos. É com essa esperança que o nosso Presidente Lula e os Governadores estão vindo ao Congresso hoje. E nós estaremos aqui para recebê-los para que, com a mesma esperança, façamos a coisa acontecer para valer, na linha do seu discurso e, muito mais ainda, ao usarmos a criatividade e a capacidade que temos para levar a reforma avante. Muito obrigada.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, de coração, Senadora.

Meu amigo Suplicy, eu cheguei a esta Casa primeiro que V. Exª. Quando V. Exª chegou, era um homem solitário, sentado aí onde está hoje; era o único do PT. Mas – uma coisa interessante! –, V. Exª valia por dez. Eu nunca vi coisa igual. No PMDB, éramos mais de trinta ou quarenta, e V. Exª era apenas um.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Senador Pedro Simon, lamento, mas o seu tempo já está se esgotando.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já encerro. Senador Suplicy, V. Exª era apenas um, mas não havia canto deste Brasil onde V. Exª não estivesse, lutando com garra, com denodo, com bravura as teses que achava corretas. Falo com muita sinceridade: gostaria de vê-lo mais vezes citado e ouvido pelo Lula. Seus projetos estão sendo aplaudidos no mundo inteiro e, não sei o que houve, parece que V. Exª não tem o lugar que merece no Governo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, cada vez que V. Exª vem à tribuna é para trazer uma reflexão, primeiro, totalmente independente. V. Exª é um homem livre, é um homem do PMDB, mas tem tido uma posição independente desde que nos conhecemos, portanto, desde o tempo do Presidente Fernando Collor, vindo depois o Presidente Itamar Franco, o Presidente Fernando Henrique e agora o Presidente Lula. Portanto, em toda a nossa convivência aqui, desde 1991, V. Exª traz pensamentos de uma pessoa que quer o bem público, o interesse público. Até quando era o Líder do Presidente Itamar Franco, por vezes, V. Exª expressava o seu pensamento, que nem sempre coincidia com o do Presi-

dente, e apresentava as suas sugestões. E hoje, que V. Exª fala com toda simpatia e apoio ao Presidente Lula, também coloca as suas observações e recomendações de modo muito construtivo. V. Exª observou que, quem sabe, o Presidente Lula poderia ser muito mais eficiente se tivesse um menor número de Ministros – hoje há um número recorde, acima de 30. Também estranhei um pouco isso, mas há que se ressaltar que o Presidente Lula, apesar de ter um número tão significativo de Ministros, talvez um número até difícil para conseguir dialogar, em verdade ele está conseguindo fazê-lo. Nesses quatro meses, reuniu todos os seus Ministros muito mais vezes do que o Presidente Fernando Henrique em um ano.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E nunca tantos Ministros quebraram pernas, canela, braço, etc. em toda a história do Brasil.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É verdade, mas acidentes estão ocorrendo até com Senadores da Oposição ao Presidente Lula. Esse negócio de machucar o pé, ou a perna está pegando. Mas, Senador Pedro Simon, V. Exª fez algumas observações relativas às propostas que o Presidente hoje traz para o Congresso Nacional. Entendo que temos que saudar o feito extraordinário porque, em apenas quatro meses, ter conseguido o Presidente Lula reunir os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, inclusive com a coordenação extraordinária do seu conterrâneo, o Ministro Tarso Genro, que de fato perdeu as eleições...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Modéstia à parte, é uma das áreas que vêm funcionando melhor, a do Ministro Tarso Genro. É o setor do qual menos se esperava, mas é o que mais está apresentando resultados.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, o fato de S. Exª ter conseguido fazer, pelos depoimentos que ouvi, com que empresários e trabalhadores acordassem sobre os princípios que hoje chegam aqui, sobre as diretrizes que estão contidas nas propostas de reforma tributária e previdenciária, e reunir também os 27 Governadores, isso é um tento fantástico. É como se fosse um dos maiores gols de bicicleta de Leônidas da Silva ou um dos gols espetaculares de Pelé ou Ronaldinho o que o Presidente consegue hoje. Agora, vem a nossa responsabilidade, dos 81 Senadores e 513 Deputados, de aperfeiçoar, ponderar e melhorar as proposições.

(A Srª Presidente Iris de Araújo faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Finalmente, Sr^a Presidente Iris de Araújo, farei apenas mais uma observação ao Senador Pedro Simon, em função de um encontro que S. Ex^a me disse que terá, mas que será de importância para todo o Senado Federal. Darei divulgação hoje a uma carta – que já mostrei ontem ao Senador Pedro Simon – que dirigi ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre o ex-Presidente Itamar Franco, que foi indicado e aprovado aqui como Embaixador do Brasil na Itália. Quero tornar público o conteúdo dessa carta e passá-la às mãos do Senador Pedro Simon, já que S. Ex^a tem uma amizade tão próxima com o ex-Presidente. Na carta, faço uma recomendação ao Presidente Lula que transmita ao ex-Presidente Itamar Franco um incentivo para que vá cumprir a sua missão na Itália como nosso Embaixador. O episódio aqui havido não obscurece, de maneira alguma, os aplausos de todos os brasileiros pela seriedade com que o ex-Presidente Itamar Franco sempre se conduziu, como Senador, Governador, Vice-Presidente e Presidente da República. Portanto, cumprimento ao Senador Pedro Simon, na ocasião em que encaminhado às suas mãos cópia da carta cujo conteúdo S. Ex^a já conhece.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Penso que merecem respeito e felicitações o Presidente Lula e o Chanceler Celso Amorim por terem, em meio a esses acontecimentos, mantido a indicação do Itamar para a Embaixada em Roma, e ainda por terem recebido a carta-desabafo que ele mandou como uma carta-desabafo. Demonstrou grandeza o Governo em entender isso e demonstrou grandeza o Itamar em entender que foi aprovado pela Casa e, se isso aconteceu, ele tem a grande missão de nos representar na Itália. E tenho certeza de que fará uma grande representação.

Já concederei um aparte a V. Ex^a, Senador Tião Viana, com a permissão da nossa Presidente. Mas, antes, faço questão de comunicar aos brasileiros, da tribuna do Senado, que o preço da gasolina baixou. Isso é algo inédito na História do Brasil. Nunca se teve conhecimento de que o preço da gasolina poderia baixar. Pois baixou. É verdade que os fuxicos do Governo não deram chance de que essa matéria fosse capa de jornal, como tinha direito. Mas a grande verdade é que baixou o preço da gasolina. E cumprimento V. Ex^a, prezado Líder, por este Governo ter conseguido isso.

Concedo o aparte ao Senador Tião Viana, com o maior prazer.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Caríssimo Senador Pedro Simon, V. Ex^a traz sempre muita alegria e muito aprendizado para nós quando sobe à tribuna do Senado Federal. Em razão da sua biografia, do seu conteúdo e da sua experiência, V. Ex^a sempre engrandece muito o debate político dentro desta Casa. Na primeira parte do seu pronunciamento, V. Ex^a faz claras e objetivas críticas ao governo anterior, que teve a grande oportunidade de ajudar na transformação social, econômica e política do Brasil, mas não conseguiu fazer isso por razões diversas, que V. Ex^a apresentou muito bem. Uma delas reflete-se na crise herdada pelo Governo do Presidente Lula, o nosso Governo. Refiro-me ao desemprego de um milhão de brasileiros em cada um dos oito anos do governo anterior. Isso se constitui uma tragédia social. Ao mesmo tempo, V. Ex^a faz críticas que entendo construtivas e que devem ser levadas à reflexão do novo Governo, em relação à nossa participação como gestores da sociedade. Quanto à situação do Senador Aloizio Mercadante, eu gostaria de deixar claro que S. Ex^a não é e não foi Ministro da Fazenda porque não aceitou o convite do Presidente Lula. S. Ex^a foi convidado, mas entendeu que contribuiria muito bem com o Governo do Presidente Lula aqui mesmo no Senado Federal. E está contribuindo muito bem, Senador Pedro Simon. O Senador Aloizio Mercadante é um Líder extraordinário.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas parece que S. Ex^a está aqui com uma saudade de lá!

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Mas V. Ex^a há de concordar que o Ministro Palocci está indo muito bem. O dólar está em queda, o risco Brasil está caindo, estamos abrindo créditos...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Talvez até por isso. O Senador Aloizio Mercadante não imaginou que um outro se saísse tão bem, achou que seria diferente.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a lembrou que o preço dos derivados do petróleo está caindo, assim como o preço das passagens aéreas, e, seguramente, isso se dará também com as passagens rodoviárias. Então, estamos vivendo um momento de otimismo. Só gostaria de deixar claro que a vinda do Presidente Lula, hoje, é um marco na história política do Brasil.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Estou inteiramente de acordo.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Ou o Brasil entra no século XXI com as reformas do Estado, com a reforma da previdência, com a reforma tributária –

enquanto que a nós, do Parlamento, caberá fazer as reformas do Judiciário, trabalhista e política, da qual V. Exª é um dos principais autores —, ou nós não estaremos à altura dos desafios de sermos representantes da sociedade brasileira.

A SRª PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Senador, o tempo do orador está esgotado.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Só mais trinta segundos, Srª Presidente. Então, gostaria que V. Exª pudesse considerar o momento histórico que estamos vivendo e pudesse emprestar a sua autoridade política, a sua credibilidade, como um voto de otimismo ao Presidente Lula, que vai se afirmar como o maior Presidente da República da História da América Latina. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Nada melhor do que encerrar o meu pronunciamento com a palavra otimista do Líder do Partido do Governo.

Sou solidário, Srª Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Iris de Araújo.

A SRª PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Prorrogo a Hora do Expediente por quinze minutos, para que os Senadores possam fazer suas comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Associação Brasileira de Criadores de Zebu, entidade que representa cerca de 13 mil associados no Brasil e no exterior, estará realizando, no período de 1º a 15 de maio próximo, a 69ª Exposição Internacional de Gado Zebu, a ExpoZebu 2003, no Parque Fernando Costa, em Uberaba, Minas Gerais.

A ExpoZebu é considerada a vitrine da nossa pecuária e ponto obrigatório de encontro de políticos, autoridades e representantes da classe rural. A feira tem, entre seus principais méritos, o incentivo ao agronegócio, setor responsável por sete milhões de empregos diretos. Nos últimos seis anos, o volume de carne bovina exportada cresceu na ordem de 520 mil toneladas. Assim, o evento é o ponto de partida para o aprimoramento e desenvolvimento genético do rebanho zebuino brasileiro, pois a Associação, patrocinadora do evento, possui informações de mais de 6 mi-

lhões de animais das raças zebuínas, sendo o maior do mundo no gênero.

Quero registrar também, Srª Presidente, independentemente do fator econômico, o trabalho eminentemente social da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu – a ABCZ, que participará do Programa Fome Zero em três fontes distintas de ação, sendo elas de curto, médio e longo prazo. No dia 28 próximo passado, a ABCZ realizou um grande leilão, no qual foi arrecadado, aproximadamente, um milhão de reais para o Programa. O dinheiro será entregue ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na cerimônia de abertura da ExpoZebu 2003, no dia 3 de maio, na cidade de Uberaba.

Num segundo momento, a entidade estará realizando o Fórum Mundial de Produção de Alimentos, evento que irá reunir pesquisadores, autoridades, empresários e debatedores de diversos países, que irão discutir e buscar soluções para a produção de alimentos de todos os tipos, levando em consideração o perfil de cada região do Brasil.

O terceiro ponto, Srª Presidente, será um projeto de disseminação da genética zebuína no semi-árido, pois o zebu é a única espécie bovina capaz de produzir e fornecer carne e leite em regiões de temperatura alta e vegetação escassa.

Com orgulho, digo que a comunidade triangulina dará um belo exemplo de solidariedade e responsabilidade social às demais regiões do País.

Como Senador de Minas Gerais, mais especialmente do Triângulo Mineiro, um doce de região, convido todos para estarem conosco na ExpoZebu 2003, na cidade de Uberaba.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Capiberibe, por cinco minutos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta comunicação, pretendo fazer o registro de um encarte do Sebrae, veiculado pela revista **Época** desta semana, que trata das parcerias da entidade com as empresas brasileiras. No caso, porém, mais do que de uma parceria, trata-se de uma nova proposta de utilização dos recursos naturais da Amazônia – fiz chegar a cada Senador e a cada Senadora uma garrafinha de óleo de castanha.

Vou ler aqui o encarte.

Óleo de castanha, entre azeites.

O produto, de Laranjal do Jari, no Amapá, tem condições de concorrer no mercado mundial.

O óleo comestível de castanha, um produto em condições de concorrer com o azeite de oliva no mercado mundial, é uma das opções que oferecem os produtores de Laranjal do Jari, no Amapá. Eles estão reunidos na Comaja (Cooperativa Mista Extrativista Vegetal dos Castanheiros de Laranjal) e adaptaram sua antiga tradição de coleta de ouriços de castanha a necessidades de escala industrial. Essa possibilidade abriu-se com o uso de uma tecnologia francesa, que trabalha sob o princípio da preservação ambiental. A fábrica, que começou a operar em abril de 2002, produzia inicialmente 500 quilos, mas pode chegar a duas toneladas diárias. O produto será rotulado de “Óleo Virgem de Castanha do Brasil”, tão logo obtenha o registro no Ministério da Agricultura, providência a cargo da Organização das Cooperativas do Amapá e da Vigilância Sanitária do Estado. O município tem cerca de 30 mil habitantes. Cresceu com características de favela, após a chegada de trabalhadores atraídos pelo Projeto Jari, voltado à produção de celulose.

A iniciativa não vingou [a iniciativa da produção de celulose e outros projetos implantados] e os moradores locais encontraram novo alento na atividade castanheira ecológica. O primeiro passo foi propiciado pelo governo estadual, que investiu R\$850 mil na construção da fábrica e na compra de maquinário. Ao Sebrae coube a orientação para a estrutura da entidade que os reúne, que por sua vez serve de exemplo a outras iniciativas na região, como a Comaru (Cooperativa Mista Agroextrativista da Reserva Iratapuru), que fabrica biscoitos de castanha – cerca de 70 toneladas mensais.

Quero fazer uma observação. Hoje, um ano depois de eu ter deixado o Governo do Amapá, essas cooperativas estão em crise, porque foram suspensas todas as políticas de incentivo, e sabemos da imensa dificuldade que há para colocar um produto novo no mercado. Não é simples desenvolver um produto na comunidade local, a partir da matéria-prima, e colocá-lo no mercado.

O Ministério da Agricultura, por exemplo, que é encarregado da inspeção, até agora não se manifestou, porque não tem padrão para fazer inspeção num óleo novo, o que é um absurdo. O que significa que não poderemos colocar novos produtos no mercado, principalmente alimentícios, porque não há padrão.

É preciso que o Ministério da Agricultura agilize o processo de inspeção sanitária; é preciso que os Governos estaduais e o Governo do Presidente Lula,

por intermédio do Ministério da Integração Regional e do Ministério do Meio Ambiente, dêem suporte a essas cooperativas. Não podemos deixar perecer um projeto tão bonito.

O óleo da castanha, que é um produto industrial, é sobretudo um produto que combina a atividade econômica com o respeito à natureza, e, mais do que isso, faz parte da nova economia, que é a economia solidária, a economia social. Esse produto foi desenvolvido por uma cooperativa que distribui entre seus sócios o resultado do trabalho. Portanto, é um produto nobre, com mercado garantido.

É preciso uma intervenção imediata do Governo do Estado do Amapá e do Governo Federal, pois esses castanheiros tiveram pouquíssimo crédito. Desde o ano passado o Governo não paga nem a dívida que tem com as cooperativas, o que está gerando uma situação de crise, que pode impedir que esses produtos cheguem não apenas ao mercado internacional, mas também ao nacional, embora seja um produto de grande qualidade, de alto valor nutritivo e que os brasileiros merecem consumir.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna para trazer uma preocupação, um debate que foi iniciado na reunião do Bloco de Apoio ao Governo, hoje pela manhã.

À tarde, o Presidente da República entregará ao Congresso Nacional os dois projetos de reforma, que vão suscitar um profundo debate nesta Casa, no Congresso, e também, indiscutivelmente, na sociedade, pela importância, pela relevância e também pelas polêmicas neles contidas.

Há pouco, tivemos oportunidade de apreciar o pronunciamento do Senador Pedro Simon, que fez um levantamento, um histórico, muitas críticas, mas que também mostrou a sua preocupação e disse que devemos estar atentos, para ajudar o Governo a implementar reformas tão necessárias.

O assunto que nos preocupa, e com o qual iniciamos o debate na reunião do Bloco de Apoio ao Governo, hoje pela manhã, não se restringe a dar condição de governabilidade a Luiz Inácio Lula da Silva, mas diz respeito a todos os que estão aqui, representando os seus Estados, representando a sociedade brasileira.

Os dois projetos de reforma serão entregues na Câmara, tanto o de reforma tributária quanto o de previdenciária. Lá, inicialmente, as matérias serão debatidas e votadas. Depois, as duas propostas virão para o Senado. Sabemos que quando elas chegarem a esta Casa, seremos pressionados, justa e legitimamente, a votar com urgência, muito mais do que a Câmara. O Senado, muito mais do que a Câmara, vai ser pressionado a apreciar rapidamente as reformas. Por isso, deveria haver algum tipo de mecanismo que nos possibilitasse participar do debate, acompanhá-lo e, inclusive, dar agilidade à votação, e não ficar aguardando apenas que as matérias chegassem aqui.

Enquanto as reformas tramitam na Câmara, poderíamos ter como perspectiva a constituição de duas comissões, a fim de iniciar o debate no Senado. Poderíamos já formar as nossas opiniões sobre as duas reformas, e, quando as matérias chegassem ao Senado, teríamos as nossas proposições razoavelmente estabelecidas. Poderia haver inclusive um mecanismo de comunicação, por intermédio das nossas próprias Bancadas, entre o Senado e a Câmara, para que as formulações que são majoritárias no Senado possam ser incluídas naquilo que será votado na Câmara dos Deputados, para que não haja, depois da primeira votação na Câmara e da segunda no Senado, riscos de as reformas retornarem ainda àquela Casa do Congresso.

Sabemos que agilidade nessas reformas é de fundamental importância, mas não poderemos estar pressionados, abrindo mão de nossas prerrogativas de Senadores de fazer um debate profundo sobre o significado importante e relevante das propostas que estão sendo entregues hoje, num ato histórico, pelo Presidente da República, que aqui vem acompanhado de Governadores de Estado e de representantes da sociedade civil que têm assento no Conselho de Desenvolvimento Social.

Por isso, estou trazendo para a tribuna do Senado a seguinte preocupação, suscitada, hoje, num debate restrito dentro da nossa Bancada de apoio, mas que entendo deva ser uma preocupação de todo o Senado: como o Senado da República vai se comportar, agir e atuar durante a tramitação dessas reformas na Câmara?

Essa é uma preocupação relevante. É preciso que haja algum tipo de encaminhamento para as reformas, que devem ser votadas após serem profundamente discutidas. Mas também deve ser dada à sua tramitação a agilidade necessária, a fim de construirmos a perspectiva que está embutida nessas duas reformas. O País o merece e disso necessita.

Era o que gostaria de trazer, nesta manhã, para reflexão da totalidade do Senado da República, Srª Presidente.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 280, DE 2003

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados votos de congratulações à rádio Guaíba AM, no ar desde 30-4-1957, pelo transcurso de seu aniversário de 46 anos, nesta data.

Com estúdios em Porto Alegre, no prédio da Empresa Jornalística Caldas Jr. (Rua Caldas Júnior, 219 – 2º andar, Porto Alegre (RS), CEP: 90.019-900), a rádio Guaíba AM, tem na pessoa do seu Diretor-Presidente Renato Bastos Ribeiro, o timoneiro para manter-se no ar ininterruptamente.

A Rádio Guaíba AM, dá ênfase na sua programação ao binômio jornalismo e esporte, caracterizando-se por sua credibilidade. Ao longo deste quase meio século de transmissões, nunca perdeu de vista sua proposição inicial – a de ser “uma voz a serviço do Rio Grande.”

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 2003

Altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, como objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural especial e diferenciado os agricultores provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e interesse social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os assentamentos rurais criados em virtude da construção de empreendimentos de utilidade

pública e interesse social equiparam-se aos assentamentos integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Parágrafo único. Fica o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) responsável pelo cadastramento dos assentamentos a que se refere o **caput**.

Art. 2º O art. 11 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, parágrafo único:

“Art.11.

Parágrafo único. Equiparam-se aos programas mencionados no **caput**, inciso V, os assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e de interesse social devidamente cadastrados junto ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). (NR)

Art. 3º O art. 52 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art.52.

Parágrafo único. Equiparam-se aos produtores rurais assentados em área de reforma agrária aqueles provenientes de assentamentos criados em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e de interesse social, devidamente cadastrados junto ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). (NR)”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação brasileira que trata de política agrícola determina que o poder público deve assegurar crédito especial e diferenciado aos produtores rurais assentados em áreas de reforma agrária. Nesse sentido, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) oferece crédito rural subsidiado a assentados de reforma agrária.

Por outro lado, há assentamentos que são criados, tanto pela iniciativa privada quanto pelo poder público, em virtude da implementação de empreendimentos de utilidade pública e de interesse social. São os casos da construção de usinas hidrelétricas e de rodovias. As empresas que promovem esses empreendimentos são obrigadas a assentar os produtores rurais das áreas afetadas, oferecendo-lhes lotes em regiões não atingidas pelo projeto. Esses assentamentos não são oficialmente reconhecidos como

“áreas de reforma agrária”, não sendo, por esse motivo, beneficiados pelos programas de crédito subsidiado destinados aos agricultores assentados em áreas de reforma agrária.

Na prática, ao assentar famílias ribeirinhas em áreas agricultáveis, as usinas hidrelétricas estão realizando projetos reforma agrária. Esses produtores rurais, em sua maioria, são pobres e exploram a terra utilizando mão-de-obra familiar. A construção de empreendimentos, como hidrelétricas e rodovias, exige que as famílias atingidas deixem os locais onde moram, o que, em si, já pode ser considerado um trauma. Por esse motivo, é importante que o estado reconheça as áreas em que esses agricultores são assentados, como sendo áreas de reforma agrária, e que sejam devidamente cadastradas pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Nesse sentido, estamos apresentando o presente projeto de lei com o objetivo de reconhecer aos produtores rurais, assentados por motivo de construção de empreendimentos de interesse público, tratamento equivalente ao dispensado aos agricultores assentados em área de reforma agrária, com relação ao acesso ao crédito rural diferenciado. Assim, contamos com a colaboração dos nobres colegas para incentivar essas famílias, que contribuem para o desenvolvimento do Brasil com sua própria moradia.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Delcídio Amaral**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 4.829, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965

Institucionaliza o crédito rural.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 11. Constituem modalidade de operações:

I – Crédito Rural Corrente a produtores rurais de capacidade técnica e substância econômica reconhecidas;

II – Crédito Rural Orientado, como forma de crédito tecnificado, com assistência técnica prestada pelo financiador, diretamente ou por meio de entidade especializada em extensão rural, com o objetivo de elevar os níveis de produtividade e melhorar o padrão de vida do produtor e sua família;

III – Crédito a Cooperativas de produtores rurais, como antecipação de recursos para funcionamen-

to, aparelhamento, prestação de serviços aos cooperados, bem como para financiar estes, nas mesmas condições estabelecidas para as operações diretas de crédito rural, os trabalhos de custeio, coleta, transportes, estocagem e a comercialização da produção respectiva e os gastos com melhoramento de suas propriedades;

IV – Crédito para Comercialização com o fim de garantir aos produtores agrícolas preços remuneradores para a colocação de suas safras e industrialização de produtos agropecuários, quando efetuada por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural;

V – Crédito aos programas de colonização e reforma agrária, para financiar projetos de colonização e reforma agrária como as definidas na Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.

.....
LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a política agrícola.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 52. O Poder Público assegurará crédito rural especial e diferenciado aos produtores rurais assentados em áreas de reforma agrária.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158, DE 2003

Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 8.441, de 13 de julho de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º-A. Ressalvado o disposto no art. 7º, e vedada a formação de consórcio global de seguradoras, a contratação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causa-

dos por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT) deve estabelecer obrigatoriamente vínculo entre o segurado e seguradora de sua livre escolha.”

“Art. 3º

a) 60 (sessenta) vezes o valor do maior salário-mínimo vigente no País, no caso de morte;

b) 60 (sessenta) vezes o valor do maior salário-mínimo vigente no País, no caso de invalidez permanente;

c) até 30 (trinta) vezes o valor do maior salário-mínimo vigente no País – no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.(NR)”

“Art. 4º No caso de morte, a indenização será paga ao cônjuge, companheiro, convivente ou pessoa indicada pelo segurado. Nos demais casos, conforme disposição do Conselho Nacional dos Seguros Privados (CNSP), diretamente à vítima, quando se tratar de invalidez permanente ou diretamente à vítima ou ao prestador de serviços, no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

.....
§ 3º Os serviços públicos de assistência médica e hospitalar serão indenizados pela seguradora, segundo os mesmos critérios adotados para os serviços privados.(NR)”

“Art. 12. O Conselho Nacional de Seguros Privados expedirá normas disciplinares e tarifas máximas que atendam ao disposto nesta lei.

§ 1º O prêmio do DPVAT pode ser escalonado em razão do histórico do segurado, bem como das anotações constantes em seus cadastros nos órgãos de trânsito.

§ 2º É vedada a destinação de recursos arrecadados a título de prêmio para qualquer finalidade não diretamente vinculada à cobertura do respectivo risco. (NR)”

Art. 2º O § 2º do art. 131 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 131.

.....
§ 2º O veículo somente será considerado licenciado se estiverem quitados os dé-

bitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas, bem assim se estiver comprovada a contratação de seguro obrigatório na forma da lei, ou de seguro facultativo com cobertura igual ou superior.

.....(NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o § 1º do art. 4º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 8.441, de 13 de julho de 1992, e o art. 27 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social).

Justificação

Este projeto de lei pretende dispor sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), de modo a eliminar o vício de inconstitucionalidade contido na legislação em vigor e introduzir algumas alterações para aperfeiçoar o disciplinamento do assunto.

Em cumprimento aos princípios constitucionais da livre concorrência e defesa do consumidor (CF, art. 170, incisos IV e V), é proposta a livre escolha da seguradora para a contratação do DPVAT.

Ademais, é mister aumentar a cobertura nos casos de morte, invalidez permanente e de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

Outra alteração consiste em adequar a redação do **caput** do art. 4º da mencionada Lei nº 6.194, de 1974, à terminologia jurídica das disposições da Lei nº 10.406, de 11 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil). Esse dispositivo define a quem deve ser paga a indenização no caso de morte. Relativamente à invalidez permanente, não houve mudança. Nas despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas, o pagamento será feito diretamente à vítima ou ao prestador de serviços. De acordo com a proposição, os serviços públicos de assistência médica e hospitalar serão indenizados pela seguradora, em conformidade com os critérios adotados para os serviços privados.

A redação proposta para o caput do art. 12 da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, determina que o CNSP passa a estabelecer as tarifas máximas para o DPVAT, o que permite a livre concorrência entre as seguradoras.

Segundo o projeto, o prêmio do DPVAT poderá ser escalonado em razão da pontuação registrada no prontuário do condutor do automóvel, de acordo com eventuais infrações por ele cometidas.

Ademais, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 – Lei Orgânica da Seguridade Social, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, e meras resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados determinaram a destinação pública (45% para o Sistema Único de Saúde – SUS, 5% para o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, e, segundo consta, para a manutenção da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP), sob diversos pretextos. Ora, no instante em que a lei destina rendas privadas para o erário, está criando tributo, por mais nobres e elogiáveis que sejam as justificativas para tanto. Acontece que a criação de tributos é submetida a estritos mandamentos constitucionais, cuja inobservância condena irremediavelmente pretensa lei que os contrarie. Não apenas é inconstitucional a regra baixada pela Agência Reguladora quanto à destinação de recursos para entidades privadas, mas, com muito maior razão, é absolutamente inconstitucional a disposição legal que confisca rendas privadas para o financiamento de atividades públicas, sem a obediência das normas para criação de tributos.

É de salientar que a principal modificação deste projeto é a proibição da destinação de recursos arrecadados a título de prêmio para qualquer fim não diretamente relacionado à cobertura do respectivo risco.

O § 2º do art. 131 da Lei nº 9.503, de 1997, foi objeto de alteração a fim de incluir a exigência de comprovação da contratação de seguro obrigatório ou de seguro facultativo com cobertura igual ou superior, para fins de licenciamento do veículo.

Pela proposição, foi determinada a revogação expressa do § 1º do art. 4º da Lei nº 6.194, de 1974, com a redação dada pela Lei nº 8.441, de 1992, para ajustar ao disposto na Lei nº 10.406, de 11 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil).

Por último, a Lei nº 8.212, de 1991, em seu art. 27, parágrafo único, determina que as companhias seguradoras que mantêm o DPVAT “deverão repassar à Seguridade Social 50 % (cinquenta por cento) do valor total do prêmio recolhido e destinado ao Sistema Único de Saúde (SUS), para custeio da assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidentes de trânsito”. Portanto, é mister revogar o art. 27 da Lei nº 8.212, de 1991, com vistas a eliminar o vício de inconstitucionalidade desse dispositivo e eliminar o desvirtuamento do seguro obrigatório.

Diante de todos os argumentos expendidos, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta proposição legislativa que, se convertida em lei, poderá beneficiar a população.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2003. – **Du-
ciomar Costa.**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974

**Dispõe sobre Seguro Obrigatório de
Danos Pessoais causados por veículos
automotores de via terrestre, ou por sua
carga, a pessoas transportadas ou não.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no artigo 2 compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:

a) 40 (quarenta) vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País – no caso de morte;

b) até 40 (quarenta) vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País – no caso de invalidez permanente;

c) até 8 (oito) vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País – como reembolso à vítima – no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

Art. 4º A indenização no caso de morte será paga, na constância do casamento, ao cônjuge sobrevivente; na sua falta, aos herdeiros legais. Nos demais casos, o pagamento será feito diretamente à vítima na forma que dispuser o Conselho Nacional de Seguros Privados.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a companheira será equiparada à esposa, nos casos admitidos pela Lei Previdenciária.

§ 1º Para fins deste artigo, a companheira será equiparada à esposa, nos casos admitidos pela lei previdenciária; o companheiro será equiparado ao esposo quando tiver com a vítima convivência marital atual por mais de cinco anos, ou, convivendo com ela, do convívio tiver filhos. (Parágrafo acrescentado pela Lei 8.441, de 13-7-92)

§ 2º Deixando a vítima beneficiários incapazes, ou sendo ou resultando ela incapaz, a indenização do seguro será liberada em nome de quem detiver o encargo de sua guarda, sustento ou despesas, confor-

me dispuser alvará judicial. (Parágrafo acrescentado pela Lei 8.441, de 13-7-92)

Art. 12. O Conselho Nacional de Seguros Privados expedirá normas disciplinadoras e tarifas que atendam ao disposto nesta Lei.

§ 1º O Conselho Nacional de Trânsito implantará e fiscalizará as medidas de sua competência, garantidoras do não licenciamento e não circulação de veículos automotores de vias terrestres, em via pública ou fora dela, a descoberto do seguro previsto nesta lei. (Parágrafo acrescentado pela Lei 8.441, de 13-7-92)

§ 2º Para efeito do parágrafo anterior, o Conselho Nacional de Trânsito expedirá normas para o vencimento do seguro coincidir com o do IPVA, arquivando-se cópia do bilhete ou apólice no prontuário respectivo, bem como fazer constar no registro de ocorrências nome, qualificação, endereço residencial e profissional completos do proprietário do veículo, além do nome da seguradora, número e vencimento do bilhete ou apólice de seguro.” (Parágrafo acrescentado pela Lei 8.441, de 13-7-92)

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 131. O Certificado de Licenciamento Anual será expedido ao veículo licenciado, vinculado ao Certificado de Registro, no modelo e especificações estabelecidos pelo Contran.

§ 1º O primeiro licenciamento será feito simultaneamente ao registro.

§ 2º O veículo somente será considerado licenciado estando quitados os débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas.

§ 3º Ao licenciar o veículo, o proprietário deverá comprovar sua aprovação nas inspeções de segurança veicular e de controle de emissões de gases poluentes e de ruído, conforme disposto no artigo 104.

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

**Dispõe Sobre a organização da
Seguridade Social, institui Plano de Custeio,
e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
 Art. 27. Constituem outras receitas da Seguridade Social:

I – as multas, a atualização monetária e os juros moratórios;

II – a remuneração recebida por serviços de arrecadação, fiscalização e cobrança prestados a terceiros;

III – as receitas provenientes de prestação de outros serviços e de fornecimento ou arrendamento de bens;

IV – as demais receitas patrimoniais, industriais e financeiras;

V – as doações, legados subvenções e outras receitas eventuais;

VI – 50% (cinquenta por cento) dos valores obtidos e aplicados na forma do parágrafo único do art. 243 da Constituição Federal;

VII – 40% (quarenta por cento) do resultado dos leilões dos bens apreendidos pelo Departamento da Receita Federal;

VIII – outras receitas previstas em legislação específica.

Parágrafo único. As companhias seguradoras que mantêm o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres de que trata a Lei nº 6.194, de dezembro de 1974, deverão repassar à Seguridade Social 50% (cinquenta por cento) do valor total do prêmio recolhido e destinado ao Sistema Único de Saúde-SUS, para custeio da assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidentes de trânsito.

LEI Nº 8.441, DE 13 DE JULHO DE 1992

Altera dispositivos da Lei nº 6.194, de 19.12.74, que trata do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os arts. 4º 5º 7º e 12, da Lei nº 6.194, de 19-12-74, passam a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 4º

§ 1º Para fins deste artigo, a companheira será equiparada à esposa, nos casos admitidos pela Lei Previdenciária; o companheiro será equiparado ao

esposo quando tiver com a vítima convivência marital atual por mais de cinco anos, ou, convivendo com ela, do convívio tiver filhos.

§ 2º Deixando a vítima beneficiários incapazes, ou sendo ou resultando ela incapaz, a indenização do seguro será liberada em nome de quem detiver o encargo de sua guarda, sustento ou despesas, conforme dispuser alvará judicial.

Art. 5º

§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor da época da liquidação do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de quinze dias da entrega dos seguintes documentos:

a) certidão de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiários no caso de morte;

b)

§ 2º

§ 3º Não se concluindo na certidão de óbito o nexos de causa e efeito entre a morte e o acidente, será acrescentada a certidão de auto de necropsia, fornecida diretamente pelo Instituto Médico Legal, independentemente de requisição ou autorização da autoridade policial ou da jurisdição do acidente.

§ 4º Havendo dúvida quanto ao nexos de causa e efeito entre o acidente e as lesões em caso de despesas médicas suplementares e invalidez permanente, poderá ser acrescentado ao boletim de atendimento hospitalar relatório de internamento ou tratamento, se houver, fornecido pela rede hospitalar e previdenciária, mediante pedido verbal ou escrito, pelos interessados, em formulário próprio da entidade fornecedora.

§ 5º O Instituto Médico Legal da jurisdição do acidente também quantificará as lesões físicas ou psíquicas permanentes para fins de seguro previsto nesta lei, em laudo complementar, no prazo médio de noventa dias do evento, de acordo com os percentuais da tabela das Condições Gerais de Seguro de Acidente suplementada, nas restrições e omissões desta, pela tabela de acidentes do trabalho e da Classificação Internacional das Doenças.

Art. 7º A indenização por pessoa vitimada por veículo não identificado, com seguradora não identificada, seguro não realizado ou vencido, será paga nos mesmos valores, condições e prazos dos demais casos por um Consórcio constituído, obrigatoriamente, por todas as Sociedades Seguradoras que operem no seguro objeto desta Lei.

§ 1º O Consórcio de que trata este artigo poderá haver regressivamente do proprietário do veículo os

valores que desembolsar, ficando o veículo, desde logo, como garantia da obrigação, ainda que vinculada a contrato de alienação fiduciária, reserva de domínio, leasing ou qualquer outro.

Art. 12.

§ 1º O Conselho Nacional de Trânsito implantará e fiscalizará as medidas de sua competência, garantidoras do não licenciamento e não circulação de veículos automotores de vias terrestres, em via pública ou fora dela, a descoberto do seguro previsto nesta Lei

§ 2º Para efeito do parágrafo anterior, o Conselho Nacional de Trânsito expedirá normas para o vencimento do seguro coincidir com o do IPVA, arquivando-se cópia do bilhete ou apólice no prontuário respectivo, bem como fazer constar no registro de ocorrências nome, qualificação, endereço residencial e profissional completos do proprietário do veículo, além do nome da Seguradora, número e vencimento do bilhete ou apólice de seguro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário Brasília, 13 de julho de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República. – **FERNANDO COLLOR** – **Célio Borja**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159, DE 2003

Determina a concessão de auxílio-alimentação aos trabalhadores de empresas prestadoras de serviços terceirizados, reguladas por Enunciado do Tribunal Superior do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica assegurado aos empregados de pessoas jurídicas prestadoras de serviços secundários por meio do regime de terceirização, não inscritas no Programa de Alimentação ao Trabalhador – PAT, instituído pela Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, o direito à percepção de auxílio-alimentação.

Art. 2º A responsabilidade pelo fornecimento do auxílio-alimentação competirá à empresa contratante, ressalvada a possibilidade de ser assumida pela empresa tomadora do serviço, mediante expressa previsão no instrumento de contrato entre ambas.

Art. 3º Caso o auxílio-alimentação venha a ser prestado mediante o oferecimento de refeição, produzida ou fornecida por meio de serviços próprios ou de

terceiros, deverá ser assegurado que ela contenha o seguinte valor nutritivo, cabendo a fiscalização dessas condições à empresa responsável, nos termos do artigo anterior:

I – As refeições principais (almoço, jantar, ceia) deverão conter 1.400 calorias cada uma, admitindo-se uma redução para 1.200 calorias, no caso de atividade leve, ou acréscimo de 1.600 calorias, no caso de atividade intensa, mediante justificativa técnica, observando-se que, para qualquer tipo de atividade, o percentual protéico-calórico (NdpCal) deverá ser, no mínimo, de seis por cento;

II – desjejum e merenda deverão conter um mínimo de 300 calorias e seis por cento de percentual protéico-calórico (NdpCal), cada um.

Art. 4º No caso de a empresa responsável optar pelo fornecimento do auxílio alimentação por meio de documentos de legitimação, tais como, impressos, cartões eletrônicos, magnéticos e outros oriundos de tecnologia adequada, para que o empregado adquira alimentos ou gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados pelo PAT, deverá ser assegurado que o seu valor seja suficiente para atender às exigências nutricionais prescritas no artigo antecedente.

Art. 5º Nos documentos de legitimação deverão constar:

I – razão ou denominação social da pessoa jurídica responsável pela concessão do auxílio;

II – numeração contínua, em sequência ininterrupta, vinculada à empresa concedente do auxílio;

III – valor em moeda corrente no País;

IV – nome, endereço e CNPJ, no caso de prestadora de serviço de alimentação coletiva;

V – prazo de validade, não inferior a trinta dias, nem superior a quinze meses, para os documentos impressos;

VI – a expressão “válido somente para refeições” ou “válido somente para aquisição de produtos alimentícios”, conforme o caso.

§ 1º Na emissão dos documentos de legitimação deverão ser adotados mecanismos que assegurem proteção contra falsificação.

§ 2º Os documentos de legitimação destinados à aquisição de refeição ou gêneros alimentícios serão distintos e aceitos pelos estabelecimentos conveniados com o PAI, de acordo com a finalidade expressa em cada um deles, sendo vedada a utilização de instrumento único.

§ 3º A empresa responsável pela concessão do benefício deverá exigir que cada trabalhador firme uma declaração, que deverá ser mantida à disposição da fiscalização federal, acusando o recebimento dos documentos de legitimação, na qual deverá constar a numeração e a identificação da espécie dos documentos entregues.

§ 4º Quando os documentos de legitimação previstos nesta lei forem concedidos sob a forma de cartões magnéticos ou eletrônicos, a pessoa jurídica responsável pelo fornecimento do auxílio alimentação deverá obter de cada trabalhador uma única declaração de recebimento do cartão, que será mantida à disposição da fiscalização, e servirá de comprovação da concessão do auxílio.

§ 5º Quando os documentos de legitimação previstos nesta lei forem concedidos sob a forma de cartões magnéticos ou eletrônicos, o valor do benefício será comprovado mediante a emissão de notas fiscais pelas empresas prestadoras de serviços de alimentação coletiva credenciados pelo PAT, além dos correspondentes contratos firmados entre essas e as empresas responsáveis pela concessão do benefício.

§ 6º Os documentos de legitimação, sejam impressos ou na forma de cartões eletrônicos ou magnéticos, destinam-se exclusivamente às finalidades previstas nesta lei, sendo vedada a sua destinação para outros fins.

§ 7º A validade do cartão magnético e/ou eletrônico, pelas suas características operacionais, poderá ser de até cinco anos.

Art. 6º Em caso de utilização a menor do valor do documento de legitimação o estabelecimento comercial deverá ao trabalhador um contravale com a diferença, vedada a devolução em moeda corrente.

Art. 7º O valor do auxílio alimentação pago *in natura* não terá natureza salarial, não se incorporando à remuneração para quaisquer efeitos, não constituindo base de incidência de contribuição previdenciária ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e nem configurando rendimento tributável do trabalhador.

Art. 8º O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o responsável ao pagamento de multa no valor de dez salários mínimos.

§ 2º Em caso de reincidência, a multa terá seu valor duplicado.

Art. 9º Esta lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

De longa data, a erradicação da fome tem sido uma das principais preocupações em nosso País, tanto por parte de instituições públicas como privadas. Com efeito, a questão da fome, hoje, é a segunda preocupação da sociedade brasileira (22%), ficando atrás, apenas, do desemprego (31%), consoante pesquisa divulgada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, veiculada na edição do dia 9 do corrente mês.

No Brasil, quase um terço da população, mais de 50 milhões de cidadãos, convive com o gosto amargo da insegurança alimentar, segundo o resultado dos estudos promovidos pelo professor Walter Belik, livre-docente do Instituto de Economia da Unicamp e um dos idealizadores do Programa Fome Zero.

Dentre as iniciativas para a solução desse grave problema, destaca-se, justamente, aquela tomada pelo Poder Executivo, por intermédio do lançamento do Programa Fome Zero, um conjunto de cerca de 60 ações emergenciais, com destaque para a intensificação da reforma agrária e o incentivo à agricultura familiar, já que dados divulgados pelo IBGE denunciam que, entre os anos de 1999 e 2001, o número de pessoas envolvidas com as atividades agrícolas e pecuárias caiu de 18,2 milhões para 15,5 milhões, ou seja, uma redução de mão-de-obra da ordem de 2,7 milhões, ou 14,7%.

Contudo, em nada obstante o acerto das ações promovidas pelo Governo Federal, impende reconhecer que uma considerável parcela do problema da fome no Brasil não se deve, exclusivamente, à escassez de alimentos, e sim, à falta de dinheiro para adquiri-lo.

Esse problema atinge, em grande parte, os trabalhadores de baixa renda, assim definidos como aqueles que recebem remuneração de até cinco salários mensais, conforme a Portaria nº 3, de 1º de março de 2002, expedida pela Secretaria de Alimentação do Trabalhador e o Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho.

Com vistas ao atendimento desse segmento da população, foi criado o Programa de Alimentação ao Trabalhador – PAI, o que se deu através da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, alvo de inúmeras alte-

rações e regulamentos promovidos através de cerca de dezesseis diferentes dispositivos legais.

Mas esse vasto repertório legal não tem alcançado os efeitos desejados que, dada a gravidade da questão, exige uma resposta célere e imediata.

Mesmo os incentivos fiscais e outros favores legais, como, à guisa de exemplo, o não enquadramento da parcela do salário **in natura** pago pelas empresas beneficiárias do PAI, na definição ditada no artigo 458 da Lei nº 5.452/43 (CLT), têm conseguido equacionar de forma eficaz o déficit alimentar desses trabalhadores, que padecem de fome qualitativa e, até mesmo, quantitativa.

A deficiência calórica da alimentação que dispõem acaba por causar-lhes graves danos à saúde, por vezes em decorrência de acidentes de trabalho associados à desnutrição.

Dentre esses trabalhadores, destacam-se aqueles contratados por empresas prestadoras de serviços secundários ligados à atividade-meio de empresas tomadoras desses serviços, ou seja, serviços não incluídos nos seus fins sociais, moderna modalidade de contratação, com legalidade traduzida pela súmula do Enunciado 331, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. São os alcunhados terceirizados.

Tais trabalhadores, que têm um empregador que por vezes jamais irão conhecer e sendo submetidos a uma faina diária dentro de uma empresa diversa, acabam alvo de terríveis discriminações, o que justifica uma especial proteção.

Medidas drásticas devem ser adotadas, razão pela qual busca-se compelir às essas empresas a concederem auxílio alimentação aos seus empregados.

Tal medida, que à primeira mirada poderá ser recebida com certa resistência, trará indiscutíveis resultados às empresas e seus empregados, a saber:

Para Trabalhador

- melhoria de suas condições nutricionais e de qualidade de vida;
- aumento de sua capacidade física;
- aumento de resistência à fadiga;
- aumento de resistência a doenças;
- redução de riscos de acidentes de trabalho.

Para Empresas

- aumento de produtividade;
- maior integração entre trabalhador e empresa;
- redução do absenteísmo (atrasos e faltas);
- redução da rotatividade;
- isenção de encargos sociais sobre o valor da alimentação fornecida;

- incentivo fiscal (dedução de até quatro por cento no imposto de renda devido).

Nesse sentido, apresentamos este projeto de lei, para cuja aprovação contamos com a colaboração dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA *ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 6.321, DE 14 DE ABRIL DE 1976

Dispõe sobre a dedução, do lucro tributável para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em programas de alimentação do trabalhador.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

PORTARIA Nº 3 DE 1º DE MARÇO DE 2002

Baixa instruções sobre a execução do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

A Secretária de Inspeção do Trabalho e o Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º, do Decreto nº 5, de 14 de janeiro de 1991, resolvem:

*(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160 , DE 2003

Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a correção monetária dos bens e direitos, para fins de apuração do ganho de capital sujeito à incidência do imposto de renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas não tributadas com base no lucro real.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Para fins de apuração do ganho de capital, as pessoas físicas e as pessoas jurídicas não tributadas com base no lucro real poderão corrigir monetariamente, até o mês anterior ao de ocorrência do fato gerador, o custo de aquisição de bens e di-

reitos, de acordo com os seguintes procedimentos:

I – até 30 de setembro de 2000, tomando por base:

a) o valor da Unidade Fiscal de Referência (UFIR), de que trata a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, vigente naquela data; e

b) o valor em UFIR constante da declaração de bens ou, se for o caso, o valor da UFIR vigente no último dia do mês de aquisição;

II – a partir de 10 de outubro de 2000, tomando por base:

a) o valor da UFIR vigente em 30 de setembro de 2000, ou o valor de aquisição, se posterior aquela data; e

b) a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou, na sua ausência, pelo índice adotado pelas autoridades monetárias para medição da inflação. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação determina a incidência do imposto de renda, à alíquota de quinze por cento, sem qualquer abatimento ou dedução, sobre os chamados ganhos de capital.

A expressão “ganhos de capital”, que poderia levar à enganosa suposição de que se destinaria a colher os grandes investidores em mercados financeiros e de capital, na verdade afeta diretamente toda a população – aí compreendidas, por exemplo, viúvas e órfãos que recebam imóveis, bens e direitos de herança. Ou os ex-cônjuges, em relação aos bens partilhados no processo de divórcio.

O valor sujeito à tributação, em termos simples, é a diferença entre o custo de aquisição e o valor da alienação, a qualquer título, de bens e direitos de qualquer natureza.

Não se faz, nesse momento, qualquer restrição à incidência propriamente dita.

Nos termos do art. 153, III, da Constituição Federal, trata-se de tributo sobre a renda e proventos de qualquer natureza. Segundo o conceito fornecido pelo Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de

1966, art. 43), renda vem a ser o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos e os proventos (no sentido de proveitos, rendimentos, lucros) de qualquer natureza os acréscimos patrimoniais originados de outras fontes que não a renda.

Perfeitamente legítimo, portanto, que o imposto incida sobre a valorização que um imóvel tenha tido no período entre a aquisição e a venda. O problema está em distinguir qual terá sido, realmente o acréscimo de valor econômico sofrido pelo imóvel, em função, por exemplo, da realização de obras públicas que valorizaram todo o bairro, e o acréscimo de valor decorrente unicamente do processo inflacionário.

Até 1995, a legislação sempre permitiu que o valor histórico do bem fosse corrigido monetariamente, de maneira a expurgar do acréscimo de valor, no momento da alienação, o decorrente da inflação – permanecendo o acréscimo unicamente de valor econômico. Mais do que isso: até 1988, a lei permitia a dedução de cinco por cento ao ano do valor dos imóveis, a título de depreciação.

Junto com o Plano Real, que inegavelmente possibilitou a redução da inflação a patamares mais baixos, veio a proibição, no dispositivo cuja alteração ora se propõe, de qualquer correção do valor dos bens, para fins de apuração do ganho de capital. Há quase oito anos, portanto, o valor dos bens está congelado, para esse fim, e os adquiridos posteriormente não puderam também sofrer qualquer atualização.

A tributação dos ganhos de capital, com a proibição da aplicação de qualquer fator de correção monetária ao custo histórico dos bens e direitos no momento de sua alienação, acaba por produzir uma situação de visível iniquidade, eis que se torna devido imposto de renda em relação a um ganho que, na realidade, não existe. Grande parte do lucro nominal apurado não passa de atualização do valor monetário do bem vendido e, não obstante, o contribuinte vê-se obrigado a recolher ao erário federal 15% desse ganho, que obteve por pura ficção legal.

O imposto deixa de incidir sobre o provento (acréscimo patrimonial) para incidir sobre o próprio patrimônio, reduzindo-o, fato que descaracteriza o tributo, tornando plausível a alegação de sua inconstitucionalidade.

A distorção produzida pelo congelamento pode ser avaliada pela observação da variação de alguns indicadores, de janeiro de 1996 até nossos dias:

ÍNDICE	VARIAÇÃO	PERÍODO
IPC (Fipe)	48,55%	de 01/01/96 a 30/11/02
IPCA (IBGE)	60,25%	de 01/01/96 a 30/11/02
CUB (Sinduscon)	60,70%	de 01/01/96 a 30/11/02
IPC (FGV)	61,98%	de 01/01/96 a 31/10/02
INPC (IBGE)	62,86%	de 01/01/96 a 30/11/02
INCC (FGV)	70,37%	de 01/01/96 a 30/11/02
ICV (Dieese)	71,09%	de 01/01/96 a 30/11/02
IGP-DI (FGV)	102,18%	de 01/01/96 a 31/10/02
IGP-M (FGV)	110,78%	de 01/01/96 a 30/11/02
Poupança	121,90%	de 01/01/96 a 30/11/02
Dólar Comercial Compra	276,29%	de 01/01/96 a 30/11/02

É fácil perceber que, na alienação de bens adquiridos nos primeiros anos da vigência da atual legislação do imposto sobre renda, a tributação está sendo exercida sobre substancial parcela de mero lucro inflacionário, o que, sendo exercida sobre substancial parcela de mero lucro inflacionário, o que, além de contrariar a lógica jurídica da tributação, é extremamente injusto.

Quanto tempo mais demorar a correção dos valores históricos, mais vai-se agravar as distorções fiscais, passando mesmo a caracterizar confisco, o que é proibido pela Constituição. Chegará forçosamente o momento em que a tributação alcançará praticamente todo o preço de alienação, pois o custo de aquisição se tornará irrisório em consequência da inflação.

O projeto ora apresentado nada mais permite que restabelecer a verdade econômica dos valores, expurgando a inflação do ganho na alienação de bens e direitos. Não se trata de renúncia de receita, nos estritos termos do § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pois, embora trate de base de cálculo de imposto, não promove modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições. Em primeiro lugar, não se trata de redução de tributo, mas apenas da eliminação de suas distorções econômicas; em segundo lugar, a medida não é discriminatória, por estar direcionada a todos os contribuintes e não a um grupo determinado deles.

É o que se coloca à deliberação.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Aelton Freitas**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Art. 17. Para os fins de apuração do ganho de capital, as pessoas físicas e as pessoas jurídicas não-tributadas com base no lucro real observarão os seguintes procedimentos:

I – tratando-se de bens e direitos cuja aquisição tenha ocorrido até o final de 1995, o custo de aquisição poderá ser corrigido monetariamente até 31 de dezembro desse ano, tomando-se por base o valor da Ufir vigente em 1º de janeiro de 1996, não se lhe aplicando qualquer correção monetária a partir dessa data;

II – tratando-se de bens e direitos adquiridos após 31 de dezembro de 1995, ao custo de aquisição dos bens e direitos não será atribuída qualquer correção monetária.

LEI Nº 8.383, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 153(*) Compete à União instituir impostos sobre:

- I – importação de produtos estrangeiros;
- II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;
- III – renda e proventos de qualquer natureza;
- IV – produtos industrializados;
- V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
- VI – propriedade territorial rural;
- VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, *atendidas* as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I – será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade na

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Art. 43. O imposto, de competência da União, sobre a renda e proventos de qualquer natureza tem como fato gerador a aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica:

I – de renda, assim entendido o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos;

II – de proventos de qualquer natureza, assim entendidos os acréscimos patrimoniais não compreendidos no inciso anterior.

LEI Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000
(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não-geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou condições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 281, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista trazer a esta Casa informações oficiais sobre a Reforma da Previdência, solicito a V. Exª, que seja encaminhado ao Ministro da Previdência o seguinte questionamento:

1º Quais as bases de fundamentação do Ministério para propor na reforma encaminhada ao Congresso Nacional, o desconto da previdência nos proventos dos aposentados?

2º Se há estudos para o não-recolhimento nos proventos dos aposentados, quais as medidas que poderão ser adotadas, para a viabilização dos mencionados estudos?

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Papaléo Paes**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 282, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Mesa solicite informações, ao Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome, sobre:

1 – o valor orçado para a execução do programa governamental “Fome Zero”;

2 – os gastos totais, em reais, com tal programa, até hoje, discriminadamente;

3 – a quantidade, em reais, alimentos e bens materiais, arrecadados e/ou doados até o momento para consecução de tal programa e a respectiva origem.

Justificação

Conforme o preceituado pelo art. 49, X, da Constituição Federal, em seu Título IV, Capítulo I, é de competência exclusiva do Congresso Nacional:

“...fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;”

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Leonel Pavan**, PSDB/SC

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 283, DE 2003

Senhor presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro sejam prestadas, pela Excelentíssima Senhora Ministra de Estado das Minas e Energias, as seguintes informações:

- a) qual a proporção do uso do gás natural em relação ao uso da energia oriunda de hidroelétricas, hoje, no país?
- b) Existem projeções sobre investimentos em gás natural, como energia alternativa, para os próximos anos?

Justificação

O gás natural é uma grande alternativa energética para o país, levando-se em conta seus custos serem menores do que os da energia oriunda de hidroelétricas, bem como ser mais limpa, já que não precisa recorrer ao carvão vegetal, no caso específico da energia usada para a produção de ferro, por exemplo. Ressalte-se que tal alternativa, para a Amazônia, seria de grande valia, especialmente por preservar nossa floresta primária. Segundo a Petrobras, temos a maior reserva de gás natural do país, nas bacias dos rios Juruá e Urucu, no Estado do Amazonas, onde já existe um trecho do gasoduto que liga Urucu a Coari, e também outro projetado ligando Coari a Manaus. Tais gasodutos poderia suprir a demanda existente na região e saber das informações acima será de grande valia para estudar projetos de expansão nos Estados da Amazônia.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – **Ana Júlia Carepa**, Vice-Líder da Bancada de Apoio ao Governo.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 284, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, Ricardo Berzoini, as seguintes informações:

- a) quais os cem municípios com maior índice de inadimplência junto a previdência social e qual o valor dessas dívidas?

Justificação

A legislação não permite que os municípios em dívida com a Previdência Social, que efetuam o desconto nos vencimentos dos servidores e não repassam a quem de direito, sejam processados por apropriação indébita, algo só aplicável à empresas de direito privado. Constata-se assim um alto índice de sonegação à Previdência Social contribuindo, com efeito, para sua situação de dificuldade de caixa, sem que se tenha qualquer iniciativa conhecida para equacionar tal situação.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – **Ana Júlia Carepa**, Vice-Líder da Bancada de Apoio ao Governo.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 285, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Exmº Senhor Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, as seguintes informações:

a) como se encontra a situação legal dos assentamentos existentes entre os municípios de Parauapebas e Marabá, no Estado do Pará, pois, consta que a grande maioria dos colonos não possui a titulação de suas respectivas propriedades, o que lhes causa inúmeros transtornos;

b) avaliação do estado das estradas vicinais, onde estão os assentamentos acima referidos, já que estas, de tão abandonadas, praticamente inexistem e acabam provocando a fuga de muitos assentados pela falta de perspectiva de poder escoar o que produzem;

c) condições do acesso ao crédito e da negociação de débitos dos assentados, até mesmo para fixá-los à terra, na medida em que, até agora, os trabalhadores só enfrentaram adversidades, o que praticamente os inviabilizou.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – **Ana Júlia Carepa**, Vice-Líder da Bancada de Apoio ao Governo.

(À Mesa para decisão.)

A Sra. Iris de Araújo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 116 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2002

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera o inciso I do art. 159 da Constituição Federal* (destina percentual do IR e IPI para aplicação em Instituições Federais de Ensino Superior localizadas na Amazônia Legal), tendo

Parecer favorável, sob nº 886, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 19 de março último, quando teve sua votação adiada para esta data.

Em votação a proposta.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo

a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, inicialmente, quero prestar uma homenagem ao Dr. Fernando Menezes, Reitor da Universidade de Roraima; ao Dr. Januário Amaral, Reitor da Universidade de Rondônia; ao Dr. João Brasão da Silva Neto, Reitor da Universidade do Amapá; e ao Dr. Jonas Filho, Reitor da Universidade do Acre. Por coincidência são reitores das universidades mais novas e, portanto, mais pobres não só da Amazônia, mas de todo o Brasil. Hoje, S. S^{as} vieram aqui para assistir a esta sessão, em que se deve votar, em segundo turno, a emenda constitucional que destina 0,5% da arrecadação com Imposto sobre Produtos Industrializados e com Imposto de Renda para as instituições de ensino superior da Amazônia Legal.

É bom que se explique que a União destina 47% do que arrecada com IPI e Imposto de Renda para os Estados, por meio do FPE, do FPM e dos Fundos Constitucionais, ficando com 43% para aplicar de maneira aberta. Assim, estamos propondo que se tire apenas 0,5% desses 43% que pertencem ao Governo Federal, para investir nas instituições federais de ensino superior dos nove Estados que compõem a Amazônia Legal – os sete Estados da Região Norte e os Estados do Maranhão e do Mato Grosso. Eles representam um terço dos Estados da Federação e correspondem a 60% da área total do nosso País.

É importante que se diga que esse percentual de 0,5% não está sendo tirado de nenhum Estado da Federação. Poder-se-ia dizer que se está de novo engessando uma parte dos recursos da União para aplicá-la em Educação superior na Amazônia, região pobre e vulnerável, mas observamos, diariamente, o narcotráfico, o contrabando de armas, a prostituição infantil e o tráfico de mulheres tomarem conta das imensas fronteiras da Amazônia, e só se diz para a região o que não pode ser feito. Por isso, estou propondo uma ação afirmativa em favor da Amazônia, com a destinação de 0,5% do percentual de 43% que cabe à União, resultante do recolhimento do Imposto de Renda e do IPI, para aplicação nas instituições federais de ensino superior.

Sr. Presidente, quero corroborar as justificativas que existem a favor dessa emenda que visa a uma discriminação afirmativa a favor de uma região brasileira que precisa receber do País uma atenção mais patriótica, que permita às suas universidades investir em pesquisa, em extensão e na melhoria do quadro de professores. Dessa forma, a Amazônia poderá ser pólo de pesquisas da sua própria biodiversidade, acabando com a biopirataria, que atualmente é praticada em todo o Brasil.

Assim, tenho o prazer de ler o parecer do Ministério da Educação:

O parecer é pela aprovação da proposta. O posicionamento da Sesu foi elaborado a partir da reflexão do Diretor do DEDES – Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior – e leva em conta as exigências de fomento ao Ensino Superior, considerando as exigências regionais de inclusão social, conforme os termos a seguir:

“As IFES da Amazônia Legal são, seguramente, as que mais carecem de infra-estrutura de toda a espécie. São as mais novas, algumas com menos de dez anos de existência, funcionando em uma região onde tudo praticamente depende delas,

desde os quadros diretivos dos Governos Estaduais e Municipais até o suporte tecnológico de desenvolvimento estadual. Na região, o ensino privado é praticamente inexistente, ficando toda a responsabilidade pela oferta de ensino de graduação e pós-graduação com o Estado.

O Governo Federal, por sua vez, não tem conseguido aportar recursos no volume necessário para fazer frente sequer à consolidação da infra-estrutura física. Os recursos para a manutenção também são escassos e distribuídos de acordo com uma matriz de financiamento que fotografa a situação atual de cada instituição, não havendo disponibilidade para aporte diferenciados que possam contribuir para a consolidação dessas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES”.

Sr. Presidente, tive a oportunidade, já em outra etapa, de mostrar o que representaria esse aporte de recursos para as nossas Instituições Federais de Ensino Superior. Em números globais, para os nove Estados da Federação, incluídas as universidades e os Cefets, o valor seria de R\$460 milhões.

No entanto, Sr. Presidente, dado o dia atípico que estamos vivendo, em que a sessão está sendo realizado pela manhã e do fato de ainda termos alguns pontos a serem contornados, solicito à Mesa adiamento da votação. Encaminho, portanto, requerimento para que a votação seja adiada para o dia 21 do corrente mês.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE(José Sarney) – Com a palavra o nobre Senador Tasso Jereissati, para encaminhar a votação.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE(José Sarney) – Em seguida darei a palavra a V. Ex^a, já que o Senador Tasso Jereissati está inscrito em primeiro lugar.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, cedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. PRESIDENTE(José Sarney) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, por cessão do Senador Tasso Jereissati.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria que fosse adiada a votação da matéria, já que a considero muito importante para a Amazônia e para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati, para encaminhar a votação.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se a Mesa concordar em transferir a votação para outro dia, registro que tenho posição contrária à colocação feita sobre o projeto. Não sei se devemos encaminhar a matéria agora ou se a votação será adiada. Portanto, antes de me manifestar, gostaria de saber qual será a decisão da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa tem que seguir o Regimento Interno. Não há, sobre a mesa, nenhum requerimento solicitando o adiamento da votação. Portanto, se alguns dos Srs. Senadores encaminharem um pedido de adiamento, eu o submeteri ao Plenário. (Pausa.)

Perdão, o Senador Mozarildo Cavalcanti acaba de apresentar um pedido de adiamento de votação, que terei de submeter ao Plenário; antes, porém, há sobre a mesa outro requerimento, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 286, DE 2003

Nos termos do art. 279, inciso I do Regimento Interno, requero adiamento da discussão da PEC nº 16/2002, a fim de que sobre ele seja ouvida, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, a de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Juvêncio da Fonseca**

O SR. PRESIDENTE(José Sarney) – A Mesa não pode acolher esse requerimento de audiência de outra Comissão, uma vez que a tramitação de proposta de emenda à Constituição tem disciplina própria no Regimento Interno prevista nos artigos 354 a 375; e mais, este Plenário, em sessão realizada em 13/06/2002, aprovou o Parecer nº 525, de 2002, que vai ao encontro da decisão da Presidência, razão por que deixo de submetê-lo ao Plenário.

Sobre a mesa, requerimento de adiamento de votação que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 287, DE 2003

Nos termos do Art. 315, combinado com inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2002 a fim de ser feita na sessão de 21 de maio de 2003.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE(José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria fica adiada e será incluída na Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que *altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional*, tendo

Parecer sob nº 29, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 18 de março último, quanto teve sua discussão adiada para esta data.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 288, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, o adiamento da discussão, em primeiro turno, da PEC nº 72/99,

“que altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional”, a fim de que seja feita na Sessão de 11 de junho vindouro.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria está adiada e será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera dispositivos dos artigos 165, 166 e 167 da Constituição Federal* (cria condições orçamentárias para garantir a conclusão de obras públicas em andamento), tendo

Parecer sob nº 316, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Requião, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, oportunidade em que teve sua apreciação adiada, a fim de aguardar a desobstrução da pauta, bloqueada em razão da falta de acordo de lideranças para deliberar sobre Medidas Provisórias, conforme fala da Presidência daquela data.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 289, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 279, inciso I do Regimento Interno, o adiamento da discussão da PEC nº 34/99, que “altera dispositivos dos arts. 165, 166 e 167 da Constituição Federal (cria condições orçamentárias para garantir a conclusão de obras públicas), a fim de que seja feita na Sessão do dia 11 de junho vindouro. (28 dias úteis).

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Tião Viana**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria está adiada e será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 4:**

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2001 (nº 4.346/2001, na Casa de origem), que altera a redação do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para modificar o número de candidatos às eleições, tendo

Parecer sob nº 1.244, de 2001, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marluce Pinto, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 1– PLEN

Dê-se ao **caput** do art. 10 da Lei nº 9.504, de 1997, modificado pelo art. 1º da Emenda Substitutiva da CCJ ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2001 a seguinte redação:

“Art. 10. Cada partido ou coligação poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Distrital, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais até o número de lugares a preencher.”

Justificação

Vem ao Plenário, para votação em turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno, o Substitutivo integral da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao projeto de lei ordinária, oriundo da Câmara dos Deputados, que tem por objetivo alterar o art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (“Normas para as Eleições”), de forma a uniformizar (art. 10, **caput**) e limitar a cem o número de candidatos que podem ser lançados por partido político (coligado ou não) às eleições à Câmara dos Deputados.

Atualmente os critérios para lançamento de candidaturas à Câmara dos Deputados é o seguinte: **a)** como regra geral, podem ser registrados candidatos em até cento e cinquenta por cento das vagas a preencher; **b)** unidades da federação em que o número de lugares a preencher não excede a vinte, podem ser registrados até o dobro das respectivas vagas; **c)** havendo coligação, o número apurado conforme critérios da alínea anterior pode ser acrescido em até mais cinquenta por cento.

Na justificação, o autor lembra que, sendo mais de cem candidatos, surge um problema operacional: é que os números conferidos aos candidatos à Câmara dos Deputados correspondem à dezena de identificação de sua sigla partidária, mais dois algarismos, de 00 (zero/zero) a 99 (nove/nove). Havendo mais de cem candidatos, a Justiça Eleitoral é obrigada a lançar mão de mais um algarismo para os candidatos a deputado federal, confundindo-se isso com a numeração atribuída aos deputados estaduais, o que, por seu turno, obriga o Poder Judiciário a aumentar em mais um dígito a numeração dos deputados estaduais.

Na CCJ, a proposição mereceu uma emenda substitutiva que simplesmente desvirtua todo o sentido do projeto original: amplia em até o triplo do número de lugares a preencher o total de candidatos que podem ser lançados por partido ou coligação. O necessário acréscimo de algarismos para a numeração dos candidatos a deputados federais e estaduais é assumido com a alteração proposta para o art. 15 da Lei nº 9.504/97.

O projeto, se convertido em lei nos termos do art. 16 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993, teria aplicação nas próximas eleições municipais. É sabido e notório que os eleitores queixam-se, sempre, da profusão de candidatos, fundamento lógico do sistema eleitoral proporcional de lista aberta: maior capilaridade das

candidaturas, maior o total de votos totalizados em favor das legendas, naqueles partidos em que os nomes dos candidatos contam mais que a força da legenda que simboliza uma proposta programática nítida.

Por esses motivos e preocupados com a possibilidade de aplicação da proposição à eleição do ano vindouro, sugerimos a limitação do número de candidatos por partido ou coligação ao número de cadeiras em disputa no respectivo parlamento. Essa modificação fortalece os partidos políticos, deslocando a disputa entre correligionários para o âmbito interno das agremiações, ao invés de tumultuar a campanha, num processo que poderia ser definido como a “caça ao eleitor”. Por tal motivo, confiamos no acolhimento da emenda por nossos nobres pares.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Tião Viana**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Discussão, em conjunto, do substitutivo e da emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame da emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 5:**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 10, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, para estabelecer que o Presidente do Banco Central, ou um diretor por ele indicado, comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para expor as decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária, tendo

Parecer sob nº 688, de 2002, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 1-PLEN

Os §§ 1º e 2º do art. 99 da Resolução nº 93, de 1970, nos termos do art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 10, de 2001, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 99.

§ 1º A Comissão promoverá audiência pública com o Presidente do Banco Central do Brasil, ou com Diretor por ele designado, quando do encaminhamento da proposta de execução da política monetária, com vistas a esclarecer seus fundamentos e forma de execução.

§ 2º Sempre que houver alteração da proposta de que trata o § 1º, a Comissão poderá convocar, extraordinariamente, as autoridades mencionadas no parágrafo anterior.” (NR)

Justificação

A Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que instituiu o Plano Real, determinou, em seus arts. 6º e 7º, que o Poder Executivo encaminharia à apreciação do Congresso Nacional, a cada trimestre, proposta de Programação Monetária. Com a adoção do sistema de metas inflacionárias, a Programação Monetária perdeu importância como mecanismo de política monetária, pois o controle inflacionário passou a ser feito por meio da determinação da taxa de juros básica, feita pelo Comitê de Política Monetária – COPOM, do Banco Central do Brasil. Assim, como forma de atualizar a discussão sobre o controle inflacionário no âmbito do Poder Legislativo, apresentamos a presente Emenda, que visa dar poderes à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal para convocar o Presidente do Banco Central a prestar esclarecimentos a sobre a condução da política monetária. Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. Senador **Aloizio Mercadante**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Discussão, em conjunto, do substitutivo e da emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame da emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 6:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001 (nº 1.670/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o incentivo a ser prestado pelo Poder Público à criação, consolidação e capacitação de cooperativas ou de associações que menciona, e acrescenta dispositivos ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993*, tendo

Pareceres sob nºs 1.277 e 1.278, de 2002, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Benício Sampaio, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 19 de março último, quando teve sua discussão adiada para esta data.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1-CCJ.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2001

(Nº 1.670/96, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre o incentivo a ser prestado pelo Poder Público à criação, consolidação e capacitação de cooperativas ou de associações que menciona, e acrescenta dispositivos ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Público apoiará ações que incentivem a criação, consolidação e capacitação de associações e de cooperativas de trabalhos cujos membros sejam integrantes de comunidades carentes, com reconhecimento por autoridade pública estadual ou municipal.

Art. 2º O Poder Público e as entidades e empresas por ele controladas, no âmbito de programas e projetos de incentivo de que trata o art. 1º, poderão, na forma da legislação pertinente, repassar às cooperativas e associações referidas no art. 1º recursos financeiros, tecnológicos e materiais, com vistas em proporcionar-lhes sua capacitação.

Parágrafo único. Os recursos repassados na forma do **caput** poderão ser objeto de compensação mediante o fornecimento de bens e serviços.

Art. 3º o art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei nº 8.883, de 9 de junho de 1994, e pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, fica acrescido do seguinte inciso XXV e §§ 2º e 3º, remunerando-se o seu parágrafo o único para § 1º:

“Art. 24.

.....

XXV – para a contratação ou aquisição de bens e serviços de cooperativas de trabalho cujos membros sejam integrantes de comunidades carentes, por um período de três anos, a contar da primeira dispensa de licitação de que essas se beneficiarem, desde que o preço seja o cobrado pelo mercado para a modalidade a ser contratada.

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II deste artigo serão de vinte por cento para compras, obras e serviços contratados por sociedade de economia mista e empresa pública, bem como por autarquia e fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.

§ 2º Não são dispensáveis da licitação as cooperativas e associações cujo quadro social tenha em sua composição mais de dez por cento de associados que hajam pertencido a outras cooperativas e associações já contempladas anteriormente com a dispensa de que trata o inciso XXV.

§ 3º Havendo, nos termos do inciso XXV, mais de uma entidade habilitada à contratação, esta será precedida de consulta de preços entre as interessadas “(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1-CCJ

Altere-se o art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001, para o fim de dar ao § 2º do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nele referido, a seguinte redação:

Dê-se ao § 2º do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001, a seguinte redação:

Art. 3º

“Art. 24.

§ 2º Somente poderá ser dispensada de licitação nos termos do inciso XXV a contratação de cooperativas que estiverem sendo capacitadas em programas e projetos de incentivo promovidos pela Administração Pública.

.....

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 7:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2002 (nº 2.158/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.871, de 23 de novembro de 1999, que “estabelece prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira”, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.199, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Lúdio Coelho.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 290, DE 2003

Nos termos do art. 279, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2002, a fim de que, sobre a matéria, seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça.

Justificação

O PLC nº 89, de 2002, trata da ratificação dos títulos de alienação ou de concessão de terras feitas pelos Estados na Faixa de Fronteira, buscando ampliar o prazo previsto na Lei nº 9.871, de 23 de novembro de 1999 (que estabelece prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos estados na faixa de fronteira, e dá outras providências), que era de 1º de janeiro de 1999, para 23 de novembro de 2001. Note-se que tal prorrogação de prazo já foi contemplada pela Lei nº 10.363/2001, que fixou a data limite de 31 de dezembro de 2002. Só isto justificaria a prejudicialidade da matéria. No entanto, o PLC nº 89, de 2002, altera sobremaneira os beneficiários cobertos pelo art. 4º da Lei nº 9.871/1999. Este determina atualmente a ratificação, de ofício, dos títulos de alienação ou de concessão de terras referentes a pequenas propriedades rurais, desde que o seu proprietário não seja titular de outro imóvel rural. O projeto em tela amplia este benefício para grandes propriedades rurais com área superior a quinze módulos fiscais e ao conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário. O projeto ainda prevê que os títulos que porventura não sejam ratificados continuarão produzindo efeitos para fins de garantia perante às instituições de crédito até o trânsito em julgado da decisão que os declarar nulos e que, decorridos doze meses do pedido de ratificação, caso o Incra não tenha publicado decisão terminativa, o título torna-se ratificado, de pleno direito, para o requerente. Trata-se de questão extremamente complexa, daí a solicitação de audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 8:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2003 (nº 2.310/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Go-*

verno da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia sobre Cooperação Naval, celebrado em Windhoek, Namíbia, em 3 de dezembro de 2001, tendo

Parecer favorável, sob nº 209, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Luiz Otávio.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12, DE 2003**

(Nº 2.310/2002, na Câmara dos Deputados)

(*) Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia sobre Cooperação Naval, celebrado em Windhoek, Namíbia, em 3 de dezembro de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia sobre Cooperação Naval, celebrado em Windhoek, Namíbia, em 3 de dezembro de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) O texto do acordo encontra-se publicado no **DSF** de 18-3-2003.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 9:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2000
(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 5, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais, tendo

Pareceres sob nºs 251, de 2002, e 26, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre o Projeto) Relator: Senador Roberto Requião, favorável; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Maguito Vilela, favorável.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1-PLEN.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2000

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º É permitida as partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo **fac-símile**, correio eletrônico

ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1 – PLENÁRIO

O art. 2º da Lei nº 9.800, de 1999, passa a vigorar com a seguinte alteração, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 2º

§ 2º Fica dispensada a entrega dos originais a que se refere o **caput**, se o ato processual praticado for assinado eletronicamente com base em certificado digital emitido pela infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira _ ICP-Brasil.”

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 10:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do Recurso nº 18, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornélas, que *acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições*, tendo

Pareceres sob nºs 947 e 1.173, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, 1º pronunciamento: (sobre o projeto) favorável, com votos contrários dos Senadores Álvaro Dias, Gerson Camata. José Eduardo Dutra, Osmar Dias e da Senadora Marluce Pinto; 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 1, 2 e 3, de Plenário) ratificando o voto favorável ao Projeto e pela rejeição das emendas.

Discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Peça a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Não falo como Líder do Governo propriamente, mas quero chamar a atenção para o fato de que essa é uma ma-

téria que diz respeito mais ao processo eleitoral e aos partidos políticos, e deveríamos analisá-la com detalhe.

Pondero que o melhor caminho para regulamentar o processo eleitoral não é esse que está sendo sugerido. Basicamente, o que diz o projeto, Sr. Presidente? Que na chapa majoritária, como na última eleição para o Senado Federal, onde havia duas vagas, o tempo de televisão entre os dois candidatos será o mesmo, obrigatoriamente.

Sob o nosso ponto de vista, o que a legislação assegura para a distribuição do tempo de televisão é que cada candidato tem pelo menos o tempo do seu partido, mas a coligação deve decidir politicamente, dependendo das circunstâncias, de quem são os adversários, de como está se dando o processo eleitoral.

Normatizar, mediante uma regra institucional fria, arbitrar aquilo que é o espaço próprio da relação entre os partidos e da política não é o melhor caminho. A experiência tem demonstrado isso em várias situações. Às vezes, uma coligação tem um nome forte e a outra o tem também. Na realidade, há uma composição branca que não foi possível formalmente. Inclusive, na última decisão do TSE, que impedia a coligação de partidos que tinham candidatos a presidente, isso se deu em vários Estados. Então, isso é próprio da política eleitoral, da estratégia de campanha, da tática de cada partido.

Enrijecermos a regra com uma lei que vai colocar uma camisa de força, em que, obrigatoriamente, cada candidato da coligação tenha o mesmo tempo de televisão, não creio, Sr. Presidente, que seja um caminho que aprimore o processo eleitoral e que ajude nas composições políticas e na relação entre os partidos no âmbito de uma coligação.

Por isso, quero encaminhar o voto pela rejeição do projeto. É evidente que a autoria, a intenção é muito positiva, mas a experiência política-eleitoral demonstra que esse não é o melhor caminho. A política e os partidos, no âmbito da coligação, devem definir e arbitrar o tempo de televisão, dentro de uma chapa majoritária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª de-seja que o projeto seja adiado?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não, estou encaminhando pela rejeição; estou encaminhando contrariamente ao projeto. Estou debatendo a matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não poderia perder esta chance honrosa e rara de poder estar completamente de acordo com o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante.

Por isso, ressaltando e ressaltando a competência técnica, a argúcia política e o sentimento cívico elevado do Senador Waldeck Ornélas, desta vez, a recomendação que faz a Liderança aos Senadores do PSDB é no sentido de rejeitarmos a matéria, por entender que ela desserviria mais do que serviria à perspectiva de um bom e puro processo eleitoral.

Mas volto aqui para dizer que é uma oportunidade para ressaltar o respeito que temos pela figura de técnico e político desse grande Senador Waldeck Ornélas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Amir Lando e, em seguida, o Senador José Agripino.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o tema merece uma discussão, embora o propósito inicial sempre deva ser acolhido como um propósito que tendia a melhorar uma relação buscando uma equidade. Todavia, Sr. Presidente, não há dúvida de que, pelo princípio mesmo da justiça comutativa, temos que tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais. Aqui temos que tratar desigualmente aqueles que são diferentes. Os partidos que têm uma participação maior nas bancadas têm um tempo maior, conseqüentemente, tanto na televisão como em qualquer nível de referência da vida, sobretudo em se tratando de parlamentar.

Ora, nessas circunstâncias, o tempo de televisão igual busca um princípio de equidade, porém trata igualmente desiguais. E é neste ponto que temos que voltar ao princípio daquilo que já estabelece a legislação a respeito da participação partidária e é ela quem define os tempos. É exatamente ela que deve ser levada em conta.

Por isso, concordo plenamente com os Líderes Arthur Virgílio e Aloizio Mercadante no sentido de que esse projeto merece a rejeição. Senão, estaríamos aqui cometendo, em nome da equidade, uma injustiça. E temos que dar exatamente isto que constitui um princípio já consagrado na Constituição e no Direito Eleitoral: a participação, a referência, em todos os

tempos, seja na mídia, seja inclusive no Congresso, sempre é o tamanho do partido. É exatamente a estrutura eleitoral que deu a um determinado partido a preferência, e esse não é um privilégio que se agrega como algo estanho e absurdo. É exatamente a coerência àquilo que constitui a preferência popular.

Daí, Sr. Presidente, o projeto realmente não merece ser acolhido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a matéria de iniciativa do Senador Waldeck Ornélas contém muitos acertos e não quero dizer que possa não conter eventuais equívocos.

A intenção do Senador Waldeck Ornélas, que passou brilhantemente por esta Casa, deixou bons frutos e é lembrado com respeito, foi a melhor possível. Pode até não ter atingido o seu objetivo até pela manifestação dos Líderes que aqui falaram.

A posição do Partido é a de liberar a Bancada. Pessoalmente, voto a favor da matéria.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, tendo em vista a diversidade de pontos de vista aqui no Plenário, penso ser aconselhável cogitarmos um adiamento, possibilitando, assim, aos integrantes dos distintos partidos políticos melhor examinar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio e, em seguida, ao Senador Tião Viana.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa matéria, como muito bem falou o Senador Marco Maciel, é polêmica. Na verdade, resumindo objetivamente, trata daquela coligação que tem apenas um candidato quando há duas vagas para o cargo majoritário de Senador da República nas eleições, como as do ano passado. Nesse caso, fica a ser definido o tempo destinado à campanha eleitoral na televisão para a coligação que, em vez de oferecer dois candidatos, apresente apenas um. O candidato poderia usar o tempo integral da coligação. Não é o nosso caso, Sr. Presidente, porque disputamos eleição apenas para uma vaga majoritária. V. Ex^a disputará, junto comigo, com certeza, apenas uma vaga; portanto, não estamos legislando em causa própria.

Realmente, conforme o Senador Marco Maciel apresentou, a melhor decisão seria adiar a matéria, tendo em vista que esta Casa discutirá a reforma política. Associo-me a S. Ex^a e, se for o caso, subscrevo uma proposta de adiamento dessa importante matéria, de autoria do Senador Waldeck Ornélas, que tem como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o debate e as manifestações de voto dos Líderes da Casa já ocorreram. O Senador José Agripino deixou em aberto a votação do seu Partido, e o Senador Marco Maciel faz uma ponderação de adiamento. Trata-se de uma justa e correta homenagem ao autor, Senador Waldeck Ornélas, e, ao mesmo tempo, o Senador Luiz Otávio traz essa ponderação.

O Bloco tem a opinião concreta de que essa matéria deve ser rejeitada. Ela foi aproveitada num amplo debate ocorrido na Comissão. O Senador José Eduardo Dutra, à época, foi muito claro no posicionamento a respeito do tema, e o Líder Aloizio Mercadante também deixa clara a sua posição. Nosso entendimento é o de que, apesar da autoria e procedência legislativa, a matéria merece rejeição de pronto, porque não creio que a prorrogação mudará o posicionamento de voto das Bancadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa consulta o Líder do PMDB para aferir a posição do Partido em relação ao projeto: a favor ou contra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, a posição do PMDB é contrária ao projeto, pelo debate aqui aprofundado e pela reforma política iminente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero deixar clara a posição do meu Partido, PTB, que é a mesma esposada pelo Senador Tião Viana. Também levo em consideração as palavras ponderadas do Senador Marco Maciel. Creio que a matéria deve ser discutida no âmbito de uma ampla reforma político-eleitoral, que será realizada nesta Casa.

Em relação ao projeto, nossa posição é pela sua rejeição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Não havendo nenhum requerimento de adiamento, submeto a matéria à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Ficam prejudicadas as Emendas de nºs 1 a 3.

O projeto vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 2001

Acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 7º, 8º e 9º:

“Art. 47.

§ 7º Nas eleições em que houver duas vagas para Senador, o tempo destinado aos dois candidatos a esse cargo será dividido igualmente.

§ 8º Na hipótese do parágrafo anterior, se o partido ou coligação registrar apenas um candidato, terá direito à metade do tempo que lhe for destinado, sendo a outra metade acrescentada ao tempo previsto no inciso I do § 2º deste artigo.

§ 9º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior se um dos dois candidatos ao Senado desistir da candidatura”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 11:**

MENSAGEM Nº 76, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 76, de 2003 (nº 114/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que *autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores*.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 291, DE 2003

Senhor Presidente,
Requeiro, na forma do art. 315 do Regimento Interno, adiamento por 29 dias, da votação da mensagem nº 76, de 2003.

Justificação

A Mensagem nº 76, de 2003, trata da retirada pelo Executivo Projeto de Lei nº 4, de 2003, que autoriza o Instituto Nacional Social a doar imóvel de propriedade do INSS à União Brasileira de Escritores, enviado como Mensagem nº 1.941 de 1999.

A UDE – União Brasileira de Escritores, entidade representativa de âmbito nacional, ocupa e utiliza imóvel de propriedade do INSS situado à Rua Marquês de Paranaguá, nº 124 Bairro da Consolação, em São Paulo-SP. Trata-se de um casarão histórico, tombado pelo COMPRESP–SMC–PMSP, que se encontrava em estado de ruína, sob risco de desabamento e de invasões tendo sido parcialmente restaurado pela entidade.

Assim, objetiva o presente requerimento assegurar o tempo necessário para que a retirada pelo Poder Executivo do Projeto de Lei nº 4 de 2003 seja precedida pelo diálogo entre entidade interessada e Governo Federal.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – **Romeu Tuma.**

REQUERIMENTO Nº 292, DE 2003

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do inciso III do artigo 279 do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento, por 29 dias úteis, da discussão da Mensagem nº 76, de 2003, pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que autoriza o Instituto Nacional de Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – **Eduardo Suplicy.**

REQUERIMENTO Nº 293, DE 2003

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III, do art. 279, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro adiamento da votação da Mensagem nº 76, de 2003, pela qual o Presidente da República

solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores, a fim de ser feita na sessão de 13 de maio do corrente ano.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – **Aloizio Mercadante.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação os requerimentos dos Senadores Romeu Tuma e Eduardo Suplicy, para adiamento da votação da Mensagem nº 76, de 2002, por 29 dias. Ambos são idênticos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovados.

Fica prejudicado o requerimento de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que era por prazo menor.

Está adiada a apreciação da matéria, que constará, oportunamente, da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 12:

MENSAGEM Nº 78, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 78, de 2003 (nº 132/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2001, que *altera o art. 618 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Em votação a mensagem, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2001, que se encontrava sobrestado aguardando a decisão do Plenário sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2001**, nos termos do Requerimento nº 155, de 2002, volta à tramitação normal, retornando à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2001, vai ao Arquivo.

Serão feitas as devidas comunicações ao Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a pode fazê-la por escrito e encaminhá-la à Mesa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, posso fazê-la verbalmente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Infelizmente, o Regimento não permite, uma vez que já votamos a matéria. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 13:**

REQUERIMENTO Nº 181, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 181, de 2003, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, e, posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 14:**

REQUERIMENTO Nº 182, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 182, de 2003, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 61, de 1999, e 114, de 2001, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 61, de 1999, e 114, de 2001, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 15:**

REQUERIMENTO Nº 191, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 191, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 104 e 105, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 104 e 105, de 2003, passam a tramitar em conjunto, retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, e, posteriormente, vão à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 16:**

REQUERIMENTO Nº 209, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 209, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, retornando, posteriormente, à de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 17:**

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2001 (nº 3.069/2000, na Casa de origem), que *institui o aviso antecipado ao fiador da inadimplência do devedor*, tendo

Parecer sob nº 167, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, pela prejudicialidade.

A Presidência, nos termos do art. 334, inciso I, do Regimento Interno, e do Parecer nº 167 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 124.

A matéria vai ao Arquivo.

Será feita devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da Emenda do Senado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001**, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 317, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001 (nº 1.670, de 1996, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001 (nº 1.670, de 1996, na Casa de origem), que dispõe sobre o incentivo a ser prestado pelo Poder Público à criação, consolidação e capacitação de cooperativas ou de associações que menciona, e acrescenta dispositivos ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Heráclito Fortes** – **Marcelo Crivella**.

ANEXO AO PARECER Nº 317, DE 2003

Redação final da emenda do Senado ao projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001 (nº 1.670, de 1996, na casa de origem).

Dispõe sobre o incentivo a ser prestado pelo Poder Público à criação, consolidação e capacitação de cooperativas ou de associações que menciona, e acrescenta dispositivos ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMENDA ÚNICA

(Corresponde à Emenda Nº 1-CCJ)

Dê-se ao § 2º do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescentado pelo art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 24.

§ 2º Somente poderá ser dispensada de licitação nos termos do inciso XXV a contratação de cooperativas que estiverem sendo capacitadas em programas e projetos de incentivo promovidos pela Administração Pública.

.....“(NR).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 294, DE 2003

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requerio a dispensa de publicação do parecer, para imediata discussão e votação da redução final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001 (nº 1.670/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o incentivo a ser prestado pelo Poder Público à criação, consolidação e capacitação de cooperativas ou de associações que menciona, e acrescenta dispositivos ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.*

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o **Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2000**, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 318, DE 2003

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2000

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2000, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permite às partes a utilização de sistema de

transmissão de dados para a prática de atos processuais, consolidando a Emenda nº 1, de Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente, **Romeu Tuma**, Relator, **Heráclito Fortes**, **Marcelo Crivela**.

ANEXO AO PARECER Nº 318, DE 2003

Redação Final do projeto de Lei do Senadp nº 228, de 2000.

Altera o art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação, renomeando o seu parágrafo único como § 1º:

“Art. 1º É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile, correio eletrônico ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita.

§ 1º.....

§ 2º E dispensada a entrega dos originais a que se refere o *caput*, se o ato processual praticado for assinado eletronicamente com base em certificado digital emitido pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – JCP-Brasil.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 295, DE 2003

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais.*

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 296, DE 2003

Requer informações ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República acerca de denúncias contra o subchefe José Antonio Dias Toffoli.

Requeiro, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que a Mesa solicite ao Senhor Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações acerca de denúncia da jornalista Joyce Pascowitch, na edição nº 238, de 28-4-2003, da revista **Época**, segundo a qual o procurador José Antonio Dias Toffoli, Subchefe da Casa Civil da Presidência da República, estaria exercendo suas atividades privadas de advogado cumulativamente com as funções públicas, no Palácio do Planalto.

Justificativa

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estamos solicitando diretamente à Presidência da República informações sobre a denúncia, a fim de que sejam desmentidas ou confirmadas, dada a delicadeza do assunto.

Sala das sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PMDB

(À Mesa para de decisão)

REQUERIMENTO Nº 297, DE 2003

Requer informações ao Ministro da Saúde, acerca da suspeita de morte por contaminação de antraz de um tripulante egípcio d navio mercante estrangeiro no Porto de Tombetas (PA).

Requeiro, nos termos do art 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista a ocorrência da morte, possivelmente causada por contaminação com antraz, do cidadão egípcio Ibrahim Sayed, que a Mesa solicite ao Ministro da Saúde, no que lhe couber, informações urgentes

acerca do trágico episódio, sobretudo diante de suspeitas de eventual ato terrorista.

Segundo noticia o jornal **Correio Braziliense**, edição de 28 de abril de 2003, está em curso o exame sanitário da vítima, sob a responsabilidade do Instituto Evandro Chagas, além da vistoria, a cargo da Polícia Federal do Pará, da bagagem de Sayed, que seria portador de uma encomenda para ser entregue no Canadá.

Justificativa

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle. No caso em tela, formulamos este requerimento para que o Senado da República possa inteirar-se da preocupante ocorrência de unia morte por contaminação de antraz, com suspeitas também de terrorismo.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003-5-02. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 298, DE 2003

Requer informações ao Ministro da Justiça, acerca da suspeita de morte por contaminação de antraz de um tripulante egípcio de navio mercante estrangeiro no porto de Trombetas (PA).

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 5º, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista a ocorrência da morte, possivelmente causada por contaminação com antraz, do cidadão egípcio Ibrahim Sayed, que a Mesa solicite ao Ministro da Justiça, no que lhe couber, informações urgentes, que poderão ser pres-

tadas pela Polícia Federal, do Pará, acerca do trágico episódio, sobretudo diante de suspeitas de eventual ato terrorista.

Segundo noticia o jornal **Correio Braziliense**, edição de 28 de abril de 2003, está em curso o exame sanitário da vítima, sob a responsabilidade do Instituto Evandro Chagas, além da vistoria, a cargo da Polícia Federal do Pará, da bagagem de Sayed, que seria portador de uma encomenda para ser entregue no Canadá.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle. No caso em tela, formulamos este requerimento para que o Senado da República possa inteirar-se da preocupante ocorrência de uma morte por contaminação de antraz, com suspeitas também de terrorismo.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para Decisão)

REQUERIMENTO Nº 299, DE 2003

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica a seguinte solicitação de informações a respeito das campanhas publicitárias criadas para a divulgação das Reformas da Previdência e da área Tributária:

1) Os valores gastos com as campanhas publicitárias das Reformas da Previdência e Tributária, abordando de maneira discriminada e detalhada os valores com a produção das campanhas.

2) Os valores gastos com as inserções na mídia, informando de maneira detalhada, os montantes destinados, separadamente, por emissora, às inserções em televisão, rádio, revistas, jornais e outros periódicos, apresentando as respectivas planilhas e/ou grades de inserção.

3) O período previsto para a duração das campanhas publicitárias, com a consequente projeção dos futuros gastos a serem realizados.

Justificação

É atribuição do Congresso Nacional acompanhar e fiscalizar as políticas públicas levadas a efeito por parte do governo e essa tarefa se faz extremamente necessária quando se pretende abordar temas que têm sido considerados os mais importantes do programa do atual governo: as reformas institucionais, que atingirão tanto a Previdência Social como o segmento Tributário. Assim, em vista das inúmeras críticas e sugestões que as reformas vêm recebendo por parte dos mais variados segmentos sociais, com divulgação em toda a imprensa, julgo importante que o Poder Executivo seja instado a esclarecer também, de maneira objetiva e detalhada, todos os gastos efetivamente previstos, já realizados e ainda por realizar, com as campanhas publicitárias criadas para divulgá-las junto à sociedade brasileira.

Por esta razão, tendo em vista a concepção e o objetivo das reformas institucionais e sensível à necessidade de se fiscalizar efetivamente os recursos públicos destinados à sua divulgação, requeiro do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica as informações acima solicitadas.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003. – **José Jorge**, Senador da República.

(À Mesa para Decisão)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais, Líder da Minoria.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como é do conhecimento desta Casa, fui ontem investido no cargo de Líder da Minoria no Senado.

Inicialmente, quero agradecer a confiança dos Líderes do PFL, o meu Partido, Senador José Agripino, e do PSDB, Senador Arthur Virgílio, e agradecer a confiança de todas as Sr^{as} e Srs. Senadores desses partidos, que me confiaram esta missão. Tenho a clara noção dos deveres e das responsabilidades que envolvem esta investidura, que ocorre no exato momento em que o Governo Federal remete ao Congresso as propostas de reforma tributária e previdenciária.

Trata-se, Sr. Presidente, de momento decisivo para o País, que poderá decidir o destino econômico,

político e social desta e de futuras gerações se sua classe política corresponder às expectativas. Não há dúvida de que a iminência desse desafio confere ao cargo que ora ocupo responsabilidades acentuadas.

Quero dizer a esta Casa que é preciso distinguir com clareza a linha divisória que separa a oposição ao governo da oposição ao país. Nossos adversários de hoje não souberam fazê-lo quando estavam na oposição, mas isso não justifica que repitamos o erro. Este é um compromisso moral e político desta Oposição que tenho a honra de integrar.

Nosso compromisso é com o País, com o interesse público, antes de ser partidário ou qualquer outra coisa. E é por esse critério moral que continuaremos a exercer o nobre ofício oposicionista.

Sabemos, Sr. Presidente, que as propostas de reformas tributária e previdenciária anunciadas pelo Governo desde a posse não são muito distintas das do governo anterior, embora rejeitadas na época pelas mesmas forças políticas que agora as consideram fundamentais e inadiáveis.

Se fôssemos adotar os mesmos critérios utilizados pelos governistas de hoje, simplesmente rejeitaríamos as propostas, sem sequer avaliá-las. Mas, como já disse, nosso critério é outro.

Há dias, lideranças do Partido do Governo, dentre as quais incluo o meu amigo Presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo, revelaram que as reformas propostas pelo Governo Fernando Henrique foram rejeitadas pelo Partido dos Trabalhadores não por razões ideológicas ou doutrinárias, mas simplesmente por não interessarem ao projeto de poder do Partido. O Partido queria ganhar as eleições e não convinha melhorar o País, pois isso poderia favorecer as forças situacionistas.

Antes dessas revelações, o Presidente Lula já havia qualificado de bravatas as críticas que seu Partido fizera anteriormente às reformas, considerando-as naturais e inerentes ao comportamento oposicionista.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não pensamos assim. Por esse critério do “quanto pior, melhor”, o País condena-se ao imobilismo e à decadência. E quem paga o pato é o povo, que vê sua qualidade de vida se deteriorar cada vez mais. Isso não é justo sob nenhum aspecto: político ou moral. E definitivamente não adotaremos nenhuma postura dessa ordem.

Dentro de poucas horas, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva adentrará esta Casa, acompanhado de um séquito de Governadores de

Estado, entre os quais Governadores eleitos por partidos de oposição, que, aliás, constituem a maioria. Sua Excelência encontrou nesses Governadores apoio e compreensão para o momento decisivo que vive o País. Encontrou sentimento patriótico, senso claro de dever cívico, espírito de colaboração. Curiosamente, não o encontrou em sua própria base parlamentar de apoio.

Acompanhamos pela imprensa o ambiente de discórdia que a reforma da previdência está causando no PT. As declarações agressivas de ilustres Parlamentares que sempre expressaram o ideário do PT evidenciam um ambiente de cisma partidário. Fala-se, inclusive, em expurgo dos dissidentes, destituição de cargos etc. São assuntos de economia interna do PT, dirão alguns. Em parte, sim. Mas, em parte, não. O tema extrapola o âmbito partidário.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a reforma da previdência é uma proposta governamental de alta importância, que mexe com toda a sociedade – e mexe de forma especialíssima, pois trata do futuro de todos nós e das próximas gerações. E está sendo questionada até sob o ponto de vista moral pela bancada da Maioria.

Dizem os que discordam da proposta que está sendo infringido compromisso partidário histórico. Outros dizem que está sendo negado o direito de opinião dentro do próprio Partido.

A nós, Minoria, preocupa essa dissonância política na base do Governo, que faz com que essa proposta, a reforma previdenciária, chegue de modo esquizofrênico à opinião pública, confundindo-a.

De um lado, o Governo petista, por meio de ampla campanha publicitária na mídia, sustenta que se trata de medidas fundamentais para que o País melhore sua qualidade de vida. De outro lado, parcela expressiva da bancada governista – e não apenas os chamados “radicais livres” do PT, mas outros membros da bancada de apoio ao Governo – diz o contrário e promete entrar na Justiça contra as reformas e mobilizar a sociedade para condená-las.

Entendemos, Sr. Presidente, que o Governo deveria, antes de encaminhar ao Congresso proposta de tal magnitude, como é o caso da reforma da previdência, acertar-se com sua base. Antes de pedir nosso apoio, deve – e precisa – obter o apoio de sua própria base. Se não consegue convencer a si mesmo, a seus aliados, da natureza benéfica do que está propondo, como espera convencer a Minoria ou a opinião pública?

Sr. Presidente, é essa questão básica que quero deixar aqui, à reflexão do Senado e da sociedade brasileira, neste momento em que assumo esta honrosa função de Líder da Minoria, reiterando o compromisso de restringir o exercício da oposição ao Governo, e não ao País, e de ser coerente com os nossos compromissos históricos.

De nossa parte, oposição definitivamente não é sinônimo de bravata, mas sim de serviço público – indispensável e profundamente comprometido com a ética e a coerência. Não basta ao Presidente Lula adentrar esta Casa com pompa e circunstância, como o fará dentro de algumas horas. O fundamental é que as propostas que nos trará expressem um mínimo de coesão de sua base política. Lamentavelmente, não parece ser o caso. Havendo coesão e coerência, o rito triunfal torna-se dispensável.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Escuto o aparte do meu Líder, com muito prazer.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Efraim Moraes, louvo inicialmente o equilíbrio do seu primeiro pronunciamento como Líder da Minoria, escolhido pelo consenso do PSDB e do PFL, nosso Partido. A missão de V. Ex^a é importante, até porque vai, em muitos momentos, traduzir o pensamento da Oposição, composta nesta Casa inicialmente pelas Bancadas do PFL e do PSDB. O pronunciamento de V. Ex^a está dentro da linha de equilíbrio que todos esperávamos, fazendo oposição não ao País, mas aos compromissos não cumpridos do Governo. Concordo inteiramente com V. Ex^a e com sua linha de procedimento. Não podemos, em hipótese alguma, aceitar que um Governo que, durante a campanha eleitoral, prometeu dobrar o valor do salário mínimo em quatro anos promova um aumento real, no primeiro ano, de 1,8%. Não podemos aceitar isso e vamos reagir dentro dos nossos limites e com os nossos votos. Não podemos aceitar o comportamento de um Governo que ganhou votos do servidor público do Amapá ao Rio Grande do Sul, prometendo reajuste de salário, e que agora determina que o primeiro aumento concedido a essa categoria – se é que se pode chamar isso de aumento – seja de 1%. É o ridículo aumento de 1%! Eu diria que isso é quase um escárnio. Concordo quando V. Ex^a diz que vai fazer oposição não ao País, mas ao Governo. O Governo nos entrega hoje à tarde – e quero conhecer os termos dessa reforma – a reforma tributária. E, pelos dados de que disponho, o Governo vai sim aumentar a carga tributária, contra a qual nos insurgiremos. Essa é uma reforma que aumenta a já

enorme carga tributária de 37% do PIB. E um dos objetivos dessa proposta de reforma tributária é eliminar, como eles chamam, a hipótese da guerra fiscal. A reforma fiscal nos atinge. V. Exª é paraibano, eu sou potiguar, somos nordestinos, e o Governo do Estado de V. Exª, assim como o do meu Estado, dispõe de instrumentos de atração de investimentos, abrindo mão de impostos para criar empregos. Nenhum Governador abre mão de impostos, senão em troca de algo mais importante, que é a geração de emprego. E, com a proposta de reforma tributária, querem subtrair qualquer alternativa de atração de investimentos geradores de emprego. Não podemos concordar com isso, a menos que esse Governo, que se diz social e que prometeu gerar dez milhões de empregos, apresente concomitantemente – o que vamos cobrar – uma proposta de desenvolvimento regional. Isso, sim, é programa Fome Zero. Não podemos aceitar que um Governo que, há um ou dois anos, discutia conosco uma proposta de reforma política não trate do assunto. Trata de reforma previdenciária e de reforma tributária e não toca em reforma política, tema da maior importância para o futuro do País, porque isso contraria seus interesses políticos junto aos pequenos partidos. Não! Não vamos nos calar, e V. Exª vai ser o nosso intérprete, muitas vezes falando em nome daqueles que fazem oposição.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço o aparte de V. Exª, Senador José Agripino. Juntos, PFL e PSDB, de acordo com o Regimento Interno da Casa, dão-me a condição de Líder da Minoria e, com certeza, em outras palavras, Líder da Oposição. E, como Líder da Minoria, estarei atuando neste plenário em defesa da maioria dos brasileiros, que é o povo. Quem sabe, no final das discussões dessas reformas, poderei aqui estar dando o meu lugar para que assumam outro companheiro, de outro partido, na condição de Líder da Maioria?

Nossa missão é em defesa do povo brasileiro e das reformas, com coerência, porque defendemos e aprovamos as reformas que são boas para o País.

Vamos esperar, hoje, o que vem do Governo Lula. De que forma vêm as reformas? Será uma reforma tímida ou uma reforma profunda? Juntos, vamos analisá-las e discuti-las com o Governo. Acredito que, em muitos momentos, Senador Aloizio Mercadante, haveremos de juntos negociar o que for bom para o País, o que for melhor para o País. Defendemos sempre, no passado, que as reformas não deveriam interessar a um Governo, mas ao País. Infelizmente, naquele momento, os governistas de hoje não o enten-

deram, porque tinham, acima de tudo, que chegar ao poder.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador Arthur Virgílio, com muito prazer, escuto V. Exª.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Nobre Líder Efraim Moraes, o discurso consistente é coerente com a carreira pública correta e brilhante de V. Exª, Presidente da Câmara dos Deputados que já foi. O seu pronunciamento nos dá a clara convicção de que obremos na direção melhor, mais justa. Primeiramente, constituímos o bloco que leva o nome regimental de Bloco Parlamentar da Minoria, mas que tem a clara definição de lutar para se transformar em Bloco Parlamentar da Maioria. Portanto, eu hoje o chamaria de Bloco Parlamentar da Oposição. A segunda certeza é a de que, inaugurando essa nova etapa da luta parlamentar no Senado, fizemos bem ao indicar, em conjunto, V. Exª como primeiro Líder Parlamentar da Oposição. V. Exª assume a Liderança de todos nós numa hora em que o Governo acerta no macroeconômico, em função muito claramente de o Ministro Antônio Palocci se portar como filho adotivo intelectual do Ministro Pedro Malan. S. Exª cumpre com o dever de manter intactos, sólidos e saudáveis os fundamentos da economia brasileira. O Governo não vai bem no micro e ameaça tirar o risco Brasil do macro para o micro. Já me explico: em termos macroeconômicos, com a idéia de normalidade que nos é passada pelo Ministro Palocci e pelo Presidente Lula nesse setor da economia, meramente o Brasil está retornando a patamares insatisfatórios a que chegáramos no Governo Fernando Henrique. O risco está em 840 pontos, e não será novidade se chegar a 680 ou 700 pontos – e nem é para soltarmos rojões, a não ser que sejam rojões da demagogia e da insinceridade. O Chile sim, com 150 pontos de risco-país, tem como soltar rojões. O Brasil está longe ainda de atingir o chamado **investment grade**. São necessárias as reformas. É preciso haver mais consistência, inclusive nas políticas microeconômicas. Refiro-me às agências. Os titubeios do Governo em relação às agências assustam os investidores. As falas que sugerem que contratos podem ser rompidos transferem, de fato, do macro para o micro o chamado risco-país. No setor de telecomunicações, de 1995 a 2000, US\$30 bilhões foram investidos neste País. Esses setores devem ser considerados, os contratos com eles firmados, a meu ver, devem ser respeitados, sob pena de o micro, ao longo do tempo, complicar os êxitos do macro que temos verificado. Outro ponto a levantar é que V. Exª assume

a liderança de todos nós numa hora em que o governo dá um pífio reajuste salarial ao salário mínimo: ele passou a ser de R\$240. Ainda sob a égide do Presidente Fernando Henrique, as condições para os R\$240 foram encontradas a partir do contato com a Comissão Mista de Orçamento. Por outro lado, é pífia a desculpa de que não se dá mais porque o Orçamento é do Governo Fernando Henrique. Pergunto como pode dizer isso e, ao mesmo tempo, ser tido como sincero se, na campanha, pregava mais, na sua luta política pregava mais, mesmo sabendo que governaria com o Orçamento do Governo Fernando Henrique? Fazemos um chamamento à sinceridade até para termos um clima bom para discutirmos as reformas – ainda não conheço delas o teor. Prometeram setenta e poucos por cento de reajuste para o servidor público, diziam que havia um arrocho salarial generalizado. O Ministro Palocci, que tanto tenho defendido nesta Casa, chegou aqui e disse, sem que lhe tremesse um só músculo da face, que o Governo Fernando Henrique gastava muito e mal com o servidor público, ou seja, admitiu que gastava e emitiu um juízo de valor – que gastava mal –, mas reconheceu que não haveria o tal arrocho salarial. De 74% para 1% há uma distância muito grande. Temos o desemprego crescendo há três meses sem parar. Temos hoje o maior nível de juros dos últimos dez anos na ponta do consumo, e nada de prático foi feito ainda para que se comesse a debelar esse problema. Temos, portanto, problemas que se acumulam – o desemprego está em quase 13%, segundo o IBGE; na Grande São Paulo, está em quase 20%, de acordo com o Dieese. Temos, enfim, o desemprego crescendo, temos os juros elevados, temos o crédito escasso e, portanto, caro, temos o titubeio em relação às políticas microeconômicas, temos a superposição de funções na Esplanada dos Ministérios, ou seja, quatro, cinco ministros fazendo a mesma coisa – uma pessoa otimista diria fazendo a mesma coisa; uma pessoa pessimista diria não fazendo a mesma coisa, até porque até o momento não se fez coisa alguma, do ponto de vista prático, que mexesse com a vida das pessoas. Concluo o aparte a V. Ex^a, Líder Efraim Morais, dizendo que será uma jornada muito gratificante para mim estar ao seu lado mais uma vez. Será muito bom para o Congresso poder presenciar a ação de um homem correto, firme, concreto nas suas definições, inarredável nas suas convicções, ponderado, capaz de examinar para valer as reformas – reformas que venham realmente para reformar, no nosso **timing**, o **timing** que não será o do Presidente, segundo o qual tem-se que aprovar até setembro. Não. Não pode nos pedir a leviandade

da pressa quem, porventura, possa ter cometido a leviandade de não ter tido pressa alguma. Vamos examinar com o **timing** do Congresso. Entendemos a vinda do Presidente como uma homenagem, jamais como um gesto intimidatório. Homenagem, sim, de alguém que preza o Congresso, embora tenha ficado pouco tempo por aqui. Homenagem, sim, mas nada que mexa com a nossa definição. Vamos estabelecer o nosso **timing**, vamos ver o que votamos e o que não votamos. Volto a dizer o que tinha sido já uma definição minha, do Líder José Agripino, das nossas bancadas: não conversaremos a sério – estudar as matérias, sim – sobre definições de votação enquanto não organizarem essa tumultuada base deles. PDT vota contra a contribuição de inativos e tem ministro; PC do B vota contra a contribuição dos inativos e tem ministro; PSB está dividido e tem ministro. O próprio PT está dividido entre aqueles que apóiam o governo e os radicais. Queria excluir os tais radicais e me deter de novo aos titubeios daqueles que estão no topo da hierarquia do Congresso. Essa figura autoritária do Ministro José Dirceu diz que há polêmicas. A última coisa que S. Ex^a deveria admitir é que há polêmicas em relação a essa questão dos inativos. S. Ex^a mesmo não está seguro. Temos o Presidente José Genoino dizendo, num dia, que não deve ser de R\$ 1.058 o teto, deveria ser de R\$ 2400. Depois, recua – mas não importa, o subconsciente falou por ele. Temos o Líder na Câmara dizendo que não gostaria de votar a contribuição dos inativos. O ex-líder na Câmara, a mesma coisa. O relator diz que não era intenção dele colocar isso no relatório. Enfim, precisamos que a base do governo se organize para valer. Talento não falta ao Líder Tião Viana; talento não falta ao Líder Aloizio Mercadante, figura que prezamos e que queremos prestigiar nesta Casa, mas não temos que resolver os problemas deles por eles. Aceitamos discutir com eles uma coalizão de exércitos – que o deles não seja o de Brancalone! O nosso está altivo, impávido, disposto a votar as reformas que sirvam ao País, mas depois de eles mostrarem um exército também, uma coesão, uma base firme e um compromisso muito claro, um compromisso que não sugira aos nossos liderados, aos de V. Ex^a, aos meus, aos do Senador José Agripino Maia, a idéia de uma armadilha do tipo: jogamos para o mercado que queremos a reforma, depois não a fazemos e a culpa é do Congresso. Não queremos armadilhas. Queremos, efetivamente, uma demonstração clara, e essa começa com a definição do Partido dos Trabalhadores e de todos os seus aliados. Que armem o exército deles e nos proponham a coalizão pelas reformas. Enquanto isso, estudaremos as refor-

mas sem que deixemos, em um só momento, de acompanhar o cotidiano do governo, cobrar realizações, cobrar melhoria no perfil microeconômico, que está muito ruim, cobrar melhoria no perfil administrativo, que não está bom, enfim, vamos para uma luta. É honroso para nós podermos dizer que essa luta será comandada por um político da estirpe, do calibre e do caráter do Senador, ex-Presidente da Câmara dos Deputados, meu querido amigo, Efraim Moraes. Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, mais uma vez agradeço pela confiança não só de V. Ex^a, mas da bancada que V. Ex^a tão bem comanda nesta Casa, o PSDB.

Gostaria de dizer a V. Ex^a que concordo que não podemos ter prazo para votarmos as reformas. Essas reformas foram discutidas no âmbito de um conselho criado pelo Presidente da República e chegam aqui após terem sido discutidas com todos os governadores, mas o foro legítimo para discuti-las é exatamente aqui no Congresso Nacional – na Câmara dos Deputados e no Senado Federal –, e isso vamos fazer. Conhecendo a bancada do PT como tão bem conheço, tenho certeza de que vamos esgotar todos os prazos para discutirmos com a sociedade a questão das reformas. Estou confiante de que, juntos...

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Efraim Moraes, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Darei um aparte a V. Ex^a. Antes, porém, queria ouvir o Senador Ney Suassuna, do meu Estado, a Paraíba.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, fico feliz, como paraibano, por tê-lo como líder. Não estamos na oposição...

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Eu espero.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – ...mas não posso deixar de desejar a V. Ex^a, nessa hora em que assume uma missão importante, todo o sucesso e todo brilho, porque o brilho de V. Ex^a será, com certeza, anexado ao brilho da nossa Paraíba. Desejo-lhe muito sucesso. Tenho certeza de que o meu partido saberá tomar uma decisão, coletiva e democrática, mas não posso deixar de, neste momento, dar a V. Ex^a os meus votos de sucesso.

O SR. EFRAIM DE MORAIS (PFL – PB) – Agradeço o Senador Ney Suassuna pela nossa querida Paraíba, pela amizade que temos. Devo dizer-lhe também que fico feliz, no início dessa liderança, por ter a esperança de ter V. Ex^a e o partido de V. Ex^a den-

tro deste bloco que deixaria de ser minoria e passaria a ser a maioria desta Casa.

V. Ex^a me conhece e sabe que sou um parlamentar, um homem público que tem bastante paciência. Serei paciente para aguardar V. Ex^a.

Senador Rodolpho Tourinho, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Efraim Moraes, em primeiro lugar, gostaria de parabenizar V. Ex^a pelo posto que assume agora, posto que é de enorme importância na condução do PFL e do Bloco PFL/PSDB. Este é um momento importante pela sua competência e pelo fato de ser V. Ex^a nordestino. E aí quero me somar ao Senador José Agripino que, há pouco, aqui manifestou a sua preocupação a respeito da reforma tributária, a respeito de como ela está sendo encaminhada para cá. É bom lembrar que quando nós defendíamos a cobrança no destino do ICMS – não da forma mista como é feita hoje –, tínhamos dois objetivos. Em primeiro lugar, queríamos restabelecer a justiça fiscal. Ou seja, a justiça de que se respeitasse o mercado de cada estado. Há muitos anos os estados mais desenvolvidos estavam tendo vantagens sobre os menos desenvolvidos, sobretudo os estados do Nordeste. O segundo ponto, é que, com a cobrança no destino, tínhamos a possibilidade de fazer a política de atração de investimentos a que se referiu o Líder José Agripino – essa política pode ser chamada, por alguns, de guerra fiscal, mas nós a chamamos, e acho que devemos chamá-la, nós do Nordeste, de atração de investimentos. E voltou-se a falar que a unificação iria resolver tudo isso. Porém, ela só resolve o problema de sonegação. Mas, pelo que li sobre o projeto de reforma que será entregue hoje no Congresso, deve ser proibido aos Estados emitir qualquer tipo de norma fiscal – alteração de base de cálculo ou diferimento. Isso significa cercear, de uma vez por todas, qualquer possibilidade de atrair investimentos. A ausência de uma política de desenvolvimento regional que pretenda extinguir as diferenças entre as regiões, tantas vezes faladas neste plenário, torna inaceitável tal proposta. Portanto, é muito oportuno, neste momento em que V. Ex^a assume a Liderança – repito, devido à sua competência – defendermos nossas posições e analisarmos tudo isso com muita serenidade, além de deixarmos clara a posição da nossa Região. Desejo muito sucesso a V. Ex^a.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Nobre Senador Rodolpho Tourinho, agradeço a V. Ex^a pelo aparte e agradeço à Mesa pela tolerância

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nobre Senador Efraim Morais, peço que V. Exª conclua o seu pronunciamento. A nossa sessão já ultrapassou o tempo, e o Senador Eduardo Azeredo tem uma comunicação urgente a fazer, de interesse do Senado e do País.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Já vou concluir, Sr. Presidente. Peço a V. Exª que me conceda apenas dois minutos – um minuto para ouvir o aparte do Senador José Jorge e um minuto para concluir o meu pronunciamento.

Nobre Senador Rodolpho Tourinho, com certeza, iremos discutir a reforma tributária nesta Casa, em defesa, principalmente, do nosso Nordeste.

Ouçó o aparte do Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Efraim Morais, congratulo-me com V. Exª pelo exercício da nova função de Líder da Minoria. O nome de V. Exª foi uma excelente escolha. E foi muito importante que o nosso Partido, o PFL, junto com o PSDB, tenha formado essa Liderança da Minoria. Trabalhamos com o PSDB durante o Governo Fernando Henrique quase até o final, portanto, temos muitos pensamentos em comum. Estou certo de que poderemos fazer um excelente trabalho como Oposição, contribuindo para a melhoria dos projetos que aqui chegam, fazendo a nossa parte para que o País possa crescer e se desenvolver. Parabênizo V. Exª e me coloco à disposição da sua Liderança. Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Exª, Senador José Jorge. Agradeço a todos os companheiros, Senadores e Senadoras.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que esta Casa, composta de gente madura e vivida, impressiona-se mais com o conteúdo do que com a forma. E é com este estado de espírito, de zelar pelo interesse público, que iremos debater as reformas, com certeza, sem revanchismos e sem bravatas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo, para uma comunicação inadiável.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra antes do Senador Eduardo Azeredo, apesar de S. Exª ter um comunicado extremamente importante e doloroso a fazer à Nação.

Sr. Presidente, peço a V. Exª que insira nos Anais da Casa uma nota à imprensa, aos Congressistas e à opinião pública, assinada pelo Ministro Eduardo Jorge Caldas Pereira, intitulada: “O previsível fim do caso EJ”. Diz, resumidamente, o ex-Secretário-Geral da Presidência da República que, em virtude do disposto no art. 23, I, da Lei nº 8.429/92, a partir desta data exauriu-se a possibilidade de qualquer processo contra ele por improbidade administrativa. Ou seja, do nada forjaram um réu, da calúnia tentaram liquidar com a vida familiar, pessoal e profissional de uma pessoa. A verdade se restabelece.

Que neste País se comece a fazer justiça. E que os difamadores pensem duas vezes antes de cometerem esse delito. Que o respeito pelo ser humano se manifeste, também, pela perspectiva de não acusarmos sem provas. Foram desmoralizados todos que o acusaram. Foi, portanto, reabilitado aquele que soube se defender e que, durante todo o tempo, teve a solidariedade de seus verdadeiros amigos e companheiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

NOTA À IMPRENSA, AOS
CONGRES- SISTAS E À OPINIÃO
PÚBLICA

O PREVISÍVEL FIM DO CASO EJ

Nesta terça-feira, dia 22/04/2003 completou-se cinco anos de minha exoneração do cargo de Secretário-Geral da Presidência da República. Dessa forma, em virtude do disposto no art. 23, I, da Lei 8429/92, a partir dessa data exauriu-se a possibilidade de ser eu processado por improbidade administrativa. É o fim, previsível e melancólico, do caso EJ. Com a mudança de governo, aqueles que fabricaram um escândalo do nada, deixam de ter interesse nele e nem ao menos têm a dignidade de informar, claramente, o que apuraram. E o receio por mim manifestado de ver o “caso” esquecido sem que se tenha dado a público a informação correta da minha inocência parece se concretizar.

No próximo mês de julho completam-se três anos que eu venho sendo acusado, por representantes inescrupulosos do Ministério Público, pela imprensa e por políticos que reverberavam suas ilações, de ter cometido atos de improbidade. Os Procuradores Luiz Francisco de Souza, Guilherme Schelb e seus colegas de São Paulo afirmaram perante o Senado, em agosto de 2000, terem “indícios veementíssimos” de que eu teria cometido atos de improbidade. Posteriormente em ações cautelares em que tentavam obter autorização judicial para a quebra de meus sigilos, reafirmaram que dispunham desses indícios. Mais recentemente, em outra ação cautelar com o mesmo objetivo o Procurador Luiz Francisco chegou a afirmar que já tinha os elementos de prova de que eu teria praticado atos de improbidade – esclarecendo que queria a quebra de meu sigilo apenas para verificar se, nestes atos, eu teria ou não obtido proveito financeiro.

A insistência com que faziam tal afirmação em suas petições sem mostrar nelas nenhuma evidência contra mim, por menor que fosse, levou o Desembargador Federal Tourinho Neto, ao apreciar o MS nº 2001.01.00.030584-4/DF, a afirmar que se eles tinham esses “*indícios veementíssimos... deveriam de pronto... ofertar denúncia, ... sob pena de configurar-se crime de prevaricação*”. Apesar disso, o tempo passou e a possibilidade de que entrassem com um processo do gênero, por mais frágil que fosse, se esvaiu sem que eles tivessem conseguido sequer formular alguma acusação contra mim ou contra qualquer das pessoas de minha relação que tentaram envolver. Isso é uma demonstração cabal de que os indícios e as provas que diziam possuir não existiam.

Não satisfeitos apenas com a falta de consequência das palavras desses senhores eu e alguns familiares entramos com processos criminais e cíveis contra eles, até mesmo para vê-los na posição de terem a oportunidade de provar, em juízo, o que afirmaram. Estes processos estão em curso e neles os Procuradores nem ao menos tentam provar o que disseram, limitando-se à escandalosa negativa de ter dito o que está gravado e publicado; à defesa da tese de que Procuradores são imunes à responsabilização por seus atos, estando portanto acima do bem e do mal; e à afirmação de que é a União – ou seja o contribuinte brasileiro – que deve arcar com as indenizações porventura devidas pelos abusos que cometeram.

Passado assim todo este tempo, e tendo eu sido investigado não apenas pelo Ministério Público do DF e de SP, mas também – por solicitação destes – pelo

Congresso Nacional, pela Secretaria da Receita Federal, pela Polícia Federal, pelo Banco Central, pela Corregedoria Geral da União e pela Advocacia Geral da União, sem que tivesse sido encontrada a mais leve evidência de que eu tenha praticado qualquer ato ilegal, imoral ou antiético, – e considerando a impossibilidade de a partir de agora serem ajuizadas ações de improbidade contra mim – é chegada a hora:

1 – de se procurar e chamar à responsabilidade os verdadeiros criminosos do chamado “caso EJ”, quais sejam, aqueles que exorbitando de suas funções se utilizaram de seus cargos e de recursos públicos para realizar uma perseguição de natureza política, em desobediência às leis e à Constituição e aqueles que, na imprensa e no mundo político, se acumpliciaram com eles – como demonstrou recentemente o jornalista Rui Nogueira na edição nº 07, de setembro de 2002, da revista Primeira Leitura. Isso é um dever do qual o Ministério Público não pode abrir mão;

2 – de os órgãos de imprensa, os jornalistas e os políticos de caráter e boa fé que tenham sido enganados por esses farsantes, e que por consequência tenham engrossado o coro dos que me crucificaram sem defesa em praça pública, reconhecerem expressamente seu erro e proclamarem, com a mesma veemência, no mesmo espaço utilizado para os ataques, que EDUARDO JORGE É INOCENTE e que nem sequer se encontrou um crime a ser punido;

3 – de a sociedade brasileira e seus representantes no Congresso Nacional avaliarem as consequências dos poderes discricionários que o regime atual de trabalho do Ministério Público propicia e as formas de corrigi-las. Isso inclui a falta tanto de procedimentos que satisfaçam o mandamento constitucional do “devido processo legal” quanto a de controles internos. Essas lacunas permitem que Procuradores atuem como agentes de fato da política partidária e submetam cidadãos inocentes e o próprio País à sanha de seus apetites descontrolados;

4 – de os membros novo governo que participaram da fabricação e exploração do “escândalo” fazerem um “mea culpa” claro e

público sobre sua cumplicidade passada com esses procedimentos e repararem de forma efetiva os danos causados – ao invés de se limitar a ocasionais desabafos contra o “denuncismo”, como aquele feito em campanha pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que vêm à tona apenas quando as acusações atingem membros de seu grupo político ou de seu governo.

Brasília, 23 de abril de 2003. – **Eduardo Jorge Caldas Pereira**, ex-secretário Geral da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª será atendido nos termos regimentais.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Por eqüidade, concedo a palavra à Senadora Ana Júlia, uma vez que já concedi ao Líder Arthur Virgílio.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero fazer uma homenagem a todas as trabalhadoras e trabalhadores brasileiros pelo dia de amanhã, no momento em que o governante maior do País, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é um digno representante da classe trabalhadora.

Hoje, estamos de parabéns, porque votamos favoravelmente à iniciativa do Governo de retirar o polêmico projeto de lei que flexibilizava as leis trabalhistas e que havia sido aprovado por uma diferença muito pequena na Câmara dos Deputados; o Senado da República ainda iria discuti-lo. Essa foi a nossa homenagem aos trabalhadores brasileiros, uma vez que, se aprovado o projeto, seriam retirados ainda mais direitos entre os poucos que trabalhadores têm.

Sr. Presidente, gostaria que meu pronunciamento fosse publicado na íntegra.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, comemorar o Dia do Trabalho significa homenagear todos aqueles que constroem, com seu esforço diário, a sociedade e a Nação brasileiras – e que raramente são por isso reconhecidos. Tenho muito orgulho de hoje vir homenagear os trabalhadores do Brasil, quando, pela primeira vez em nossa história, temos um autêntico repre-

sentante da classe trabalhadora como nosso representante máximo. Quando falamos no Presidente Lula, não devemos pensar apenas em sua pessoa, mas em todo um processo histórico em que os trabalhadores obtêm consciência de sua importância, acumulam vitórias e derrotas, mas permanecem lutando por uma ordem econômica e social mais justa.

Homenageamos aqui a coragem com que os trabalhadores lutaram e lutam pelos seus direitos, com todos os obstáculos que tem de enfrentar. Parabéns, todos os trabalhadores e trabalhadoras. Parabéns, Lula, pelo que sua trajetória nos ensina sobre nosso potencial como país e como indivíduos.

Ao longo da história brasileira, o descaso para com os direitos trabalhistas, em sua mais ampla acepção, foi a praxe. Também o foi o precário atendimento dos direitos sociais da classe trabalhadora. Mas hoje vemos a perspectiva de mudança com um governo composto por dezenas de pessoas que tem sua história calcada na luta por uma vida melhor, consequência da justiça social. Quero lembrar que, em diversos países socialistas e socialdemocratas, foi justamente a participação dos trabalhadores que permitiu o avanço das políticas de bem-estar social e da universalização de direito – estivessem os trabalhadores no governo, estivessem na sociedade, pressionando e cobrando seus representantes. Louvamos a participação direta porque entendemos a política como meio de realizar utopias – e as estamos construindo, uma utopia que representa a construção de um país mais justo e solidário.

A baixa remuneração que se concede à maioria dos trabalhadores brasileiros é um desses aspectos funestos. A imensa disparidade de distribuição da renda no Brasil, que se assenta historicamente sobre a desvalorização do trabalho braçal, inicialmente escravo, não apenas não foi reduzida, mas cresceu nas últimas quatro décadas do século XX.

Todos sabemos que o salário mínimo não é “capaz de atender às necessidades vitais básicas” do trabalhador “e às de sua família”, como determina a Constituição Federal. Cerca de um quarto dos trabalhadores *ocupados* recebem até um salário mínimo, de acordo com a estimativa da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2001. Outro quarto corresponde aos trabalhadores que ganham de um até dois salários mínimos. Se somarmos aqueles ocupados que não têm rendimento, que perfazem 11,6%, teremos mais de 60% da mão-de-obra brasileira *ocupada* recebendo até dois salários mínimos por seu trabalho.

Na década passada, as reformas de inspiração neoliberal, objetivando a abertura da economia ao mercado internacional, vieram trazer novas dificuldades à classe trabalhadora. O desemprego, que se mostrava residual até o início dos anos 80, tornou-se uma realidade ameaçadora, que não afeta diretamente apenas os cerca de 7.785.000 trabalhadores desempregados, também segundo a PNAD de 2001, mas suas famílias e as redes de solidariedade.

Esse número de desempregados corresponde a 9,4% da População Economicamente Ativa. De acordo com a série histórica das PNAD, a taxa de desemprego cresceu de 6,1% em 1995 até 9,6% em 1999. Os dados já obtidos indicam que o pequeno decréscimo obtido em 2001, de 2 pontos percentuais, deve ter sido superado com novo crescimento do desemprego no ano de 2002. De acordo com a nova metodologia adotada pelo IBGE, entretanto, a taxa de desemprego nas principais regiões metropolitanas do País já teria atingido os 10,5% em dezembro de 2002.

Infelizmente, não se resumem ao desemprego e aos baixos salários os problemas enfrentados pela população trabalhadora do Brasil. A precariedade das relações de trabalho é outro problema, em um quadro em que um alto índice de trabalhadores sem carteira assinada e sem garantia dos direitos trabalhistas tem-se mantido praticamente constante nos anos 1990, oscilando próximo aos 60% de todo o mercado de trabalho. É importante salientar que essa precariedade não se resolverá cortando direitos trabalhistas, mas buscando alternativas inteligentes para inserção na formalidade. Por isso louvamos a iniciativa da mensagem presidencial que estará em pauta, que retira do Congresso o projeto de flexibilização da CLT e que permitirá uma maior discussão sobre o assunto.

Com um quadro tão dramático de nossa realidade do trabalho, é evidente que as carências sociais aguçam-se e acumulam-se, prejudicando, senão inviabilizando, o presente e o futuro de milhões de pessoas. Tal situação se faz notar de modo particularmente drástico nas regiões mais pobres do País, mais desassistidas dos investimentos privados e dos serviços públicos – as regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte. São essas carências que empurram para a marginalidade milhares de jovens que, sem perspectiva de futuro, se vêem envolvidos na prostituição, no narcotráfico – enfim, passam de vetores de crescimento a vetores da violência.

Sem dúvida, a principal razão do aumento do desemprego, Sr^{rs} e Srs. Senadores, tem sido a insuficiência de crescimento econômico do País. É também esse crescimento insuficiente um dos principais fato-

res a manter minguados os salários e elevada a taxa de informalidade.

Os esforços para resolver os nossos imensos problemas sociais devem conduzir, necessariamente, a um aumento da inclusão social por meio de maior ocupação da mão-de-obra, da elevação dos salários e da ampliação da garantia dos direitos trabalhistas.

Tudo isso depende, em primeiro lugar, da retomada do crescimento, prioridade no programa econômico do Governo Lula. Além disso, é necessária uma clara determinação política para privilegiar os trabalhadores, ampliando seus direitos reais e efetivos e, muito particularmente, sua parte na distribuição das riquezas do País.

Como já afirmei, temos, pela primeira vez na história do Brasil, um Presidente trabalhador, da mais autêntica origem na classe operária, um líder nascido das lutas dessa classe e de sua capacidade de organização.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a equipe de Governo, o Partido dos Trabalhadores encontramos um quadro econômico extremamente vulnerável. Foi preciso minimizar os riscos que ameaçavam nossa estabilidade econômica, o que resultou em adoção de medidas não apenas amargas, mas também pouco favoráveis à consecução de objetivos fundamentais para o Governo, tal como o estímulo ao investimento nas atividades produtivas.

Mas o Partido dos Trabalhadores sabe que os meios utilizados para garantir a estabilidade não são os objetivos finais de nossa política econômica: nossa concepção defende a necessidade de aumentar a produção e diminuir nossa dependência do capital externo. A condução responsável e conseqüente da economia brasileira irá criar condições favoráveis para a diminuição dos juros e a retomada do crescimento, no mais breve espaço de tempo, para que os brasileiros e as brasileiras possam ter dias melhores, com mais justiça social.

Justamente por isso, é fundamental, no presente momento, direcionar os recursos governamentais disponíveis para atividades geradoras de renda e, especialmente, de empregos. A prioridade aos pequenos, médios e particularmente aos microprodutores, grandes criadores de empregos tanto na agricultura como na indústria, deve ser traduzida na desburocratização da concessão do crédito e em taxas de juro mais favoráveis.

O novo Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Carlos Lessa, já disse que a inclusão social passará a ser “o

motor de transformações e ampliações na capacidade produtiva do País”. Em lugar de considerar o social como uma espécie de subproduto da industrialização, como era de sua praxe, o BNDES propõe-se agora a unir efetivamente o *econômico* e o *social* como prioridades no mesmo patamar, que se completam e complementam.

Essa postura está em plena sintonia com as determinações do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, que ressaltou que “a geração de empregos deverá ser o critério principal” do BNDES para a concessão de crédito. Essa mesma exigência deve ser observada pelos outros grandes bancos federais, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, juntamente com a atenção às áreas imprescindíveis e de grande alcance social, como a habitação e o saneamento.

O Ministério do Trabalho, sob o comando do valeroso companheiro Jacques Wagner, já está tendo uma ativa participação nos esforços governamentais pela geração de empregos. Destaquemos, nesse quadro, o programa de incentivo ao primeiro emprego, pelo qual serão desonerados os encargos das empresas que derem emprego para os jovens sem experiência no mercado de trabalho.

Essas relevantes ações dependem de uma vigorosa retomada do crescimento econômico para que obtenham maior ímpeto e maior amplitude. O aumento do salário mínimo é um objetivo e um compromisso do Governo Lula, devendo ser viabilizado, com todos os esforços necessários, ao longo dos seus 4 anos de gestão.

A necessidade de crescimento econômico é ainda mais imprescindível para as regiões mais pobres do País. A região Norte e o Pará apresentam uma série de condições particulares, que devem ser consideradas para que se obtenham os inadiáveis benefícios para a sua população trabalhadora.

Um dado é paradigmático de como a região Norte é relegada. Referíamo-nos, há pouco, à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, realizada pelo IBGE. Tal pesquisa cobre praticamente todo o País, com a única exceção, Sr^{as} e Srs. Senadores: a área rural da região Norte. É certo que a imensidão e as condições naturais da área dificultam a realização da pesquisa. Mas será que devemos nos conformar com a não-integração dessa vasta e rica região ao restante do País? Ou com o simples fato de que a sua realidade social e econômica praticamente não consta de nossas estatísticas?

Os problemas enfrentados pela classe trabalhadora na região Norte e no Pará têm sua mais drástica

expressão na persistência, odiosa e inadmissível, do trabalho escravo. A fiscalização e o combate a essa prática são da responsabilidade primordial da União, por meio dos agentes do Ministério do Trabalho e da Polícia Federal, devendo ser a mesma extirpada de nosso território no mais curto prazo. Uma boa notícia é que o governo tem-se empenhado em desarticular as redes e, esse ano, mais de mil trabalhadores escravos foram libertados.

Mas a Amazônia brasileira necessita de muito mais: de programas que explorem, em articulação com os governos estaduais e municipais, suas vocações econômicas próprias, gerando empregos em atividades pautadas pelo desenvolvimento sustentável.

Sr. Presidente, as ações sociais do Governo, a começar pelo programa Fome Zero, devem ter como objetivo fundamental a geração de emprego e de renda para as populações pobres, de modo a resolver verdadeira e definitivamente o problema, descomunal em nosso Brasil, da miséria e da fome.

O secretário de Políticas de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho, Remígio Todeschini, declarou que “as políticas sociais funcionarão de forma integrada. Para ter direito ao benefício do Fome Zero, será preciso participar ativamente de outro programa social. O jovem terá de estudar, o desempregado precisará fazer um curso de qualificação profissional”. Ou seja: o Estado estará induzindo a inserção social, e não da maneira tradicional, como sempre fez o Estado na América Latina – via assistencialismo. Políticas sociais integradas, combinadas com desenvolvimento, trarão as melhorias que o povo tanto anseia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muitas novas perspectivas se abrem, no presente Governo, de resolução para os graves e persistentes problemas sociais do Brasil, crescendo, na mesma ordem, as suas responsabilidades.

Não temos dúvidas de que é o Partido que nasceu diretamente das lutas dos trabalhadores aquele que, melhor e mais profundamente, pode realizar as transformações necessárias para ampliar direitos e conquistas. Assim, juntamente com outros partidos políticos, setores da sociedade e pessoas comprometidas, vamos criar uma ordem socioeconômica mais justa e mais solidária.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a será atendida.

Os Srs. Senadores Romero Jucá, Edison Lobão, Arthur Virgílio, a Sr^a Senadora Serys Slhessarenko, e os Srs. Senadores Papaléo Paes e Paulo Paim envia-

ram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, prestes a se concluírem os edificantes mandatos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a Secretaria de Estado de Comunicação de Governo, da Presidência da República, promoveu a distribuição do livro **Real – oito anos construindo o futuro**, em que se inserem algumas das suas principais realizações.

Merecem-nos especial referência, desta feita, aspectos relacionados aos avanços econômicos, compreendendo a derrota da inflação pela estabilidade; a maior renda para as famílias; e o desenvolvimento social.

Em relação às políticas sociais e à qualidade de vida, descreve-se a evolução do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH; do Projeto Alvorada; do Desenvolvimento Urbano; da possibilidade de o povo poder comprar mais; dos investimentos em desenvolvimento social; das Políticas de Inclusão Social; da Rede de Proteção Social; e das condições de infraestrutura reclamadas pelo processo de desenvolvimento sustentável.

Recorda-se que a inflação resistia aos sucessivos planos econômicos, chegando à marca dos 14% ao mês, em 1986, e dos 47% ao mês, quando do lançamento do Plano Real. Entre 1995 e 1998, no entanto, os índices reduziram-se aos níveis de países desenvolvidos.

Com isso, a renda familiar **per capita**, que era de 9% abaixo da média dos cinco anos anteriores, registrou crescimento de 25%, no período de 1995 a 2000, sobre o da primeira metade da década de 1990.

Acrescenta, a propósito, a Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA que, desde 1994, com a estabilização da economia, não houve ano com crescimento negativo do Produto Interno Bruto – PIB. Entre 1981 e 1992, o crescimento médio da economia foi de apenas 1,4% ao ano, enquanto, de 1993 a 2000, registrou-se a marca de 30%, com média anual de 3,3%.

Vencera-se o processo inflacionário e estabilizara-se a economia. Também, o Plano Real, já no seu primeiro biênio, aumentara fortemente o rendimento do trabalho, a par de manter-se o poder aquisitivo pela queda da inflação e pela expansão do emprego. Entre 1999 e 2001, o rendimento mensal dos trabalhadores chegou a R\$ 810, contra R\$ 655, de 1991 a 1995, indicativo de um crescimento de 23,8%.

Com o crescimento da renda familiar, expandiu-se o consumo de bens duráveis. A indústria nacional diversificou a produção e aumentou a oferta de produtos. A produção de televisores aumentou de 2,4 milhões de unidades, em 1991, para 5 milhões de unidades, em 2002, representando um crescimento de 108%.

Quanto à produção agrícola e pecuária, registra-se que a safra de grãos, correspondente ao biênio 1994/1995, a primeira do Plano Real, ultrapassou a marca de 80 milhões de toneladas. Na correspondente a de 2001/2002, a colheita deve ter alcançado 98,5 milhões de toneladas, indicativa de um crescimento de 43%, em relação à de 1992/1993.

Por sua vez, a produção de carnes bovina, suína e de aves registrou a marca de 68%, considerado o período de 1993 a 2001, à conta da expansão do consumo interno e das exportações, elevando o País a uma posição invejável no **ranking** internacional.

Adicione-se que, beneficiada com a estabilidade da economia, a indústria automobilística, que no final de 1995 alcançara 1,6 milhão de unidades, no final de 2001 registrou a marca de 1,8 milhão de veículos novos.

Quanto ao ingresso de capitais forâneos, registra-se, no passado, a marca de 1 bilhão de dólares, anualmente. Com o Plano Real, a média anual, no período de 1994 a 2001, foi 13 vezes maior do que a registrada em 1990.

Deve-se consignar a respeito que, dentre os países emergentes, destinatários diretos de investimentos estrangeiros, desde 1996 o País foi superado apenas pela China, como principal destino desses capitais. De 1,3 bilhão de dólares, em 1993, o aporte de recursos chegou a 33 bilhões de dólares, em 2000, e a 22,6 bilhões de dólares, em 2001.

Cumpra-nos, ainda, uma breve referência à Rede de Proteção Social, instituída pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que reúne diferentes políticas de inclusão e de transferência de renda.

Entre elas estão a Bolsa-Alimentação; a Bolsa-Escola; o Brasil Jovem; a Erradicação do Trabalho Infantil; a Bolsa-Qualificação; o Seguro-Desemprego; a Renda Mensal Vitalícia, para idosos com mais de 70 anos ou inválidos, sem meios de subsistência, nem amparo familiar; a Aposentadoria Rural; e o Auxílio-Gás.

Conclusivamente, a publicação reflete o convencimento de que o Real, em tão-somente oito anos, transformou-se de plano meramente econômico em projeto “de uma nação mais justa e competitiva”, per-

mitindo identificar os seus problemas, moldar as suas ações e garantir direitos efetivos à população.

Unidas, a Administração Pública, a iniciativa privada e a sociedade civil trabalharam para manter controlada a inflação, para aumentar a capacidade de investimento do Estado e para prosseguir na inafastável tarefa de construção de um País imune às desigualdades.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em fins do ano passado, o Brasil abrigou em suas fronteiras cerca de 46 milhões de pneus reformados, por nós importados dos países que exigem para suas viaturas pneus de fabricação nova e não têm onde colocar os usados velhos. Nada obstante, essas nações, que se vangloriam da sua mais alta tecnologia, podiam transformar tal sucata em pó de borracha, desvulcanizado e utilizado na fabricação de produtos, como tapetes de carro e solas de sapato.

As mal desejadas importações para o Brasil, contudo, vão continuar. Por força do recente Decreto nº 4.592/03, assinado pelo Presidente Lula da Silva, foram isentadas de multa as importações dos pneus remoldados do Mercosul.

Os ambientalistas já entrevêm a seguinte perspectiva: os países desenvolvidos – ali pelos lados dos Estados Unidos e da Europa –, afogados nos velhos pneus de difícil eliminação, enviariam seus encalhes para o Uruguai e a Argentina, por exemplo. Ali, seriam remoldados e, em seguida, exportados para o Brasil, ampliando os nossos próprios encalhes.

Se estamos coexistindo com 46 milhões desses velhos pneus, é o caso de se perguntar: onde vamos jogar esse difícil lixo pneumático, cujo volume aumenta a cada mês?

O jornal **O Estado de São Paulo**, na sua edição de 17 de março último, destacou em matéria:

Com um passivo ambiental de 100 milhões de pneus usados, o Brasil corre um sério risco de tornar-se o lixo preferencial dos países do primeiro mundo, que já não sabem onde colocar as sobras de uma produção anual de 900 milhões de peças. O cenário sombrio da última década – período em que 43 milhões de pneus usados e reformados entraram no país e somaram-se a uma produção que não pára de crescer (46 milhões em 2002) – foi agravado por confusões e espertezas no fim do governo FHC e piorou em fevereiro, quando o presidente Luiz Inácio Lula da

Silva, por meio do Decreto nº 4.592/03, isentou de multa as importações de pneus remoldados do Mercosul.

Os importadores alegam que são as multinacionais que lhes fazem pressão, pois o pneu recauchutado é vendido por preço muito inferior ao do novo, o que possibilita às camadas mais pobres da população a posse de um automóvel. Acrescentam que destroem as peças usadas no Brasil na mesma proporção das que recebem, assim respeitando o meio ambiente. A empresa *BS Colway*, de Piraquara, na região metropolitana de Curitiba, importando – amparada por liminares judiciais – 1 milhão e 200 mil de carcaças da Europa por ano, podia esclarecer melhor como e onde elimina tal quantidade de pneus imprestáveis.

Repete-se, nesse setor, o que já se transformou em nefasto hábito brasileiro, qual seja o de não se cumprirem as chamadas “leis que não pegam”.

Ao recente tempo de José Sarney Filho como Ministro do Meio Ambiente, o Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama baixou a Resolução no 258, de 26 de agosto de 1999, cujo texto integro a este discurso, com soluções inteligentes para o problema.

Diz o seu art. 1º:

As empresas fabricantes e as importadoras de pneumáticos ficam obrigadas a coletar e dar destinação final, ambientalmente adequada, aos pneus inservíveis existentes no território nacional, na proporção definida nesta Resolução relativamente às quantidades fabricadas e/ou importadas.

Não é isto, infelizmente, o que se vê em nosso País.

Sabe-se que a importação de pneus é um negócio de alta lucratividade, embora proibido desde 1991. Importa-se o produto, graças a liminares, por apenas US\$ 0,58. Faz-se a baixo custo a remoldagem e vende-se o chamado “seminovo” por até US\$ 25. Grupos formaram, segundo se noticia desde 1990, uma verdadeira “indústria de liminares” para importar 28,9 milhões de pneus usados e 14,2 milhões de recauchutados.

Os que se preocupam com o meio ambiente em nosso País estão justamente alarmados com o problema criado por tais importações. Se o nosso próprio consumo dos pneus que já foram novos suscita a dificuldade de serem de algum modo aproveitados ou eliminados como carcaças inúteis, parece injustificável que se agrave a dificuldade com a importação de

pneumáticos remoldados, cuja vida útil é consideravelmente inferior à dos originais.

Trata-se de um problema que afeta a saúde pública, com danos que alcançam as futuras gerações. No aterro, o pneu ocupa espaço abrangente e não se autodestrói nem mesmo soterrado. Na superfície, torna-se um habitat ideal para o mosquito da dengue ou da febre amarela. Nos rios, entope canais, causam enchentes e trazem mais doenças, como a leptospirose e a hepatite.

O pneu é quente, úmido e acumula água da chuva, tornando-se um perigoso depósito do mosquito da dengue ou da febre amarela, conforme descreve Edmilson Migowski, médico especialista em doenças infecciosas da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Qualquer pneu abandonado é um criadouro em potencial do mosquito. O ovo desse mosquito no pneu pode durar até 400 dias, ou seja, mais de um ano, com as funestas conseqüências já por nós conhecidas.

Os problemas do pneu usado não param por aí. São evidentes os problemas para a segurança de trânsito que tal produto gera para a população. Peças com sulcos de profundidade inferior a 1,6 milímetro (um novo tem 7 mm) não oferecem segurança e, em piso molhado, perdem o contato com o solo – a chamada aquaplanagem –, deixando o motorista sem o controle da viatura.

Na verdade, os tais pneus importados não passam, a rigor, de verdadeiras sucatas com *marketing* de seminovos. Especialistas dizem que se trata de um componente severamente regulado em outros países e sem a menor garantia de uso aqui no Brasil. As autoridades de trânsito e consumidores já descobriram, em Fortaleza e no Rio de Janeiro, até mesmo pneus fabricados para regiões de neve, que não conseguiram rodar por mais de uma semana em nossas rodovias e ruas. Na vizinha Argentina, onde a importação de usados quase quebrou a indústria local antes de ser proibida na década de 90, até hoje os acidentes se multiplicam nos dias de chuva pela má conservação de pneus.

O nosso País, Sr. Presidente, poderá se transformar, nesse andar da carruagem, em um “lixão” de pneus usados importados de países desenvolvidos. Não podemos deixar que tal perspectiva de degradação do meio ambiente se concretize, sob pena de estarmos comprometendo a qualidade de vida da atual e das futuras gerações.

Com produção crescente, descarte constante e legislação ambiental rígida, os europeus não sabem mais o que fazer com seus pneus velhos. Ou melhor,

sabem muito bem o que fazer com eles, doando-os a nações longe de suas fronteiras.

Agora, vemos a perspectiva de se abrir uma nova porta, via Mercosul, para a entrada de pneus usados. Especialistas em direito ambiental já definiram como desastroso o referido decreto presidencial que permite a importação de pneus usados. Há uma grita generalizada para impedir que nos transformemos no “lixão” dos países industrializados, ampliando com o Mercosul a carta de alforria para comerciantes internacionais desse tipo de produto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivemos novos tempos, e aqui no Congresso estamos prontos a oferecer ao atual governo a base de que necessita para corresponder às esperanças populares. Certos erros, porém, devem ser corrigidos, e estamos convencidos de que o serão. Um deles é o chamado ‘decreto dos pneus usados’, de graves repercussões em vários setores da nossa economia e da preservação do meio ambiente.

Que o eminente Líder do Governo nesta Casa atente para o fato, examinando em profundidade a conveniência de se dar novo rumo a esse infeliz detalhe da nossa política de importações.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

DOUTOR CASTRO MEIRA

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a ventura, na tarde de ontem, de folhear um livro que, além de singelo, como são os escritos das pessoas de bem, retrata a vida do genitor do Dr. Castro Meira, Juiz do Tribunal Regional Federal da 5a Região, em Pernambuco, e que, certamente, logo mais, será um dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça. Hoje, ele esteve na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para a sabatina em que seu nome foi aprovado.

Corri os olhos pelo texto de um “contador de histórias”, como costumava ser chamado o ilustre pai do Juiz, e pude sentir, de imediato, o apreço dos Meira pela instituição familiar, por eles considerada uma espécie de “agência social, o espaço doméstico por onde a vida transcorria previsível e segura.”

Essas são frases que recolhi da apresentação do livro, em que o magistrado que esteve conosco fez questão de destacar – ao preparar os originais para impressão – o zelo, o cuidado e o respeito, para que se mantivessem intactas as frases do pai, no caso o escritor – ou o contador de histórias.

Esses fatos da vida do Dr. Castro Meira dão bem a idéia da sua grandeza de espírito e de sua apurada sensibilidade. Essas são qualidades de fundamental relevância para quem vai se dedicar ao julgamento de pessoas, diante da frieza dos autos de um tribunal de grande dimensão, como é o STJ.

Seu nome é José, baiano de Barrinha, como todos os irmãos. Formou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia, para alegria do pai, que disse, no livro, jamais ter sonhado que um dia teria um filho matriculado em faculdade.

A trajetória de trabalho do Dr. José é rica, começando pelo exercício da advocacia em São Paulo. Depois, em Salvador, onde também foi professor, para, mais tarde, vir a ser promotor de justiça em Paranami- rim, até chegar a Recife, para ser Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, do qual foi também Vice-Presidente e Presidente, além de diretor da Escola da Magistratura Federal.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não preciso ir além. Permito-me apenas refletir: Feliz a Justiça que pode contar com juizes da competência, da honradez e da dedicação do Dr. Castro Meira. Seja feliz no STJ, Dr. José!

Era o que tinha a dizer.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, dia 30 de abril, é um dia histórico para o Brasil e para o Congresso Nacional.

É que daqui a pouco, na tarde desta quarta-feira, o Congresso Nacional irá receber a visita do Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que virá, acompanhado de uma caravana de governadores, trazer as propostas de reformas que foram definidas pelo Governo Federal.

Vejam senhores que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e todos nós do Partido dos Trabalhadores fomos eleitos justamente para promover essas reformas. Só que nossa expectativa é que essas reformas sejam objeto de um criterioso e aprofundado debate com a sociedade.

O Partido dos Trabalhadores sempre teve muita experiência em discutir profundamente com a sociedade – e tenho certeza de que não será diferente neste momento tão vital.

Questões como a reforma da Previdência e a reforma tributária não podem ser definidas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem a mais ampla, geral e irrestrita audiência à nossa Cidadania.

Nada mais justo, portanto, do que transformar o Senado, a Câmara, o Congresso, o parlamento brasi-

leiro no grande espaço dessa discussão e desse aperfeiçoamento de uma proposta que só será válida e eficaz se for capaz de atender aos interesses da maioria de nossa população.

Sim, no que depender de nós, vamos aprofundar e generalizar esse debate, de forma a superar os desencontros que estamos observando atualmente.

Queremos que, aqui no Senado, além do Governo Federal, possamos ouvir as organizações trabalhistas, produtores, sindicatos e associações dos servidores nos seus mais diferentes níveis.

Queremos ouvir também organizações e entidades que congregam aposentados, queremos ouvir muitas vezes o ministro Berzoini e demais dirigentes do Ministério da Previdência para que o povo brasileiro reconheça que o governo do PT, os representantes do PT nesta Casa e todo o conjunto de força integrante deste Parlamento, conjuntamente, aprovaram uma reforma da previdência necessária que nos fará realmente avançar no rumo a uma sociedade igualitária, solidamente estruturada a partir de um planejamento competente.

Assim também deve ser feito, e certamente o será, aqui no Parlamento, com relação à reforma tributária.

Este momento é por demais precioso para que nos percamos em picuinhas. Lá fora, os brasileiros seguem trabalhando, seguem produzindo as riquezas que sustentam a vida deste País, e confiam na nossa capacidade de forjar um ordenamento jurídico que estabeleça parâmetros de igualdade para esta nação brasileira.

Temos certeza de que, através do debate democrático, ao qual este Senado e o Congresso Nacional jamais haverão de se negar, chegaremos à melhor proposta de reforma para o Brasil. Sem ameaças, sem chiquetes, mas com muita paciência, com muito critério, com muito bom senso.

Uma reforma que não seja apenas a reforma do governo ou a reforma do PT mas uma reforma que contemple a nossa Cidadania em todas as suas nuances, em todas suas idiossincrasias, priorizando o atendimento àqueles setores da população que sempre foram subalternizados na divisão das benesses sociais.

Sr. Presidente, saudamos por antecipação a visita do nosso companheiro, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a certeza de que este momento que vivemos hoje no Brasil é muito rico, é um momento de saudáveis transformações.

O blábláblá dos velhos tempos vai sendo deixado para trás e parte-se para a implementação de reformas que efetivamente reestruturem o Estado Brasileiro. O Brasil que já viveu tantos engodos entra agora, efetivamente, num novo tempo.

Não vamos mais nos iludir com a retórica vazia, como a dos tempos de Fernando Henrique Cardoso e dos tucanos. Nossa preocupação será sempre com a pessoa humana, com o conjunto de brasileiros até aqui em estado de miséria, que escolheram o PT e elegeram o governo do PT, com a certeza de que, daqui para frente tudo será diferente.

E será diferente justamente porque priorizamos a democracia e vamos garantir o debate democrático com todas aquelas forças que compõem a cidadania brasileira.

Nossa esperança é que o governo Lula, que o presidente Lula e este parlamento brasileiro dêem uma demonstração de maturidade, um exemplo de exercício democrático, que marque para sempre não só a história do nosso País mas também a história deste mundo que ainda tem que conviver com tantos horrores.

O SR. PAPALÉO PAES (Bloco/PTB – AP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comemorou-se, no último sábado, dia 26, em todo o Brasil, o “Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial”. Trata-se de um evento que busca conscientizar a população para a necessidade de prevenção e diagnóstico precoce de uma doença de alto risco e que afeta milhões de brasileiros.

A hipertensão, Sr. Presidente, é uma doença perigosa pelo seu caráter insidioso. Um grande número de pacientes só percebe os sintomas da doença quando ela já desencadeou outra moléstia de maior gravidade, como as cardiopatias, derrame, paralisção dos rins, impotência sexual e perda da visão, entre outras.

A Sociedade Brasileira de Cardiologia estima que 300 mil pessoas morrem anualmente em consequência de doenças cardiovasculares, e destas quase a metade em decorrência de pressão alta. O número total de hipertensos em nosso País é controverso, porque muitos pacientes não sabem de sua condição patológica, mas se calcula entre 15 e 20 milhões. No entanto, a Sociedade Brasileira de Cardiologia alerta que mais de 7 milhões dos hipertensos estejam em tratamento.

Outra entidade, Sr. Presidente, que vem fazendo um meritório trabalho de prevenção da doença e de conscientização para os riscos da pressão alta é a

Sociedade Brasileira de Hipertensão, que surgiu naturalmente da interação de médicos e cientistas que estudavam a moléstia e que passaram a se reunir periodicamente, em jornadas científicas, nos anos 80. Criada em 1991, a Sociedade Brasileira de Hipertensão organiza congressos científicos para estimular o intercâmbio de informações e a pesquisa, incentiva cientistas e médicos a desenvolverem pesquisas nessa área e educa médicos e profissionais de saúde sobre aspectos de hipertensão e outras moléstias cardiovasculares.

A razão do empenho dessas e de outras entidades na prevenção, no diagnóstico precoce e no tratamento da hipertensão justifica-se por vários motivos. Em primeiro lugar, há que se destacar o elevado número de hipertensos – inclusive jovens – em nosso País. Embora essa doença afete com maior frequência pessoas adultas, uma pesquisa realizada na região de Sorocaba pela Faculdade de Ciências Médicas da PUC de São Paulo concluiu que 15% dos estudantes do ensino médio tinham pressão alta. A maior incidência, conforme detectou a pesquisa, ocorreu entre jovens com excesso de peso, o que confirma a obesidade como fator ligado à hipertensão.

Um segundo motivo para a preocupação de médicos e autoridades sanitárias reside no fato de que, embora tenha causa desconhecida, a pressão alta pode ser evitada ou controlada. Sua ocorrência mostra nítida relação com fatores como a já citada obesidade, o estresse, o sedentarismo, o tabagismo e outros hábitos de vida pouco saudáveis, como o alcoolismo e o excesso de sal na alimentação. Além disso, a hipertensão pode ter causas secundárias, como distúrbios endócrinos, e pode surgir associada a outros males, como a diabetes.

Pode-se observar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que diversos desses fatores aqui listados podem ser evitados, mediante uma ampla campanha de esclarecimento da população. Entre outros cuidados que devem ser tomados para evitar o surgimento da doença, ou para controlá-la, uma vez instalada, estão o controle do peso, a prática regular de atividade física, a adoção de alimentação adequada e a supressão ou redução do uso de álcool e tabaco.

Há ainda, Sr. Presidente, um terceiro fator que leva entidades e profissionais da área de saúde, além de órgãos do poder público, a se preocuparem com a alta incidência da hipertensão. Como salientei, essa moléstia surge de forma insidiosa. Muitas vezes, só é percebida quando provoca o surgimento de doenças correlatas, porém mais graves, como cegueira, im-

tência sexual, derrames e doenças cardiovasculares que, não raro, levam à morte.

Há, portanto, um prejuízo humano inestimável, traduzido na deterioração da qualidade de vida e até na morte prematura de milhares de brasileiros. A par desse imenso sofrimento, o tratamento tardio da hipertensão exige a destinação de recursos de grande monta, que poderiam ser aplicados em outros programas de saúde pública, configurando, aí, também uma razão econômica.

Na condição de médico e de Senador da República, tenho me preocupado com a crescente incidência da hipertensão arterial em nosso País. As estatísticas mostram que os jovens e adolescentes, frequentadores de restaurantes e lanchonetes especializados em refeições rápidas, as chamadas **fast food**, são potenciais candidatos à obesidade e à hipertensão. Recentes estudos, publicados na revista **Annals of Internal Medicine** e divulgados pela Sociedade Brasileira de Hipertensão, confirmam, mais uma vez, que a obesidade reduz a expectativa de vida numa média de três a sete anos. Para os fumantes obesos, essa redução pode chegar a 13 anos na expectativa de vida, e o tabaco, tanto quanto a obesidade, como já vimos, são fatores freqüentemente vinculados ao desenvolvimento da hipertensão.

Por todos esses motivos, como dizia, tenho me preocupado com a crescente incidência da pressão alta entre os brasileiros. Dessa forma, apresentei a esta Casa, para deliberação deste egrégio Plenário, o PLS nº 98, de 2003, o qual *dispõe sobre a assistência farmacêutica aos portadores de hipertensão arterial, no âmbito do Sistema Único de Saúde*.

O projeto, que ora tramita na Comissão de Assuntos Sociais, determina que os portadores de hipertensão recebam gratuitamente, do SUS, toda a medicação necessária ao seu tratamento.

Tal providência se impõe, Sr. Presidente, porque, além do diagnóstico precoce e dos cuidados de praxe, a medicação é essencial para controlar a doença no nível clínico. Somente assim poderemos reduzir a elevadíssima morbi-mortalidade associada à hipertensão arterial. Por outro lado, sabemos que a grande maioria do povo brasileiro não dispõe de recursos suficientes para adquirir medicamentos. No caso da hipertensão, que não tem cura, essa situação é agravada, uma vez que o paciente terá de usar a medicação permanentemente, pelo resto da vida.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a apresentação do PLS nº 98, a ser apreciado brevemente por este Colegiado, é, para mim, uma grata forma de

associar-me às comemorações, recentemente ocorridas, pelo transcurso do Dia Nacional da Prevenção e do Combate à Hipertensão Arterial. Ao fazê-lo, quero conclamar os colegas desta Casa para que se engajem também nessa campanha e nessa luta, que trará melhores condições de saúde e maior expectativa de vida para milhões de hipertensos.

Muito obrigado!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em menos de uma semana, dois fatos ocorreram nesta Casa que merecem registro desta tribuna porque são de grande importância para o meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Hoje mesmo, a Comissão de Assuntos Econômicos acolheu o parecer do Senador Eduardo Suplicy favorável ao pleito do governo do Rio Grande do Sul para o refinanciamento de dívidas do Estado para pagamento de precatórios judiciais.

Na semana passada, na véspera do feriado, o Senado aprovou o Projeto de Lei de Conversão relativo à Medida Provisória nº 82, que dispõe sobre a transferência da União para os estados de rodovias federais. O Rio Grande do Sul receberá quase dois mil quilômetros em trechos de 13 rodovias federais.

RENEGOCIAÇÃO

Foi com imenso prazer que assistimos hoje prevalecer na Comissão de Assuntos Econômicos o senso de justiça na aprovação da solicitação do governador do Rio Grande do Sul, no sentido de que o Senado requirite ao Banco Central o processo de emissão de Letras Financeiras do Estado.

O objetivo do governo estadual é obter autorização do Senado para que possa rolar as Letras Financeiras decorrentes de duas parcelas (a sétima e a oitava) de precatórios judiciais, vencíveis em 15 de maio e 15 de novembro de 2001, e, com isso, vencer a resistência do Banco Central, contrário ao pleito.

A legitimidade do pleito do governador do Rio Grande do Sul foi reconhecida pelo relator da matéria na Comissão, o ilustre Senador Eduardo Suplicy, que recomendou sua aprovação observando que “existe precedente de autorização de refinanciamento retroativa de LFTs por parte do Senado Federal, ou seja, autorizações após o vencimento das LFTs a serem substituídas”.

O refinanciamento solicitado decorre do Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas que o Estado do Rio Grande do Sul celebrou com a União, em 15-04-98, ao amparo da Lei Federal nº 9.496, de 11

de setembro de 1997, cuja eficácia ocorreu em 16 de novembro de 1988.

Quando da assinatura do referido contrato foram excluídas do refinanciamento, por recomendação do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos as Letras Financeiras do Tesouro do Estado – LFTes, decorrentes da 7ª e da 8ª parcelas de precatórios judiciais, emitidas com autorização do Senado Federal.

A CPI não constatou nenhuma irregularidade na emissão e negociação de Títulos Públicos do Estado do Rio Grande do Sul.

Portanto, resta-nos agora aguardar que este Plenário acolha também o parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos e com isso possibilite ao Rio Grande do Sul o acerto de suas contas.

RODOVIAS

Na aprovação do projeto de lei de conversão houve uma vitória dos governadores dos estados, pois foram atendidos em sua principal reivindicação. O ressarcimento pela União por obras feitas em rodovias federais não será considerado receita líquida dos estados, e assim não será incluído no cálculo dos 13% da receita de cada estado que devem ser dirigidos ao pagamento de dívidas com a União.

Com o texto que aprovamos, o repasse de R\$258 milhões, que seriam incluídos na receita líquida dos estados, implicaria a taxação em 13%. Conforme os contratos de refinanciamento da dívida dos estados, os recursos da União serão considerados como repasse em troca da manutenção das rodovias pelos governos estaduais.

Com a aprovação desse projeto de lei de conversão, o governo gaúcho obteve uma vitória, pois poderá continuar exigindo compensação pelas obras feitas no passado nas rodovias federais, calculadas hoje em torno de R\$1 bilhão.

Além desse ressarcimento previsto no projeto que aprovamos, há um compromisso da União de recuperar a malha rodoviária federal antes de sua transferência para o Estado. Esse compromisso do governo, assumido pelo Ministro dos Transportes com este Senador, certamente facilitou a aprovação do projeto de lei de conversão que trancava há meses a pauta do Senado.

Com relação ao Rio Grande do Sul, o Ministro Anderson Adauto assegurou-me que o governo estadual vai assumir a responsabilidade por 1.987,8 quilô-

metros de estradas federais previamente recuperadas.

No Rio Grande do Sul, a Secretaria dos Transportes já está concluindo um estudo para decidir quais as estradas o Estado pretende assumir este ano. A proposta prevê a estadualização gradual das rodovias. E isso ocorrerá sem atropelos, à medida que o Estado for se sentindo seguro e em condições de assumir os trechos que lhe estão sendo transferidos pela União.

O projeto de lei de conversão voltou à Câmara dos Deputados porque sofreu modificações em relação ao texto que veio daquela Casa. Tenho a expectativa de que o da Câmara mantenha o que nós aprovamos, a fim de não causar prejuízos aos estados.

Também gostaria de registrar o encontro que tive com o ministro Anderson Adauto, durante reunião com representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A reunião selou o acordo para o financiamento de duplicação da BR-101, no trecho que liga Florianópolis, em Santa Catarina, a Osório, no Rio Grande do Sul.

A obra vai aquecer a economia dos estados da região Sul, incrementando as relações bilaterais com os países do Mercosul, além de garantir a segurança de todos que trafegam diariamente pela rodovia.

A duplicação, orçada em mais de um bilhão de dólares, teve seu processo de licitação adiado por 60 dias, após a retirada de um dos bancos internacionais do **pool** de sustentação financeira. Além do BID, o governo também está negociando com outros organismos multilaterais.

O Ministro nos garantiu que a duplicação BR-101 é um projeto estratégico e prioritário para o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva; além disso, deu-nos a certeza de que essa duplicação deverá estar concluída ainda neste governo.

Fizemos um apelo ao Ministro Anderson Adauto para que incluía entre as obras prioritárias de sua Pasta a construção de uma rótula no trecho da BR-116, que atravessa o bairro Rincão, na cidade de Novo Hamburgo.

A realização dessa obra se justifica pelo grande fluxo de trânsito de veículos e de pedestres neste ponto da rodovia federal, originando cada vez mais sérios acidentes, muitos deles fatais.

Da mesma forma, chamamos a atenção do Ministério dos Transportes para a necessidade de realização de obras de melhorias nas BRs 293 e 153, nos trechos que atravessam os municípios de Bagé, Candiota e Hulha Negra. Tais melhorias serão concretiza-

das até a transferência dos trechos para a jurisdição estadual.

A má conservação das rodovias nesses trechos ameaça a sobrevivência de algumas indústrias existentes na região, responsáveis por uma razoável arrecadação de tributos e manutenção de empregos diretos e indiretos de muitos trabalhadores.

Estamos confiantes, também, no atendimento pelo Ministério dos Transportes das solicitações da Prefeitura Municipal e da Câmara do Comércio, Indústria e Serviços de Três Passos no sentido de que sejam alocados mais recursos financeiros para a continuidade da obra da BR-468, no trecho que liga esse município do Rio Grande do Sul até a fronteira da Argentina, no município de El Soberbo.

Esse trecho tem uma extensão total de 29 quilômetros, dos quais 17 quilômetros estão concluídos. Para a conclusão da obra são necessários R\$6.400 milhões, havendo na Lei Orçamentária Anual dotação orçamentária de R\$1.392 milhões, para que seja completado um trecho de 6 quilômetros, segmento considerado pelo DNTI entre as obras que possam ser inauguradas ainda este ano.

Essa obra é de fundamental importância para a região noroeste do Rio Grande do Sul, pois a interligação asiática com a República Argentina representará uma alavanca para o desenvolvimento de duas regiões, além de proporcionar um corredor para o comércio entre os dois países, especialmente de produtos agrícolas, madeira e turismo.

Desejo ainda, Sr. Presidente, tratar de um segundo assunto.

Segundo pesquisa sobre trabalho infantil divulgada na semana passada pelo IBGE, em 2001, 5,4 milhões de crianças e adolescentes, de 5 a 17 anos de idade, trabalhavam no Brasil. Desse total, 2,2 milhões, o equivalente a 48,6%, não recebiam qualquer remuneração.

De acordo com a pesquisa, um terço dessas crianças cumpria jornada integral de trabalho e 77% ganhavam um salário mínimo ou menos.

Entre as crianças que recebiam remuneração, 41,5% ganhavam até meio salário mínimo e 35,5% de meio a um salário. Isso significa que 77% das crianças e adolescentes ganhavam um salário mínimo ou menos. Somente 0,4% delas ganhava mais de três salários.

Revela a pesquisa que quanto menor o rendimento da família, maior o nível de ocupação das crianças. Em famílias que ganhavam até meio salário mínimo, o percentual de crianças ocupadas foi de

18,9%. Nas famílias que ganhavam 10 salários mínimos ou mais, a proporção foi de 7,5%.

Segundo o IBGE, as crianças que não freqüentavam a escola trabalhavam mais: das 4,4 milhões que freqüentavam escola, 1.131.561 trabalhavam 40 horas ou mais por semana. Entre as 1,08 milhão que não freqüentavam escola, 705.037 faziam jornada integral.

A pesquisa mostra ainda que 1.836.598 crianças e adolescentes cumpriam jornada integral de trabalho: 40 horas ou mais por semana.

O envolvimento de crianças e adolescentes com atividades remuneradas cresce à medida que aumenta a faixa etária. Do universo pesquisado, 45,2% eram empregados domésticos, sendo que 60,3% deles na faixa de 15 a 17 anos. No grupo de crianças de cinco a nove anos que trabalhavam, 92% não tinham remuneração ou trabalhavam para consumo próprio.

Quanto mais numerosa a família, mais crianças trabalhando, mostrou o estudo do IBGE, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Nas famílias com sete pessoas ou mais, cerca de 20% das crianças de 5 a 17 anos trabalhavam. Enquanto nas de menos de sete pessoas, a proporção era de 11%.

A taxa de escolarização das crianças e adolescentes de 5 a 17 anos que não trabalhavam era muito superior à das crianças que trabalhavam, com diferença de mais de 10 pontos percentuais, respectivamente de 91,1% e 80,3%. Das 43,1 milhões de crianças brasileiras de 5 a 17 anos de idade, 15,5% estavam inscritas ou eram beneficiárias de programas sociais voltados para a educação.

O universo de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos trabalhando é muito maior nas zonas rurais que nas urbanas. A diferença é ainda mais expressiva quando se compara os rapazes entre 15 e 17 anos das duas regiões: nas áreas urbanas, 32,5% dos jovens dessa faixa etária estão trabalhando, enquanto nas áreas rurais, são 72,7%.

Essa pesquisa do IBGE remete o Brasil aos primórdios da Revolução Industrial na Inglaterra, no século XVIII. Não é possível que em pleno século XXI, 300 anos depois daqueles quadros dantescos de exploração do trabalho infantil que aterrorizavam a população inglesa, nosso país conviva com situação semelhante.

O trabalho infantil está intimamente ligado ao desemprego. Subempregados e sem salários, explorados em sua mão-de-obra, esses jovens são prato cheio para engrossar o exército de desempregados,

já que o trabalhador adulto, regularmente contratado, custa mais ao empregador. Para cada criança explorada, temos mais um trabalhador desempregado.

O desemprego, já dissemos aqui, se constitui na maior e na mais perversa herança recebida pelo Governo Lula. Se observarmos a evolução da eliminação de postos de trabalho na última década, não será difícil constatar que o desemprego triplicou nesse período.

E o pior, continua crescendo. De tal forma que, em março último, a taxa de desemprego medida pelo IBGE foi de 12,1%, contra 11,6%, em fevereiro e 11,2% em janeiro. Isso significa um aumento do número de desempregados de 4,1% – de fevereiro para janeiro, ou de 5,4% de março para fevereiro – nas seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE.

A Pesquisa Mensal de Emprego, realizada em março, estimou que 18,2 milhões de pessoas estavam ocupadas e 2,5 milhões desocupadas nas seis maiores regiões metropolitanas do País. Todas as regiões pesquisadas apresentaram variações positivas no número de pessoas desocupadas, com destaque para Porto Alegre (17,7%), seguida de Salvador (9,9%).

É importante observar que, em fevereiro, o número de pessoas economicamente ativas aumentou 0,3% enquanto o contingente de pessoas desocupadas aumentou 4,1%.

Em outras palavras, isso significa que o desemprego cresceu 13 vezes mais que o crescimento da população economicamente ativa.

Se considerarmos o setor industrial isoladamente, em fevereiro, o indicador do pessoal ocupado assalariado registra queda de 0,2% quando comparado com janeiro, quando foi observado crescimento de 0,3%.

Esse dado é preocupante, principalmente quando consideramos que o emprego industrial tem impacto direto sobre a arrecadação da Previdência Social. Embora não seja mais o maior empregador, o setor industrial ainda é responsável pelos melhores salários, daí seu impacto nas contas previdenciárias.

Essa versão de um “eixo do mal” tupiniquim contra o trabalhador brasileiro tem suas origens no Governo Collor, que de forma irresponsável deu início à mais brutal abertura da economia brasileira, conhecida como a segunda abertura dos portos que, embora festejada pelos liberais, na verdade, levou ao fechamento de fábricas e à supressão de empregos.

O Governo Fernando Henrique aprofundou esse processo de globalização e ampliou ainda mais a questão do desemprego, com a privatização das empresas estatais e a redução do tamanho do estado.

Não bastasse esse desemprego recorde da economia, o trabalhador brasileiro enfrenta também sua maior conseqüência – a queda de rendimento, verificada pela redução sistemática dos salários, que vem ocorrendo desde 1998. Aliás, a redução dos rendimentos do chefe, por exemplo, tem levado os demais membros das famílias à busca de emprego, não raro resultando no abandono dos estudos.

A queda da renda está diretamente relacionada ao grande contingente de desempregados, o que tem favorecido a correção do salário de muitas categorias abaixo da inflação e também contribuído para uma maior rotatividade no mercado de trabalho.

O rendimento médio real habitualmente recebido pelas pessoas ocupadas, em março, caiu 2,0% em relação a fevereiro e o efetivamente recebido, em fevereiro, foi 3,6% inferior ao de janeiro.

O Governo Lula tem por desafio encontrar solução para esse desemprego recorde, num quadro de economia desaquecida combinada com inflação e juros em alta.

Esperamos que o anunciado Programa Primeiro Emprego, que deve atingir quatro milhões de brasileiros de 15 a 24 anos de idade, seja posto logo em prática para ajudar no encaminhamento de soluções para esse grave problema.

O programa é destinado aos jovens do campo e das cidades de tal forma que se possa atacar o problema do desemprego no meio urbano e rural e forçar um crescimento da economia no interior do país, enquanto se aliviam as pressões dos grandes centros, onde a falta de oportunidade de trabalho tem conduzido nossos jovens para a criminalidade.

Mas isso não será suficiente. O governo precisa urgentemente transferir para o social os ganhos que tem obtido na área econômica. É preciso perseguir a criação e empregos, e isso só será possível com a retomada do crescimento econômico. Um bom começo seria uma considerável redução da taxa de juros, que em nosso país tem o céu como limite.

O desenvolvimento econômico tem como condicionante os investimentos. Só por meio dos investimentos as fábricas ampliam suas unidades, aumentam sua produção. Criam mais empregos. Mas, com a taxa de juros praticada no Brasil, isso é impossível. Nenhum investimento produtivo pode ter retorno diante dessas absurdas taxas de juros. Elas servem apenas ao capital especulativo, não à produção que gera emprego e renda.

A economia precisa ser dinamizada pelo aumento do consumo, pelo estímulo ao crédito, que pu-

xam a produção e o emprego. Mas, para que isso ocorra, o Copom – Conselho de Política Monetária precisa tomar decisões com os olhos voltados para a retomada do desenvolvimento econômico.

A distribuição de renda também tem efeito multiplicador sobre o emprego. A circulação da moeda dinamiza a economia, estimula o consumo, o que reflete na produção e acaba gerando mais empregos.

Estabelecer um valor maior para o salário mínimo ou antecipar a data de reajuste das aposentadorias do INSS de valor superior a um salário mínimo são medidas que certamente contribuirão para a distribuição da renda e trará seus efeitos multiplicadores na geração de empregos.

Paralelamente é preciso avançar em nossa legislação trabalhista. Uma medida que muito contribuiria para o aumento da oferta de empregos seria a fixação da jornada de trabalho em 40 horas semanais. Somente essa medida seria capaz de criar pelo menos três milhões de novos postos de trabalho.

É preciso reagir imediatamente a essa grave situação nacional. Não podemos continuar assistindo passivamente ao aumento do desemprego, agravando o quadro social brasileiro. O trabalhador precisa ser convocado a participar da construção do país.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência lembra ao Plenário que a primeira hora da sessão da próxima segunda-feira, dia 5 de maio, será dedicada a comemorar o Dia Mundial do Trabalho, de acordo com o Requerimento nº 265, de 2003, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

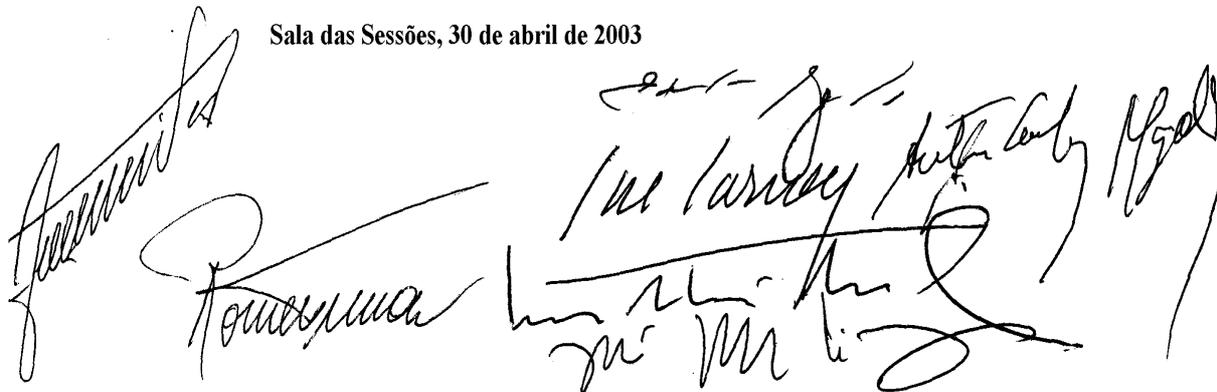
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 300, DE 2003

Requeremos, nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento interno, as seguintes homenagens pelo falecimento nesta data do Dr. Aureliano Chaves, ex-vice-Presidente da República, ex-Governador e ex-Deputado

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) representação nos funerais;
- c) apresentação de condolências à família e ao Estado
- d) levantamento da sessão

Sala das Sessões, 30 de abril de 2003



O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Este requerimento depende de votação em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Em votação.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com grande pesar que trago ao conhecimento deste Senado o falecimento de Aureliano Chaves.

Sem dúvida, um dos grandes políticos brasileiros, um homem de qualidades acima da média brasileira, Aureliano Chaves teve um papel extremamente importante na redemocratização do Brasil. Foi Deputado, Governador, Vice-Presidente da República e Presidente da República.

Nós mineiros, nós brasileiros estamos enlutados neste momento. Ao pedir a suspensão dos trabalhos, mesmo em caráter excepcional, pois sei que não está previsto no Regimento, quero fazê-lo como homenagem do Senado a este grande homem público que o Brasil perde hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, manifesto os nossos pêsames à família e registro nos Anais do Congresso o nosso sentimento de dor e de perda.

É inegável que Aureliano Chaves foi um homem que serviu ao País nos postos mais relevantes da República e, mais do que isso, um homem que, ao longo de toda a sua vida, teve uma marca essencial, a da defesa da Nação, o sentimento nacionalista, a defesa dos valores que constituem a pátria brasileira. Essa marca nacionalista o colocou, muitas vezes, contrário aos interesses, às ondas e às circunstâncias, mas eu diria que há uma coerência ao longo de toda a sua trajetória de vida pública.

Portanto, rendo homenagens a esse homem público que prestou tantos serviços ao nosso País e dizer que está absolutamente correta a iniciativa da Mesa de uma presença oficial do Senado Federal nos funerais, bem como a suspensão das nossas atividades como demonstração do respeito que o Poder Legislativo, o Senado Federal tem pelo ex-Presidente da

República e por toda sua carreira, marcada por uma contribuição relevante ao nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é realmente de profundo pesar para o País o falecimento do Dr. Aureliano Chaves de Mendonça.

Fez muito bem o Senador Eduardo Azeredo, representante autêntico do povo mineiro, ao trazer esse pedido de condolências e suspensão da sessão, porque um homem público como Aureliano Chaves deve ser homenageado nas duas Casas do Congresso e no País inteiro, pela seriedade do seu comportamento em todos os postos que exerceu da vida pública.

Foi realmente um homem de caráter nacionalista, às vezes até exacerbado, mas com muita sinceridade e correção. A honestidade foi uma característica marcante em sua vida e, por isso, homens públicos como Aureliano Chaves merecem a homenagem do povo mineiro em particular, mas também do povo brasileiro, porque serviu muito bem ao País.

Daí por que não só me congratulo com a iniciativa do Senador Eduardo Azeredo como penso que o Congresso tem que se fazer representar nos funerais desse grande brasileiro. E não há dúvida de que os representantes mineiros seriam os mais autênticos para fazê-lo, embora saiba que essa decisão é de V. Ex^a.

V. Ex^a também está a merecer o aplauso pela iniciativa, porque também lidou com Aureliano Chaves, com suas virtudes e com seu temperamento, mas sempre soube tratá-lo de maneira decente e correta durante toda a vida pública em que convivemos.

A homenagem do Senado Federal é mais do que justa, e a homenagem do Brasil será justíssima, se o Governo do País assim o fizer.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, associo-me à manifestação da Mesa e de ilustres integrantes desta Casa ao sentimento de pesar do País pelo falecimento de Aureliano Chaves.

Mais do que destacar os dados significativos da biografia do político Aureliano Chaves, que foi Deputado Federal, Governador de Minas Gerais, Ministro de Estado, Vice-Presidente e Presidente da República, e Presidente de honra do PFL, eu gostaria de lem-

brar uma frase que ele proferiu, citando Churchill: "Prefiro que duvidem da minha inteligência a que duvidem da minha coerência". Foi, efetivamente, um homem coerente. Não é fácil, na política, o exercício da coerência, porque, muitas vezes, nós constatamos que os fatos alteram as condutas. Aureliano buscou sempre ser um homem coerente em sua vida pública, deixando, assim, exemplo não somente para o seu Estado, mas também para o País.

Em muitos instantes da vida nacional., ele teve papel importante. Sem me referir a muitos deles, Sr. Presidente, eu citaria um que foi decisivo para o processo de redemocratização do País: a Aliança Democrática, que resultou, no oferecimento de uma chapa ao Colégio Eleitoral, tendo Tancredo Neves como candidato a Presidente e V. Ex^a, Senador José Sarney, a Vice-Presidente. Foi um momento decisivo para que o País se reencontrasse com o Estado de Direito e se reinserisse no processo democrático. Aureliano Chaves atuou com grande êxito nesse processo, que contou contribuição de outras pessoas, entre elas, V. Ex^a, Presidente José Sarney; o Senador Jorge Bornhausen, posteriormente eleito Presidente do PFL. O Senador Antonio Carlos Magalhães participou desses entendimentos, como também muitos outros parlamentares do PMDB à época, muitos dos quais hoje militam no PSDB. Não posso deixar de mencionar haver o Presidente Fernando Henrique Cardoso participado igualmente daquela jornada.

O Vice-Presidente Aureliano Chaves pôde oferecer ao País um testemunho muito claro de conduta pessoal e cívica, que se expressava, inclusive, em um grande apreço aos seus co-estaduanos. A imagem de Minas Gerais estava sempre presente em seus pronunciamentos. Engenheiro por formação e professor universitário na área de Ciências Exatas, Aureliano Chaves formou várias gerações. Casado com Dona Vivi, um casal exemplar; deixou uma família muito bem-constituída. Para o seu prematuro falecimento, deve ter concorrido o fato de ter perdido Dona Vivi há poucos meses. Visitei-o em dezembro passado no Hospital Sara Kubitschek e senti-o muito abatido. Na conversa que entretive com ele, de aproximadamente três horas, uma das questões que ele suscitou era que estava muito triste com o falecimento da Dona Vivi e que isso alterara substancialmente o seu horizonte de vida.

Os gregos diziam que não é importante o quanto se vive, mas como se vive. Enfim, a vida não é um mero colecionar anos de existência. É muito mais do que isso: é a possibilidade, sobretudo para o homem público, trazer uma contribuição para melhorar o País

e as suas instituições. Isso certamente Aureliano Chaves ofereceu ao País, com honradez, coragem e competência. Merece, pois, o reconhecimento que o Senado hoje lhe tributa e, certamente, o de toda a Nação. Sua contribuição ao País haverá de ser reconhecida tanto quanto se passam os anos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Casa está consternada. Vejo refletido no semblante de todos os nossos colegas aqui um sentimento de dor, o sentimento de dor de toda a Nação brasileira, que lamenta esta perda irreparável: o passamento de um homem público da envergadura de Aureliano Chaves. Aureliano Chaves se caracterizava pela sua franqueza, pela sua honestidade, pela sua sinceridade e, sobretudo, pelo seu acendrado amor à Pátria. Ele foi um verdadeiro nacionalista. Não posso dizer, como V. Ex^a, Presidente José Sarney, como o Senador Marco Maciel, como o Senador Eduardo Azeredo, como o Senador José Agripino, que convivi com Aureliano Chaves, mas não precisamos conviver com as pessoas para admirá-las. As pessoas, os homens públicos valem pelo seu conceito e são medidos pelos serviços que prestam à sua pátria, à coletividade. E podemos dizer que Aureliano Chaves parte deste mundo, parte do convívio dos brasileiros, mas deixa saudades por esta sua marca, por ter sido um cidadão prestante, um cidadão que falava aquilo que sentia.

Olhando agora para o Senador Renan Calheiros, Líder do meu Partido, vejo que o sentimento de consternação é também do PMDB. Portanto, o PMDB se associa a essas manifestações de pesar de todo o Senado da República e de toda a nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, como Líder, levar a palavra oficial do PFL à memória do seu fundador, o ex-Deputado Federal, ex-Governador, ex-Vice-Presidente Antônio Aureliano Chaves de Mendonça.

Sr. Presidente, fui Governador quando ele era Vice-Presidente da República e, neste meu depoimento, que vai ser rápido, quero deixar claro o sentimento que guardava dele. Era um homem de coragem cívica e de elevado espírito público, que ele demonstrou ao, no exercício da Vice-Presidência da Re-

pública, ter dado uma contribuição corajosa para a transição democrática do País. Ele era Vice-Presidente da República do regime que foi substituído pela eleição de Tancredo e de V. Ex^a, Senador José Sarney. Participava do movimento quem tivesse coragem cívica, e ele teve coragem para, mesmo sendo Vice-Presidente, associar-se a um punhado de bravos que terminaram fundando o PFL e viabilizaram a eleição, no Colégio Eleitoral, de Tancredo Neves.

Como Governador, tive a oportunidade de muitos encontros com Aureliano, que depois foi Ministro de Estado. E, na convivência estreita que tive com ele – que foi um grande amigo de meu pai, Tarcísio Maia, que também já se foi –, tive a oportunidade de constatar o espírito público e a probidade que revestiam o seu caráter e a sua forma de ser.

Por essa razão, entendo que o País tem razões para estar enlutado. Minas Gerais fica diminuída com a perda de Aureliano. E a história haverá de, para fazer justiça, registrar, com letras salientes, a passagem desse grande brasileiro que nos deixa, que vai para o convívio de D. Vivi, e que recebe do PFL, Partido que ele ajudou a fundar, as manifestações de apreço, de solidariedade, de amizade e de saudade, votos que estendemos aos seus filhos e a sua família.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já se manifestaram, de forma muito apropriada, pelo meu Partido, o Senador Marco Maciel e o nosso Líder José Agripino. Destacaram as qualidades do respeitável homem público, agora desaparecido, Aureliano Chaves. Sua trajetória também foi lembrada, e sua coragem cívica, exaltada. Ele participou de uma das mais belas páginas da história brasileira, em que estivemos juntos, Sr. Presidente, o Senador Marco Maciel, o Senador José Agripino e o Senador José Jorge, na formação de um movimento que redundou, como lembrou Marco Maciel, na Aliança Democrática e na eleição de Tancredo Neves e José Sarney.

Destacou-se, aqui, a coragem cívica de quem era Vice-Presidente da República e teve a coragem de romper com o Presidente, e romper de forma clara e positiva, e procurar construir um caminho para o País, vencendo as dificuldades das divergências políticas de seu Estado, Minas Gerais, que eram profundas na ocasião ainda, redundantes da divisão dos antigos partidos, a União Democrática Nacional e o Partido Social Democrático. Mas ele soube juntar suas

mãos às de Tancredo Neves e possibilitar a façanha de chegarmos a uma transição democrática sem seqüelas. Transição que também deve muito ao Presidente José Sarney, pelo seu espírito democrático, pela sua paciência, pela sua condição de estadista.

Quero, neste momento, como Presidente do Partido da Frente Liberal, do qual Aureliano Chaves foi fundador e seu candidato à Presidência da República, deixar marcada a nossa posição de solidariedade a esse homem público. Perdeu Minas, perdeu o Brasil, perdemos todos nós.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, retomo as palavras do Senador Marco Maciel e volto a Churchill, que dizia também que, se a qualidade ou a característica da coragem falece num homem público, não adianta a esse mesmo homem público ter todas as demais possíveis qualidades, porque ele estaria impossibilitado de praticá-las nas horas mais duras, nas horas mais exigentes, em que sua consciência estivesse à prova.

Esta ocasião é oportuna para nos lembrarmos de tempos heróicos: a formação da Frente Liberal na junção com o PMDB, que teve que vencer de maneira racional e firme sectarismos que só serviriam – se mantidos – para esticar o tempo de vida de uma ditadura que agonizava; e, ao mesmo tempo, a articulação fina, patriótica, conduzida por V. Ex^a, Sr. Presidente, pelo Senador Marco Maciel, pelo Senador Jorge Bornhausen, pelo Governador José Agripino Maia, que redundou na Frente Liberal e propiciou a vitória no Colégio Eleitoral – para soterrar o Colégio Eleitoral – de Tancredo Neves e José Sarney. Após o infausto acontecimento com Tancredo, a posse de Sarney serviu – e V. Ex^a precisa ouvir isto deste seu modesto colega – para colocar o seu nome de maneira muito clara na história deste País, como alguém que foi fundamental para que o Brasil pudesse marchar numa transição democrática, que começou pela legalização dos partidos clandestinos – que era um tabu absolutamente intransponível na aparência àquela época –, para nos levar à Constituinte, que redundou na Carta de 1988. E Aureliano Chaves foi brilhante em toda essa trajetória.

Quero aqui homenagear a sua família, meu querido colega de Câmara Deputado Antônio Aureliano, e pontuar que Aureliano tinha todas as coragens, a coragem da clarividência, a coragem da honradez, a coragem física, que não lhe faltava, a coragem política para tomar decisões. A morte de Aureliano abre, de

fato – e não se tem como fugir deste aparente lugar-comum –, uma grande lacuna neste País.

Se eu tivesse que definir Aureliano, diria que se tratava de um homem de bem, um homem bravo, um patriota. E talvez eu consiga resumir todas essas qualidades em uma só: tratava-se pura e simplesmente de um grande brasileiro. Mais enxuto ainda, o termo final: tratava-se de um brasileiro. Aureliano Chaves, um brasileiro. Aquele em quem devemos nos espelhar na hora em que estiverem postas à prova também em nós a necessidade da honradez, a necessidade da firmeza e a necessidade da coerência.

É uma grande perda para Minas, para o Brasil, para o Partido da Frente Liberal, para os democratas e para todos aqueles que cultuam, com efetivo amor pela coisa pública, a arte de se fazer política neste País chamado Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como mineiro, sentindo a perda que a família do Dr. Aureliano sente, também fico emocionado ao ver tantos Senadores pedirem a palavra para lembrar quem foi o nosso grande conterrâneo, o nosso grande mineiro, Deputado Federal, Ministro, Governador, Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves.

Como a sua família, todos os mineiros estamos com um sentimento muito grande de tristeza. Quero levar o meu abraço a todos os seus entes queridos, a todos os seus familiares e dizer que, juntamente com esta Casa e com os meus dois colegas Senadores de Minas e, tenho certeza, a população de Minas Gerais, estamos de luto. Perdemos uma das grandes reservas morais do nosso Estado e também do nosso País: Aureliano Chaves.

Fica aqui o nosso sentimento, o nosso pesar e um abraço a todos os mineiros. Devemos continuar olhando para frente, mas espelhando-nos sempre no bom exemplo e no grande trabalho que o mineiro Antonio Aureliano Chaves de Mendonça deixou e fez pelo nosso Estado de Minas Gerais e pelo nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sr^{as} e Srs. Senadores, em nenhum momento da minha vida, no exercício das minhas funções de Presidente desta Casa, desejei ter de participar da votação de um requerimento de pesar desse. É com profunda comoção que recebo a notícia do falecimento de Aureliano Chaves, porque não se tratava somente de um grande amigo, mas de um dos maiores brasileiros, de um homem das mais altas virtudes cívicas, um exemplo de honestidade, de caráter, de dignidade e de grande espírito público.

Foi ele, sem dúvida, com sua coragem cívica tantas vezes já ressaltada nesta sessão, o elo que permitiu a transição democrática em torno de Tancredo Neves. Suas virtudes o levaram a abdicar de todas as reservas de natureza provinciana para engajar-se na luta maior daquele momento.

Devo ressaltar, também, o seu ideal nacionalista de coragem, de defesa da soberania do País, dos seus recursos minerais, na mesma linha dos grandes estadistas mineiros. Quero recordar apenas aquele que, no fim da sua vida, tinha como sacerdócio exercer essa vigilante defesa, que foi Artur Bernardes.

Creio que todos, neste plenário, temos o mesmo sentimento, mas cito três em especial. Marco Maciel, Jorge Bornhausen e eu estamos também em condições de receber condolências, pela irmandade havia entre nós e Aureliano, união em torno da qual somos amigos e irmãos nas grandes causas que enfrentamos juntos.

Devo, portanto, à sua memória, a homenagem do meu carinho, da minha comoção e também das lágrimas que não poderia verter neste plenário, mas que teimam em aflorar.

Designo comissão constituída por esta Presidência e pelos Senadores Eduardo Azeredo, Aelton Freitas e Hélio Costa para representar o Senado nas exéquias.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – De acordo com a deliberação do Plenário, a Presidência levanta a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 43 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 29-04-2003, QUE SE REPUBLICA APÓS A REVISÃO DO ORADOR.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, como Líder,

por cinco minutos, para comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a comunicação não é urgente, mas é realmente de índole partidária. No dia 24 deste mês, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Diretório Nacional do Partido Democrático Trabalhista, que decidiu, por unanimidade, fechar questão contra a aprovação da taxação dos servidores inativos, um dos pontos da reforma previdenciária.

Sr. Presidente, não se trata de uma posição corporativista, em defesa de uma categoria profissional e em detrimento da maioria. Não se trata de um ato oportunista, na busca de votos dos servidores públicos. Se eu não entendesse assim, divergiria do meu Partido. Votaria por disciplina partidária, mas manifestaria a minha posição contrária. Entretanto, neste caso, há concordância entre mim e meu Partido.

Não vou analisar toda a reforma previdenciária – fá-lo-ei no devido tempo –, mas, quanto ao ponto cobrança dos inativos, sou contra, o PDT é contra, por vários e bons motivos.

Em primeiro lugar, filio-me à corrente daqueles que entendem inconstitucional a cobrança sobre os atuais inativos, mesmo pela via constitucional, porque se trata do princípio do direito adquirido. Quando o art. 5º da Carta Magna relaciona entre as garantias constitucionais dos cidadãos que “a lei não afetará o ato jurídico perfeito, a coisa julgada e o direito adquirido”, esse é um princípio constitucional que não pode ser modificado nem pela própria Constituição. Apenas o constituinte originário poderia fazê-lo. O princípio do direito adquirido é tão sagrado que, quando o constituinte entendeu que poderia abrir exceção, o fez no art. 17, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo que, quando os vencimentos e as vantagens de qualquer funcionário ultrapassassem o teto constitucional, nesse caso, diz expressamente, não se pode invocar o direito adquirido; ou seja, em todos os demais casos esse direito há de ser respeitado. Não fora assim, Sr. Presidente, se poderia, via emenda constitucional, por exemplo, atingir servidores que tivessem alcançado um direito por via judicial, na última instância, ou seja, a coisa julgada. Nenhuma emenda à Constituição poderia atingir esses servidores garantidos por uma decisão transitada em julgado. Da mesma forma, uma emenda à Constituição não pode atingir o direito adquirido de servidores.

Sr. Presidente, a primeira razão, portanto, é de ordem jurídica e a segunda é de ordem ética. Não importa que os servidores que percebem proventos de até mil e poucos reais estejam isentos. Muitos que percebem além disso – dois a três mil reais – são servidores que vivem com enormes dificuldades: servidores em idade avançada, que necessitam de tratamento médico, de comprar remédios, alguns são atingidos por AVCs, o que exige acompanhamento e pagamento de acompanhantes, portanto, pessoas que têm despesas muito grandes. Alguns deles são arri-mos de família, sustentam, mantêm, ajudam uma parentela grande de desempregados. Muitos desses servidores, não todos, não tiveram reajuste nos últimos oito anos, Sr. Presidente. Portanto, um corte de 11% em seus proventos vai afetar seriamente, duramente o orçamento familiar. Recebo apelo de servidores angustiados, Sr. Presidente. É uma crueldade fazer isso com essas pessoas idosas. É uma crueldade, uma desumanidade, Sr. Presidente. Esta é a segunda razão.

A terceira razão é de ordem política, Sr. Presidente, a relação custo/benefício. Por que o Governo iria enfrentar um enorme desgaste, inclusive com a sua base parlamentar, para um benefício que é muito pequeno? A receita proveniente da taxação dos inativos é muito pequena, é uma parcela ínfima do rombo previdenciário.

Então, por todos esses motivos, Sr. Presidente, não para agradar servidores e ganhar seus votos, mas por convicção, desde já comunico que o PDT não poderá acompanhá-lo nesse ponto da reforma da Previdência.

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELA SRA. SENADORA ROSEANA SARNEY, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 23-04-2003, QUE SE REPUBLICA PARA QUE DELE CONSTEM, APÓS A RESPECTIVA REVISÃO, OS APARTES DOS SRS. SENADORES MARCO MACIEL E EDISON LOBÃO.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Roseana Sarney, pela Liderança do PFL.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nestas primeiras palavras da tribuna do Senado, quero saudar meus colegas Senadoras e Senadores, certa de que, juntos, estamos iniciando uma etapa importante da vida parlamentar, com a responsabilidade de

realizar reformas profundas, que irão marcar a realidade brasileira.

Aqui chegamos, cada um de nós, com uma história de vida, com uma parcela de liderança política, com a marca de nossos Partidos, de nossos Estados e nossa visão de como melhor ajudar o País e o povo brasileiro.

O Senado, Casa rica de personalidades e de Líderes com grande história do Brasil, representa para mim, para nós, um novo desafio.

Minha fé e minha vontade ajudaram-me a chegar até aqui. Minha saúde e minha carreira política ensinaram-me a vencer obstáculos e melhor compreender a vida. Sempre, e hoje mais ainda, aprendi a amar o próximo e agradecer a Deus a graça de viver.

Senadoras e Senadores, todo o Brasil testemunhou o brutal processo que foi usado contra mim, uma inominável utilização do aparelho estatal para afastar-me da disputa presidencial. Seria uma auto-flagelação repassar amarguras, sofrimentos e injustiças de que fui alvo. Esquecê-las seria impossível; não mencioná-las seria demonstração de insensibilidade.

No Senado, reinício o bom combate da vida parlamentar, pronta para trabalhar pelos ideais que me fizeram política. Estou mais consciente do que nunca de que devemos ser severos e intransigentes com o crime, com a corrupção, com a falta de ética, com a tortura, com a indignidade na política. E certa de que devemos ser implacáveis contra toda forma de injustiça. Repito: implacáveis contra toda forma de injustiça.

O mal que a injustiça causa nas pessoas não comporta reparação, não tem volta, não tem alívio, não tem perdão. É indigna, é imoral, é terrorista, é mais grave do que a tortura, porque esta, a tortura, atinge o corpo e a injustiça atinge a alma. O dano físico pode desaparecer, mas a injustiça não desaparece nunca.

A injustiça rouba a dignidade, a honra, a paz e a tranquilidade das pessoas. Não desejo a ninguém que a conheça. Eu a vi na política, camuflada na felonía, escondida na polícia política, nos agentes de funções públicas corrompidas, prevaricando por causa do baixo partidarismo. Mas meus olhos estão voltados agora para o futuro.

Senhoras e senhores, na Câmara, quando exerci o mandato de Deputada, aprendi o quanto a democracia se engrandece na tarefa da articulação política, no aprimoramento da visão dos problemas nacionais, no conhecimento das pessoas, no respeito pelo direito de divergir. O Parlamento é a grande escola da vida política e o Senado é a Casa onde vivemos o ver-

dadeiro espírito da Federação na representação igualitária dos Estados.

É meu dever, neste primeiro pronunciamento, lembrar a minha fé, minha formação cristã, minha submissão e agradecimento a Deus, que me deu vida, amor e o destino.

Desejo, de uma maneira muito especial, colocar meu coração agradecido nas mãos do povo do Maranhão, pela solidariedade, pelo apoio e pelo carinho que nunca me faltaram. Sempre estive ao lado do povo, sabendo que governar é estar sintonizado com suas aspirações, sensível e atenta às suas dificuldades.

Meu agradecimento ao povo brasileiro, que esteve ao meu lado em muitos e difíceis momentos e pensou fazer-me sua candidata à Presidência da República, chegando a honrar-me com 27% de suas intenções de voto, percentual que era uma extensão, no plano nacional, da aprovação que sempre recebi do povo maranhense, que por duas vezes me escolheu sua Governadora.

Cito especialmente as mulheres brasileiras, as mulheres da minha terra, que me incentivaram, apoiaram-me, foram a linha de frente da minha luta e me fizeram a primeira Governadora eleita no Brasil e, agora, a primeira Senadora pelo Estado do Maranhão.

Nós, mulheres, qualquer que seja a nossa trincheira partidária, temos um espaço comum a nos unir nas dificuldades adicionais que todas tivemos de vencer. Ocupamos nosso lugar e, tenho certeza, vamos ampliar nossas áreas de influência e de decisão.

Seria injusto que não falasse do orgulho que tenho de meu pai, mas sempre caminhei por meus próprios pés, com minhas próprias idéias e dele só recebi incentivo para que eu fosse, como sou, eu mesma, com meus defeitos e qualidades.

Senadoras e Senadores, na sucessão presidencial, divergindo de meu Partido, e com sua compreensão para com a minha atitude, apoiei o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ao longo da minha vida política, tive em muitas Lideranças do PT interlocutores amigos e pessoas leais.

Com o Presidente, minha relação foi muito boa e cordial. Na campanha, com entusiasmo, acreditei na sua capacidade de comandar o País e agora, no Governo, não tenho motivos senão para julgar a minha atitude acertada.

Quero, particularmente, destacar alguns pontos que acho importantes para uma inflexão na tendência que fez da década passada não a década perdida, mas a década frustrada. A economia do Brasil teve

baixos índices de crescimento e foi mantida a tendência histórica de concentração de renda e baixo poder de compra dos trabalhadores e assalariados.

Portanto, o maior desafio do Brasil é voltar a crescer. E crescer é o melhor caminho para atacarmos os problemas sociais. Procurei, no Maranhão, enfrentá-los. Saí do Governo com números do Ipea e do IBGE mostrando que o Maranhão, no período em que governei, foi o Estado brasileiro que mais combateu a pobreza, embora os nossos índices sociais sejam baixos, e jamais nos conformamos com eles.

Mas a tendência mundial, depois da queda do muro de Berlim, foi a de acabar com o estado de bem-estar social. Todos só pensam na lei da competição, no aumento da produtividade, na automação, o que faz aumentar a dispensa de mão-de-obra e, portanto, o desemprego.

É necessário governar com austeridade fiscal, com as contas públicas organizadas e com o objetivo de melhor empregar os poucos recursos disponíveis para investimento.

Só não podemos esquecer os marginalizados e excluídos. Eles não têm proteção senão a ação do Estado. Eles não residem nos estreitos parâmetros da macroeconomia. Moram na pobreza, na insegurança dos bairros entregues ao crime organizado e ao narcotráfico, em barracos e casas sem água e sem esgoto, sem assistência médica e sem adequado sistema de educação. Eles não moram na Federação, nem nos índices das bolsas de valores, nem nos complicados cálculos de riscos-Brasil. Eles vivem no Brasil profundo de carências e também de esperanças em dias melhores.

Daí a necessidade de priorizar o social. É uma decisão de solidariedade humana.

Com essa visão, destaco um problema que constitui a maior preocupação do povo brasileiro. É o que constata, por exemplo, recente pesquisa feita pelo **DataFolha**. Na pesquisa, o desemprego é considerado por 31% de nossa população como o maior e o mais grave problema do Brasil. Em segundo lugar, com 22%, estão a fome e a miséria. Em terceiro lugar, aparece a segurança pública, mencionada por 18%.

Com esses números, chegamos a concluir que, em um País com tantas carências na área da educação, saúde, estradas, previdência, salários e em tantas outras, 71% das maiores preocupações do povo estão concentradas em desemprego, fome, miséria e segurança pública.

Especificamente, quero referir-me ao desemprego. Nada pior para atingir a dignidade humana do

que a falta de trabalho. O desemprego leva à perda da auto-estima, conduz à degradação das pessoas, destrói a esperança e é uma das largas estradas para a violência. Tão grave quanto o desemprego é o que está ocorrendo também com muitas pessoas empregadas: o medo de perder o emprego, o salário e a tranquilidade da família.

Agora, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva anuncia que lançará, em âmbito federal, um grande programa de primeiro emprego. Li que o Ministro Jacques Wagner, meu ex-colega na Câmara dos Deputados, está encarregado de sua elaboração, com lançamento previsto para o dia 1º de maio, Dia do Trabalhador.

Sr. Presidente, agrego minha experiência ao lidar com esse problema. Em 1994, candidata ao Governo do Maranhão, prometi que, eleita, faria o Programa Primeiro Emprego, para atender os jovens. Pesquisas acusando falta de postos de trabalho para os jovens e um levantamento feito pelo Sistema Nacional de Empregos, o Sine, levaram-me a criar um programa de estágio de três meses de experiência profissional, para pessoas entre 16 e 30 anos. O Governo do Estado do Maranhão pagava meio salário mínimo para a faixa de 16 a 18 anos e um salário mínimo para os de 18 a 30 anos. Num caso e no outro, o Estado também arcava com os custos sociais, como vale-transporte e vale-alimentação.

Eleita Governadora, implantei o Programa Primeiro Emprego, pioneiro no Brasil. Convidei, para atuarem em parceria, entidades como Associação Comercial, Clube de Diretores Lojistas, Federações, Sebrae, Associação de Microempresários e a Delegacia Regional do Trabalho. As empresas abriam as vagas, e nós treinávamos os candidatos selecionados.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Pois não, Senador. Ouço V. Exª e, em seguida, o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senadora Roseana Sarney, se eu dissesse que concordo com todas as letras do seu discurso, talvez não estivesse sendo sincero. E minha prática na vida e na relação pessoal com V. Exª é de usar de absoluta sinceridade. Se eu dissesse, por outro lado, que existe alguma discordância que me faça entrar pelo rumo do desapeço em relação a uma figura pública que respeito, um ser humano que admiro e alguém que vem ao Senado para cumprir um grande papel – e o seu discurso de hoje já mostra que V. Exª, de fato, vem para cumprir

um grande papel –, se eu dissesse o contrário disso, também estaria sendo insincero. Na verdade, o aparte é para dizer que teremos momentos fraternos de debate, de concordância, de convergências, de divergências, mas, neste momento, quero ressaltar apenas que a Casa se engrandece com a sua presença, e pessoalmente me rejubilo com o que é, na verdade, a prova de resistência, de valentia, de caráter e de coragem que V. Exª jamais deixará de dar para o País. Muito obrigado a V. Exª.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada pelo aparte, Senador Arthur Virgílio. Tive oportunidade de aprender com V. Exª na Câmara e ao longo da nossa carreira política.

Ouço o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Governadora Roseana, custa-me muito interromper o discurso de V. Exª, que está excelente. Vai por uma linha que é, enfim, a da verdade de tudo o que tem acontecido neste País e da expressão dos seus problemas e anseios maiores. Entretanto, eu não poderia deixar de expressar aqui também, do fundo do ser, a minha solidariedade em relação a tudo o que V. Exª disse na primeira parte do seu discurso, quando se referiu a todo esse sentimento de injustiça que, como V. Exª disse muito bem, não atinge o corpo, mas atinge a alma, o coração, o espírito, o ser da gente. Eu queria expressar a minha solidariedade e dizer a V. Exª que eu passei por isso. V. Exª sabe que passei por um momento, em outras circunstâncias, em que tive esse mesmo sentimento da injustiça atingindo-me duramente, mas duramente mesmo. Não me queixei das distorções do noticiário, que diariamente pontificavam todos os jornais. Não me queixei e deixei que o tempo fizesse vir à tona a verdade. A verdade veio e, afinal de contas, sou Senador com o voto da população do Estado, que reconheceu todo o meu esforço à frente da Prefeitura do Rio de Janeiro. Entretanto, naquele momento crucial, que, sem dúvida nenhuma, foi o mais difícil da minha vida política, muito poucas pessoas, muito poucos amigos tentaram me defender e me ajudar. Uma dessas poucas pessoas foi V. Exª. Digo isso de público e lhe agradeço. Eu não pedi nada a V. Exª, que não tinha interesse nenhum, mas realmente V. Exª reconheceu a situação de injustiça que pesava sobre mim e tentou, repetidas vezes, ajudar-me. Expresso este agradecimento, além da solidariedade e das expressões de admiração por V. Exª que eu já cultivava e que, com toda certeza, continuarei cultivando. No mais, o seu discurso está muito bom.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Saturnino, pelo seu aparte.

A SRA. Iris de Araújo (PMDB – GO) – V. Exª concede-me um aparte?

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Peço a V. Exª que me inscreva também, em seguida.

A SRA. Iris de Araújo (PMDB – GO) – Senadora Roseana, eu gostaria de prestar um depoimento de mulher para mulher. Quando, nos primórdios de sua candidatura, o Brasil tomou conhecimento de que V. Exª haveria de ser, pela primeira vez, candidata ao cargo de Presidente do País, eu senti, não só no meu querido Estado de Goiás, percebi, por meio de conversas com mulheres, principalmente, Senadora, aquelas que não têm vez, não têm voz, que um momento histórico estaria se avizinando para o nosso País. Senadora, fiz parte da grande torcida que se levantou por este País afora, uma torcida feminina, e torceu e lutou para que V. Exª conseguisse levar a bom termo a sua candidatura. O resto, conhecemos. Mas que o momento vivido por V. Exª, por nós, pelo País inteiro, sirva de lição e nos dê, a nós mulheres, a lembrança forte de que poderemos ter ainda, neste País, uma mulher Presidente da República.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Senadora, muito obrigada pelas suas palavras.

Ouço o nobre Senador Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senadora Roseana Sarney, peço a V. Exª que controle o seu tempo. Com pesar o faço.

O SR. Valmir Amaral (PMDB – DF) – Senadora, V. Exª me permite um aparte?

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senadora, V. Exª me permite um aparte?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senadora, o lado de cá pede um aparte também?

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Meu aparte a V. Exª tem muito mais sentido de testemunho do que de apoio. Um apoio que V. Exª sempre teve em todos os momentos e em todos os instantes da nossa caminhada. Somos correligionários, amigos inseparáveis e somos do mesmo Estado. Os triunfos de V. Exª têm sido também os meus. O seu sofrimento a mim me afeta do mesmo modo. Acompanhei o calvário de V. Exª no instante mais dramático da vida pública, que parecia florescer, desta ilustre política maranhense. Foi no momento em que, por iniciativa do nosso Partido, V. Exª se tornou candidata à Presidência da República. E o que diziam as pesquisas e o povo nas ruas? As pesquisas elevavam o nome da ilustre representante do Maranhão, e o povo proclamava o seu nome

nas praças do País por onde andava. Tive a alegria de acompanhá-la ao Rio Grande do Sul, a Santa Catarina, a São Paulo, a diversos Estados, e percebi, pelas ruas por onde passávamos, que Roseana era um facho de esperança para as mulheres do Brasil e também para os homens. Veio então a suprema injustiça de que nos fala Afonso Arinos, e V.Exª deixou de ser candidata em razão da perseguição, da peçonha política que tentaram lançar contra V.Exª. Mas notei que, conhecendo-a como eu a conhecia, se elevou na sua personalidade e no seu caráter uma coragem nova. O destemor acompanhou V. Exª do começo ao fim, até o instante em que o Poder Judiciário declarou que culpa nenhuma lhe cabia. V. Exª saiu dali, portanto, com o véu da inocência absoluta que nós dois sempre proclamamos. Andei com V. Exª pelas distâncias do Maranhão na nossa campanha eleitoral do ano passado. Em nenhum instante, vi a candidata Roseana Sarney abatida com aquilo que se dizia a seu respeito. Eu falaria longamente sobre a sua iniciativa quanto ao Programa Primeiro Emprego e também em relação ao salário mínimo. Quando o nosso Partido decidiu que o salário deveria ser de US\$100, V. Exª, como Governadora, foi a primeira a adotar esse valor como piso salarial. Cumprimentos, portanto, à minha ilustre colega e amiga querida, Roseana Sarney, por tudo quanto foi, por tudo quanto é e pelo que seguramente ainda virá a ser.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada, Senador Edison Lobão.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora Roseana Sarney, lembre-se daqueles Senadores que estão sentados aqui atrás.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quem pediu a palavra pela ordem?

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, fui eu.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que tenha a mesma generosidade com a Senadora Roseana Sarney já ocorrida em outras oportunidades, quando alguns Senadores de peso político e com a história de S. Exª subiram à tribuna. Sei que é difícil na condição pessoal, mas essa atitude simplesmente mantém a isonomia e a justiça. A participação do Plenário mostra o interesse desta Casa e do País em ouvir a Senadora Roseana Sar-

ney. Sr. Presidente, faço esse apelo a V. Exª para que seja generoso como o seu coração gostaria de ser, embora o mandato não lhe permita.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Mais difícil ainda a minha missão.

Continua com a palavra a Senadora Roseana Sarney.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senadora Roseana Sarney, V. Exª faz sua fala inaugural no plenário do Senado Federal, e o faz com a autoridade de ex-Governadora, mais do que isso, de pré-candidata à Presidência da República por nosso Partido, o PFL. Candidatura que se prenunciava exitosa, pois, quando V. Exª a deixou, se encontrava no topo das pesquisas. Era o símbolo da esperança, produto de uma vida limpa, operosa, no Poder Executivo. Governadora laureada, campeã de avaliação em seguidas enquetes, era a figura doce que o Brasil parecia querer como Presidente da República, e, no entanto, foi golpeada. Não lhe faltou, porém, a solidariedade de seu Partido. Tive oportunidade, e o fiz com destemor e convicção, de tomar sua defesa em todas as oportunidades em que fui solicitado. Sobre sua probidade, não precisa falar ninguém, porque já falou a Justiça. Queria apenas saudar este seu pronunciamento inicial, que sei será o início de uma contribuição profícua neste Senado, por sua experiência como Governadora, pelas mãos limpas que carrega, mas principalmente pelo espírito público e pelo sentimento de povo de V. Exª. O projeto do primeiro emprego, os programas de solidariedade e de combate à pobreza de V. Exª em seu Estado, Estado pobre onde morei, são exemplos que falam por si sós e que orgulham o nosso Partido. Senadora, esta Casa, que esperou bastante tempo pelo seu pronunciamento inaugural, também espera muito de sua contribuição. O PFL espera de sua inteligência aquilo que o Senado espera. Também quero dizer que o PFL, seu e meu Partido, se orgulha muito de sua presença.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador.

Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senadora Roseana Sarney, gostaria de falar por muito tempo, pois são muitos os anos de amizade, de companheirismo e de solidariedade que temos, apesar de pertencermos a Partidos diferentes, mas, devido à visível má vontade da Mesa em relação ao seu pronunciamento, tentarei ser o mais breve possível, e dizer da

minha alegria em ver V. Ex.^a fazer o seu primeiro discurso, trazendo todo o seu espírito público, a sua energia de mulher que acompanhei de perto no final do ano passado e vi toda uma família de homens abatida ao seu redor, e a sua coragem, a sua energia, fazendo com que fosse em frente, ultrapassasse e vencesse todos os obstáculos que apareciam. Ouvi o seu desabafo, e V. Ex.^a sabe que sou solidário com ele! Mas gostaria de dizer que o seu futuro, aqui nesta Casa, hoje com seu discurso, fica muito bem definido. E definido dentro daquilo que todos nós que tivemos o privilégio de sua amizade esperávamos. Parabéns! Que seja bem-vinda com as suas palavras!

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada, Senador Tasso Jereissati.

Senador Antonio Carlos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senadora Roseana Sarney, não me julgo suspeito para falar sobre V. Ex.^a. A amizade que nos liga há tanto tempo e que veio do Presidente Sarney não impede que diga que V. Ex.^a de há muito tem uma vida política própria, brilhando como Parlamentar e, depois, como uma das melhores administradoras deste País. O povo maranhense a reverencia e tem por V. Ex.^a o maior apreço e o maior respeito, daí por que qualquer injustiça praticada contra V. Ex.^a é contra o povo do Maranhão e grande parte do povo brasileiro. Para V. Ex.^a o que é realmente importante é ter uma vida extremamente proveitosa para o seu Maranhão. V. Ex.^a se orgulha do seu Maranhão e segue uma tradição paterna que a honra e, sobretudo, a seu pai. Tenho certeza de que o orgulho que sinto por Luís Eduardo o Presidente José Sarney sente por V. Ex.^a. E é justo que assim seja, pois V. Ex.^a possui uma vida marcada pelo êxito e pela coragem pessoal. E aqui neste Parlamento demonstrará, como já demonstra, a grande capacidade de servir ao Maranhão e ao Brasil.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora Roseana Sarney, tenho todos os motivos para saudá-la neste instante. Primeiro, pela amizade que une nossas famílias. Segundo, porque, a despeito de V. Ex.^a dizer que caminha pelos próprios pés, o que reconheço, não deixa de refletir em suas qualidades a influência paterna. A seguir, pelo companheirismo estabelecido entre a Governadora do Maranhão e o Governador do Rio Grande do Norte, pois fomos Governadores por dois períodos iguais. E digo também da admiração que tenho pela coragem com que V. Ex.^a

implantou a reforma administrativa no Maranhão, já que, naquele instante, a influência paterna não se fez exercer, creio eu. V. Ex.^a caminhou pelos próprios pés. Não sei se o Presidente Sarney se queixará deste comentário. Mas o que se sabe é que V. Ex.^a, com a sua trajetória política, abriu perspectivas. Se não fosse o que se relatou, estaria saudando hoje não a Senadora, mas a Presidente da República. Tenho a oportunidade de dizer ainda, sem querer ser longo neste aparte, que falo em nome da Bancada do PMDB. Deram-me a satisfação e a honra de saudá-la, como Vice-Líder do PMDB, para dizer-lhe que há de contribuir para que o Senado, numa hora de reformas, tenha um papel realmente decisivo na vida brasileira. Parabéns, Senadora.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada, Senador Garibaldi Alves Filho.

Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra (Bloco/PTB – RN) – Senadora Roseana Sarney, tenho o grande prazer de saudá-la em meu nome pessoal e também em nome do meu partido, PTB. Guardei das palavras de V. Ex.^a que, na sua atuação nesta Casa, será implacável contra todas as formas de injustiça, tanto das sociais, que nos envergonham a todos neste País, quanto das regionais, sobre as quais tive a oportunidade tantas vezes de tratar com V. Ex.^a, como Governadora brilhante, competente e honrada que foi do Estado do Maranhão. Tratei também, recentemente, das nossas preocupações, os Senadores da região Nordeste, de pensar rapidamente numa contribuição ao desenvolvimento regional. Não tenho dúvida de que a participação de V. Ex.^a será fundamental nisso. V. Ex.^a também se referiu à injustiça de que foi vítima, de que a injustiça rouba a paz. Dentre os Senadores que aqui estão, sou alguém que pode compreender o quanto dói a injustiça. V. Ex.^a tem a sorte de poder, por uma decisão da própria Justiça, aparecer nesta Casa com todos os problemas esclarecidos. Trago a minha solidariedade, a minha palavra de que nunca duvidei, em instante algum, pela formação e origem de V. Ex.^a, de ser V. Ex.^a uma pessoa honrada, digna, capaz, limpa, uma pessoa que certamente nesta Casa dará uma grande contribuição, como foi também grande a contribuição que deu ao governar o Estado do Maranhão. Parabéns por suas palavras, Senadora Roseana.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Fernando Bezerra.

Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senadora Roseana, lembro-me lá do início, V. Ex.^a, que ainda é

uma menina, era ainda mais menina e acompanhava os esforços da Aliança Democrática, a torcida de V. Ex^a para que desse certo a aliança de Sarney e Tancredo Neves, o esforço de V. Ex^a em todo aquele momento, o seu carinho, a sua dedicação e a sua garra. Realmente foi um grande início. No Governo do seu pai, V. Ex^a sempre foi aquela voz – e pude acompanhar como Ministro e como Governador – que debateu e discutiu os problemas sociais. Na Câmara dos Deputados, V. Ex^a era parceira de diálogos dos deputados do PT, daqueles que, inclusive da tribuna, batiam no Governador, no Presidente da República. Mas V. Ex^a sempre tinha uma linha voltada para o social, preocupada com as questões sociais. A administração de V. Ex^a, que teve a oportunidade de acompanhar, indiscutivelmente, foi uma administração revolucionária. Não creio que a reforma administrativa que V. Ex^a fez, no Maranhão, tenha sido repetida em outro Estado. E sei também – aí o Senador Garibaldi tem razão – que foi à revelia do pai, que via a reforma com tremendas restrições e que, se dependesse dele, não sairia. Mas, V. Ex^a disse: “vou magoar meu pai, mas vou fazer aquilo que está certo”. E estava certo. A candidatura de V. Ex^a nasceu naturalmente. O PFL é um grande partido, um partido de gente importante, ilustre, de muitos Governadores. Na verdade, ele não encontrava, ao longo do tempo, um candidato próprio à Presidência da República. E foi exatamente buscar, na figura de V. Ex^a, as qualidades da competência, da disposição de luta, da firmeza, aquilo que a Nação aceitou. A verdade é que, quando V. Ex^a aparecia na televisão, não era uma propaganda feita e paga pelo coordenador, por aquele excepcional homem. Por que ele não conseguiu fazer depois? Por que a propaganda que ele fez de V. Ex^a, com tanta competência, ele não repetiu em outras campanhas? É porque, além da capacidade dele, o conteúdo – que era V. Ex^a – era da maior importância, do maior significado. E, na verdade, a campanha de V. Ex^a estava crescendo e seria uma campanha muito bonita, excepcionalmente bonita, V. Ex^a e o Lula, uma campanha de alto gabarito, uma campanha realmente emocionante. O que fizeram com V. Ex^a, na verdade, não tem explicação. Não há explicação que homens de respeito, num País como o nosso, de repente, usassem de expedientes os mais vis, os mais incompreensíveis contra V. Ex^a, sua biografia, sua dignidade, para atingir a sociedade brasileira. V. Ex^a era a chance que uma grande parcela da sociedade brasileira tinha de eleger uma candidata a Presidente. Não foi V. Ex^a que foi atingida, mas uma imensidão de homens e mulheres brasileiros que viam a votação de V. Ex^a com maior significa-

do. O que é triste neste País é que fizeram, tentaram, brincaram com a honra e, terminado o caso, não se fala mais dele. Se não fosse V. Ex^a lutar na Justiça para conseguir revertê-lo, também disso não se falava mais. V. Ex^a é uma mulher de grande êxito, de grande vitória, na saúde pessoal, na luta permanente e emocionante, na luta familiar, na capacidade de ação, na defesa de suas idéias, na amizade que V. Ex^a teve com os grandes homens – Dr. Ulysses, Teotônio – que a admiravam e eram admirados por V. Ex^a. V. Ex^a tem uma linha que merece respeito. Também concordo que V. Ex^a tem as diretrizes, o perfil, a personalidade e a formação do pai, mas o individualismo, a independência, as características emotivas de primeiríssima grandeza de V. Ex^a, atrevo-me a dizer, vão além do pai.

A SR.^a ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Pedro Simon.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Roseana Sarney, quero cumprimentá-la por trazer sua contribuição, sua experiência para o debate de questões sociais. Sobretudo quando relata sua experiência com o Projeto Primeiro Emprego, a forma como ele se caracterizou durante seu Governo no Maranhão. V. Ex^a explica que o estímulo ao emprego dos jovens deu-se por meio de meio salário mínimo, até certa idade. Aos mais velhos, foi oferecido um salário mínimo. Assim, essas pessoas puderam realizar um trabalho em alguma organização, em alguma empresa. Gostaria de ressaltar que o Ministro do Trabalho, Jacques Wagner, está, de fato, examinando diversos programas de estímulo ao emprego. Há uma experiência no Rio Grande do Sul, outras no Maranhão e em Pernambuco. Há também diversas experiências em outros países que significam transferência de renda, algumas na forma de crédito fiscal repassado diretamente às empresas e outras por meio de transferência direta aos trabalhadores. Considero importante a experiência do Maranhão. Espero que o Governo esteja efetivamente examinando quais os seus efeitos. Tenho chamado a atenção para o crédito fiscal, que, se for destinado diretamente às empresas, como alguns defendem e tem sido cogitado, em verdade, pode acabar por ser um procedimento um tanto inadequado, na medida em que pode significar um processo de concentração de renda; o outro procedimento, o de transferência de renda diretamente às mãos dos trabalhadores, seria diferente e poderia se tornar uma fórmula mais eficaz. É claro que muito importante será refletir sobre qual o melhor desenho do benefí-

cio. Certamente a experiência do Maranhão, bem estudada, pode contribuir muito para trazer luz ao melhor projeto que o Ministro Jaques Wagner e o Presidente estão por anunciar. Meus cumprimentos à sua colaboração.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada. Senador, queria dizer que na nossa experiência no Maranhão não se cogitou, e felizmente não foi necessária, a adoção da renúncia fiscal.

Gostaria de lembrar um dado sobre o Primeiro Emprego no Maranhão: de todos os participantes, é importante que se diga, 25% permaneceram nas empresas onde haviam estagiado. Também criamos o Viva Maranhão, que é uma modalidade do Primeiro Emprego, para profissionais de nível superior, recém-formados, até três anos após a formação, com estágio de um ano no interior do Maranhão e salário de R\$1.000,00. Foram os dois programas que fizemos para ampliar os níveis de oportunidade de inserção de mão-de-obra no mercado de trabalho.

Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senadora Roseana Sarney, ouço com muita satisfação o discurso de V. Ex^a. V. Ex^a é política por hereditariedade e, como foi salientado, agrega à sua tradição paterna uma enorme carga de intuição. Já houve quem dissesse que política é, sobretudo, intuição e que as mulheres são especialmente dotadas desse atributo. V. Ex^a tem, ao longo da sua vida pública já muito densa, exercido, com talento e brilhantismo, diferentes funções a que foi chamada a ocupar, quer no Executivo Federal, quer nas funções legislativas, na Câmara dos Deputados e agora no Senado da República, quer, durante um octoênio, governando o Maranhão, importante Estado da Federação brasileira. Não podemos deixar de reconhecer que o Maranhão, entre os Estados da Federação Brasileira, se distingue por grande dinamismo econômico expresso, entre outros indicadores, pelo crescimento de suas exportações. V. Ex^a traz a debate uma questão extremamente oportuna, o emprego. Aproximamo-nos do 1º de maio, e sempre essa data nos faz reportar à questão do emprego, que é algo essencial para a realização humana. O Papa João Paulo II, falando em Saint-Denis, bairro operário de Paris, mencionou que o emprego não traz apenas uma retribuição financeira, mas enseja uma realização pessoal. Sua Santidade disse, naquela ocasião, uma frase que não esqueci: quando o trabalhador regressa à sua casa leva conforto à família e dá uma contribuição para a melhoria do mundo. Lembrar o Dia do Trabalho é lembrar as questões sociais brasileiras e, de forma mais particular, a situação

dos menos assistidos. Por isso, cumprimento V. Ex^a pela oportunidade do discurso e pela experiência pioneira do seu governo haver oferecido no País um programa de primeiro emprego. Ainda ontem, numa reunião de grupo temático do PFL, a questão foi suscitada. Ao analisar as diferentes experiências dos Estados da Federação, foi citado, com muita procedência, o programa executado no Maranhão. Sem prejuízo do reconhecimento de muitas outras conquistas do Governo de V. Ex^a, quero dizer que esta tem marca muito importante na busca de um desenvolvimento que seja sinônimo de solidariedade.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada, Senador Marco Maciel.

Ouçó o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senadora Roseana Sarney, eu estava ansioso por vê-la nesta tribuna. E quero dizer que não falo apenas em meu nome pessoal, sabe por quê? Porque quando V. Ex^a foi pré-candidata à Presidência da República as pesquisas demonstravam que, em meu Estado, V. Ex^a seria consagrada. Também quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento. Está ele repleto, tenho certeza, da grande contribuição que V. Ex^a dará à Federação brasileira. V. Ex^a já fez isso no seu Estado, governando-o com dignidade e lutando pelos mais humildes. Aqui, V. Ex^a terá oportunidade de lutar contra as desigualdades regionais a que se refere e também contra as desigualdades sociais, as quais constituem a substância do discurso que a trouxe hoje a essa tribuna. Os meus cumprimentos a V. Ex^a, em meu nome e em nome do Mato Grosso do Sul.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) Muito obrigada, Senador Ramez Tebet.

Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senadora Roseana Sarney, também sou daqueles que aguardavam com grande expectativa este momento. Quando V. Ex^a começou a discursar, lembrei-me de quando nos conhecemos, há muito tempo, no plenário da Câmara dos Deputados. Éramos dois Parlamentares muito jovens – V. Ex^a, evidentemente, muito mais jovem do que eu – e com muitas diferenças. Vínhamos de dois projetos políticos diferentes, de uma disputa muito acirrada já no passado, com divergências profundas de visão de mundo e de atitude nos votos e nas decisões. Mas já naquela oportunidade, nos grandes momentos do País, estávamos juntos. Na CPI de PC Farias e Collor de Mello, cada um em seu lugar e desempenhando seu papel contribuiu para a transparência, para a ética, naquele momento.

A competência de V. Exª na articulação e o trânsito que tinha no plenário foram muito importantes naquele episódio. Houve outros casos difíceis naquela Legislatura atribulada, e V. Exª, com a experiência de quem tinha longa vivência pública, aliada aos conhecimentos adquiridos num berço privilegiado que lhe proporcionou o aprendizado, a observação e a participação na militância política, deu uma contribuição muito grande ao País. Eu diria que, ao longo do tempo, as diferenças continuaram, mas as convergências foram nos aproximando. E exatamente porque expussemos sempre de forma franca, transparente e leal as nossas diferenças hoje podemos, juntos, pensar o Brasil e construir um projeto diferente. Se eu pudesse, desta tribuna, desejar algo, eu desejaria que esse desabafo ocorresse somente hoje. Não vamos voltar a essa pauta. Eu, realmente, não gostaria de também voltar a visitá-la no hospital. O maior indício de que essas coisas não mais acontecerão é a presença da Senadora Roseana nessa tribuna e na Comissão, com garra, expondo suas idéias, brigando, articulando como ninguém. Agora, mais do que nunca, precisamos tanto da Senadora Roseana, porque estamos juntos nesse projeto de construção. Tenho certeza de que, neste momento, por toda a sua história, vivência e experiência, o Presidente Sarney, que já ocupou todos os cargos da República, todas as funções no Parlamento e no Executivo, as mais importantes e as mais nobres, sabe que não há uma função mais importante do que a de pai. Quero fazer essa homenagem a V. Exª e ao Presidente José Sarney, que vi também passar por momentos muito difíceis nesse processo. Foi na política que S. Exª se reencontrou, com saúde e vitalidade. A saída é a política. É muito bom ver V. Exª nessa tribuna, lutando, brigando e trazendo essa longa e rica experiência para construir um Brasil mais solidário e mais generoso. Parabéns pela carreira, pela história e pelo mandato que se inicia. Espero que tenhamos muitas oportunidades de continuar com esta contribuição ativa ao processo político do Brasil.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Estou aqui para ajudar o meu País, trabalhando principalmente nas reformas que forem necessárias, a exemplo da reforma tributária, da previdenciária, política e trabalhista. Vamos trabalhar nas reformas para ajudar o povo brasileiro.

Senador Efraim Moraes, concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Senadora Roseana Sarney, é com muita alegria que todos vemos V. Exª de volta à tribuna. Na Câmara dos Deputados,

muitas vezes, seguimos a sua orientação e, com V. Exª, o destino do nosso Partido. E quero dizer que V. Exª continua sendo uma das maiores lideranças do PFL. Nós, que tínhamos esperança na sua pessoa, pela experiência seja no Legislativo, seja no Executivo, pois conhecemos a sua coragem e o seu talento, estamos aqui, recomeçando uma luta em que o nosso Partido acreditou e acredita em V. Exª. V. Exª deveria estar, hoje, na Presidência da República, principalmente, porque era a candidata das mulheres e dos brasileiros. Mas V. Exª, porém, tem outra missão. Como disse há pouco, sua missão no Senado é a de contribuir para as reformas, discutindo com todos nós o que é melhor para o Brasil. E tenho certeza de que o nosso Partido, contando com a sua força, sua experiência, seu talento, terá condições de ajudar o Brasil a seguir no rumo certo. V. Exª hoje pretendia falar sobre o primeiro emprego, mas felizmente não lhe permitimos fazê-lo – e digo felizmente porque temos a felicidade de apartear-la. V. Exª, antes do dia 1º de maio, deverá voltar à tribuna para falar sobre a questão do primeiro emprego, pois foi V. Exª quem primeiro implantou esse projeto no Brasil. Portanto, tem experiência de sobra até para dizer ao PT como propiciar o primeiro emprego, para ensinar ao PT como lidar com esse problema. É preciso aprender a se valer de experiências que deram certo, e o primeiro emprego deu certo no Maranhão. Tenho certeza de que V. Exª poderá ajudar o atual Governo, informando tudo que aconteceu no Maranhão ao Governo Lula, que está precisando da experiência de V. Exª.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador.

Ouçõ agora o aparte de V. Exª, Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senadora Roseana Sarney, quero externar-lhe a minha satisfação de vê-la nesta tribuna. Conheço-a desde a Assembléia Nacional Constituinte, quando já mostrava a todos nós sua competência e que sua trajetória seria brilhante. O discurso de V. Exª revela, sem dúvida nenhuma, competência, sensibilidade e, acima de tudo, apresenta um discurso denso, quando V. Exª descreve a sua trajetória política sofrida, guerreira, pioneira de vanguarda; mostra a sua competência administrativa que todos nós testemunhamos, indicando ações inovadoras que hoje servem de exemplo para todo este País, como o primeiro emprego, que certamente será tema do debate da subcomissão na qual vamos atuar juntas aqui nesta Casa. O discurso de V. Exª dá para todos nós um norte, porque V. Exª lança o olhar para o futuro, mostrando que está apta, corajoso-

sa, preparada para assumir um novo desafio nesta Casa. E confiamos nisso. Precisamos da sua experiência, precisamos da sua competência e, acima de tudo, mostrar ao Brasil o quanto V. Exª foi injustiçada. Parabéns.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, minha Ministra.

Concedo o aparte a V. Exª, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senadora Roseana Sarney, garanto que o meu aparte será telegráfico. Como piauiense e como vizinho, admirador do trabalho ao longo do tempo desenvolvido por V. Exª, primeiro, como Deputada e, depois, como Governadora pelo Estado do Maranhão, quero aqui dar este testemunho. Muito se falou até agora sobre a atuação política de V. Exª não só no Maranhão como em todo o Brasil. Foi o que disse o Senador Pedro Simon: é no que dá ser muito jovem em tanta coisa, como V. Exª foi. O Brasil espera o seu trabalho, a sua luta, a sua garra daqui para frente. Foi exatamente por isso que o povo do Maranhão a trouxe, com votação consagrada, para representar o seu Estado no Senado Federal. Aliás, a vida de V. Exª tem se parecido muito com a de um conterrâneo ilustre, João do Vale. A sua vida tem sido a de percorrer aquela viagem imaginária feita por ele, saindo da minha querida Teresina para a sua querida São Luís: soltando lenha, queimando brasa, embora atrase, chega. O Brasil espera isso de V. Exª.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada.

Tem o aparte o Senador Sérgio Cabral.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Também serei telegráfico, pois apenas quero registrar a satisfação em vê-la na tribuna. Creio que a sua presença aqui, pela maneira como o povo do Maranhão respondeu à campanha vil de que V. Exª foi vítima no ano passado, é a melhor resposta. O povo do Maranhão deu a resposta, trazendo V. Exª a esta Casa e elegendo o Governador que V. Exª apoiava para sua sucessão. Emocionou-me muito ver o Vice-Presidente Marco Maciel e o Senador Pedro Simon registrarem a sua atuação já na Aliança Democrática e ver que V. Exª e também o Governador Aécio Neves, tão jovens, participaram de uma elaboração tão sofisticada para desmontar um regime militar autocrático, com o papel do pai de V. Exª e com o papel de Tancredo Neves. Aécio Neves e V. Exª participam ativamente: um, hoje, é Governador de Minas Gerais; V. Exª teve dois mandatos consecutivos à frente do Estado do Maranhão, e, agora, é Senadora da República, com a possibilidade de amanhã, quem sabe, disputar a Presidência da República, pelo seu talento, pelos seus méritos. Isso é uma

vitória da democracia. Portanto, seja bem-vinda, em nome do povo do Estado do Rio de Janeiro. Tenho certeza de que V. Exª contribuirá, e muito, nos grandes debates que se avizinham no Congresso Nacional.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada.

Senador Almeida Lima, ouço V. Exª.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senadora Roseana Sarney, para este aparte a V. Exª não invoco razões de ordem pessoal, nem familiares nem políticas. Não tenho o conhecimento nem a vivência política com V. Exª, a exemplo dos meus Pares. Não invoco sequer tradição política; não a tenho nem mesmo no meu Estado. Sou um jovem Senador, mas invoco, neste instante, a condição de integrante da classe política para lhe render homenagens e felicitá-la por este momento de sua vida. Fez V. Exª como nos ensina a canção popular: levantou-se, sacudiu a poeira e deu a volta por cima. E isso, Senadora, é muito gratificante, conforta muito a nossa alma. Que este fato sirva de reflexão para toda a sociedade, pois nem sempre o que se divulga com tanto estardalhaço tem sentido de verdade. É preciso que a sociedade analise e veja que muitas vezes é preciso, primeiro, procurar identificar o que segue por trás e por baixo dessas notícias de teor idêntico às que publicaram em relação a V. Exª. Agradeço pela oportunidade deste aparte. Quero me somar aos demais Senadores e Senadoras que apartearam V. Exª, rendendo-lhe homenagens. Parabéns por este instante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Interrompo V. Exª para prorrogar a sessão por mais 20 minutos, a fim de que V. Exª conclua o seu discurso.

Esse tempo será improrrogável, uma vez que já vamos prorrogar o tempo normal da sessão.

E pediria aos ilustres Senadores que colaborassem também com a Mesa, embora fosse de grande agrado à Mesa que cada um se prolongasse bastante.

O Sr. Valmir Amaral (PMDB – DF) – Serei breve. Senadora Roseana Sarney, inicio o meu aparte com uma citação que minha mãe sempre fazia quando eu chegava triste em casa e reclamava que estava sendo perseguido, que haviam feito diversas malandragens e safadezas com meu nome e monstruosidades contra a minha pessoa. Ela me dizia: meu filho, eles atacam somente árvores que dão frutos. Quero dizer que, se V. Exª não tivesse a coragem de candidatar-se à Presidência da República nem tivesse despondido na frente nas pesquisas, jamais teriam feito essa monstruosidade contra V. Exª. Porém, nada melhor do que um dia após o outro. Tenho certeza de que V. Exª está na tribuna hoje, vitoriosa. V. Exª é Senado-

ra da República e seu pai é Presidente do Senado Federal. Lembro-me da propaganda do Presidente Lula, e até comentei uma vez com o seu pai que fiquei emocionado. V. Exª estava no hospital, acamada, dando apoio ao Presidente Lula, e certamente foi uma das pessoas que lhe trouxe a vitória. Tenho certeza absoluta – e acredito bastante em Deus – de que um dia ainda verei V. Exª na Presidência do nosso Brasil, pois o País merece ser presidido por V. Exª.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Obrigada.

Tem a palavra a Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A SRA. Patrícia Saboya Gomes (PPS – CE) – Senadora Roseana Sarney, inicialmente, parabeno V. Exª pela análise bastante profunda que faz dos problemas do nosso País, não apenas dos problemas passados, mas certamente das dificuldades que ainda enfrentamos e da necessidade de que possamos nos aprofundar principalmente nas reformas. V. Exª traz para esta Casa garra, coragem, determinação e uma experiência muito importante no Executivo, abrindo-nos portas, apesar de sermos uma Bancada de apenas nove mulheres, porque V. Exª foi a primeira Governadora em nosso País que deu exemplos de seriedade, de honestidade, de dignidade e força não só para nós, mulheres, mas certamente para todos os homens e mulheres de boa-fé que acreditam num país com mais justiça e que seja capaz de enfrentar as dificuldades, principalmente as regionais que vivemos hoje. E V. Exª deu essa contribuição, que certamente será muito importante para o futuro. Vindo para esta Casa ao seu lado, podendo acompanhar o seu trabalho, eu gostaria de falar do imenso orgulho de poder também estar contribuindo, discutindo e certamente colaborando para o desenvolvimento de nosso País. Portanto, congratulo-me com V. Exª e parabeno-a por toda sua trajetória política.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senadora Patrícia Gomes, pelo seu aparte.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senadora Roseana Sarney, uma das qualidades mais importantes que V. Exª tem é, sem dúvida, a bravura pessoal de enfrentar situações adversas. Na verdade, os problemas de saúde de V. Exª já vêm de longos e longos anos. E V. Exª soube enfrentá-los, sempre buscando otimismo, novos caminhos. O seu desempenho como Governadora foi reconhecido pelo povo maranhense. Como seu colega naquele primeiro mandato, naquele primeiro período de 1994 a 1998,

pude ter a sua companhia em tantas reuniões, em tantos programas conjuntos e como um Membro do PSDB – aliás, seu fundador –, defendi muito que o PSDB tivesse uma aliança mais ampla que incluísse o PFL, para que pudéssemos ter outro quadro na disputa eleitoral. Aqui pudemos assistir a sua justa indignação com uma injustiça que dói e também com a precipitação de tantos, como bem lembrou o Senador Almeida Lima, de pessoas que vão, desde o primeiro momento, tirando conclusões. Nós, de Minas Gerais, costumamos ouvir muito, pensar bastante para depois emitir opiniões. Penso que essa era uma questão que Minas poderia exportar para o País todo: o cuidado antes das opiniões serem emitidas. Portanto, quero trazer também os meus cumprimentos, os cumprimentos dos mineiros, e a certeza do seu sucesso como Senadora e sua contribuição nesta Casa que, sem dúvida nenhuma, será grande para o Brasil.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada pelo seu aparte, Senador Azeredo.

Concedo o aparte ao Senador Hélio Costa.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Senadora Roseana Sarney, também gostaria de participar.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senadora Roseana, seguindo as palavras do Senador Eduardo Azeredo e em nome também do Senador Aelton Freitas, de Minas Gerais, que não pôde estar conosco, mas pediu-me para representá-lo com minhas palavras, quero cumprimentá-la pelo seu pronunciamento. Mas, sobretudo, em nome do povo mineiro e, de uma forma muito especial, em nome da mulher mineira, cumprimentar V. Exª pela sua garra, pelo seu trabalho, pela sua dignidade, pela sua seriedade, pela maneira firme como enfrentou as adversidades, as calúnias e por tudo aquilo que foi objeto, sim, da sua subida meteórica nas pesquisas como candidata à Presidência da República. E, por mais que entenda que V. Exª tem vida própria, que caminha politicamente com seus próprios pés, não posso deixar de emitir a opinião do observador privilegiado, do repórter que sempre fui e que lá dentro continuo sendo. Eu perguntava insistentemente ao povo mineiro “por que a Roseana tinha 12% nas pesquisas de intenção de voto no nosso Estado”? E todos me respondiam da mesma forma: “Nós não esquecemos do maior programa social já realizado neste País, que foi o Programa do Leite. E se a Roseana for eleita, nós vamos ter o Programa do Leite de novo”. Veja que observação curiosa, Presidente Sarney! Porque essa foi a marca profunda que o nome Sarney trouxe para dentro de um trabalho social que atingiu o Brasil inteiro, principalmente, e sobretudo, as pessoas mais carentes, aquelas que mais precisam e que não têm privilégios. Elas é que se lembravam da candidatura de Roseana Sar-

ney e que a queriam Presidente; e os seus adversários, impedindo a sua candidatura, na realidade, provocaram o que chamamos comumente pelo interior de um tiro que sai pela culatra, porque, ao fazê-lo, permitiram a eleição do Presidente Lula, que veio derrotar, principalmente, aqueles mesmos candidatos que estavam trabalhando contra a posição privilegiada de V. Exª nas pesquisas. E com o seu apoio, com o apoio do Presidente Sarney, com o apoio de companheiros do PMDB e de vários outros Partidos, numa verdadeira aliança nacional, elegemos o Presidente Lula. Por essa razão, desejo me congratular com V. Exª, sobretudo por suas palavras e por sua posição no Senado Federal.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Hélio Costa, pelo seu aparte.

Tem a palavra o meu caro Governador José Maranhão.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Senadora Roseana Sarney, na realidade, V. Exª não surpreende a ninguém aqui, haja vista os apartes recebidos pelo belo discurso que pronuncia, e, sobretudo, pela promessa de seu trabalho legislativo. Acostumei-me a admirá-la desde a época em que fomos Deputados Federais. Em seguida, no Colégio de Governadores – e fomos Governadores por dois períodos –, pela sensatez, pelo equilíbrio e, principalmente, pela persistência com que defendia seus pontos de vista, os quais serviram muitas vezes para orientar as decisões que tomávamos coletivamente no Colégio de Governadores. O trabalho que V. Exª realizou como Governadora do Maranhão repercutiu não apenas em seu Estado, não apenas no meu Estado da Paraíba, mas no Brasil inteiro. Sem dúvida, o seu sucesso, abortado posteriormente por uma trama que o País todo repudiou, não foi obra do acaso, mas o efeito, a repercussão da bela administração que V. Exª realizou em seu Estado. O Senador Pedro Simon foi muito radical quando quis separar inteiramente as duas personalidades: a sua e a de seu ilustre pai, Senador José Sarney. Mas eu diria que a história sempre faz justiça. Quando o Presidente Sarney deixou a Presidência da República, muitos lhe negaram os méritos. Hoje, os políticos, como disse o representante de Minas Gerais, estão cansados de ouvir referências aos programas do Presidente Sarney. O Programa do Leite é um deles, um projeto de grande alcance social. Mas a história faz justiça ao Presidente Sarney pela forma sábia, equilibrada e sensata com que S. Exª conduziu o processo da transição democrática e, sobretudo, pela forma como S. Exª conduziu a elaboração da nossa Constituição, com sutileza, que é uma das suas virtudes, com sabedoria, com equilíbrio e, principalmente, com a visão democrática que não permitiu, em hora nenhuma, que se deixasse encantar por qualquer

tentativa de interferência nos trabalhos de elaboração da Constituição que temos hoje no País. E é claro, meu caro Senador Pedro Simon, que exemplos edificantes como esse deixam marcas na família, sobretudo num membro da família que tem ligações tão profundas com o seu pai, seguido-lhe os passos. E sabemos que muitas vezes, apesar da vasta experiência, da cultura e da experiência administrativa, o Presidente Sarney também ouvia a jovem Deputada Roseana Sarney, sobretudo nas suas inclinações pelo social, na sua compreensão democrática e na visão política, que sempre foi uma marca de sua personalidade. Não há dúvida nenhuma de que o sucesso da sua candidatura a Presidente da República, embora abortada posteriormente pela trama a que já me referi, tem em grande parte as marcas do exemplo que seu amado pai sempre lhe deu em todos os momentos da sua trajetória política.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a colaboração do Plenário para que os apartes sejam breves, porque dispondo apenas de dez minutos antes do encerramento da sessão e falarão ainda o Senador Mão Santa, o Senador Duciomar Costa, o Senador José Jorge.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Peço à Senadora prioridade, porque haverá uma reunião do Bloco.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Pois não, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a V. Exª que seja breve, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Serei breve, Sr. Presidente. Quero apenas manifestar minha admiração pela personalidade ímpar de V. Exª, pela forma correta com que se conduz ao apresentar-se na tribuna, nesta tarde, no Senado Federal, com um discurso límpido, claro e equilibrado, o que diz bem da tradição e da inteligência do povo do Maranhão. E tenho certeza absoluta de que a sua vitória para o Senado é a vitória da mulher brasileira, da mulher inconformada, da mulher que persiste, que luta e que alcança resultados positivos ao longo da vida. Costumava dizer Jean Jacques Rousseau que a liberdade, às vezes, oprime, mas, o que dá liberdade mesmo é a lei. V. Exª com sua inteligência e com sua competência, saberá, com os projetos que serão aqui apresentados, fazer da liberdade fundamental para que a justiça seja conseguida, por meio de leis pertinentes, de leis que nasçam de um espírito vitorioso como é o de V. Exª.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Duciomar Costa.

O Sr. Duciomar Costa (Bloco/PTB – PA) – Senadora Roseana, tenho certeza de que o povo brasileiro festeja este momento. O Senado Federal é onde pulsa o coração do Brasil. Sem dúvida alguma, o Parlamento é a caixa de ressonância da sociedade e, pelos apartes de Senadores, aqui, neste momento, pronunciados, tenho certeza de que V. Exª faz uma avaliação do tamanho do carinho que o povo brasileiro tem por V. Exª. Sou senador do Pará, vizinho de V. Exª, e sempre tenho dito que V. Exª é um exemplo a ser seguido. V. Exª falou aqui sobre o primeiro emprego. Fui candidato a prefeito na minha capital, Belém do Pará, e incluí no meu plano de governo o projeto Meu Primeiro Emprego, depois que conheci o projeto de V. Exª no Maranhão. Tenho certeza de que o Pai do Céu restabeleceu a sua saúde e fez com que a Justiça estabelecesse a verdade porque tem um plano para V. Exª. Se esse plano foi adiado – e tenho certeza de que Deus sabe o que faz – foi porque precisávamos de V. Exª aqui no Parlamento. Quero dizer que é um orgulho para nós tê-la aqui no Senado da República. Com certeza absoluta, V. Exª tem ainda muito a fazer por este País. Meus parabéns e que V. Exª continue aqui o sucesso que tem tido em sua vida pública, como Deputada e também como Governadora do Maranhão.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada.

Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senadora Roseana Sarney, está provado, sobejamente comprovado, mais do que pelo seu discurso, sobretudo por sua prática, que V. Exª, também com relação aos programas sociais, foi uma pioneira neste País. O seu Governo no Maranhão foi democraticamente revolucionário pelos resultados, pela criatividade, pelo fôlego. Daí a avaliação que V. Exª sempre obteve em todas as pesquisas de opinião pública realizadas. Eu queria, neste rápido aparte, cumprimentá-la pela eleição, pelo discurso, pela estréia, pela coragem. Ouso falar em nome dos meus companheiros do PMDB e em nome do nosso querido Estado de Alagoas. Meus parabéns.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada. Concedo um aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senadora Roseana Sarney, vou atender ao apelo do nosso Presidente. No entanto, não posso deixar de saudá-la no momento em que faz seu primeiro pronunciamento. Tive oportunidade de conviver com V. Exª quando era Deputada. Pude avaliar seu brilhante trabalho. Participei de sua campanha. Estivemos lado a lado fazendo comícios e pude observar sua popularidade. Como Mi-

nistro, quando V. Exª era Governadora, verifiquei a garra com que V. Exª defende seu Estado, o Maranhão. Agora no Senado, tenho certeza de que dará um passo a mais. Quando era Deputada, V. Exª sabia o que fazer. No entanto, com a experiência do Governo produtivo e criativo que fez no Maranhão, V. Exª no Senado saberá o que fazer e como fazer. E parece-me que será essa uma das deficiências do Governo atual. Por isso, vamos precisar muito de sua colaboração para que possamos dizer, mesmo como Oposição, como fazer algumas coisas. Meus parabéns.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada. Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora Roseana, estava ao lado direito de seu pai à mesa. Senti, ainda que eu estivesse um pouco distante, o pulsar um pouco mais forte do coração do nosso Presidente ao vê-la na tribuna. Não queria de lá sair, para ficar atento ao seu discurso. E estava sem coragem de pedir-lhe um aparte, por temer que a emoção não me permitisse prosseguir. Recebi um telefonema de uma pessoa que amo muito, minha esposa Zilda. Ela me disse: você tem que dar um abraço na Roseana. Eu e Dª Marly nos ajoelhamos perante as mesmas santas, perante os mesmos santos, para pedir por sua saúde e pela saúde dela. Pelos corredores do hospital provavelmente recebemos a visita do Espírito Santo que nos trouxe de volta a vida. É com carinho imenso que aqui estou para dizer da sua força, da sua coragem, e lembrar os momentos difíceis que a história reservou para o seu pai na Presidência da República. Sob suas ordens trabalhei por cinco anos e vi os sofrimentos, as agressões, os desafetos que ele soube vencer com a serenidade que mantém permanente. E foi um vencedor, não por ele, pelo País. Se hoje vivemos em liberdade democrática, ninguém pode apagar da história o papel importante de José Sarney. Quando visitei o Maranhão, V. Exª passava por momentos difíceis da sua administração. Haviam matado um policial na praia, como que fosse um justicamento. A sua coragem, a sua decisão reverteu o processo; V. Exª trouxe um novo quadro de delegados de polícia e de autoridades, recompondo o sistema de segurança do seu Estado. Depois, sofri com V. Exª e com seu pai, talvez à distância, a injustiça que lhe foi praticada e rejeitei por completo o axioma de que em política vale tudo, só não se pode perder a eleição. Isso agride a dignidade das pessoas. Quem age assim não merece, absolutamente, ocupar cargo algum, porque a transparência e a dignidade no comportamento dos que reivindicam a postura do Poder Executivo ou do Legislativo têm que ser sadias. Não se pode pregar a desonra das pessoas apenas para ser um degrau que possa facilitar a sua subida, relegando ao segundo plano

aqueles que, com dignidade, procuram disputar um cargo. V. Exª foi injustiçada, mas Deus foi justo e deu-lhe o aval da justiça e de toda a sociedade brasileira para que continue sua jornada na luta pela população do nosso Brasil.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Romeu Tuma. Agradeço a V. Exª e emocionou-me com suas palavras.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Roseana Sarney, aprendi que a diversidade é uma benção disfarçada e, no Livro de Deus, que Ele escreve certo por linhas tortas. Aprendi, como seu pai, o maior poema do Maranhão, do Brasil e da língua portuguesa, que é descrever a sua vida e a sua luta. “A vida é luta renhida: viver é lutar. A vida é um combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos só pode exaltar”. V. Exª revive isso e ensina ao Maranhão e ao País pela sua luta e a sua bravura. Penso que Deus escreve certo por linhas tortas. A presença de V. Exª aqui foi o maior presente ao Presidente José Sarney, que amanhã completa aniversário. Cristo disse: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Essa foi a sua reza. E eu queria, como justiça, dizer que o Presidente José Sarney é o nosso Líder, é o Presidente. Ouvi dizer que por trás de um grande homem existe uma grande mulher, e S. Exª é grandioso assim porque tem duas grandes mulheres: V. Exª, Senadora Roseana Sarney, e a grandiosa D. Marly, respeitada neste País por todos nós.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Mão Santa.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Só para encerrar, Senadora Roseana Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Luiz Otávio, solicitaria que V. Exª fosse muito breve, porque a Senadora tem que encerrar e enviar seu discurso à Mesa para publicação, na forma do Regimento.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Serei brevíssimo, Sr. Presidente.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Pois não.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Senadora Roseana Sarney, eu não poderia deixar de manifestar-me nesta tarde, início de noite, quando temos a oportunidade de assistir ao seu pronunciamento, à sua vontade, à sua coragem, à sua determinação e, principalmente, à oportunidade de demonstrar ao povo brasileiro a união de sua família, representada agora por V. Exª, pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, por D. Marly e principalmente pelo povo maranhense, um povo ordeiro, alto-neiro, mas que sabe também decidir na hora certa: trouxe V. Exª para cá, como poderia tê-la levado para o Palácio do Planalto. Mas V. Exª é muito jovem e ain-

da não poderia superar seu pai, que foi Presidente da República e é Presidente do Congresso Nacional. Temos a honra e a satisfação de conviver com S. Exª e agora com V. Exª. Tenho certeza de que a mulher brasileira se orgulha por tê-la como representante do Maranhão no Congresso Nacional.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA) – Muito obrigada, Senador Luiz Otávio.

Finalmente, Srªs e Srs. Senadores, reitero a honra e a felicidade de estar ao lado de V. Exªs.

Uma vez mais, minha homenagem e a certeza de estarmos juntos, neste Parlamento, lutando pelas causas sociais, pelo desenvolvimento do País e pelo bem-estar do povo brasileiro.

Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento.

Nessa nossa experiência não se cogitou – e felizmente não foi necessário – da adoção de renúncia fiscal.

Nos meus dois mandados, 85.446 candidatos foram inscritos, e desses, 18.396 ingressaram no primeiro emprego. Do total de participantes, 25 por cento permaneceram nas empresas onde haviam estagiado.

Muitos governos estaduais e municipais adotaram o Programa do Maranhão. Depois, criamos também o Viva Maranhão, uma modalidade do Primeiro Emprego para profissionais de nível superior recém-formados, com estágio de um ano no interior do Estado e salário de R\$ 1 mil reais.

Ambos os programas têm o mérito de ampliar os níveis de oportunidade de inserção de mão-de-obra no mercado de trabalho.

A propósito, há duas semanas o jornalista Elio Gaspari, em artigo sobre a proposta do PT, nos fez grave advertência: há 3,6 milhões de jovens na faixa dos 15 aos 24 anos procurando emprego e batendo com a cara na porta. Equivalem a cerca da metade dos desempregados nacionais. **Acentuo: METADE DOS DESEMPREGADOS NACIONAIS.**

No Maranhão, todo meu governo teve essa diretriz. Pensar nas pessoas, pensar na família, pensar nos mais necessitados.

Se Deus me iluminou para que eu fosse pioneira no lançamento do Primeiro Emprego para jovens, por dever de justiça, agradeço ao PFL pela inspiração que tirei do binômio “Educação e Emprego”, marca do discurso e das ações do partido desde o início dos anos 90.

Estou aqui para ajudar o meu país, trabalhando nas reformas que forem necessárias, a exemplo das reformas tributária, previdenciária, trabalhista e política.

Gostaria de contribuir, ainda nesta legislatura, com o estabelecimento de regras claras para o financiamento das campanhas eleitorais na reforma política.

Considero que o Brasil precisa crescer para atingir seus objetivos de melhoria social. E não avançaremos no social sem avançar na modernização do país, no desenvolvimento da ciência e da tecnologia.

O mundo do futuro será o mundo do conhecimento. Conhecimento que deve ser colocado em benefício de todos. O mundo dos saberes destinados a construir a paz, diminuir a fome, aprimorar o sistema educacional. O mundo da tecnologia e do conhecimento para o bem-estar social.

Finalmente, Senadoras e Senadores, reitero a honra e a felicidade de estar ao lado de V. Ex^{as}.

Cada um de nós aqui chegou pela sua vida, pela sua liderança, pelo seu amor à causa pública.

Uma vez mais, minha homenagem e a certeza de estarmos juntos neste parlamento, lutando pelas causas sociais, pelo desenvolvimento do país e do bem estar do povo brasileiro.

Muito obrigada.

Ata da 4ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 30 de abril de 2003

Às dezoito horas do dia trinta de abril de dois mil e três, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, com a presença dos Srs. Senadores José Sarney, Presidente; Paulo Paim, 1º Vice-Presidente; Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente; Romeu Tuma, 1º Secretário; Alberto Silva, 2º Secretário; Heráclito Fortes, 3º Secretário; e Sérgio Zambiasi, 4º Secretário, reuniu-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Senador José Sarney. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente Senador José Sarney informa sobre o objetivo, que é tratar sobre a *Denúncia n.º 1, de 2003, de autoria dos Senadores Tião Viana e outros Senadores, que "requerem ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do art. 17 da Resolução do Senado Federal n.º 20, de 1993, providências no sentido de esclarecer episódios referentes a grampos telefônicos efetuados por responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, objeto do Inquérito Policial n.º 01-0037/2003-SR/DPF/BA, em face da informação dada, por jornalistas da revista "ISTOÉ" a Senadores, a respeito da existência de provas testemunhais e documentais que apontam o envolvimento do Senador Antonio Carlos Magalhães"*. O Senhor Presidente esclarece ser este o primeiro caso que vem à Mesa, procedente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, desde a sua instalação, em 19 de abril de 1995, e que é competência da Mesa examinar matéria dessa natureza, prevista no artigo 55, § 2º, da Constituição Federal. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor

Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Heráclito Fortes, 2º Secretário, que lê o seguinte relatório: “1 – **RELATÓRIO** A presente Denúncia teve início no dia 18 de março de 2003, na 2ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, quando, submetida a votos, seu Presidente, o Senador Juvêncio da Fonseca, assim se pronunciou: “Declaro recebida a denúncia relativa a eventual descumprimento legal por parte do Senador Antonio Carlos Magalhães quanto ao fato de interceptações telefônicas indevidas de que dá notícia o Inquérito Policial IPL nº 01-0037/2003, da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado da Bahia.” Naquele Colegiado, foram ouvidos, nesta ordem, em 27 de março, na 4ª Reunião, o Dr. GESIVAL GOMES DE SOUZA, Delegado da Polícia Federal e Presidente do Inquérito Policial nº 01-0037/2003-SR/DPF/BA; e em 3 de abril, na 5ª Reunião, os Srs. LUIZ CLÁUDIO CUNHA e WEILLER DINIZ, jornalistas da revista ISTOÉ. Aos autos da Denúncia foram carreados todos os depoimentos prestados na Polícia Federal até 29 de abril de 2003, num total de 53. Compulsando-os, verifica-se que o nome do Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES é citado em cinco, respectivamente, às fls. 26/31, 32/35, 91/96, 97/99 e 1272/1278; e é mencionado em oito, respectivamente às fls. 45/48, 55/56, 947/948, 953/956, 962/964, 965/968, 1161/1162 e 1256/1257. **DOS DEPOIMENTOS** O Delegado GESIVAL GOMES DE SOUZA, em seu depoimento, afirmou que tramita na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado da Bahia, o Inquérito Policial nº 37, de 2003, instaurado em 5 de fevereiro deste ano, “para apuração de interceptação telefônica

*desautorizada, que teria ocorrido na cidade de Salvador”, que constitui crime previsto no art. 5º, XII, da Constituição Federal, tipificado na Lei nº 9.296, de 1996, que regulamenta o inciso XII, parte final, do artigo 5º da Constituição Federal. Em seu depoimento perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o jornalista LUIZ CLÁUDIO CUNHA declarou que recebeu das mãos do Sr. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, em 30 de janeiro de 2003, documentação contendo “126 conversas grampeadas” e que esta foi produzida “entre 19 de maio e 21 de agosto de 2002” (fls. 390). O Relator, Senador Geraldo Mesquita Júnior, fundamenta seu Parecer nos seguintes termos: “De minha parte, estou convencido da gravidade do ato praticado por S. Ex^a, divulgando informações colhidas mediante a prática de crime.” E conclui, em seu Voto, pela “aplicação do disposto no art. 55, inciso II, da Constituição (perda de mandato), por se tratar da única pena prevista, na espécie.”É o breve relatório. II – **VOTO** Dispõe o art. 55, II, da Constituição Federal, que perde o mandato o Deputado ou Senador “cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar”. Dois casos são submetidos à Mesa, completamente elucidados: Primeiro, a alusão à participação do Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES em episódios referentes a grampos telefônicos efetuados por responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, objeto do Inquérito Policial nº 01-0037/2003-SR/DPF/BA. Segundo, a informação de que S. Ex^a teria tentado entregar documento de origem duvidosa ao jornalista LUIZ CLÁUDIO CUNHA. Relativamente ao primeiro caso, os fatos objeto do Inquérito, que ainda se encontram em fase de apuração, e*

narrados pelo Delegado GESIVAL GOMES DE SOUZA, em seu depoimento perante o Conselho, constituem crime descrito no art. 5º, XII, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 9.296, de 1996, bem como no art. 151, § 1º, II e III, do Código Penal. Como se trata de crime de que poderia ter participado o Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, a competência para julgar S. Exª, nesse caso, é do Supremo Tribunal Federal, na forma do art. 102, I, "b", da Constituição Federal, que dispõe verbis : "Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe: I – processar e julgar, originariamente: (...) b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República." Assim, a Mesa deve encaminhar a notitia criminis àquela Corte, na forma como procedeu em casos anteriores, constituindo jurisprudência nesse sentido. Caso advenha sentença condenatória com trânsito em julgado, a matéria passa a ser da competência do Senado Federal, em obediência ao disposto no art. 55, VI, e § 2º, da Constituição Federal. Relativamente ao segundo caso, conforme depoimentos prestados, o Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES tentou entregar ao jornalista LUIZ CLÁUDIO CUNHA informações desairosas sobre políticos e cidadãos do Estado da Bahia. Trata-se de fato anterior à eleição e à posse do hoje Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, que ocorreu em 1º de fevereiro de 2003. Entretanto, esse episódio ocorreu nas dependências do Senado Federal, o que é lamentável. Nesse sentido, a Resolução nº 20, de 1993, não é omissa, verbis: "Art. 9º A censura será verbal ou

*escrita. § 1º A censura verbal será aplicada pelos Presidentes do Senado, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de Comissão, no âmbito desta, quando não couber penalidade mais grave, ao Senador que: (...) II – praticar atos que infrinjam as regras da boa conduta nas dependências da Casa;” Portanto, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, cabe à Mesa exercer competência disciplinar, medida que submete, neste momento, aos Srs. Senadores integrantes deste Colegiado. Assim, considerando os fatos acima relatados, a Mesa do Senado Federal, nos termos do dispositivo acima citado, combinado com o art. 24, V, “a”, do Regimento Interno desta Casa, resolve aplicar CENSURA ESCRITA, única medida de competência da Mesa do Senado Federal exercida pelo seu Presidente. Senado Federal, em 30 de abril de 2003.” Colocado em discussão e votação, é o Relatório aprovado, com o seguinte resultado: votam “sim” os Senhores Senadores Heráclito Fortes, Relator; Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma e Alberto Silva; votam “não” os Senhores Senadores Paulo Paim e Sérgio Zambiasi. O Senhor Presidente declara aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da Mesa, e solidariza-se com a decisão, acompanhando o voto do Relator. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente submete ao colegiado o seguinte: “**CENSURA ESCRITA** - A Mesa do Senado Federal, em reunião realizada nesta data, às 18h, apreciando os autos da Denúncia nº 1, de 2003, recebida do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, resolveu aprovar o Parecer do Relator, Senador Heráclito Fortes, Terceiro Secretário da Mesa do Senado Federal, que, em sua conclusão, recomendou a aplicação, como*

medida disciplinar, de censura escrita ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Sala de Reuniões, em 30 de abril de 2003". Não havendo reparo, os membros da Mesa assinam o referido documento. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente submete ainda ao colegiado o seguinte: "OF. SF Nº 567/2003 - Brasília, 30 de abril de 2003 - Senhor Presidente, encaminho a Vossa Excelência a Denúncia nº 1, de 2003, oferecida por Senadores contra o Senador Antonio Carlos Magalhães, atribuindo ao Representante do Estado da Bahia suspeita de envolvimento em episódios referentes a escutas telefônicas efetuadas por responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, objeto do Inquérito Policial nº 01-0037/2003-SR/DPF/BA, ocorridos antes da eleição do referido Parlamentar, mas que configurariam, em tese, delito comum, cuja apuração é da competência desse Augusto Tribunal pela superveniência da investidura do Parlamentar em cargo de Senador da República. Cumpro, assim, o dever de remeter esta notitia criminis a Vossa Excelência, nos termos do art. 48, XXIX, do Regimento Interno do Senado Federal, para as providências que julgar de direito. Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. Senador JOSÉ SARNEY - Presidente do Senado Federal - Excelentíssimo Senhor - Ministro MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO - Presidente do Supremo Tribunal Federal - NESTA." Tendo havido concordância com o texto acima mencionado, é o mesmo assinado pelo Senhor Presidente José Sarney e remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu,  (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavrasse a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente

PARECER
Nº 319, DE 2003

DA MESA DO SENADO FEDERAL, sobre a Denúncia nº 1, de 2003, de autoria dos Senadores Tião Viana e outros Senadores, que *requerem ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, providências no sentido de esclarecer episódios referentes a grampos telefônicos efetuados por responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, objeto do Inquérito Policial nº 01-0037/2003-SR/DPF/BA, em face da informação dada, por jornalistas da revista "ISTOÉ" a Senadores, a respeito da existência de provas testemunhais e documentais que apontam o envolvimento do Senador Antonio Carlos Magalhães.*

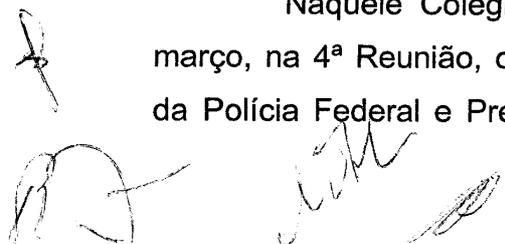
RELATOR: Senador **HERÁCLITO FORTES**

I - RELATÓRIO

A presente Denúncia teve início no dia 18 de março de 2003, na 2ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, quando, submetida a votos, seu Presidente, o Senador Juvêncio da Fonseca, assim se pronunciou:

"Declaro recebida a denúncia relativa a eventual descumprimento legal por parte do Senador Antonio Carlos Magalhães quanto ao fato de interceptações telefônicas indevidas de que dá notícia o Inquérito Policial IPL nº 01-0037/2003, da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado da Bahia."

Naquele Colegiado, foram ouvidos, nesta ordem, em 27 de março, na 4ª Reunião, o Dr. GESIVAL GOMES DE SOUZA, Delegado da Polícia Federal e Presidente do Inquérito Policial nº 01-0037/2003-



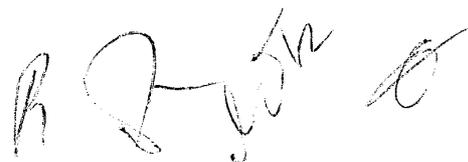
SR/DPF/BA; e em 3 de abril, na 5ª Reunião, os Srs. LUIZ CLÁUDIO CUNHA e WEILLER DINIZ, jornalistas da revista **ISTOÉ**.

Aos autos da Denúncia foram carreados todos os depoimentos prestados na Polícia Federal até 29 de abril de 2003, num total de 53. Compulsando-os, verifica-se que o nome do Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES é citado em cinco, respectivamente, às fls. 26/31, 32/35, 91/96, 97/99 e 1272/1278; e é mencionado em oito, respectivamente às fls. 45/48, 55/56, 947/948, 953/956, 962/964, 965/968, 1161/1162 e 1256/1257.

DOS DEPOIMENTOS

O Delegado GESIVAL GOMES DE SOUZA, em seu depoimento, afirmou que tramita na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado da Bahia, o Inquérito Policial nº 37, de 2003, instaurado em 5 de fevereiro deste ano, "*para apuração de interceptação telefônica desautorizada, que teria ocorrido na cidade de Salvador*", que constitui crime previsto no art. 5º, XII, da Constituição Federal, tipificado na Lei nº 9.296, de 1996, que *regulamenta o inciso XII, parte final, do artigo 5º da Constituição Federal*.

Em seu depoimento perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o jornalista LUIZ CLÁUDIO CUNHA declarou que recebeu das mãos do Sr. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, em 30 de janeiro de 2003, documentação contendo "*126 conversas grampeadas*" e que esta foi produzida "*entre 19 de maio e 21 de agosto de 2002*" (fls. 390).



O Relator, Senador Geraldo Mesquita Júnior, fundamenta seu Parecer nos seguintes termos: *“De minha parte, estou convencido da gravidade do ato praticado por S. Ex^a, divulgando informações colhidas mediante a prática de crime.”*

E conclui, em seu Voto, pela *“aplicação do disposto no art. 55, inciso II, da Constituição (perda de mandato), por se tratar da única pena prevista, na espécie.”*

É o breve relatório.

II - VOTO

Dispõe o art. 55, II, da Constituição Federal, que perde o mandato o Deputado ou Senador *“cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar”*.

Dois casos são submetidos à Mesa, completamente elucidados:

Primeiro, a alusão à participação do Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES em episódios referentes a grampos telefônicos efetuados por responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, objeto do Inquérito Policial nº 01-0037/2003-SR/DPF/BA.

Segundo, a informação de que S. Ex^a teria tentado entregar documento de origem duvidosa ao jornalista LUIZ CLÁUDIO CUNHA.

Relativamente ao primeiro caso, os fatos objeto do Inquérito, que ainda se encontram em fase de apuração, e narrados pelo Delegado GESIVAL GOMES DE SOUZA, em seu depoimento perante o Conselho, constituem crime descrito no art. 5º, XII, da Constituição

sd
B. G. Mesquita

Federal, regulamentado pela Lei nº 9.296, de 1996, bem como no art. 151, § 1º, II e III, do Código Penal.

Como se trata de crime de que poderia ter participado o Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, a competência para julgar S. Exª, nesse caso, é do Supremo Tribunal Federal, na forma do art. 102, I, "b", da Constituição Federal, que dispõe *verbis*:

"Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente:

(...)

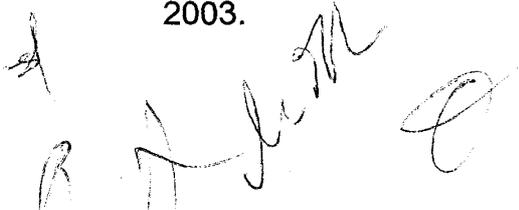
b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República."

Assim, a Mesa deve encaminhar a *notitia criminis* àquela Corte, na forma como procedeu em casos anteriores, constituindo jurisprudência nesse sentido.

Caso advenha sentença condenatória com trânsito em julgado, a matéria passa a ser da competência do Senado Federal, em obediência ao disposto no art. 55, VI, e § 2º, da Constituição Federal.

Relativamente ao segundo caso, conforme depoimentos prestados, o Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES tentou entregar ao jornalista LUIZ CLÁUDIO CUNHA informações desairosas sobre políticos e cidadãos do Estado da Bahia.

Trata-se de fato anterior à eleição e à posse do hoje Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, que ocorreu em 1º de fevereiro de 2003.



Entretanto, esse episódio ocorreu nas dependências do Senado Federal, o que é lamentável.

Nesse sentido, a Resolução nº 20, de 1993, não é omissa, *verbis*:

“Art. 9º A censura será verbal ou escrita.

§ 1º A censura verbal será aplicada pelos Presidentes do Senado, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de Comissão, no âmbito desta, quando não couber penalidade mais grave, ao Senador que:

(...)

II – praticar atos que infrinjam as regras da boa conduta nas dependências da Casa;”

Portanto, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, cabe à Mesa exercer competência disciplinar, medida que submete, neste momento, aos Srs. Senadores integrantes deste Colegiado.

Assim, considerando os fatos acima relatados, a Mesa do Senado Federal, nos termos do dispositivo acima citado, combinado com o art. 24, V, “a”, do Regimento Interno desta Casa, resolve aplicar **CENSURA ESCRITA**, única medida de competência da Mesa do Senado Federal exercida pelo seu Presidente.

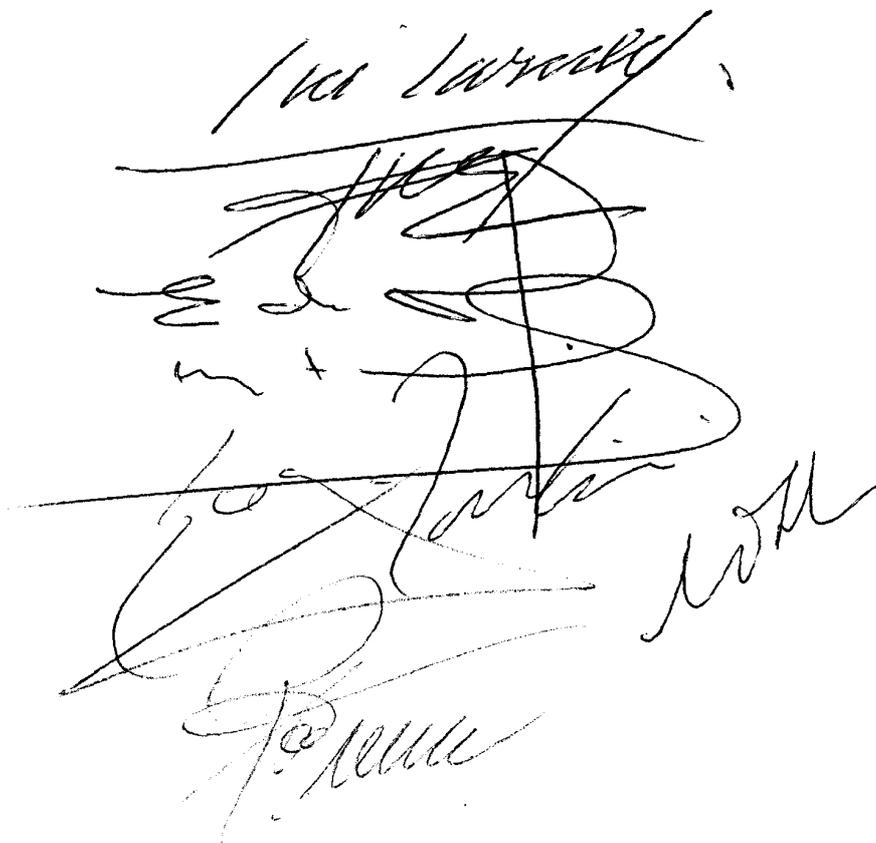
Senado Federal, em 30 de abril de 2003

The image shows several handwritten signatures and stamps. At the top, there is a signature that appears to be 'Luiz Tarso' with a large circular stamp over it. Below this, there are several other signatures, some of which are crossed out with a large 'X'. One signature is clearly 'Luiz Tarso' again. There are also some illegible signatures and stamps, including one that looks like 'Luis Carlos' and another that looks like 'Luis Carlos'.

CENSURA ESCRITA

A Mesa do Senado Federal, em reunião realizada nesta data, às 18h, apreciando os autos da Denúncia nº 1, de 2003, recebida do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, resolveu aprovar o Parecer do Relator, Senador Heráclito Fortes, Terceiro Secretário da Mesa do Senado Federal, que, em sua conclusão, recomendou a aplicação, como medida disciplinar, de censura escrita ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

Sala de Reuniões, em 30 de abril de 2003



Heráclito Fortes
Antonio Carlos Magalhães
[Illegible signature]

OF. SF Nº 567/2003

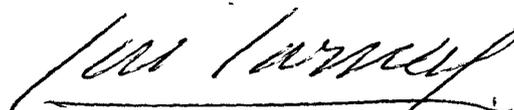
Brasília, 30 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a Denúncia nº 1, de 2003, oferecida por Senadores contra o Senador Antonio Carlos Magalhães, atribuindo ao Representante do Estado da Bahia suspeita de envolvimento em episódios referentes a escutas telefônicas efetuadas por responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, objeto do Inquérito Policial nº 01-0037/2003-SR/DPF/BA, ocorridos antes da eleição do referido Parlamentar, mas que configurariam, em tese, delito comum, cuja apuração é da competência desse Augusto Tribunal pela superveniência da investidura do Parlamentar em cargo de Senador da República.

Cumpro, assim, o dever de remeter esta *notitia criminis* a Vossa Excelência, nos termos do art. 48, XXIX, do Regimento Interno do Senado Federal, para as providências que julgar de direito.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor
Ministro MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO
Presidente do Supremo Tribunal Federal
NESTA

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

SENADOR JOSÉ SARNEY

30-4-2003
quarta-feira

10:00 – Ordem do Dia

Plenário do Senado Federal

16:00 – Solenidade de entrega das Propostas de Emendas Constitucionais das Reformas Tributária e da Previdência Social, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva

Plenário Ulysses Guimarães, Câmara dos Deputados

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas durante a 1ª Sessão Legislativa Ordinária 52ª Legislatura

(1º a 30 de abril de 2003)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL**

I - MEDIDAS PROVISÓRIAS

**1 – APROVADAS, NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE
CONVERSÃO APRESENTADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS,
E ENVIADAS À SANÇÃO:**

Total.....3

Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2003, (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 79, de 2002), *que altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.*

Sessão: 03.4.2003

Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2003, (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 86, de 2002), *que altera dispositivos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, e da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cria cargos efetivos, cargos comissionados e gratificações no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências,*

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2003, (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 106, de 2003), *que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX - Brasil, altera os arts. 8º e 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.*

Sessão: 16.4.2003

**2 - APROVADAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS,
CONVERTIDAS EM PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO PELO
SENADO, E ENVIADAS À SANÇÃO:**

Total.....1

Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2003, (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 91, de 2002), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos.

Sessão: 16.4.2003

**3 - APROVADAS NA ÍNTEGRA E ENVIADAS À
PROMULGAÇÃO:**

Total.....15

Medida Provisória nº 80, de 2002, que altera o art. 5º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

Sessão: 03.4.2003

Medida Provisória nº 85, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de quarenta e cinco milhões de reais, para os fins que especifica.

Sessão: 16.4.2003

Medida Provisória nº 87, de 2002, que abre crédito extraordinário, no valor de setecentos e oitenta milhões, trinta e nove mil reais, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

Sessão: 16.4.2003

Medida Provisória nº 88, de 2002, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS, no valor total de R\$ 2.259.122.810,00, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$ 1.536.449,550,00, para os fins que especifica.

Sessão: 16.4.2003

Medida Provisória nº 89, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 38.896.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

Sessão: 16.4.2003

Medida Provisória nº 90, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 258.414.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

Sessão: 16.4.2003

Medida Provisória nº 92, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 428.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

Sessão: 16.4.2003

Medida Provisória nº 93, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 165.620.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

Sessão: 16.4.2003

Medida Provisória nº 95, de 2002, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.

Sessão: 16.4.2003

Medida Provisória nº 96, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R\$24.401.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

Sessão: 16.4.2003

Medida Provisória nº 97, de 2002, que altera o art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.

Sessão: 16.4.2003

Medida Provisória nº 98, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 63.180.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

Sessão: 16.4.2003

Medida Provisória nº 99, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 38.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.

Sessão: 16.4.2003

Medida Provisória nº 100, de 2002, que altera as Leis nºs. 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências.

Sessão: 16.4.2003

Medida Provisória nº 102, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 36.874.206,00, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para os fins que especifica.

Sessão: 16.4.2003

4 – APROVADAS COM ALTERAÇÕES E DEVOLVIDAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Total.....3

Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 83, de 2002), *que dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências.*

Sessão: 08.4.2003

Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 82, de 2002), *que dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de segmentos da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências.*

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2003 (apresentado pelo Senado Federal à Medida Provisória nº 105, de 2003), *que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 128.000.000,00, para os fins que especifica.*

Sessão: 16.4.2003

II - PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO:

De iniciativa da Câmara dos Deputados .. 3
De iniciativa do Presidente da República 1
Total.....4

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003 (nº 7.262/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, *que dispõe sobre o Estatuto de defesa do Torcedor e dá outras providências.*

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2001 (nº 2.233/99, na Casa de origem), *que obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca.*

Sessão: 23.4.2003

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2002 (nº 2.252/99, na Casa de origem), *que institui o dia nacional da água.*

Sessão: 23.4.2003

Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2002 (nº 1.210/99, na Casa de origem), *que altera dispositivos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.*

Sessão: 23.4.2003

III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

De iniciativa do Senado Federal.....	16
Total.....	16

Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o art. 18 da Lei nº 8.313, de 1991, que *restabelece os princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências, para estender à realização de mostras e festivais audiovisuais a fruição do incentivo fiscal.*

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 07.4.2003

Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2003, de autoria do Senador Maguito Vilela, que *inscreve o nome de Joaquim Marques Lisboa, o Marquês de Tamandaré, no Livro dos Heróis da Pátria.*

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 07.4.2003

Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, de autoria do Senador José Sarney, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.*

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2003, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2003.*

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que *altera o dispositivo na Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980, que “dispõe sobre a destinação da taxa judiciária de que trata o artigo 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo artigo 2º do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências”.*

Sessão: 23.4.2003

Projeto de Lei do Senado nº 677, de 1999, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, que *institui o Dia do Instrumentador Cirúrgico.*

Sessão: 23.4.2003

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Saturnino, que *determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais.*

Sessão: 23.4.2003

Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Ramez Tebet, que *regulamenta o inciso I do § 1º do artigo 43 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Estabelece referencial orientando a ação da União para alcançar o objetivo de um desenvolvimento harmônico das diversas regiões do País).*

Sessão: 23.4.2003

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, tendo como 1º signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera a redação do art. 6º da Constituição Federal*.

Sessão: 28.4.2003

Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que *autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Caroebe-RR), e dá outras providências*.

Sessão: 29.4.2003

Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que *autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Rorainópolis-RR), e dá outras providências*.

Sessão: 29.4.2003

Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que *autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Bonfim-RR), e dá outras providências*.

Sessão: 29.4.2003

Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que *autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Iracema-RR), e dá outras providências. Aprovado, com abstenção dos Srs. Tião Viana, Geraldo Mesquita Júnior e da Sra. Ana Júlia Carepa, tendo usado da palavra o Sr. Tião Viana*.

Sessão: 29.4.2003

Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que *autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município que menciona (Mucajaí-RR), e dá outras providências. Aprovado, com abstenção dos Srs. Tião Viana, Geraldo Mesquita Júnior e da Sra. Ana Júlia Carepa*.

Sessão: 29.4.2003

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2001 (nº 1.670/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o incentivo a ser prestado pelo Poder Público à criação, consolidação e capacitação de cooperativas ou de associações que menciona, e acrescenta dispositivos ao art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993*.

Sessão: 30.4.2003

Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais*.

Sessão: 30.4.2003

IV - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

De iniciativa da Câmara dos Deputados. 106
De iniciativa do Senado Federal..... 1
Total..... 107

Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1999 (nº 664/98, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Universitária Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2001 (nº 736/2000, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Liberdade FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2001 (nº 1.032/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Panaquatira Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carutapera, Estado do Maranhão.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2001 (nº 1.033/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Panaquatira Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cedral, Estado do Maranhão.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 461, de 2001 (nº 957/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Asa Branca de Salgueiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2001 (nº 1.114/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação “Vida” para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Martins, Estado do Rio Grande do Norte.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2002 (nº 937/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Difusora Gomes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2002 (nº 938/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Rádio Vale do Contestado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2002 (nº 956/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Águas Quentes de Fernandópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2002 (nº 1.162/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Auri Verde de Bauru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2002 (nº 1.066/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Platinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2002 (nº 1.067/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Porto Alegre de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2002 (nº 1.098/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Divinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2002 (nº 1.122/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Bebedouro FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passos Maia, Estado de Santa Catarina.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2002 (nº 1.150/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Radiodifusão Novo Mato Grosso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Denise, Estado de Mato Grosso.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2002 (nº 1.158/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Rádio Itaí de Rio Claro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 2002 (nº 1.163/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Ondas Verdes de Catanduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 2002 (nº 970/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de*

radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dianópolis, Estado do Tocantins.

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2002 (nº 1.182/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Progresso de descanso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de descanso, Estado de Santa Catarina.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2002 (nº 1.190/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Anhangüera S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2002 (nº 918/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Universo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2002 (nº 1.001/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM de Iporá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piranhas, Estado de Goiás.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2002 (nº 1.108/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.*

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2002 (nº 1.115/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rede Associada de Difusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Isabel, Estado de São Paulo.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2002 (nº 1.157/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Rádio Pantanal Coxim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2002 (nº 1.202/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Milano FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranacity, Estado do Paraná.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2002 (nº 1.203/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Itai de Rio Claro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2002 (nº 1.205/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à GMN 3 Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Diamantino, Estado de Mato Grosso.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2002 (nº 919/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Piracicaba S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2002 (nº 920/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Seberi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2002 (nº 958/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio*

Pirajuí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo.

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2002 (nº 1.011/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à W.H.Z. Empresa Jornalística e de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macau, Estado do Rio Grande do Norte.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2002 (nº 1.180/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Barretense de Comunicação e Cultura Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2002 (nº 1.183/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2002 (nº 1.186/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Curimataú de Nova Cruz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2002 (nº 1.187/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Presidente Prudente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2002 (nº 1.206/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM de Iporá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iporá, Estado de Goiás.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2002 (nº 1.208/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesa do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Açú, Estado do Rio Grande do Norte.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2002 (nº 1.281/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade de Marília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marília, Estado de São Paulo.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2002 (nº 1.164/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Hertz de Franca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2002 (nº 1.269/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica de Brasília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2002 (nº 1.179/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da Rádio O Dia FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2002 (nº 1.116/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Radiodifusão Novo Mato Grosso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juara, Estado de Mato Grosso.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)
Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2002 (nº 1.481/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Extrema Comunicações FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)
Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2002 (nº 1.615/2002, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rede Vitória Régia de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)
Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2002 (nº 1.193/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Rádio Foz-Lago Comunicadora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.*

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2002 (nº 1.006/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube Marconi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)
Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2002 (nº 1.160/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Posse, Estado de Goiás.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)
Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2002 (nº 999/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga à Rádio Verde Vale do Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mineiros, Estado de Goiás.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)
Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2002 (nº 1.340/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radiodifusão Índio Condá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 304, de 2002 (nº 1.435/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jornal A Crítica Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2002 (nº 1.450/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rural de Concórdia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2002 (nº 1.454/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Aurora Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2002 (nº 1.484/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora São Joaquim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2002 (nº 1.514/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Associado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2002 (nº 1.528/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à*

Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2002 (nº 1.530/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à KMR – Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2002 (nº 1.577/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da Sompur São Paulo Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aprovado pela Comissão de Educação com emenda e submetido ao procedimento previsto no Parecer nº 34, de 2003-CCJ. À promulgação, com manifestação favorável do Plenário, nos termos do texto final constante do Parecer nº 224, de 2003-CDIR.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2002 (nº 1.121/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dianópolis, Estado do Tocantins.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 351, de 2002 (nº 1.124/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Lucena e Castro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Chapadinha, Estado do Maranhão.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 365, de 2002 (nº 1.181/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Piracicaba S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2002 (nº 1.449/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cruzeiro da Bahia S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em média na cidade de Salvador, Estado da Bahia.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2002 (nº 1.337/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Solimões Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2002 (nº 1.455/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Notícias de Tatuí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2002 (nº 1.458/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Emissoras SoledaDense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 406, de 2002 (nº 1.500/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a permissão dos Empreendimentos Radiofônicos Sulminas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2002 (nº 1.399/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que autoriza a Rádio 900 de Paty do Alferes Ltda. a explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 2002 (nº 1.408/2001, na

Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 440, de 2002 (nº 1.535/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Emissoras Sul Brasileiras Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2002 (nº 1.538/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Itapuí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2002 (nº 1.547/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura AM S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 444, de 2002 (nº 1.363/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paranavaí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 446, de 2002 (nº 1.578/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santarém, Estado do Pará.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2002 (nº 1.579/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de*

radiodifusão sonora em onda média na cidade de Almeirim, Estado do Pará.
(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)
Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 448, de 2002 (nº 1.582/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Cultura Riograndina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.*
(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)
Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2002 (nº 1.602/2002, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jardim FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jardim, Estado do Ceará.*
(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)
Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2002 (nº 1.629/2002, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Empresa Jornalística Noroeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul.*
(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)
Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2002 (nº 1.633/2002, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesa do Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.*
(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)
Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2002 (nº 1.653/2002, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Imembuí S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.*
(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)
Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2002 (nº 1.159/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Rádio Estrela de Ibiúna Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais.*
(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2002 (nº 1.300/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Campo Grande Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2002 (nº 1.333/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Rhema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, aprovado pela Comissão de Educação e submetido ao procedimento previsto no Parecer nº 34, de 2003-CCJ.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 505, de 2002 (nº 1.339/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Empresa de Radiodifusão Tupinambás Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2002 (nº 1.326/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orobó, Estado de Pernambuco.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 535, de 2002 (nº 1.358/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da LK Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 536, de 2002 (nº 1.453/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Itai de Rio Claro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tibagi, Estado do Paraná.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 537, de 2002 (nº 1.457/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaipu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 539, de 2002 (nº 1.478/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Nova Oliveira FM Stereo S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Crucilândia, Estado de Minas Gerais.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 540, de 2002 (nº 1.517/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 541, de 2002 (nº 1.557/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serrana FM S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 543, de 2002 (nº 1.592/2002, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à RB - Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 544, de 2002 (nº 1.616/2002, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa, Cultural e Filantrópica Maria Efigênia Ferracini Campos para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 555, de 2002 (nº 1.398/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Morada dos Rios S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conchal, Estado de São Paulo.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 556, de 2002 (nº 1.103/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Televisão Norte do RGS Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 563, de 2002 (nº 1.353/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Felicidade FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2002 (nº 1.818/2002, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Rádio Felicidade FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 570, de 2002 (nº 1.880/2002, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Intervox Transmissões e Sistemas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Belo, Estado de Santa Catarina.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 581, de 2002 (nº 1.865/2002, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Ideal Distribuidora de Imagem e Som Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 606, de 2002 (nº 1.560/2001, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio*

Cruzeiro FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 609, de 2002 (nº 1.640/2002, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Vitória Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 635, de 2002 (nº 1.720/2002, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clube FM Arenápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arenápolis, Estado de Mato Grosso.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 718, de 2002 (nº 1.879/2002, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Seridó Central para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 754, de 2002 (nº 1.732/2002, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Canoinhas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 758, de 2002 (nº 1.802/2002, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sesal – Comunicação e Informática Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cambé, Estado do Paraná.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 765, de 2002 (nº 2.088/2002, na Câmara dos deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.*

(considerado em apreciação terminativa por decisão do Plenário)

Sessão: 16.4.2003

Projeto de Resolução nº 10, de 2003, que *autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a rolar as Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFTRS, decorrentes da 7ª e 8ª parcelas, todas de precatórios judiciais.*

Sessão: 23.4.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2003 (nº 2.310/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia sobre Cooperação Naval, celebrado em Windhoek, Namíbia, em 3 de dezembro de 2001.*

Sessão: 30.4.2003

V - MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA:

De iniciativa do Presidente da República 12
Total..... 12

Mensagem nº 65, de 2003 (nº 65/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Tilden José Santiago* para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

Sessão: 16.4.2003

Mensagem nº 66, de 2003 (nº 83/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Itamar Augusto Cautiero Franco* para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana.

Sessão: 16.4.2003

Mensagem nº 13, de 2003 (nº 38/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Antonio Augusto Dayrell de Lima*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

Sessão: 16.4.2003

Mensagem nº 300, de 2002 (nº 924/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Stelio Marcos Amarante*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda.

Sessão: 22.4.2003

Mensagem nº 362, de 2002 (nº 1.112/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Gilda Maria Ramos Guimarães, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago.

Sessão: 22.4.2003

Mensagem nº 59, de 2003 (nº 57/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Celina Maria Assumpção do Valle Pereira, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética.

Sessão: 22.4.2003

Mensagem nº 336, de 2002 (nº 1.037/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Tupy Caldas de Moura, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.

Sessão: 23.4.2003

Mensagem nº 337, de 2002 (nº 1.038/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Pedro Paulo Pinto Assumpção, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Coréia.

Sessão: 23.4.2003

Mensagem nº 16, de 2003 (nº 37/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Augusto Rego Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia.

Sessão: 23.4.2003

Mensagem nº 96, de 2002 (nº 171/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Synesio Sampaio Góes Filho, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

Sessão: 29.4.2003

Mensagem nº 69, de 2003 (nº 59/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 298, de 2002, de indicação do Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.

Sessão: 29.4.2003

Mensagem nº 12, de 2003 (nº 27/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Sérgio Silva do Amaral*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

Sessão: 29.4.2003

VI - MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE AUTORIDADE:

De iniciativa do Presidente da República.....5
Total..... 5

Parecer nº 248, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 79, de 2003 (nº 126/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Antônio Mota Filho* para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Terrestre do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Sessão: 29.04.2003

Parecer nº 249, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 80, de 2003 (nº 127/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *José Antônio Silva Coutinho* para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

Sessão: 29.04.2003

Parecer nº 250, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 81, de 2003 (nº 128/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Ricardo José Santa Cecília Corrêa* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Sessão: 29.04.2003

Parecer nº 251, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 82, de 2003 (nº 129/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Sérgio de Souza Pimentel* para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

Sessão: 29.04.2003

Parecer nº 252, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 83, de 2003 (nº 130/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Washington Lima de Carvalho* para exercer o cargo de Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT. Aprovado, tendo usado da palavra o Sr. Aloizio Mercadante.

Sessão: 29.04.2003

VII - REQUERIMENTO DE VOTO DE APLAUSO, CENSURA OU SEMELHANTE:

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Requerimento nº 185, de 2003, do Senador Aloizio Mercadante e outros Senhores Senadores, solicitando que sejam conclamados aos governos dos países membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas que convoquem reunião de emergência daquele Organismo a fim de debater estratégias que visem fazer cumprir a Resolução 1441.

Sessão: 22.4.2003

VIII - MATÉRIA IMPUGNADA, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO XI, DO REGIMENTO INTERNO:

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2003, de autoria do Senador Ney Suassuna e outros senhores Senadores, que *altera o inciso XLVII do artigo 5º da Constituição Federal, para suprimir a letra "b" instituindo a pena de caráter perpétuo.*

Sessão: 15.4.2003

IX - MATÉRIAS PREJUDICADAS:

De iniciativa do Senado Federal.....	6
Total.....	6

Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001 (nº 1.277/1995, na Casa de origem), *que estabelece, nos crimes de homicídio e lesão corporal, causas de aumento de pena.*

(Prejudicado em virtude da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, com o qual tramitava em conjunto)

Sessão: 16.4.2003

Requerimento nº 184, de 2003, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, sugerindo à Sua Santidade o Papa João Paulo II, que convoque conclave dos líderes religiosos mundiais, preferencialmente em Bagdá, ou em outra Capital de um dos países envolvidos no conflito, para discutir soluções pacíficas para a crise no Iraque e propugnar pelo cessar das hostilidades e pela paz.

Sessão: 22.4.2003

Requerimento nº 50, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, convocando o Excelentíssimo Ministro da Justiça, para prestar pessoalmente informações, perante o Senado Federal, sobre o problema da violência no País.

Sessão: 24.4.2003

Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2002, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, *que revoga a Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965 (dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais).*

Sessão: 28.4.2003

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1995, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, *que dispõe sobre a distribuição dos recursos do Salário-Educação e dá outras providências.*

Sessão: 28.4.2003

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2001 (nº 3.069/2000, na Casa de origem), *que institui o aviso antecipado ao fiador da inadimplência do devedor.*

Sessão: 30.4.2003

X - MATÉRIAS REJEITADAS:

Do Senado Federal	9
Total.....	9

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2002, de autoria do Senador Nabor Júnior e outros Senadores, que *submete a plebiscito a unificação das polícias civis e militares dos Estados e do Distrito Federal.*

(art. 254 do Regimento Interno)

Sessão: 02.4.2003

Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2001, de autoria do Senador Álvaro Dias, que *dispõe sobre a concessão de desconto para professores na compra de livro didático.*

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 07.4.2003

Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2001 (nº 303/99, na Casa de origem), que *institui a reabilitação criminal de ofício.*

(art. 254 do Regimento Interno)

Sessão: 23.4.2003

Projeto de Lei do Senado nº 444, de 1999, de autoria do Senador Luiz Otavio, que *cria o Programa de Financiamento a Profissionais Liberais – FIPROL, destinado a beneficiar profissionais recém-formados pelas Universidades das Regiões Norte e Nordeste.*

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 24.4.2003

Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2000, de autoria do Senador Álvaro Dias, que *altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 24.4.2003

Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2001, de autoria do Senador Maguito Vilela, que *altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola.*

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 24.4.2003

Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Gerson Camata, que *dá nova redação ao inciso LVII do artigo 5º da Constituição, para que seja excetuado da presunção de inocência o agente preso em flagrante delito.*

(Art. 101, § 1º do Regimento Interno)

Sessão: 29.4.2003

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *altera a forma de provimento dos cargos da magistratura que compõem o Supremo Tribunal Federal e os demais tribunais do Poder Judiciário.*

(Art. 101, § 1º do Regimento Interno)

Sessão: 29.4.2003

Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que *acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.*

Sessão: 30.4.2003

XI - MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES:

Total.....3

Mensagem nº 9, de 2003 (nº 1.213/2002, na origem), de indicação do Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Principado do Liechtenstein.

(Retirada pela Mensagem nº 68, de 2003)

Sessão: 22.4.2003

Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dispõe sobre o trabalho rural e dá outras providências.*

(Retirado pelo Requerimento nº 234, de 2003)

Sessão: 28.4.2003

Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2001 (nº 5.483/01, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 618 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

(Retirado pela Mensagem nº 78, de 2003)

Sessão: 30.4.2003

XII - OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal.....	11
Total.....	11

Requerimento nº 187, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando voto de aplauso ao militar sergipano Sr. Álvaro Jorge, aprovado em processo de seleção para integrar missão da ONU.

Sessão: 1º.4.2003

Requerimento nº 203, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Desembargador Paulo Herban Maciel Jacob, ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Sessão: 09.4.2003

Requerimento nº 207, de 2003, de autoria do Senador Hélio Costa e da Senadora Ideli Salvatti, solicitando o encaminhamento de moção aos órgãos internacionais competentes, especialmente à entidade Jornalistas Sem Fronteiras, condenando a ação militar contra os profissionais de imprensa no Iraque.

Sessão: 09.4.2003

Requerimento nº 210, de 2003, de iniciativa da Comissão de Educação, solicitando manifesto de repúdio pela morte de jornalistas no Iraque e demanda de todos os governos envolvidos no conflito bélico que tomem medidas efetivas para proteger os profissionais da mídia presentes no cenário de guerra.

Sessão: 09.4.2003

Requerimento nº 228, de 2003, de autoria do Senador João Capiberibe e outros Senadores, solicitando que a Hora do Expediente da sessão do dia 22 de abril de 2003, seja dedicada a homenagear o Dia do Índio.

Sessão: 16.4.2003

Requerimento nº 229, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado ao Expediente de uma das próximas sessões do Senado Federal seja dedicado a homenagear o Dr. Manoel Francisco do Nascimento Brito, que foi um dos maiores jornalistas do Brasil, conduzindo, durante muitos anos, o Jornal do Brasil, do qual foi seu Diretor-Presidente.

Sessão: 16.4.2003

Requerimento nº 230, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella e outros Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1995, que redireciona recursos do sistema de apoio as micro e pequenas empresas - Sebrae e dá outras providências, arquivado em virtude do § 1º do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela Resolução nº 17, de 2002.

Sessão: 16.4.2003

Requerimento nº 237, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do professor Jair Borin, ocorrido no dia vinte e dois de abril de 2003, aos 61 anos.

Sessão: 22.4.2003

Requerimento nº 265, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando que a Hora do Expediente da Sessão do dia 5 de maio de 2003, seja destinado a homenagear o Dia Mundial do Trabalho.

Sessão: 28.4.2003

Requerimento nº 280, de 2003, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando voto de congratulações à Radio Guaíba AM, pelo transcurso de seu aniversário de 46 anos.

Sessão: 30.4.2003

Requerimento nº 300, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo e outros Senhores Senadores, solicitando inserção em Ata de voto de profundo pesar, representação nos funerais, apresentação de condolências à família e ao Estado de Minas Gerais e levantamento da sessão, pelo falecimento, ocorrido no dia 30/04/2003, do Dr. Aureliano Chaves, ex-Vice-Presidente da República, ex-Governador de Minas Gerais e ex-Deputado Federal.

Sessão: 30.4.2003

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(01 a 30 de abril de 2003)

Deliberativas ordinárias	13
Deliberativas extraordinárias	02
Não deliberativas	02
Especial.....	01
Reuniões.....	03
Total	21

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(01 a 30 de abril de 2003)

MATÉRIAS APROVADAS.....	167
I – Medidas Provisórias aprovadas	22
1 – aprovadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado na Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção	03
2 – aprovadas, convertidas em Projeto de Lei de Conversão pelo Senado, e enviadas à sanção	01
2 – aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação.....	15
3 – aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados. ...	03
II - Projetos aprovados e enviados à sanção	04
III - Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados.....	16
1 - Em decisão terminativa.....	02
1.1 - Projeto de Lei do Senado	02
2 - Por decisão de Plenário.....	14
2.1 - Do Senado Federal	14
IV - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação	107
1 - Concessões de telecomunicações.....	105
2 – Acordos Internacionais.....	01
3 – Operações de crédito	01
V - Mensagens relativas à escolha de Chefes de Missão Diplomática	12
VI – Mensagens relativas à Escolha de Autoridades	05
VII - Requerimento de Voto de aplauso, censura ou semelhante	01

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO19

VIII - Matéria impugnada nos termos do art. 48, inciso XI, do RISF 01

IX - Matérias prejudicadas..... 06

X - Matérias rejeitadas..... 09

XI – Matérias retiradas pelos autores..... 03

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS 186**ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA.....11****SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 17 DE
FEVEREIRO A 30 DE ABRIL DE 2003****SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA
(17 de fevereiro a 30 de abril de 2003)**

Deliberativas Ordinárias 27

Deliberativas Extraordinárias 02

Não Deliberativas 16

Reuniões..... 03

Especial..... 02

Total 50**MATÉRIAS APROVADAS.....259**

I – Medidas Provisórias aprovadas 26

1 – Aprovada, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção 04

2 – aprovadas, convertidas em Projeto de Lei de Conversão pelo Senado, e enviadas à sanção 01

3 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação 18

4 – Aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados... 03

II - Projetos aprovados e enviados à sanção	09
III – Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	31
1 - Em decisão terminativa.....	14
1.1 - Projeto de Lei do Senado Federal..	14
2 - Por decisão de Plenário.....	17
2.1 - Do Senado Federal.....	17
IV - Projetos aprovados e enviados à promulgação.....	156
1 - Concessões de telecomunicações.....	150
2 - Acordos Internacionais	02
3 - Operações de crédito	04
V – Mensagens relativas à escolha de Chefes de Missão Diplomática	19
VI – Mensagens relativas à escolha de Autoridades.....	09
VII - Requerimento de informações sigilosas.....	01
VIII - Pareceres aprovados pelo Plenário	03
IX - Requerimentos de voto de aplauso, censura ou semelhante.....	05
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	39
X – Matéria impugnada nos termos do art. 48, inciso XI, do Regimento Interno.	01
XI - Matérias prejudicadas	12
XII - Matérias rejeitadas	13
XIII - Matérias retiradas pelos autores	13
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	298
ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA.....	13

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
Of. Nº 6/2003	Estado de Mato Grosso – Poder Judiciário – Tribunal de Justiça	Processo Administrativo nº 4/2001 – Capital, em que o Doutor José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, solicita a expedição de cópia integral das declarações do juiz Daniel Antônio Souza Accioly, membro do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, prestadas na CPI do Judiciário, assim como dos documentos por ele acostados, bem como os documentos juntados pelo juiz José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, quando depôs na referida CPI.
Of/169/2003	Senhor Jorge Cassimiro – Chefe da Seção de Recuperação de Acórdãos – Anexo II, Sala 153, 1º andar – Supremo Tribunal Federal – Brasília – DF	Encaminhando cópia do Relatório e Votos proferidos na ação Penal originária do Inquérito nº 657-2 Distrito Federal.
Of/170/2003-SGM	Senhor José Martins Arantes – Chefe da Assessoria de Articulação Parlamentar.	Exemplares do Relatório Final nº 1/2003-CN, publicado no Suplemento ao nº 18 do Diário do Senado Federal, de 11/03/2003, apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo RQS nº 23/2000-CN, destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários, bem como proceder investigações no que concerne a lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de cargas.

Of/175/2003 SGM	Coordenadora do Arquivo do Supremo Tribunal Federal – Subsolo do Edifício-Sede do Supremo Tribunal Federal – Brasília – DF	Solicita envio de cópia das informações prestadas pela Câmara dos Deputados no Mandato de Segurança 21.311/DF, bem como o parecer do Procurador-Geral da República e o despacho do Ministro-Relator.
	Doutora Isabel Corte-Real Secretária-Geral da Assembleia da República Portuguesa – Palácio de São Bento – 1249-068 – Lisboa – Portugal	Comunicando que a Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal se fará representar, no Seminário sobre Formação Parlamentar e no IV Encontro da Associação dos Secretários-Gerais dos Parlamntos de Língua Portuguesa, a realizar-se no período de 7 a 9 de maio do corrente ano, na pessoa da Secretária-Geral Adjunta, Senhora Claudia Lyra Nascimento.
	Doutora Isabel Corte-Real - Secretária-Geral da Assembleia da República Portuguesa – Palácio de São Bento – 1249-068 – Lisboa – Portugal	Exemplar do Diário do Senado Federal de 28/01/2003, em que consta publicado, à página 82, o Ato da Comissão Diretora nº 5, de 2003, que autoriza esta Secretária-Geral da Mesa a aderir à Associação dos Secretários-Gerais de Parlamntos de Língua Portuguesa – ASGPLP.
	Senhor Celso Giglio – Presidente da Associação Paulista de Municípios e Prefeito Municipal de Osasco – SP	Comunicando que designou o Senador Romeu Tuma para representar o Senado Federal no 47º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se no período de 7 a 12/04/2003, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo.
Of. nº 239/2003	Senhor Desembargador Orlando de Almeida Perri – Relator do Processo Administrativo nº 4/2001 – Capital – Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso – Centro Político Administrativo – Caixa Postal nº 1071 – Cuiabá – MT	Solicitação contida no Of. nº 6/2003, encaminhando cópia de documentação referente aos depoimentos dos Juízes Daniel Antônio Souza Accioly e José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, na Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo RQS nº 118/99 – CPI do Judiciário.

Of. nº 336/2003	Senhor Jorge Armando Felix – Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Secretário Executivo do Conselho de Defesa Nacional – Palácio do Planalto – Brasília - DF	Com referência ao Of. nº 92-GSIPR/SAEI, de 18/02/2003, enviado à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 91, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, encaminha ao Conselho de Defesa Nacional parecer oferecido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.
Of. nº 339/2003	Senhora Cassiana Saad de Carvalho – Delegada de Polícia Federal – Superintendência Regional de São Paulo – Departamento de Polícia Federal	Comunicando que o ex-Senador Aluizio Bezerra exerceu mandato nesta Casa de 1º/02/87 a 31/01/95 e que seu atual endereço, de acordo com informação prestada pelo Serviço de Pagamento de Inativos da Secretaria de Recursos Humanos do Senado Federal, é SQN 211, Bloco F, aptº 401, nesta Capital.
Of. nº 340/2003	Ministro Celso de Melo – Supremo Tribunal Federal	Referente ao Inquérito nº 1.940, que o Senador Lúdio Coelho teve seu mandato encerrado em 31/01/2003.
Of. nº 343/2003	Senhor Procurador-Geral de Justiça – Estado do Espírito Santo	Encaminhando exemplar do Suplemento ao nº 18, do Diário do Senado Federal do dia 11/03/2003, contendo a publicação do Relatório Final nº 1/2003, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada, no Congresso Nacional, pelo RQS nº 23/2000-CN, destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Of. nº 344/2003	Senhor Procurador-Geral de Justiça – Estado do Rio de Janeiro	Encaminhando exemplar do Suplemento ao nº 18, do Diário do Senado Federal do dia 11/03/2003, contendo a publicação do Relatório Final nº 1/2003, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada, no Congresso Nacional, pelo RQS nº 23/2000-CN, destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.
Of. nº 345/2003	Senhor Procurador-Geral de Justiça – Estado de Minas Gerais	Encaminhando exemplar do Suplemento ao nº 18, do Diário do Senado Federal do dia 11/03/2003, contendo a publicação do Relatório Final nº 1/2003, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada, no Congresso Nacional, pelo RQS nº 23/2000-CN, destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.
Of. nº 346/2003	Senhor Procurador-Geral de Justiça – Estado de Goiás	Encaminhando exemplar do Suplemento ao nº 18, do Diário do Senado Federal do dia 11/03/2003, contendo a publicação do Relatório Final nº 1/2003, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada, no Congresso Nacional, pelo RQS nº 23/2000-CN, destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Of/389/2003	Senhor Geraldo Brindeiro – Procurador-Geral da República – Ministério Público Federal	Em aditamento ao Ofício nº 335/2003, informa que o Doutor José Martins Arantes, Assessor- Chefe da Assessoria de Articulação Parlamentar do referido Ministério, está credenciado para analisar junto à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, a documentação coligida pela aludida Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.
Of. nº 491/2003	Senhor Geraldo Brindeiro – Procurador-Geral da República – Ministério Público Federal	Encaminhando cópia de documentação referente ao Deputado Federal José Fuscaldi Cesílio “Tático”, colhida pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo RQS nº 23/2000-CN (CPMI do Roubo de Cargas), ficando credenciado o Senhor José Martins Arantes, Assessor-Chefe da Assessoria de Articulação Parlamentar do referido Ministério, para selecionar, junto ao acervo da referida Comissão, outros documentos porventura necessários.

Comissão de Assuntos Econômicos
Relatório de Atividades
Abril – 2003

Reuniões Convocadas e Realizadas na 1ª Sessão Legislativa
Ordinária da 52ª Legislatura

Reuniões Realizadas

Ordinárias	4
Extraordinárias	
Conjuntas	2
Total	6

Pareceres Apreciados - 2003
1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

MSF	ABR
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	
APROVADO NOS TERMOS DO PDS	1
INDICANDO AUTORIDADES	
PELO ARQUIVAMENTO	
TOTAL	1

PRS	ABR
PELA APROVAÇÃO	
PELA REJEIÇÃO	1
TOTAL	1

PLS TERMINATIVO	ABR
PELA APROVAÇÃO	5
PELA REJEIÇÃO	3
REMESSA À CCJ	
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	
PELA PREJUDICIALIDADE	
APROVADO COM EMENDA	
TOTAL	8

Comissão de Assuntos Econômicos
Relatório de Atividades
Abril – 2003

Reuniões Convocadas e Realizadas na 1ª Sessão Legislativa
Ordinária da 52ª Legislatura

Reuniões Realizadas

Ordinárias	4
Extraordinárias	
Conjuntas	2
Total	6

Pareceres Apreciados - 2003
1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

MSF	ABR
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	
APROVADO NOS TERMOS DO PDS	1
INDICANDO AUTORIDADES	
PELO ARQUIVAMENTO	
TOTAL	1

PRS	ABR
PELA APROVAÇÃO	
PELA REJEIÇÃO	1
TOTAL	1

PLS TERMINATIVO	ABR
PELA APROVAÇÃO	5
PELA REJEIÇÃO	3
REMESSA À CCJ	
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	
PELA PREJUDICIALIDADE	
APROVADO COM EMENDA	
TOTAL	8

PLS NÃO TERMINATIVO	ABR
PELA APROVAÇÃO	1
PELA REJEIÇÃO	1
REMESSA À CCJ	
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	
PELA PREJUDICIALIDADE	
APROVADO COM EMENDA	
TOTAL	2

EMENDAS DE PLENÁRIO	ABR
PELA APROVAÇÃO	1
PELA REJEIÇÃO	2
PELA PREJUDICIALIDADE	
TOTAL	3

OFS	ABR
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	1
APROVADO NOS TERMOS DO PDL	
POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR	
PELO ARQUIVAMENTO	2
TOTAL	3

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA**

DATA	ASSUNTO
1º-04-03	EXPOSIÇÃO DO DOUTOR HENRIQUE MEIRELLES, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 9º, § 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), QUE DETERMINA QUE, "NO PRAZO DE 90 DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DE CADA SEMESTRE, O BANCO CENTRAL DO BRASIL APRESENTARÁ, EM REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERTINENTES DO CONGRESSO NACIONAL, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL, EVIDENCIANDO O IMPACTO E O CUSTO FISCAL DE SUAS OPERAÇÕES E OS RESULTADOS DEMONSTRADOS NOS BALANÇOS".
15-04-03	EXPOSIÇÃO DO MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SENHOR ROBERTO RODRIGUES, COM A FINALIDADE DE DISCORNER SOBRE AS PROPOSTAS CONCERNENTES À ÁREA DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO, EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS Nº 05-CAS/03, DE AUTORIA DO SENADOR ROMERO JUCÁ E DA SENADORA ANA JÚLIA CAREPA E Nº 05-CAE/03, DE AUTORIA DO SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NETO.

RELATÓRIO

ABRIL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 52ª LEGISLATURA**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS EM 2003

ABRIL

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	06
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	06
Total de Proposições Apreciadas.....	71

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA (PLC)	ABRIL
PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	01
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	03

REQUERIMENTOS	ABRIL
PELA APROVAÇÃO	03
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	03

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROJETOS DE LEI DO SENADO (PLS)	ABRIL
PELA APROVAÇÃO	-
PELA REJEIÇÃO	01
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	01

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)	ABRIL
PELA APROVAÇÃO	64
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	64

**TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS
MARÇO/ABRIL**

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....10
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....10

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	INS(NT)	AVISOS	EMENDAS - PLEN	DIVERSOS	MSF
PELA APROVAÇÃO	89	03	02	-	-	07	01	-	-	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	89	04	02	-	-	07	01	-	-	-	-

TOTAL GERAL: 103

**COMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS EM 2003

ABRIL

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....03

Reuniões Extraordinárias Realizadas.....03

Total de Proposições Apreciadas.....03

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 52ª LEGISLATURA**

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

REQUERIMENTOS	ABRIL
PELA APROVAÇÃO	03
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	03

**CONSELHO DE ÉTICA
E DECORO PARLAMENTAR**

ATA DA 7ª REUNIÃO DE 2003

Ata Circunstanciada da 7ª Reunião, realizada em 22 de abril de 2003, terça-feira, às 17h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apresentação do Relatório do Exmº Sr. Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR nos autos da Denúncia nº 1, de 2003.

Estiveram presentes os Srs. Senadores:

PMDB

Juvêncio da Fonseca (Presidente)
João Alberto Souza
Ramez Tebet
Luiz Otávio

PFL

Paulo Octávio
Demóstenes Torres (Vice-Presidente)
Rodolpho Tourinho

PT

Heloísa Helena
Flávio Arns
Ana Júlia Carepa (Suplente)

PSDB

Sérgio Guerra
Antero Paes de Barros

PDT

Jefferson Péres

PTB

Geraldo Mesquita Júnior (**PSB**)

CORREGEDOR

Romeu Tuma (**PFL**)

Assinaram também a lista de presença os Senadores Suplentes: Pedro Simon (**PMDB**), César Borges (**PFL**), Fátima Cleide e Eduardo Suplicy (**Bloco/PT**), Reginaldo Duarte (**PSDB**), Augusto Botelho (**PDT**) e Fernando Bezerra (**PTB**).

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Srªs e Srs. Senadores, havendo número regimental e sob proteção de Deus, declaro aberta a 7ª Reunião, de 2003, do Conselho de Ética e Decoro Parla-

mentar do Senado Federal, destinada à apresentação do relatório do Senador Geraldo Mesquita Júnior, sobre a Denúncia nº 1, de 2003.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto a aprovação do Plenário a Ata da 6ª Reunião deste ano, de 15 de abril, cujas cópias estão disponíveis sobre a mesa, bem como na página eletrônica do Conselho de Ética, dispensado a sua leitura.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Recebemos, do Dr. Gesival Gomes de Souza, Presidente do Inquérito Policial sobre o mesmo caso que estamos apurando, as seguintes cópias e depoimentos: dia 14 de abril, Marcelo de Pinho Ferreira; dia 15 de abril, Antônio Sérgio Gonçalves; dia 16 de abril, Jacome dos Santos Dória; e dia 17 de abril, Alfredo Carlos Venet de Sousa Lima.

Antes de passar a palavra ao Relator para ler o seu relatório, gostaria de dizer da nossa satisfação, Senador Geraldo Mesquita Júnior, pela eficiência, pelo trabalho profícuo, forte que V. Exª desempenhou, fazendo com que nós cumpríssemos o prazo de trinta dias para a conclusão dos nossos trabalhos desta instrução sumária sobre a Denúncia nº 1, de 2003.

O trabalho de V. Exª, conjugado com todo o trabalho do Conselho de Ética, que esteve presente em todos os momentos, participativamente, engradece este Conselho e mostra que nós estamos atentos ao nosso trabalho e prontos para exercer a nossa função e cumprir a nossa tarefa.

Parabéns, Sr. Relator. Passamos a V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Sr. Presidente, Srª Senadora Heloísa Helena, Srs. Senadores, assessores, amigos da Imprensa.

Presidente Juvêncio da Fonseca, creio que o grande mérito de estarmos hoje concluindo esta fase deve-se à condução primorosa que V. Exª imprimiu, na Presidência deste Conselho, para que nosso trabalho pudesse transcorrer, claro que com debates e discussões, com objetividade, para que chegássemos, hoje, ao momento de proferirmos e lermos o nosso relatório.

Inicialmente, consultaria os colegas quanto ao interesse em dispor de imediato do teor do relatório, que mandaria reproduzir agora. E quero, mais uma vez, pedir desculpas às companheiras e aos companheiros da Imprensa pelo fato de não ter adiantado absolutamente nada, e vocês são testemunhas disto. Esse fato se deu porque eu me obriguei a reservar

para os Srs. Conselheiros o privilégio de ouvir, em primeira mão, o teor deste relatório. Então penitencio-me por não ter sido, às vezes, até acessível, mas a razão foi exatamente essa.

A leitura do nosso relatório compreende cerca de 45 a 50 minutos e vou procurar ser o mais diligente possível.

I – Relatório

Cumprindo decisão da maioria de seus membros, adotada na reunião de 18 de março, este Conselho resolveu proceder, nos termos do § 2º do art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, à apreciação preliminar e sumária de fatos trazidos a seu conhecimento que, confirmados, poderiam constituir, em tese, quebra do decoro parlamentar atribuído ao ex-Presidente desta Casa e integrante da representação do Estado da Bahia, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Por proposta deste Relator, igualmente aprovada pelo Plenário do Conselho, foram colhidos os depoimentos do Delegado da Polícia Federal, Gesival Gomes de Souza, encarregado do inquérito policial instaurado para a apuração de delitos que, com a participação e conivência de policiais e dirigentes da Secretaria de Segurança, ocorreram no Estado da Bahia, e dos jornalistas Luiz Cláudio Cunha e Weiller Diniz, repórteres da Revista *IstoÉ*. Tomamos conhecimento, por fim, dos esclarecimentos que o Senador Antonio Carlos Magalhães julgou oportuno enviar ao Conselho, através do seu advogado.

No inquérito policial já foram indiciadas pelo menos sete pessoas, que poderão responder, perante a Justiça, pela prática de diversos delitos, todos tidos como autores materiais e/ou cúmplices dos crimes já tipificados, sem que se tenha apurado, até agora, eventual autoria intelectual ou identificado o mandante ou mandantes desses atos delituosos. Registre-se que nos autos do inquérito policial há depoimentos que nomeiam o Senador Antonio Carlos Magalhães autor intelectual da escuta clandestina, fato que ao final do procedimento restará esclarecido.

Aqui neste Conselho, por seu turno, sobre o Senador Antonio Carlos Magalhães, pesa a suspeita de, em proveito próprio e para consecução de objetivos políticos e pessoais de seu interesse, ter se utilizado do produto dos crimes de violação do sigilo telefônico, protegido pelo art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal, e da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, tuteladas pelo inciso X do mesmo dispositivo constitucional, divulgando para terceiros o teor de algumas das conversas registradas de forma ilegal.

Durante a tomada dos depoimentos dos jornalistas Luiz Cláudio Cunha e Weiller Diniz, o Conselho ouviu do primeiro desses profissionais a acusação de que S. Exª, o Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, teria confidenciado a ele, em entrevista concedida no dia 30 de janeiro do ano em curso, ser o mandante das gravações ilegais a que se procedeu em instalações da Secretaria de Segurança Pública do seu Estado. Nessa oportunidade, parte da transcrição dessas gravações, cuja cópia se encontra em poder deste Conselho, teria sido entregue a ele pelo Senador, a pedido do jornalista, para devolução no dia seguinte ao do encontro. Adiantou ainda que idênticos documentos foram fornecidos também a dois outros jornalistas que desenvolvem suas atividades em Brasília. O Conselho tomou conhecimento, igualmente, de gravação cuja autenticidade foi certificada por perito habilitado, referente à conversa telefônica mantida entre o depoente e nosso ilustre colega, no dia 6 de fevereiro, registrada sem o conhecimento de S. Exª. Nesse diálogo, o jornalista pede licença para revelar serem originários de registros de conversas telefônicas os fatos revelados em reportagem na Edição de nº 1.741 da revista da qual é repórter. A permissão foi negada por S. Exª, sob a alegação de que isso implicaria reconhecer a prática de gravação classificada por S. Exª como “ilicitude”. Eis aí o primeiro indício forte do envolvimento do Senador Antonio Carlos Magalhães com o caso do “grampo”. Ora, se S. Exª nada tinha com o caso, por que negar a permissão solicitada? A autoridade para dispor das informações que são fruto de um ato ilícito trai o envolvimento daquele Parlamentar com a sua produção e/ou distribuição.

Nos esclarecimentos que enviou a este Conselho, em nossa última reunião, S. Exª argúi a preliminar de que “os fatos marcados pela sindicância deste Conselho de Ética fogem da sua competência, na medida em que se diz que são fatos ocorridos em datas nas quais não era eu Parlamentar”. Assinala também que “parece difícil visualizar uma quebra de decoro parlamentar por um não-parlamentar; por quem não se encontrava no exercício de mandato parlamentar”.

Invoca ainda o argumento de que, tratando-se de fatos “objeto de operação regular pela Polícia Federal, podem – admita-se para armar o raciocínio – resultar na propositura, perante o Supremo Tribunal Federal, de ação penal”. E completa, aí já de forma que entendo improcedente, que “somente nesta hipótese – e é o que está dito na Constituição Federal (art. 55, inciso VI, e § 2º) –, vindo o Parlamentar a ser condenado e transitada em julgado a decisão, o Senado

Federal decidirá pela perda ou não do mandato popular”.

É o relatório.

II – Parecer

A) Delitos, o Dever do Congresso

A apuração, a tipificação, o indiciamento, a pronúncia e o julgamento de delitos praticados por seus membros não são da competência de qualquer das Casas do Congresso. Elas cabem, como em relação a qualquer cidadão, aos órgãos e instituições previstos na Constituição e nas leis: à Polícia, ao Ministério Público, titular da ação penal, e aos órgãos competentes do Poder Judiciário, magistrados e tribunais.

Para tanto, a Constituição, em seu art. 15, inciso III, prevê a perda ou suspensão dos direitos políticos no caso de condenação judicial transitada em julgado, enquanto durarem os seus efeitos. O art. 55, inciso IV, por sua vez, dispõe que perderá o mandato o Deputado ou Senador que “perder ou tiver suspensos seus direitos políticos”. De forma redundante, prescreve ainda, no inciso VI do mesmo dispositivo, que também sofrerá a mesma pena o Parlamentar que “sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado”. A distinção decorre da diferença jurídica entre perda e extinção do mandato. A extinção, prevista no inciso IV, em face da perda ou suspensão dos direitos políticos, é declarada pela Mesa, de ofício, ou por provocação de qualquer de seus membros ou de seu Partido Político representado no Congresso Nacional. A perda, decorrente de sentença criminal condenatória transitada em julgado, de acordo com o inciso VI, exige deliberação de dois terços dos membros da Câmara a que pertencer o Parlamentar.

Esse entendimento é pacífico, não existem divergências. Assim se tem procedido até esta data, e os precedentes da história parlamentar brasileira apontam todos no mesmo sentido. Entre outras razões, em decorrência de princípio jurídico universal, adotado em nossas Constituições, inclusive na atual, na forma do inciso LVII do art. 5º, segundo o qual “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”.

Essa tem sido, invariavelmente, a conduta do Parlamento, desde o início de nossa vida constitucional, a começar pelos episódios da revolução liberal de 1842, quando o Senado apreciou os pedidos de licença para processar duas das mais proeminentes figuras históricas do País: o então Senador e ex-Regente do Império, Padre Diogo Antônio Feijó, e o remanes-

cente das lutas pela Independência, o Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. Feijó, como é sabido, morreu pouco tempo depois, extinguindo-se o processo, e por isso não chegou a ser julgado. E Vergueiro não teve sentença, por não ter esta Casa concedido licença para a instauração do respectivo inquérito policial.

Assim também se tem procedido, até mesmo em relação aos delitos praticados nos recintos dos plenários ou nas demais dependências das duas Casas do Congresso. Foi o que ocorreu em sessão do Senado, no episódio em que perdeu a vida o suplente de Senador Kairala José Kairala, de meu Estado, em 1963. Os dois protagonistas foram autuados em flagrante por determinação do Presidente, Senador Auro de Moura Andrade, recolhidos ao quartel do Batalhão da Guarda Presidencial e às instalações do comando da Base Aérea de Brasília, onde permaneceram durante sete meses, até a absolvição de ambos. Depois de julgados pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, retomaram seus mandatos e os exerceram até o fim, sem mais conseqüências.

O mesmo se verificou em relação ao incidente que teve no lugar nas dependências comuns da Câmara e do Senado, em Brasília, no episódio da tentativa de homicídio praticada contra o Deputado Estácio Souto Maior, vítima de cinco disparos de arma de fogo. O autor, também Deputado, depois dos procedimentos legais, veio a ser eleito para esta Casa e desempenhou, com brilho e correção, os seus sucessivos mandatos.

Os procedimentos foram os mesmos nos episódios delituosos ocorridos na Câmara dos Deputados. Eles remontam ao homicídio praticado com o uso de arma de fogo no Plenário do Palácio Tiradentes, em julho de 1929, de que foi vítima o Deputado pernambucano Souza Filho, no auge de uma discussão sobre os resultados da campanha da Aliança Liberal. O autor, também representante naquela Casa do Congresso, terminou absolvido do processo criminal a que foi submetido e prosseguiu na vida pública, ainda por longo tempo, com reconhecido e relevante protagonismo. Da mesma forma, nas duas sucessivas agressões físicas praticadas no mesmo dia, uma num dos corredores e outra no próprio Plenário, contra o Deputado Edmundo Barreto Pinto, durante uma das sessões da Assembléia Nacional Constituinte de 1946, por dois de seus integrantes, um Deputado e um Senador. Os acontecimentos também tiveram o mesmo desfecho em relação a outro Deputado, que, durante a Segunda Legislatura Ordinária, atentou a tiro contra a vida de uma funcionária nas instalações

do Palácio Tiradentes e que, por sinal, também veio a exercer mais de um mandato nesta Casa. Nesse caso, o Parlamentar não chegou a ser processado porque, com o testemunho da própria vítima, alegou ter sido acidental o disparo de sua arma de fogo.

Essa digressão serve apenas para sustentar a tese de que não cabe a qualquer das Casas do Congresso punir criminalmente delitos praticados por seus membros, dentro ou fora de suas instalações. Compete-lhe, sim, apurar e eventualmente punir com a pena de perda do mandato autores de procedimentos que possam importar na prática de crimes decorrentes de suas prerrogativas parlamentares, como se verificou no conhecido episódio dos ilícitos de membros da Comissão Mista do Orçamento. Nesse caso, convém frisar, foi medida adotada em decorrência de investigações de uma Comissão Parlamentar de Inquérito especificamente criada para esse fim, em face de denúncias tornadas públicas por ex-funcionário desta Casa. Nem se poderia proceder de outra maneira, já que os crimes decorreram de ilícitos praticados em consequência da condição de Parlamentar, que só o Congresso poderia apurar e eventualmente punir.

Os procedimentos penais, no entanto, ocorreram na esfera própria do Ministério Público e do Judiciário e, como em todos os demais casos aqui invocados, não é do conhecimento público nenhuma sentença judicial transitada em julgado, o que não impediu a cassação dos mandatos de vários Parlamentares por atos considerados incompatíveis com o decoro parlamentar. As que conhecemos, como no caso do inquérito a que responde o ex-Senador Luiz Estevão, é absolutória e não transitada em julgado, já que pendente de recurso do Ministério Público. No caso dos fatos imputados, na Legislatura passada, a S. Ex^{as} os Srs. Senadores Antonio Carlos Magalhães, José Roberto Arruda e Jader Barbalho, os respectivos processos penais encontram-se, ao que se sabe, pendentes de decisão judicial e igualmente não foram objeto de sentenças, salvo a prescrição declarada de um dos procedimentos referentes ao ex-Senador e atual Deputado pelo Estado do Pará.

Entre 1989 e 2001, 23 Parlamentares Federais perderam o mandato. E nenhum deles por condenação judicial transitada em julgado. Nesse último ano, segundo levantamento do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, feito em 15 Estados, nada menos de 184 processos contra Deputados Estaduais tramitavam na Justiça. Idêntica estatística apontava, na mesma época, para a existência de 21

Deputados Federais e um Senador pendentes de licença de suas Câmaras para serem processados.

Todos esses precedentes servem para justificar que os fatos objeto desta verificação preliminar dizem respeito, portanto, à prática ou não de violação do decoro parlamentar. São duas esferas distintas de acusações relativas a atos denunciados por várias vítimas. De uma dessas esferas já se ocupa a Polícia Federal, da outra se encarrega este Conselho.

Uma diz respeito ao campo da legalidade, outra se cinge ao da moralidade. Uma distinção, por sinal, que, além de fundamental, foi caracterizada, como veremos, há mais de dois séculos.

b) O Decoro no Direito Constitucional Brasileiro.

O instituto do “decoro parlamentar” foi incorporado ao Direito Constitucional brasileiro legislado durante a Assembléia Nacional Constituinte de 1946. Decorreu da Emenda nº 949, de 15 de junho, de autoria de um dos mais eminentes homens públicos brasileiros, o então Deputado Constituinte Aliomar Baleeiro, da UDN da Bahia, mais tarde Ministro do Supremo Tribunal Federal, além de ter sido Parlamentar de vasta erudição e notória atuação em todos os mandatos que exerceu. Sua proposta foi apoiada por quatro de seus colegas de representação partidária, Constituintes pelo mesmo Estado, os Deputados Nestor Duarte, João Mendes, Rui Santos e Luiz Viana. Os dois últimos vieram a representar o glorioso Estado da Bahia nesta Casa, tornando-se Luiz Viana um dos mais ilustres ex-Presidentes do Senado Republicano. O texto proposto, que mandava acrescentar mais um parágrafo ao art. 18 do projeto elaborado pela Comissão Constitucional, dispunha:

Perderá o mandato o deputado ou senador cujo procedimento, pelo voto de dois terços de seus pares, for reputado inconveniente ao decoro da Câmara a que pertencer.

A redação, incorporada ao Texto Constitucional como § 2º do art. 48, teve a redação levemente alterada:

Perderá, igualmente, o mandato o deputado ou senador cujo procedimento seja reputado, pelo voto de dois terços dos membros de sua câmara, incompatível com o decoro parlamentar.

A fórmula foi utilizada pela primeira vez em nossa Constituição, e confesso desconhecer se outro texto constitucional de país estrangeiro, coetâneo ou posterior, chegou a adotá-la nos mesmos termos ou

com esse mesmo intuito. Na justificativa, os autores invocaram os exemplos dos Estados Unidos, da França, da Argentina e do Equador, promulgada um ano antes, e as práticas parlamentares do Reino Unido. A emenda era premonitória, pois, duas semanas depois, ocorreu o episódio que levaria à perda do mandato parlamentar de um dos constituintes a que veio ser aplicado esse princípio.

Como é do conhecimento geral, a Constituição de 1946 foi promulgada em 18 de setembro, data em que entrou em vigor. No ano seguinte, a Câmara fez retroagir esse dispositivo constitucional, aplicando-o ao Deputado Edmundo Barreto Pinto, por ato praticado quando a Constituição sequer existia. A pena decorreu de reportagem publicada na revista **O Cruzeiro**, em sua edição de 29 de junho de 1946, em que o Parlamentar aparece, em quatro de dezesseis fotografias, trajando camisa, gravata e a parte superior de um fraque, deixando à vista as cuecas. As fotos impudentes, em que os Parlamentares viram uma atitude destinada a chocar os leitores, comprometendo a compostura, a dignidade e a decência de um mandatário do povo e da Casa que ele integrava, transformaram S. Ex^a no primeiro Parlamentar a perder o mandato sob a acusação de falta de decoro, revelando o rigor com que a medida começou a ser praticada em nossa história política. A despeito de cassado, Barreto Pinto voltou a exercer o mandato na Legislatura seguinte, na qualidade de suplente em exercício, nos anos de 1952, 1954 e 1955, exatamente porque a perda do mandato não implicou a suspensão de seus direitos políticos, nem a Câmara tinha competência para tanto.

Esse dispositivo constou das Constituições de 1967, no art. 37, inciso II, da Emenda Constitucional 1/69, como art. 37, inciso II, acrescentando-se à expressão “ou atentatório das instituições vigentes” e do texto em vigor, como art. 55, inciso II, com a redação original. O § 1º do art. 55 não tipificou as hipóteses que constituiriam violação do decoro parlamentar. Apenas fez equivaler à falta de decoro o “abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou à percepção de vantagens indevidas”.

O exemplo do Deputado carioca Barreto Pinto é apenas ilustrativo, uma vez que, no âmbito da moral, não se pode discriminar, tipificando todos os comportamentos que a violam, embora todos saibamos, até intuitiva e culturalmente, quais os que com ela se conformam e, por consequência, quais os que com ela se confrontam.

Aqui não é necessário lembrar o uso que desse instituto fez e os que não logrou fazer esta Casa na

Legislatura passada, pois os fatos estão na memória de todos nós.

No item VI, eu me permiti fazer uma apreciação um pouco mais demorada acerca do objeto de que tratamos aqui, ou seja, da ética e do decoro.

Eu pediria a compreensão e a paciência dos meus Pares.

Ética e Decoro

A quebra do decoro é uma violação ética. Para caracterizá-la, convém, ainda que muito brevemente, abordarmos a natureza de condutas antiéticas. Ética, ensina o **Aurélio**, é o “estudo dos juízos de apreciação referentes à conduta humana suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente à determinada sociedade, seja de modo absoluto”. Decoro, por sua vez, diz ainda o mestre, é a “correção moral, compostura, decência”, segundo ele, sinônimos de “dignidade, nobreza, honradez, brio, pundonor”. Como se vê, nossa competência neste Conselho se restringe e se circunscreve à esfera de difícil delimitação do campo moral, das atitudes, dos comportamentos e dos procedimentos considerados corretos, justos e aceitos pelo meio social em que vivemos. Sua violação impõe o dever de uma sanção quando se trata da prática daqueles considerados incompatíveis com os preceitos éticos em que acreditamos e com os quais todos estamos ou devemos estar de acordo em praticar, seguir e obedecer.

A ética e o decoro, matérias sobre as quais este Conselho é regimentalmente chamado a proteger, zelar e se pronunciar, não dizem respeito ao campo da política e da atividade política genericamente, embora se refiram ao da atuação individual, na política. Esta é a razão por que em vão procuraremos nos principais dicionários de política o verbete “ética”. Ele não está no mais conhecido entre nós, o que foi organizado por Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino, já com quase dez edições em português. Não consta da respeitada **Enciclopédia Blackwell do Pensamento Político**, editada por David Miller, Janet Coleman, William Conolly e Alan Ryan. Também não aparece nem no **Dicionário Oxford de Política**, sob a direção de Iain McLean, nem na reputada **Enciclopédia das Instituições Políticas**, organizada sob a direção de Vernon Bogdanor, seu editor. Da mesma forma, não se encontra na única obra do gênero de autores brasileiros, o **Dicionário de Política**, de José Pedro Galvão de Sousa, Clóvis Lema Garcia e José Fraga Teixeira de Carvalho.

A relação entre política e comportamento ético, no entanto, é uma questão de mais de meio milênio, desde que Maquiavel, na genial formulação que se tornou, ao mesmo tempo, polêmica e universal, proclamou a autonomia da política em relação à moral. Para ele, são campos de atuação e, conseqüentemente, de julgamentos distintos. Muita tinta se gastou e muito tempo se perdeu para amaldiçoar a formulação do pensador florentino. Nada menos de cinco séculos foram necessários para que Max Weber, traduzindo-o e interpretando-o, nos desse a essencial distinção não entre as duas esferas, mas entre as duas éticas a que implicitamente Maquiavel se referiu. Uma pertence ao domínio da vida privada, por ele chamada de *ética da convicção*, em que devem prevalecer as crenças e valores morais predominantes na sociedade a que pertencemos e nos quais acreditamos. A outra ele denominou de *ética da responsabilidade*, em que deve preponderar o interesse coletivo, pelo qual respondem aqueles que tomam as decisões imperativas e coercitivas do Estado. É preciso ressaltar, como ele mesmo mais tarde escreveu no ensaio **Política e Ciência**, que essa distinção não liberta o político de seus compromissos morais. Ao virtualmente “traduzir” seu antecessor Maquiavel, o que ele quis foi resolver um aparente dilema, quase um enigma que já durava cinco séculos, responsável pelo caráter depreciativo que se atribuiu, durante séculos, ao adjetivo “maquiavélico”.

A esse propósito, vale invocar aqui a lúcida e necessária conclusão do emérito Professor Maurice Cranston, sucessor de Harold Laski, na cátedra universitária. Em conferência pronunciada na reputada London School, a que ambos pertenceram, e publicada em seu livro **A Máscara da Política e Outros Ensaio**, ele lembrou que “Maquiavel nunca endossou o uso da fraude para proteção das carreiras dos políticos”. Por isso, sua eloqüente e oportuna lição que não temos o direito de esquecer: “A política é, em grande parte, uma discussão de valores entre homens que concordam sobre alguns deles, mas discordam sobre outros. Se não houvesse valores sobre os quais todos concordássemos, e a ética é um deles, a política se tornaria impossível”.

A ética, portanto, não é uma especulação abstrata, subjetiva, dependente da interpretação pessoal, enfim, do julgamento de cada cabeça ou de cada sentença. Muito menos é um termo ambíguo, como o classificou o parecer de certamente ilustre, mas não identificado jurista invocado na defesa prévia do Senador Antonio Carlos Magalhães, enviada por escrito para nosso conhecimento. Registre-se, por oportuno,

que, por mais respeitável que seja a opinião do mesmo autor, de que a provisão constitucional de violação do decoro prevista no inciso II do art. 55, esteja limitada pelos incisos IV, V e VI, do mesmo art. 55, é improcedente, inadequada e não encontra respaldo na doutrina nem nos precedentes de mais de meio século do Congresso Nacional.

Quando afirmamos que a ética não é do campo da política, estamos simplesmente lembrando que constitui uma disciplina particular no seio da Filosofia, aparecendo como um conjunto de reflexões, concepções e fundamentos que se acumularam e evoluíram ao longo dos séculos. Obedece a uma lógica que Luc Ferry, autor do verbete correspondente no **Dicionário de Filosofia Política** da Presses Universitaires de France, de 1996, define como “a idéia da moralidade ligada a um esforço cumprido pelas pessoas individualmente, com o objetivo de realizar certas normas transcendentais”. E normas transcendentais, segundo o autor, porque têm uma dimensão virtuosa, calcada numa lógica por ele mesmo denominada de “meritocrática”. Essa visão que conduz nossas vidas e rege nosso comportamento em sociedade é a concepção moderna da ética. Porém, são mais profundos, mais antigos e mais elaborados do que essa precária síntese, os seus fundamentos.

A concepção que hoje temos se funda no fato de sermos herdeiros do pensamento de Kant. Foi o grande filósofo que, nos seus **Fundamentos da Metafísica dos Costumes** estabeleceu o consenso entre os pensadores contemporâneos, de considerar que só a ação desinteressada pode ser declarada verdadeiramente moral. Esse é o significado da famosa distinção que ele estabeleceu entre “legalidade” e “moralidade”. Seu argumento é o de que podemos nos conformar com uma lei por interesse – e ele utiliza o exemplo da que pune o roubo. No caso invocado, pelo temor de sermos presos e condenados. Mas podemos, em outras hipóteses, agir por um interesse não negativo, mas positivo – a esperança ou a certeza de uma recompensa. Em ambas as hipóteses, explica o filósofo, as duas motivações são equivalentes, já que igualmente “interessadas”. Assim, ninguém duvida que nossas ações, nesses casos, são inquestionavelmente legais. Literalmente, estão em conformidade com a lei. Mas concordaremos, sem dúvida, com o autor, quando conclui que nenhuma delas é virtuosa. Entre outras razões, porque são categorias diversas e até contrapostas. Ou, em outras palavras, diz ele, não é uma virtude a conduta que se atém ao nosso interesse ou dele decorre, seja ele negativo ou positivo. A moralidade, por conseqüência, afirma o autor, diz res-

peito à virtude, idéia em que está implícita a idéia do mérito. Por isso, a ética existe, deve prevalecer e ser observada em todas as atividades e profissões humanas, a começar pela Política, da mesma forma como no Direito.

A distinção entre legalidade e moralidade está na raiz e na motivação de dois diferentes comportamentos humanos. Submeter-me à lei, em decorrência de meu próprio interesse não importa mérito nem implica virtude. Essas qualidades existem quando nos comportamos quando a isso não nos obriga a lei. A diferença entre o que os preceitos morais impõem e o que a lei obriga tem também caráter ético-jurídico. É legal, em todo e qualquer ordenamento jurídico democrático, o direito assegurado a qualquer delinqüente de não se auto-incriminar, por exemplo. Negar a prática de um delito, em qualquer circunstância, é comportamento legal, rigorosamente, conforme à lei. Mas não é moral porque está claro o interesse de quem o faz. O conceito moral de justiça, porém, embora não obrigue os réus de crimes que tenham praticado ou que lhes tenham sido imputados, obriga magistrados, promotores, advogados e todos os que operam o Direito. A base ética do Direito, opina Agnes Heller, no clássico **Além da Justiça**, se assenta no princípio de que “os bons devem ser felizes porque merecem a felicidade e que os maus devem ser infelizes porque não a merecem”. Embora, em suas palavras, “nem todos os conceitos ético-políticos de justiça protejam uma ordem sócio-política, onde todas as normas são morais”, o que todos os adeptos de uma idéia de justiça como procedimento moral reivindicam é, segundo a autora, “o estabelecimento de uma ordem política em que a observância de um sistema de normas heterogêneas não precisa infringir as morais”.

Esse é o sentido que os filósofos modernos, a partir de Kant, atribuem ao comportamento ético. Kant não inovou. Inspirou-se e se baseou em Rousseau, quando este, em seu **Discurso sobre a origem da desigualdade**, elaborou uma definição do próprio homem, sem a qual, admite-se, nossa Filosofia não seria o que é hoje. Ele apenas renovou os fundamentos a partir dos quais Rousseau estabeleceu a diferença clássica entre animalidade e humanidade. Ambos os gêneros da espécie a que pertencemos são o que ele definiu como “máquinas engenhosas”. O que os distingue, escreveu o autor do **Contrato Social**, é que só a natureza age sobre o animal, enquanto o homem atua na condição de um agente livre, não sujeito às imposições da natureza. Um aceita ou rejeita por instinto. O outro, por um ato da liberdade que possui para agir ou deixar de fazê-lo. Se não houves-

se essa diferença, não seríamos dois gêneros diferentes da mesma espécie, seríamos todos, ou racionais, ou irracionais.

Sob o ponto de vista subjetivo, trata-se de saber que disposições do espírito são dignas de ser consideradas virtuosas, e isso se determina, conforme explicou Kant, nos **Fundamentos da Metafísica dos Costumes**. Já do ponto de vista objetivo, é bastante determinar quais, entre todos os fins, aqueles que o livre arbítrio do homem lhe permite atingir ou deixar de atingir, cumprir ou deixar de cumprir. Essa é a razão por que, no conceito contemporâneo, dizemos que a ética é substancialmente um procedimento “meritocrático”. Há mérito em proceder eticamente e demérito em agir antieticamente.

Erick Ericsson sintetizou, na obra **Ética e Psicanálise**, o que seria a regra de ouro do comportamento ético que todos os homens são capazes de entender, até mesmo por seu fundamento lógico: “Não façam aos demais o que não queiras que façam a ti mesmo, e trata os demais como gostarias de ser tratado”.

Ainda que em sentido e com fundamentos diversos dos de hoje, a Ética sempre esteve presente no processo civilizatório, como pressuposto da sobrevivência da própria civilização. Antes de Kant, Spinoza já lhe tinha consagrado uma de suas principais obras, **Ethica ordine geométrico demonstrata**, da mesma forma como Aristóteles tinha feito com sua **Ética a Nicômano**. Os seus fundamentos, contudo, não eram só de cunho filosófico, mas também de natureza científica e religiosa, por sua origem e formação judaica. Por isso alguns autores que se dedicam à História da Filosofia classificam sua contribuição como de caráter estoíco. É o que ocorre, por exemplo, quando ele define como antiéticos alguns comportamentos humanos, esclarecendo seu sentido e definindo sua caracterização. É ilustrativa a Proposição nº XXXIX de sua “Ética”, ao afirmar: “Aquele que odeia alguém esforçar-se-á por fazer-lhe mal, a não ser que daí resulte para si um mal maior”. É esclarecedor o conteúdo do Escólio correspondente: “O esforço para mal àquele que odiamos chama-se *cólera* e o esforço por retribuir o mal que nos foi feito chama-se *vingança*”. Como em qualquer desses casos agimos por interesse, tanto a *cólera* quanto a *vingança* são, ante a ética estoíca de Spinoza e à luz dos ensinamentos posteriores dos fundamentos metafísicos do comportamento, antiéticas, em quaisquer circunstâncias.

Como creio estarem razoavelmente esclarecidos os argumentos que tomei emprestado para guiar-me em meu convencimento e para fundamentar

meu julgamento, poupo os que me ouvem de aturar-me por mais tempo.

O item “D” trata das evidências e das inferências.

d) Evidências e Inferências

Permito-me registrar, desde logo, que em nenhum momento deixei de sopesar a responsabilidade, a relevância, o significado e o peso do encargo que me foi atribuído, com a tarefa de emitir juízo sobre este caso. Felizmente, minha responsabilidade será partilhada por todos deste Conselho. Exercendo meu primeiro mandato parlamentar, desta Casa não tenho como recorrer senão à experiência e à vivência de meu pai, ex-Senador, na medida em que seu comportamento na política e seus exemplos na vida pública, moldaram meu caráter e influenciaram minha formação. Sou um cidadão comum, como milhões de outros brasileiros. Investido da responsabilidade de representar meu pequeno e querido Estado, não tive o direito de renunciar a meu dever, sob pena de ter que abrir mão de meu próprio mandato, mal iniciado.

Tenho, por esta Casa, por suas tradições e por suas responsabilidades históricas, respeito, reverência e admiração. Agora que a integro, estou procurando ser digno dela, desincumbindo-me da tarefa que me foi atribuída, como já frisei antes, com serenidade, isenção, equilíbrio e moderação.

No âmbito da investigação criminal, o delegado que preside o inquérito policial deverá responder a três perguntas essenciais ao completo esclarecimento dos delitos: “**qui prodest**”, “**qui potest**”, “**qui licet**”. Em vernáculo: *a quem aproveita, quem pode* (praticá-los) e quem (os) permite. Ainda não se apurou a quem os crimes aproveitam ou aproveitaram, mas não será difícil, simplesmente examinando a lista das vítimas, ter uma evidência e, a partir dela, se chegar a uma inferência. Os que podiam perpetrar os crimes já apurados e os praticaram, já estão cabalmente identificados. São autores materiais, co-autores, cúmplices e coniventes, por ação ou omissão. Os que permitiram a prática continuada desses ilícitos, autorizaram a sua materialização e entregaram a interesses escusos a propriedade pública para proveito privado, já são conhecidos. Praticaram o crime de omissão. A esse respeito, não há como deixar de registrar, mais uma vez, que o nome do Senador Antonio Carlos Magalhães foi apontado como autor intelectual desse crime em vários dos depoimentos prestados à Polícia Federal.

Todos esses fatos certamente estarreceram este Conselho, especialmente por suas implicações quanto ao funcionamento do que todos nós acredita-

mos deva ser a democracia pela qual, indistintamente, temos o dever de lutar. Intriga saber como foi possível que se formasse, dentro do aparelho de segurança de um dos mais admirados e importantes Estados brasileiros, berço de nosso processo civilizatório, uma “**societas sceleris**”, com claro e insofismável desígnio de delinqüir. Os autores materiais desses crimes operaram com desenvoltura e sem limites, sob a vista e certamente com a autorização e o conhecimento das autoridades a que estavam subordinados. Os participantes desse conluio conseguiram praticar um dos mais inomináveis atentados à Constituição, ao Estado de Direito e ao ordenamento jurídico do País. Usaram o poder que a sociedade lhes delegou, e lograram transformar a lealdade em cumplicidade. Fizeram da autoridade um instrumento de atrocidades. Transformaram a leniência em convivência e atingiram a intimidade de cidadãos prestantes e de pessoas inocentes. Violaram a honra, a dignidade e a imagem de tantos de nossos concidadãos, quando eram pagos e sustentados para defendê-los e quando seu dever era protegê-los. Nós podemos reprovar, mas não punir os crimes que cometeram. Não está a nosso alcance julgá-los, condená-los ou inocentá-los. Mas isso não impede de nos indignarmos. A sorte desses meliantes será entregue à Justiça e seus destinos em breve estarão nas mãos dos magistrados, dos quais esperamos não mais que o exemplar cumprimento de sua honorável e difícil missão.

Os que forneceram o produto de seus crimes ao Senador Antonio Carlos Magalhães, prestaram a esse homem público um enorme desserviço. Assim fazendo, revelaram-se, mais que adversários, seus mais acérrimos inimigos. Se por isso forem responsáveis, terão praticado outro crime, além da escuta ilegal, e este de extrema crueldade. Ouvimos aqui falar em fitas gravadas que teriam sido destruídas, e isso indignou o eminente homem público, nosso colega, conforme revelou na conversa que ouvimos, registrada pelo jornalista Luís Cláudio Cunha, no dia 6 de fevereiro. Reproduzo parte ínfima do diálogo, apenas para avivar minha própria memória. Cito-a, pedindo que a considerem em seu contexto, e não isoladamente:

“Antonio Carlos Magalhães – (...) Eu até queria... fiquei irritado porque destruíram... porque aquilo não precisava destruir.

Repórter – Pois é, pois é.

Antonio Carlos Magalhães – Dizia que não tinha, pronto”.

A sugestão do nobre Senador é espontânea, natural, impulsiva, voluntária, quase incontrolável, pois S. Ex^a, como registra em seus esclarecimentos, desconhecia que estava sendo gravado. Mas é reveladora também, pois traduz talvez um hábito, quem sabe um desejo, em face de alguns precedentes. Mas, sobretudo ao revelar sua irritação com a destruição das fitas, o Senador nos leva a acreditar que, se não mandou “grampear”, tinha conhecimento da prática do crime. Felizmente, negar uma ilicitude não a transforma em virtude. Não pode haver mérito em se aproveitar de um crime para seus objetivos, por mais nobres que eles possam ser. Quando não há nobreza nos meios, não pode haver nobreza nos fins. A ilegitimidade dos meios, ensinou esta figura humana extraordinária que é Norberto Bobbio, contamina a legitimidade dos fins. Os objetivos colimados com a divulgação da intimidade violada das vítimas não eram só de natureza política. Não se cingiram a agredir a honra e a intimidade de adversários ou ex-correlegionários, até pouco antes seus aliados. Atingiram também objetivos pessoais, personalíssimos, relativos a quem, durante anos, quase uma década, privou de sua intimidade, dela partilhou e até talvez, digo-o com esta ressalva, para não ser temerário, dela pode ter se aproveitado. Afinal, quem durante três sucessivos Governos exerceu cargos no próprio gabinete do Governador e na assessoria técnica da Secretaria de Governo, não pode deixar de ser alguém digno de confiança, credor de respeito e depositário de muitas informações, até de algumas confidências.

A divulgação de conversas privadas de terceiros, obtidas por meios ilícitos, não é, definitivamente, atitude virtuosa e menos ainda meritória. Fere a dignidade de quem a pratica e mancha indelevelmente a biografia de quem recorre a esse condenável expediente. Não tenho dúvidas de que, no juízo consensual de qualquer cidadã ou cidadão, é uma grave violação da conduta ética e do decoro. Que a origem das gravações tinha origem espúria, é do senso comum. Terá sido também a conclusão lógica de qualquer pessoa com longa, larga e variada experiência de vida.

A gravação que todos ouviram, de origem conhecida e cujos termos são insofismáveis e incontesteáveis, serve não só para comprovar a materialização de um comportamento que viola os preceitos éticos da vida pública, mas também para comprovar um padrão de conduta que, além de tangenciar a arrogância, lamentavelmente tem contaminado o processo político brasileiro. Desse comportamento têm sido vítimas inúmeros brasileiros, fato, aliás, invocado por

nosso ilustre colega em seus esclarecimentos e que, no Brasil, é público e notório. Durante o Governo do ex-Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, um ponto de escuta foi localizado em seu próprio gabinete no Palácio do Planalto. Ninguém desconhecia sua origem e se admitia que a prática era um resquício do regime militar que agonizava. Mas, em plena democracia, a própria Polícia Federal valeu-se de estratégia semelhante ao empregado na Secretaria de Segurança da Bahia, para comprovar, por iniciativa de quem tinha privado da intimidade, da proximidade e da confiança do Presidente da República, atingindo desafeto ali altamente localizado, que, na mais elevada esfera do Poder Executivo se praticava “lobby” em favor de empresas privadas que disputavam contrato bilionário do Governo brasileiro. Procedimento, por sinal, que voltou a se repetir quando da privatização das empresas de telefonia, cuja apuração apontou também na direção de objetivos idênticos ao do caso anterior.

Esse não é, evidentemente, um problema brasileiro. Há um livro de grande atualidade e título revelador, **Democracia e divergência** e de subtítulo provocador: “Porque o conflito moral não pode ser evitado na política e o que deve ser feito acerca disto”. Nele, dois respeitados intelectuais e pesquisadores, Amy Gutman e Dennis Thompson, afirmam que “os objetivos do raciocínio moral que nossa democracia deliberativa prescreve se situam entre a *imparcialidade*, que exige algo como altruísmo e prudência que não requer mais que um esclarecido auto-interesse. Seu primeiro princípio – dizem eles – é a *reciprocidade*,” não menos essencial que outros requisitos aos quais se referem. “O conteúdo preciso da *reciprocidade* – completam – é difícil de se determinar teoricamente, mas seu conteúdo é bastante familiar na prática. Ele pode ser visto como a diferença entre os que agem em seu próprio interesse (valendo-se de um vazio legal) e dos que atuam de forma justa (seguindo as regras segundo o espírito de alguém que espera que os outros adotem em relação a si mesmo)”.

O que constatamos aqui está longe de se identificar com esses valores dos quais depende, segundo esses autores, a democracia representativa: imparcialidade, reciprocidade e a obediência às regras dos que agem, em relação aos seus semelhantes, da mesma forma como eles esperam que ajam, em relação a si mesmo.

Se tolerarmos essas práticas, se não as coibirmos e não as penalizarmos como determina a Constituição, estaremos valendo-nos dos mesmos métodos utilizados para a consumação dos crimes que deram

origem a esta averiguação, transformando leniência e complacência em conivência e inação em omissão. Aqui não se trata de um ato isolado. É o coroamento de outros comportamentos de que os membros deste Conselho têm conhecimento e de que já se ocuparam.

Espero ter deixado claro, não só pelos termos deste parecer, mas também pela atitude que desde o início deste procedimento tomei, ao me recusar a convidar testemunhas já ouvidas no inquérito policial, que os fatos objeto da investigação da Polícia Federal não se incluem em nossa competência, nem estão em lide. Nosso dever é apenas averiguar se há indícios, provas ou evidências de que S. Ex^a se utilizou de informações que estão ou estavam em seu poder, e eram de seu conhecimento ser produto de crime, para divulgá-las, com objetivos que não nos interessa conhecer, em proveito próprio, ou em detrimento de terceiros. Respondendo afirmativamente a essa pergunta, como demonstram os termos da gravação que ouvimos durante o depoimento do jornalista Luiz Cláudio Cunha, nosso dever é decidir se essa conduta é compatível com o decoro parlamentar ou, ao contrário, é com ele incompatível.

Nos esclarecimentos enviados à nossa apreciação, S. Ex^a o Senador Antonio Carlos Magalhães nos lembra que, neste momento, “estão em julgamento não apenas o Senador, mas também três milhões de eleitores que nele confiaram seus votos” (fls. 5 de seu escrito). Nas alegações finais (fls. 30 do mesmo documento), volta a invocá-los, para afirmar que jamais trairá seu mandato. E mais uma vez na página seguinte nos pede um julgamento justo, afirmando que assim espera, “principalmente, o eleitor baiano”.

Ao emitir este juízo, tenho presente não só a condição de parlamentar do eminente Senador, mas a de todos nós, pois fomos, sem exceção, escolhidos pela vontade soberana dos eleitores de nossos Estados. Nosso veredicto não importa em desrespeito nem ao mandato de S. Ex^a nem à vontade do eleitor baiano que todos nós respeitamos e que não está em julgamento. Diz respeito, apenas, à conduta de S. Ex^a. O que importa ao juízo dos eleitores de todo o País e à opinião pública nacional é constatar se agimos com independência, imparcialidade e serenidade na deliberação a respeito de assunto de nossa estrita competência. A ninguém interessa a quantidade de nossos votos, mas a qualidade de nossa conduta, de nossos procedimentos e de nossas decisões. Se admitirmos que três ou quatro milhões de votos deveriam servir de “Bill” de indenidade para a prática dos atos com a gravidade dos que aqui constatamos, estare-

mos sancionando uma das mais graves violações éticas que um detentor de qualquer parcela de poder poderia praticar.

Todo e qualquer mandato popular deve ser objeto de nosso maior respeito. Mas não pode servir de instrumento nem de justificativa para agredir o direito alheio. Quem abrir a famosa **Enciclopédia ou Dicionário Racional, das ciências, das artes e dos ofícios**, que Denis Diderot e Jean d’Alembert há mais de dois séculos produziram com o objetivo de, pela primeira vez, resenhar os conhecimentos humanos, vai encontrar no verbete “Representantes” essa simples e eloqüente definição: “Os representantes de uma nação são cidadãos eleitos que, em um governo moderado, são encarregados pela sociedade de falar em seu nome, defender seus interesses, impedir que se lhes oprima e colaborar na administração”. Quem assim não procede, pode até ter um mandato, mas é razoável concluir, que não pode representar a nação.

e) O Direito

Este Conselho tomou conhecimento de alguns fatos a respeito dos quais ainda não podemos afirmar que estão cabalmente comprovados. Deles vem se ocupando a Polícia Federal. Mas outros, há, sobre os quais não pairam dúvidas. Quem, em sã consciência, pode negar que o Senador Antonio Carlos Magalhães se utilizou de informações que foram colhidas de forma criminosa para divulgá-las com propósitos escusos? Pois a este Conselho, por enquanto, cabe decidir se divulgar informações produto de crime capitulado nas leis penais constitui ou não procedimento incompatível com o decoro parlamentar. Em caso afirmativo, a única pena aplicável é a perda de mandato, conforme dispõe o art. 55, inciso II, da Constituição Federal, cabendo a investigação a este Colegiado, em procedimento autônomo, e a deliberação final ao Plenário do Senado, pelo voto de dois terços dos membros da Casa, após pronunciamento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em caso negativo, encerra-se aqui esta averiguação preliminar.

Admitida a hipótese de que os elementos coletados justificam a aplicação das penas de advertência e censura (arts. 8º e 9º da Resolução nº 20, de 1993), prescreve o § 3º do art. 15 que o próprio Conselho “promoverá sua aplicação, nos termos ali estabelecidos”. Verificando tratar-se de aplicação de medidas incluídas entre as hipóteses dos arts. 10 e 11 (suspensão temporária ou perda de mandato), proceder-se-á na forma do art. 15.

Nesse caso, o rito a ser seguido obedece às prescrições dos incisos I a VI do citado art. 15, a saber:

I – o Presidente do Conselho, sempre que considerar necessário, designará três membros titulares do mesmo para compor Comissão de Inquérito, destinada a promover as devidas apurações dos fatos e das responsabilidades;

II – constituída ou não a Comissão referida no inciso anterior, será oferecida cópia da representação ao Senador, que terá o prazo de cinco sessões ordinárias para apresentar defesa escrita e provas;

III – esgotado o prazo sem apresentação de defesa, o Presidente do Conselho nomeará defensor dativo para oferecê-la, reabrindo-lhe igual prazo;

IV – apresentada a defesa, o Conselho ou, quando for o caso, a Comissão de Inquérito, procederá as diligências e a instrução probatória que entender necessárias, findas as quais proferirá parecer no prazo de cinco sessões ordinárias do Senado, salvo na hipótese do art. 19, concluindo pela procedência da representação ou pelo arquivamento da mesma, oferecendo-se, na primeira hipótese, o projeto de resolução apropriado para a declaração da perda de mandato ou da suspensão temporária do exercício do mandato;

V – em caso de perda de mandato, o Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame dos aspectos constitucional, legal e jurídico, o que deverá ser feito no prazo de cinco sessões ordinárias;

VI – concluída a tramitação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, será o processo encaminhado à Mesa do Senado e, uma vez lido no Expediente, será publicado no **Diário do Senado Federal** e distribuído em avulsos, para inclusão na Ordem do Dia”.

As hipóteses de advertência e censura são incabíveis na espécie, por cingirem-se a fatos discriminados nos §§ 1º e 2º do art. 9º do Código de Ética e Decoro Parlamentar, da mesma forma como não tem amparo regimental a suspensão temporária do

mandato, restrita às disposições dos incisos I a V do art. 10.

Finalmente, ao concluir este parecer, permito-me assinalar que, para mim, foi extremamente útil consultar o livro desse jovem e promissor filósofo e pensador que é o também economista Eduardo Giannetti, sugestivamente intitulado **Auto-Engano**, no qual, tratando da “Ética cívica, liberdade e ética pessoal”, adverte: “A capacidade humana de julgar com isenção tende a se enfraquecer exponencialmente à medida que nos aproximamos do centro de tudo aquilo que nos move e comove – precisamente quando seria da maior importância uma apreciação serena e imparcial. Pior: o véu do auto-engano com frequência oculta da visão que temos de nós mesmos traços e falhas que saltam aos olhos, quando o que está em tela é o caráter e a conduta dos que nos cercam. O ponto cego no olhar adentro é o avesso do olho de lince no olhar afora.

São dele ainda estas sábias palavras: “As regras impessoais da ética cívica são um mal necessário. Elas existem não para nos salvar, mas para nos proteger uns dos outros e de nós mesmos”. “Poderia alguma coisa revelar uma falta de formação mais vergonhosa, indaga Platão, na **República** (405 b), do que possuir tão pouca justiça dentro de nós mesmos que nos torne necessário obtê-la dos outros, que desse modo se tornam nossos senhores e juizes?” V. Ex^{as} decidirão.

De minha parte, estou convencido da gravidade do ato praticado por S. Ex^a, divulgando informações colhidas mediante a prática de crime. Sou de parecer, por conseqüência, que o Senador Antonio Carlos Magalhães, já advertido pela Mesa, na Legislatura anterior, por infringência do Código de Ética, no exercício de mandato a que renunciou para se furtar à pena mais grave, infringiu o decoro parlamentar.

É o parecer.

Voto

Em decorrência da conclusão deste parecer, voto pela procedência da denúncia que motivou esta apreciação preliminar, para que este Conselho, se assim o decidir por maioria de votos, dê início, nos termos do art. 15 da Resolução nº 20, de 1993, ao devido processo regimental para aplicação do disposto no art. 55, inciso II, da Constituição Federal (perda de mandato), por se tratar da única pena prevista, na espécie.

É o meu voto.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, O RELATÓRIO DO SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR SOBRE A DENÚNCIA Nº 1, DE 2003:

I – Relatório

Cumprindo decisão da maioria de seus membros, adotada na reunião de 18 de março, este Conselho resolveu proceder, nos termos do § 2º do art. 17 da Resolução 20, de 1993, à apreciação preliminar e sumária de fatos trazidos a seu conhecimento que, confirmados, poderiam constituir, em tese, quebra do decoro parlamentar atribuído ao ex-presidente desta Casa e integrante da representação do Estado da Bahia, o Senador Antônio Carlos Magalhães.

Por proposta deste relator, igualmente aprovada pelo plenário do Conselho, foram colhidos os depoimentos do delegado da Polícia Federal Gesival Gomes de Souza, encarregado do inquérito policial instaurado para apuração de delitos que, com a participação e conivência de policiais e dirigentes da Secretaria de Segurança, ocorreram no Estado da Bahia, e dos jornalistas Luiz Cláudio Cunha e Weiler Diniz, repórteres da revista Isto é. Tomamos conhecimento, por fim, dos esclarecimentos que o senador Antonio Carlos Magalhães julgou oportuno enviar ao Conselho, através de seu Advogado.

No inquérito policial já foram indiciadas pelo menos sete pessoas, que poderão responder, perante a justiça, pela prática de diversos delitos, todos tidos como autores materiais e/ou cúmplices dos crimes já tipificados, sem que se tenha apurado, até agora, eventual autoria intelectual ou identificado o mandante ou mandantes desses atos delituosos. Registre-se que nos autos do inquérito policial há depoimentos que nomeiam o Senador Antonio Carlos Magalhães autor intelectual da escuta clandestina, fato que ao final do procedimento restará esclarecido.

Aqui neste Conselho, por seu turno, sobre o Senador Antônio Carlos Magalhães pesa sobretudo a suspeita de, em proveito próprio, e para a consecução de objetivos políticos e pessoais de seu interesse, ter se utilizado do produto dos crimes de violação do sigilo telefônico, protegido pelo art. 5º, inciso XII da Constituição Federal e da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, tuteladas pelo inciso X do mesmo dispositivo constitucional, divulgando para terceiros o teor de algumas das conversas registradas de forma ilegal.

Durante a tomada dos depoimentos dos jornalistas Luís Cláudio Cunha e Weiler Diniz, o Conselho ouviu do primeiro desses profissionais a acusação de

que S. Exa. o Sr. Senador Antônio Carlos Magalhães lhe teria confidenciado, em entrevista concedida no dia 30 de janeiro do ano em curso, ser o mandante das gravações ilegais a que se procedeu em instalações da Secretaria de Segurança Pública de seu Estado. Nessa oportunidade, parte da transcrição dessas gravações, cuja cópia se encontra em poder deste Conselho, lhe teria sido entregue pelo senador, a pedido do jornalista, para devolução no dia seguinte ao do encontro. Adiantou ainda que idênticos documentos foram fornecidos também a dois outros jornalistas que desenvolvem suas atividades em Brasília. O Conselho tomou conhecimento, igualmente, de gravação cuja autenticidade foi certificada por perito habilitado, referente à conversa telefônica mantida entre o depoente e nosso ilustre colega, no dia 6 de fevereiro, registrada sem o conhecimento de S. Exa.. Nesse diálogo, o jornalista pede licença para revelar serem originários de registros de conversas telefônicas os fatos revelados em reportagem na edição de nº 1.741 da revista da qual é repórter. A permissão foi negada por S. Exa., sob a alegação de que isto implicaria em reconhecer a prática de gravação, classificada por S. Exa. como “ilicitude”. Eis aí o primeiro indício forte do envolvimento do Senador Antonio Carlos Magalhães com o caso do “grampo”. Ora, se S. Exa. nada tinha com o caso, por que negar a permissão solicitada? A autoridade para dispor das informações que são fruto de um ato ilícito trai o envolvimento daquele parlamentar com a sua produção e/ou distribuição.

Nos esclarecimentos que enviou a este Conselho, em nossa última sessão, S. Exa. argüi a preliminar de que “os fatos marcados pela sindicância deste Conselho de Ética fogem da sua competência, na medida em que se diz que são fatos ocorridos em datas nas quais não era eu parlamentar”. Assinala também que “parece difícil visualizar uma quebra de decoro parlamentar por um não parlamentar; por quem não se encontrava no exercício de mandato parlamentar”. Invoca ainda o argumento de que tratando-se de fatos “objeto de operação regular pela Polícia Federal, podem – admita-se para armar o raciocínio – resultar na propositura, perante o Supremo Tribunal Federal, de ação penal”. E completa, aí já de forma que entendo improcedente, que “somente nesta hipótese, -e é o que está dito na Constituição Federal (artigo 55, VI e § 2º) – vindo o parlamentar a ser condenado e transitado em julgado a decisão, o Senado Federal decidirá pela perda ou não do mandato popular”.

É o relatório.

II – Parecer

a) Delitos, o Dever do Congresso

A apuração, a tipificação, o indiciamento, a pronúncia e o julgamento de delitos praticados por seus membros, não é da competência de qualquer das Casas do Congresso. Elas cabem, como em relação a qualquer cidadão, aos órgãos e instituições previstos na Constituição e nas leis: à Polícia, ao Ministério Público, titular da ação penal e aos órgãos competentes do Poder Judiciário, magistrados e tribunais.

Para tanto, a Constituição, em seu art. 15, inciso III, prevê a perda ou suspensão dos direitos políticos no caso de condenação judicial transitada em julgado, enquanto durarem os seus efeitos. O art. 55, inciso IV, por sua vez, dispõe que perderá o mandato o deputado ou senador que “perder ou tiver suspensos seus direitos políticos”. De forma redundante, prescreve ainda, no inciso VI do mesmo dispositivo, que também sofrerá a mesma pena o parlamentar que “sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado”. A distinção decorre da diferença jurídica entre perda e extinção do mandato. A extinção, prevista no inciso IV, em face da perda ou suspensão dos direitos políticos, é declarada pela Mesa, de ofício, ou provocação de qualquer de seus membros ou de partido político representado no Congresso Nacional. A perda, decorrente de sentença criminal condenatória transitada em julgado, de acordo com o inciso VI, exige deliberação de dois terços dos membros da Câmara a que pertencer o parlamentar.

Esse entendimento é pacífico, não existem divergências. Assim se tem procedido até esta data, e os precedentes da história parlamentar brasileira apontam todos no mesmo sentido. Entre outras razões, em decorrência de princípio jurídico universal, adotado em nossas Constituições, inclusive na atual, na forma do inciso LVII do art. 5º, segundo o qual “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”.

Essa tem sido, invariavelmente, a conduta do Parlamento, desde o início de nossa vida constitucional, a começar pelos episódios da revolução liberal de 1842, quando o Senado apreciou os pedidos de licença para processar duas das mais proeminentes figuras históricas do país, o então senador e ex-regente do Império, padre Diogo Antônio Feijó e o remanescente das lutas pela Independência, o senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. Feijó, como é sabido, morreu pouco tempo depois, extinguindo-se o processo e por isso não chegou a ser julgado. E Vergueiro não teve sentença por não ter esta Casa concedido

licença para a instauração do respectivo inquérito policial.

Assim também se tem procedido, até mesmo em relação aos delitos praticados nos recintos dos plenários ou nas demais dependências das duas Casas do Congresso. Foi o que ocorreu em sessão do Senado, no episódio em que perdeu a vida o suplente de senador Kairala José Kairala, de meu Estado, em 1963. Os dois protagonistas foram autuados em flagrante por determinação do presidente, Senador Auro de Moura Andrade, recolhidos ao quartel do Batalhão da Guarda Presidencial e às instalações do comando da Base Aérea de Brasília, onde permaneceram durante sete meses, até a absolvição de ambos. Depois de julgados pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, retomaram seus mandatos, e os exerceram até o fim, sem mais conseqüências.

O mesmo se verificou em relação ao incidente que teve lugar nas dependências comuns da Câmara e do Senado em Brasília, no episódio da tentativa de homicídio praticada contra o deputado Estácio Souto Maior, vítima de cinco disparos de arma de fogo. O autor, também deputado, depois dos procedimentos legais, veio a ser eleito para esta Casa e desempenhou, com brilho e correção os seus sucessivos mandatos.

Os procedimentos foram os mesmos, nos episódios delituosos ocorridos na Câmara dos Deputados. Eles remontam ao homicídio praticado com o uso de arma de fogo no plenário do Palácio Tiradentes, em julho de 1929, de que foi vítima o deputado pernambucano Souza Filho, no auge de uma discussão sobre os resultados da campanha da Aliança Liberal. O autor, também representante naquela Casa do Congresso, terminou absolvido do processo criminal a que foi submetido e prosseguiu na vida pública, ainda por longo tempo, com reconhecido e relevante protagonismo. Da mesma forma, nas duas sucessivas agressões físicas praticadas no mesmo dia, uma num dos corredores e outra no próprio plenário, contra o deputado Edmundo Barreto Pinto, durante uma das sessões da Assembléia Nacional Constituinte de 1946, por dois de seus integrantes, um deputado e um senador. Os acontecimentos também tiveram o mesmo desfecho, em relação a outro deputado que, durante a segunda legislatura ordinária, atentou a tiro contra a vida de uma funcionária nas instalações do Palácio Tiradentes e que, por sinal, também veio a exercer mais de um mandato nesta Casa. Neste caso, o parlamentar não chegou a ser processado porque, com o testemunho da própria vítima, alegou ter sido acidental o disparo de sua arma de fogo.

Esta digressão serve apenas para sustentar a tese de que não cabe a qualquer das Casas do Congresso punir criminalmente delitos praticados por seus membros, dentro ou fora de suas instalações. Compete-lhes, sim, apurar, e eventualmente punir com a pena de perda do mandato, autores de procedimentos que possam importar na prática de crimes decorrentes de suas prerrogativas parlamentares, como se verificou no conhecido episódio dos ilícitos de membros da Comissão Mista do Orçamento. Neste caso, convém frisar, foi medida adotada em decorrência de investigações de uma Comissão Parlamentar de Inquérito especificamente criada para este fim, em face de denúncias tornadas públicas por ex-funcionário desta Casa. Nem se poderia proceder de outra maneira, já que os crimes decorreram de ilícitos praticados em consequência da condição de parlamentar, que só o Congresso poderia apurar e eventualmente punir.

Os procedimentos penais, no entanto, ocorreram na esfera própria do Ministério Público e do Judiciário e, como em todos os demais casos aqui invocados, não é do conhecimento público nenhuma sentença judicial transitada em julgado, o que não impediu a cassação dos mandatos de vários parlamentares, por atos considerados incompatíveis com o decoro parlamentar. As que conhecemos, como no caso do inquérito a que responde o ex-senador Luís Estevão, é absolutória e não transitada em julgado, já que pendente de recurso do Ministério Público. No caso dos fatos imputados na Legislativa passada a S. Exas. os Srs. Senadores Antônio Carlos Magalhães, José Roberto Arruda e Jader Barbalho os respectivos processos penais encontram-se, ao que se sabe, pendentes de decisão judicial e igualmente não foram objeto de sentenças, salvo a prescrição declarada de um dos procedimentos referentes ao ex-senador e atual deputado pelo Estado do Pará.

Entre 1989 e 2001, 23 parlamentares federais perderam o mandato. E nenhum deles por condenação judicial transitada em julgado. Nesse último ano, segundo levantamento do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, feito em 15 Estados, nada menos de 184 processos contra deputados estaduais tramitavam na justiça. Idêntica estatística apontava, na mesma época, para a existência de 21 deputados federais e um senador pendentes de licença de suas câmaras para serem processados.

Todos esses precedentes servem para justificar que os fatos objeto desta verificação preliminar dizem respeito, portanto, à prática ou não de violação do decoro parlamentar. São duas esferas distintas de acu-

sações relativas a atos denunciados por várias vítimas. De uma dessas esferas já se ocupa a Polícia Federal, da outra se encarrega este Conselho.

Uma diz respeito ao campo da legalidade, outra se cinge ao da moralidade. Uma distinção, por sinal, que, além de fundamental, foi caracterizada, como veremos, há mais de dois séculos.

b) O Decoro no Direito Constitucional Brasileiro

O instituto do “decoro parlamentar” foi incorporado ao direito constitucional brasileiro legislado, durante a Assembléia Nacional Constituinte de 1946. Decorreu da emenda nº 949, de 15 de junho, de autoria de um dos mais eminentes homens públicos brasileiros, o então deputado constituinte Aliomar Baleeiro, da UDN da Bahia, mais tarde ministro do Supremo Tribunal Federal, além de ter sido parlamentar de vasta erudição e notória atuação em todos os mandatos que exerceu. Sua proposta foi apoiada por quatro de seus colegas de representação partidária, constituintes pelo mesmo Estado, os deputados Nestor Duarte, João Mendes, Rui Santos e Luiz Viana. Os dois últimos vieram a representar o glorioso Estado da Bahia nesta casa, tornando-se Luiz Viana um dos mais ilustres ex-presidentes do Senado republicano. O texto proposto, que mandava acrescentar mais um parágrafo ao art. 18 do projeto elaborado pela Comissão Constitucional, dispunha:

Perderá o mandato o deputado ou senador, cujo procedimento, pelo voto de dois terços de seus pares, for reputado inconveniente ao decoro da Câmara a que pertencer.

A redação incorporada ao texto constitucional como § 2º do art. 48, teve a redação levemente alterada:

Perderá, igualmente, o mandato o deputado ou senador cujo procedimento seja reputado, pelo voto de dois terços dos membros de sua câmara, incompatível com o decoro parlamentar.

A fórmula foi utilizada pela primeira vez em nossa Constituição, e confesso desconhecer se outro texto constitucional de país estrangeiro, coetâneo ou posterior, chegou a adotá-la nos mesmos termos ou com esse mesmo intuito. Na justificativa, os autores invocaram os exemplos dos Estados Unidos, da França, da Argentina e do Equador, promulgada um ano antes, e as práticas parlamentares do Reino Unido. A

emenda era premonitória, pois duas semanas depois, ocorreu o episódio que levaria à perda do mandato parlamentar de um dos constituintes a que veio ser aplicado esse princípio.

Como é do conhecimento geral, a Constituição de 1946 foi promulgada em 18 de setembro, data em que entrou em vigor. No ano seguinte, a Câmara fez retroagir esse dispositivo constitucional, aplicando-o ao Deputado Edmundo Barreto Pinto, por ato praticado quando a Constituição sequer existia. A pena decorreu de reportagem publicada na revista "O Cruzeiro", em sua edição de 29 de junho de 1946, em que o parlamentar aparece, em quatro de dezesseis fotografias, trajando camisa, gravata e a parte superior de um fraque, deixando à vista as cuecas. As fotos impudentes, em que os parlamentares viram uma atitude destinada a chocar os leitores, comprometendo a compostura, a dignidade e a decência de um mandatário do povo e da Casa que ele integrava, transformaram S. Exa. no primeiro parlamentar a perder o mandato sob a acusação de falta de decoro, revelando o rigor com que a medida começou a ser praticada em nossa história política. A despeito de cassado, Barreto Pinto voltou a exercer o mandato na legislatura seguinte, na qualidade de suplente em exercício, nos anos de 1952, 1954 e 1955, exatamente por que a perda do mandato não implicou na suspensão de seus direitos políticos, nem a Câmara tinha competência para tanto.

Esse dispositivo constou das Constituições de 1967, no art. 37, inciso II, da Emenda Constitucional 1/69, como art. 37, inciso II, acrescentando-se à expressão "ou atentatório das instituições vigentes" e do texto em vigor, como art. 55, inciso II, com a redação original. O § 1º do art. 55 não tipificou as hipóteses que constituiriam violação do decoro parlamentar. Apenas fez equivaler à falta de decoro o "abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas".

O exemplo do Deputado carioca Barreto Pinto é apenas ilustrativo, uma vez que, no âmbito da moral, não se pode discriminar, tipificando, todos os comportamentos que a violam, embora todos saibamos, até intuitiva e culturalmente, quais os que com ela se conformam e, por conseqüência, quais os que com ela se confrontam.

Aqui não é necessário lembrar o uso que desse instituto fez e os que não logrou fazer esta Casa na legislatura passada, pois os fatos estão na memória de todos nós.

c) Ética e Decoro

A quebra do decoro é uma violação ética. Para caracterizá-la, convém, ainda que muito brevemente, abordarmos a natureza de condutas anti-éticas. Ética, ensina o Aurélio, é o "estudo dos juízos de apreciação referentes à conduta humana suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente à determinada sociedade, seja de modo absoluto". Decoro, por sua vez, diz ainda o mestre, é a "correção moral, compostura, decência", segundo ele, sinônimos de "dignidade, nobreza, honradez, brio, pundonor". Como se vê, nossa competência neste Conselho se restringe e se circunscreve à esfera de difícil delimitação do campo moral, das atitudes, dos comportamentos e dos procedimentos considerados corretos, justos e aceitos pelo meio social em que vivemos. Sua violação impõe o dever de uma sanção, quando se trata da prática daqueles considerados incompatíveis com os preceitos éticos em que acreditamos e com os quais todos estamos ou devemos estar de acordo em praticar, seguir e obedecer.

A ética e o decoro, matérias sobre as quais este Conselho é regimentalmente chamado a proteger, zelar e se pronunciar, não diz respeito ao campo da política e da atividade política genericamente, embora se refira ao da atuação individual, na política. Esta é a razão por que em vão procuraremos nos principais dicionários de política, o verbete "ética". Ele não está no mais conhecido entre nós, o que foi organizado por Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino, já com quase dez edições em português. Não consta da respeitada "Enciclopédia Blackwell do Pensamento Político", editada por David Miller, Janet Coleman, William Conolly e Alan Ryan. Também não aparece, nem no "Dicionário Oxford de Política", sob a direção de Iain McLean, nem na reputada "Enciclopédia das Instituições Políticas", organizado sob a direção de Vernon Bogdanor, seu editor. Da mesma forma, não se encontra na única obra do gênero de autores brasileiros, o "Dicionário de Política" de José Pedro Galvão de Sousa, Clóvis Lema Garcia e José Fraga Teixeira de Carvalho.

A relação entre política e comportamento ético, no entanto, é uma questão de mais de meio milênio desde que Maquiavel, na genial formulação que se tornou, ao mesmo tempo, polêmica e universal, proclamou a autonomia da política em relação à moral. Para ele, são campos de atuação e, conseqüentemente, de julgamento distintos. Muita tinta se gastou e muito tempo se perdeu para amaldiçoar a formula-

ção do pensador florentino. Nada menos de cinco séculos foram necessários para que Max Weber, traduzindo-o e interpretando-o, nos desse a essencial distinção não entre as duas esferas, mas entre as duas éticas a que implicitamente Maquiavel se referiu. Uma pertence ao domínio da vida privada, por ele chamada de ética da convicção, em que devem prevalecer as crenças e valores morais predominantes na sociedade a que pertencemos e nos quais acreditamos. A outra ele denominou de ética da responsabilidade, em que deve preponderar o interesse coletivo, pelo qual respondem aqueles que tomam as decisões imperativas e coercitivas do Estado. É preciso ressaltar, como ele mesmo mais tarde escreveu no ensaio "Política e ciência", que essa distinção não liberta o político de seus compromissos morais. Ao virtualmente "traduzir" seu antecessor Maquiavel, o que ele quis foi resolver um aparente dilema, quase um enigma que já durava cinco séculos, responsável pelo caráter depreciativo que se atribuiu, durante séculos, ao adjetivo "maquiavélico".

A esse propósito, vale invocar aqui a lúcida e necessária conclusão do emérito prof. Maurice Cranton, sucessor de Harold Laski na cátedra universitária. Em conferência pronunciada na reputada London School, a que ambos pertenceram, e publicada em seu livro "A Máscara da Política e outros ensaios", ele lembrou que "Maquiavel nunca endossou o uso da fraude para proteção das carreiras dos políticos". Por isso, sua eloqüente e oportuna lição que não temos o direito de esquecer: "A política é, em grande parte, uma discussão de valores entre homens que concordam sobre alguns deles, mas discordam sobre outros. Se não houvesse valores sobre os quais todos concordássemos, e a ética é um deles, a política se tornaria impossível".

A ética, portanto, não é uma especulação abstrata, subjetiva, dependente da interpretação pessoal, enfim, do julgamento de cada cabeça ou de cada sentença. Muito menos é um termo ambíguo, como o classificou o parecer de certamente ilustre mas não identificado jurista invocado na defesa prévia do senador Antonio Carlos Magalhães, enviada por escrito para nosso conhecimento. Registre-se, por oportuno, que, por mais respeitável que seja a opinião do mesmo autor, de que a provisão constitucional de violação do decoro prevista no inciso II do art. 55, esteja limitada pelos incisos IV, V e VI, do mesmo art. 55, é imprecisa, inadequada e não encontra respaldo na doutrina nem nos precedentes de mais de meio século do Congresso Nacional.

Quando afirmamos que a ética não é do campo da política, estamos simplesmente lembrando que constitui uma disciplina particular no seio da Filosofia, aparecendo como um conjunto de reflexões, concepções e fundamentos que se acumularam e evoluíram ao longo dos séculos. Obedece a uma lógica que Luc Ferry, autor do verbete correspondente no "Dicionário de Filosofia Política" da Presses Universitaires de France, de 1996, define como "a idéia da moralidade ligada a um esforço cumprido pelas pessoas individualmente, com o objetivo de realizar certas normas transcendentais". E normas transcendentais, segundo o autor, porque têm uma dimensão virtuosa, calcada numa lógica por ele mesmo denominada de "meritocrática". Essa visão que conduz nossas vidas e rege nosso comportamento em sociedade, é a concepção moderna da ética. Porém, são mais profundos, mais antigos e mais elaborados do que esta precária síntese, os seus fundamentos.

A concepção que hoje temos se funda no fato de sermos herdeiros do pensamento de Kant. Foi o grande filósofo que, nos seus "Fundamentos da metafísica dos costumes" estabeleceu o consenso entre os pensadores contemporâneos, de considerar que só a ação desinteressada pode ser declarada verdadeiramente moral. Este é o significado da famosa distinção que ele estabeleceu entre "legalidade" e "moralidade". Seu argumento é o de que podemos nos conformar com uma lei por interesse – e ele utiliza o exemplo da que pune o roubo. No caso invocado, pelo temor de sermos presos e condenados. Mas podemos, em outras hipóteses, agir por um interesse não negativo, mas positivo – a esperança ou a certeza de uma recompensa. Em ambas as hipóteses, explica o filósofo, as duas motivações são equivalentes, já que igualmente "interessadas". Assim, ninguém duvida que nossas ações, nestes casos, são inquestionavelmente legais. Literalmente, estão em conformidade com a lei. Mas concordaremos sem dúvida com o autor, quando conclui que nenhuma delas é virtuosa. Entre outras razões, porque são categorias diversas e até contrapostas. Ou, em outras palavras, diz ele, não é uma virtude a conduta que se atém ao nosso interesse ou dele decorre, seja ele negativo ou positivo. A moralidade, por consequência, afirma o autor, diz respeito à virtude, idéia em que está implícita a idéia do mérito. Por isso, a ética existe, deve prevalecer e ser observada em todas as atividades e profissões humanas, a começar pela Política, da mesma forma como no Direito.

A distinção entre legalidade e moralidade está na raiz e na motivação de dois diferentes comporta-

mentos humanos. *Submeter-me à lei, em decorrência de meu próprio interesse não importa em mérito nem implica em virtude. Essas qualidades existem quando nos comportamos quando a isso não nos obriga a lei. A diferença entre o que os preceitos morais impõem e o que a lei obriga, tem também caráter ético-jurídico. É legal, em todo e qualquer ordenamento jurídico democrático, o direito assegurado a qualquer delinqüente de não se auto incriminar, por exemplo. Negar a prática de um delito, em qualquer circunstância é comportamento legal, rigorosamente, conforme à lei. Mas não é moral porque está claro o interesse de quem o faz. O conceito moral de justiça, porém, embora não obrigue os réus de crimes que tenham praticado ou que lhes tenham sido imputados, obriga magistrados, promotores, advogados e todos os que operam o direito. A base ética do Direito, opina Agnes Heller, no clássico "Além da Justiça", se assenta no princípio de que "os bons devem ser felizes porque merecem a felicidade e que os maus devem ser infelizes porque não a merecem". Embora em suas palavras, "nem todos os conceitos ético-políticos de justiça protejam uma ordem sócio política, onde todas as normas são morais", o que todos os adeptos de uma idéia de justiça como procedimento moral reivindicam é, segundo a autora, "o estabelecimento de uma ordem política, em que a observância de um sistema de normas heterogêneas não precisa infringir as morais".*

Este é o sentido que os filósofos modernos, a partir de Kant, atribuem ao comportamento ético. Kant não inovou. Inspirou-se e se baseou em Rousseau, quando este, em seu Discurso sobre a origem da desigualdade elaborou uma definição do próprio homem, sem a qual, admite-se, nossa filosofia não seria o que é hoje. Ele apenas renovou os fundamentos a partir dos quais Rousseau estabeleceu a diferença clássica entre a animalidade e a humanidade. Ambos os gêneros da espécie a que pertencemos são o que ele definiu como "máquinas engenhosas". O que os distingue, escreveu o autor do "Contrato Social", é que só a natureza age sobre o animal, enquanto o homem atua na condição de um agente livre, não sujeito às imposições da natureza. Um aceita ou rejeita por instinto. O outro, por um ato da liberdade que possui para agir ou deixar de fazê-lo. Se não houvesse essa diferença, não seríamos dois gêneros diferentes da mesma espécie, seríamos todos, ou racionais, ou irracionais.

Sob o ponto de vista subjetivo, trata-se de saber que disposições do espírito são dignas de ser consideradas virtuosas, e isto se determina, conforme explicou Kant nos Fundamentos da metafísica dos cos-

tumes. Já do ponto de vista objetivo, é bastante determinar quais, entre todos os fins, aqueles que o livre arbítrio do homem lhe permite atingir, ou deixar de atingir, cumprir ou deixar de cumprir. Esta é a razão por que no conceito contemporâneo, dizemos que a ética é substancialmente um procedimento "meritocrático". Há mérito em proceder eticamente e demérito em agir anti eticamente.

Erick Ericsson, sintetizou, na obra "Ética e Psicanálise", o que seria a regra de ouro do comportamento ético que todos os homens são capazes de entender, até mesmo por seu fundamento lógico: "Não façam aos demais o que não queiras que façam a ti mesmo, e trata aos demais, como gostarias de ser tratado".

Ainda que em sentido e com fundamentos diversos dos de hoje, a Ética sempre esteve presente no processo civilizatório, como pressuposto da sobrevivência da própria civilização. Antes de Kant, Spinoza já lhe tinha consagrado uma de suas principais obras, "Ethica ordine geométrico demonstrata", da mesma forma como Aristóteles tinha feito com sua "Ética a Nicômano". Os seus fundamentos, contudo, não eram só de cunho filosófico, mas também, de natureza científica e religiosa, por sua origem e formação judaica. Por isso alguns autores que se dedicam à História da Filosofia, classificam sua contribuição como de caráter estóico. É o que ocorre, por exemplo, quando ele define como anti éticos alguns comportamentos humanos, esclarecendo o seu sentido e definindo sua caracterização. É ilustrativa a proposição XXXIX de sua "Ética", ao afirmar: "Aquele que odeia alguém esforçar-se-á por fazer-lhe mal, a não ser que daí resulte para si um mal maior". É esclarecedor o conteúdo do Escólio correspondente: "O esforço para fazer mal àquele que odiamos chama-se cólera e o esforço por retribuir o mal que nos foi feito chama-se vingança". Como em qualquer desses casos agimos por interesse, tanto a cólera quanto a vingança são, ante a ética estóica de Spinoza, e à luz dos ensinamentos posteriores dos fundamentos metafísicos do comportamento, anti-éticas, em quaisquer circunstâncias.

Como creio estarem razoavelmente esclarecidos os argumentos que tomei emprestado para guiar-me em meu convencimento e para fundamentar meu julgamento, poupo os que me ouvem de aturar-me por mais tempo.

d) Evidências e Inferências

Permito-me registrar, desde logo, que em nenhum momento deixei de sopesar a responsabilidade, a relevância, o significado e o peso do encargo

que me foi atribuído, com a tarefa de emitir juízo sobre este caso. Felizmente, minha responsabilidade será partilhada por todos deste Conselho. Exercendo meu primeiro mandato parlamentar, desta Casa não tenho como recorrer senão à experiência e à vivência de meu pai, ex-senador, na medida em que seu comportamento na política e seus exemplos na vida pública, moldaram meu caráter e influenciaram minha formação. Sou um cidadão comum, como milhões de outros brasileiros. Investido da responsabilidade de representar meu pequeno e querido Estado, não tive o direito de renunciar a meu dever, sob pena de ter que abrir mão de meu próprio mandato, mal iniciado.

Tenho, por esta Casa, por suas tradições e por suas responsabilidades históricas, respeito, reverência e admiração. Agora que a integro, estou procurando ser digno dela, desincumbindo-me da tarefa que me foi atribuída, como já frisei antes, com serenidade, isenção, equilíbrio e moderação.

No âmbito da investigação criminal, o Delegado que preside o inquérito policial deverá responder a três perguntas essenciais ao completo esclarecimento dos delitos: “qui prodest”, “qui potest”, “qui licet”. Em vernáculo: a quem aproveita, quem pode (praticá-los) e quem (os) permite. Ainda não se apurou a quem os crimes aproveitam ou aproveitaram, mas não será difícil, simplesmente examinando a lista das vítimas, ter uma evidência e, a partir dela, se chegar a uma inferência. Os que podiam perpetrar os crimes já apurados e os praticaram, já estão cabalmente identificados. São autores materiais, co-autores, cúmplices e coniventes, por ação ou omissão. Os que permitiram a prática continuada desses ilícitos, autorizaram a sua materialização e entregaram a interesses escusos a propriedade pública para proveito privado, já são conhecidos. Praticaram o crime de omissão. A esse respeito, não há como deixar de registrar, mais uma vez, que o nome do Senador Antonio Carlos Magalhães foi apontado como autor intelectual desse crime em vários dos depoimentos prestados à Polícia Federal.

Todos esses fatos certamente estarreceram este Conselho, especialmente por suas implicações quanto ao funcionamento do que todos nós acreditamos deva ser a democracia pela qual, indistintamente, temos o dever de lutar. Intriga saber como foi possível que se formasse, dentro do aparelho de segurança de um dos mais admirados e importantes Estados brasileiros, berço de nosso processo civilizatório, uma “societas sceleris”, com o claro e insofismável desígnio de delinquir. Os autores materiais desses

crimes operaram com desenvoltura e sem limites, sob a vista e certamente com a autorização e o conhecimento das autoridades a que estavam subordinados. Os participantes desse conluio conseguiram praticar um dos mais inomináveis atentados à Constituição, ao Estado de Direito e ao ordenamento jurídico do país. Usaram o poder que a sociedade lhes delegou, e lograram transformar a lealdade em cumplicidade. Fizeram da autoridade um instrumento de atrocidades. Transformaram a leniência em convivência e atingiram a intimidade de cidadãos prestantes e de pessoas inocentes. Violaram a honra, a dignidade e a imagem de tantos de nossos concidadãos, quando eram pagos e sustentados para defendê-los e quando seu dever era protegê-los. Nós podemos reprovar, mas não punir os crimes que cometeram. Não está a nosso alcance julgá-los, condená-los ou inocentá-los. Mas isto não impede de nos indignarmos. A sorte desses meliantes será entregue à Justiça e seus destinos em breve estarão nas mãos dos magistrados, dos quais esperamos não mais que o exemplar cumprimento de sua honorável e difícil missão.

Os que forneceram o produto de seus crimes ao Senador Antônio Carlos Magalhães, prestaram a esse homem público um enorme desserviço. Assim fazendo, revelaram-se, mais que adversários, seus mais acérrimos inimigos. Se por isso forem responsáveis, terão praticado outro crime, além da escuta ilegal, e este de extrema crueldade. Ouvimos aqui falar em fitas gravadas que teriam sido destruídas e isto indignou o eminente homem público, nosso colega, conforme revelou na conversa que ouvimos, registrada pelo jornalista Luís Cláudio Cunha, no dia 6 de fevereiro. Reproduzo parte ínfima do diálogo, apenas para avivar minha própria memória. Cito-a, pedindo que a considerem em seu contexto, e não isoladamente:

– “Antônio Carlos Magalhães – (...) Eu até queria... fiquei irritado porque destruíram... porque aquilo não precisava destruir.

– Repórter – Pois é, pois é.

– Antônio Carlos Magalhães – Dizia que não tinha, pronto”.

A sugestão do nobre Senador é espontânea, natural, impulsiva, voluntária, quase incontrolável, pois S. Exa., como registra em seus esclarecimentos, desconhecia que estava sendo gravado. Mas é reveladora também, pois traduz talvez um hábito, quem sabe um desejo, em face de alguns precedentes. Mas, sobretudo, ao revelar sua irritação com a destruição das fitas, o senador nos leva a acreditar

que, se não mandou “grampear,” tinha conhecimento da prática do crime. Felizmente, negar uma ilicitude, não a transforma em virtude. Não pode haver mérito em se aproveitar de um crime para seus objetivos, por mais nobres que eles possam ser. Quando não há nobreza nos meios, não pode haver nobreza nos fins. A ilegitimidade dos meios, ensinou esta figura humana extraordinária que é Norberto Bobbio, contamina a legitimidade dos fins. Os objetivos colimados com a divulgação da intimidade violada das vítimas não eram só de natureza política. Não se cingiram a agredir a honra e a intimidade de adversários ou ex-correligionários, até pouco antes seus aliados. Atingiram também objetivos pessoais, personalíssimos, relativos a quem, durante anos, quase uma década, privou de sua intimidade, dela partilhou e até talvez, digo-o com esta ressalva, para não ser temerário, dela pode ter se aproveitado. Afinal, quem durante três sucessivos governos exerceu cargos no próprio gabinete do governador e na assessoria técnica da Secretaria de Governo, não pode deixar de ser alguém digno de confiança, credor de respeito e depositário de muitas informações, até de algumas confidências.

A divulgação de conversas privadas de terceiros, obtidas por meios ilícitos não é, definitivamente, atitude virtuosa e menos ainda meritória. Fere a dignidade de quem a pratica e mancha indelevelmente a biografia de quem recorre a esse condenável expediente. Não tenho dúvidas de que, no juízo consensual de qualquer cidadã ou cidadão, é uma grave violação da conduta ética e do decoro. Que a origem das gravações tinha origem espúria, é do senso comum. Terá sido também a conclusão lógica de qualquer pessoa com longa, larga e variada experiência de vida.

A gravação que todos ouviram, de origem conhecida e cujos termos são inofismáveis e incontestáveis, serve não só para comprovar a materialização de um comportamento que viola os preceitos éticos da vida pública, mas também para comprovar um padrão de conduta que, além de tangenciar a arrogância, lamentavelmente tem contaminado o processo político brasileiro. Desse comportamento têm sido vítimas inúmeros brasileiros, fato, aliás, invocado por nosso ilustre colega em seus esclarecimentos e que, no Brasil, é público e notório. Durante o governo do ex-presidente João Batista Figueiredo, um ponto de escuta foi localizado em seu próprio gabinete no Palácio do Planalto. Ninguém desconhecia sua origem e se admitia que a prática era um resquício do regime militar que agonizava. Mas em plena democracia, a própria Polícia Federal valeu-se de estratégia se-

melhante ao empregado na Secretaria de Segurança da Bahia, para comprovar, por iniciativa de quem tinha privado da intimidade, da proximidade e da confiança do presidente da República, atingindo desafeto ali altamente localizado, que, na mais elevada esfera do Poder Executivo se praticava “lobby” em favor de empresas privadas que disputavam contrato bilionário do governo brasileiro. Procedimento, por sinal, que voltou a se repetir, quando da privatização das empresas de telefonia, e cuja apuração apontou também na direção de objetivos idênticos ao do caso anterior.

Este não é evidentemente um problema brasileiro. Há um livro de grande atualidade e título revelador, “Democracia e divergência” e de subtítulo provocador: “Porque o conflito moral não pode ser evitado na política e o que deve ser feito acerca disto”. Nele, dois respeitados intelectuais e pesquisadores, Amy Gutman e Dennis Thompson, afirmam que “os objetivos do raciocínio moral que nossa democracia deliberativa prescreve se situam entre a imparcialidade, que exige algo como altruísmo e prudência que não requer mais que um esclarecido auto-interesse. Seu primeiro princípio – dizem eles – é a reciprocidade,” não menos essencial que outros requisitos aos quais se referem. “O conteúdo preciso da reciprocidade – completam – é difícil de se determinar teoricamente, mas seu conteúdo é bastante familiar na prática. Ele pode ser visto como a diferença entre os que agem em seu próprio interesse (valendo-se de um vazio legal) e dos que atuam de forma justa (seguindo as regras segundo o espírito de alguém que espera que os outros adotem em relação a si mesmo)”.

O que constatamos aqui está longe de se identificar com esses valores dos quais depende, segundo esses autores, a democracia representativa: imparcialidade, reciprocidade e a obediência às regras dos que agem, em relação aos seus semelhantes, da mesma forma como eles esperam que ajam, em relação a si mesmo.

Se tolerarmos essas práticas, se não as coibirmos e não as penalizarmos como determina a Constituição, estaremos valendo-nos dos mesmos métodos utilizados para a consumação dos crimes que deram origem a esta averiguação, transformando leniência e complacência em conivência e inação em omissão. Aqui não se trata de um ato isolado. É o coroamento de outros comportamentos de que os membros deste Conselho têm conhecimento e de que já se ocuparam.

Espero ter deixado claro, não só pelos termos deste parecer, mas também pela atitude que desde o início deste procedimento tomei, ao me recusar a

convidar testemunhas já ouvidas no inquérito policial, que os fatos objeto da investigação da Polícia Federal não se incluem em nossa competência, nem estão em lide. Nosso dever é apenas averiguar se há indícios, provas ou evidências de que S. Exa. se utilizou de informações que estão ou estavam em seu poder, e eram de seu conhecimento ser produto de crime, para divulgá-las, com objetivos que não nos interessam conhecer, em proveito próprio, ou em detrimento de terceiros. Respondendo afirmativamente a esta pergunta, como demonstram os termos da gravação que ouvimos durante o depoimento do jornalista Luiz Cláudio Cunha, nosso dever é decidir se essa conduta é compatível com o decoro parlamentar, ou, ao contrário é com ele incompatível.

Nos esclarecimentos enviados à nossa apreciação, S. Exa. O senador Antonio Carlos Magalhães nos lembra que, neste momento, “estão em julgamento não apenas o Senador, mas também três milhões de eleitores que nele confiaram seus votos” (fls.5 de seu escrito). Nas alegações finais, (fls. 30 do mesmo documento) volta a invocá-los, para afirmar que jamais trairá seu mandato. E mais uma vez na página seguinte nos pede um julgamento justo, afirmando que assim espera, “principalmente, o eleitor baiano”.

Ao emitir este juízo, tenho presente não só a condição de parlamentar do eminente Senador, mas a de todos nós, pois fomos, sem exceção, escolhidos pela vontade soberana dos eleitores de nossos Estados. Nosso veredicto não importa em desrespeito nem ao mandato de S. Exa. nem à vontade do eleitor baiano que todos nós respeitamos e que não está em julgamento. Diz respeito, apenas, à conduta de S. Exa. O que importa ao juízo dos eleitores de todo o país, e à opinião pública nacional, é constatar se agimos com independência, imparcialidade e serenidade, na deliberação a respeito de assunto de nossa estrita competência. A ninguém interessa a quantidade de nossos votos, mas a qualidade de nossa conduta, de nossos procedimentos e de nossas decisões. Se admitirmos que 3 ou 4 milhões de votos deveriam servir de “Bill” de indenidade para a prática dos atos com a gravidade dos que aqui constatamos, estaríamos sancionando uma das mais graves violações éticas que um detentor de qualquer parcela de poder poderia praticar.

Todo e qualquer mandato popular deve ser objeto de nosso maior respeito. Mas não pode servir de instrumento nem de justificativa para agredir o direito alheio. Quem abrir a famosa “Enciclopédia ou Dicionário racional, das ciências, das artes e dos ofícios”, que Denis Diderot e Jean d’Alembert há mais de dois

séculos produziram com o objetivo de, pela primeira vez, resenhar os conhecimentos humanos, vai encontrar no verbete “Representantes” essa simples e eloqüente definição: “Os representantes de uma nação são cidadãos eleitos que, em um governo moderado são encarregados pela sociedade de falar em seu nome, defender seus interesses, impedir que se lhes oprima e colaborar na administração”. Quem assim não procede, pode até ter um mandato, mas é razoável concluir, que não pode representar a nação.

e) O Direito

Este Conselho tomou conhecimento de alguns fatos a respeito dos quais ainda não podemos afirmar que estão cabalmente comprovados. Deles vem se ocupando a Polícia Federal. Mas outros, há, sobre os quais não pairam dúvidas. Quem, em sua consciência, pode negar que o Senador Antonio Carlos Magalhães se utilizou de informações que foram colhidas de forma criminosa para divulgá-las com propósitos escusos? Pois a este Conselho, por enquanto, cabe decidir se divulgar informações produto de crime capitulado nas leis penais, constitui ou não procedimento incompatível com o decoro parlamentar. Em caso afirmativo, a única pena aplicável é a perda de mandato, conforme dispõe o art. 55, inciso II da Constituição Federal, cabendo a investigação a este colegiado, em procedimento autônomo, e a deliberação final ao plenário do Senado, pelo voto de dois terços dos membros da Casa, após pronunciamento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em caso negativo, encerra-se aqui esta averiguação preliminar.

Admitida a hipótese de que os elementos coletados justificam a aplicação das penas de advertência e censura (arts. 8º e 9º da Resolução nº 20, de 1993), prescreve o § 3º do art. 15 que o próprio Conselho “promoverá sua aplicação, nos termos ali estabelecidos. Verificando tratar-se de aplicação de medidas incluídas entre as hipóteses dos arts. 10 e 11 (suspensão temporária ou perda de mandato), procede-se-á na forma do art. 15.

Neste caso, o rito a ser seguido obedece às prescrições dos incisos I a VI do citado art. 15, a saber:

I – o Presidente do Conselho, sempre que considerar necessário, designará três membros titulares do mesmo para compor Comissão de Inquérito, destinada a promover as devidas apurações dos fatos e das responsabilidades;

II – constituída ou não a Comissão referida no inciso anterior, será oferecida có-

pia da representação ao Senador, que terá o prazo de cinco sessões ordinárias para apresentar defesa escrita e provas;

III – esgotado o prazo sem apresentação de defesa, o Presidente do Conselho nomeará defensor dativo para oferecê-la, reabrindo-lhe igual prazo;

IV – apresentada a defesa, o Conselho, ou, quando for o caso, a Comissão de Inquérito, procederá as diligências e a instrução probatória que entender necessárias, findas as quais proferirá parecer no prazo de cinco sessões ordinárias do Senado, salvo na hipótese do art. 19, concluindo pela procedência da representação ou pelo arquivamento da mesma, oferecendo-se, na primeira hipótese, o projeto de resolução apropriado para a declaração da perda de mandato ou da suspensão temporária do exercício do mandato;

V – em caso de perda de mandato, o parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame dos aspectos constitucional, legal e jurídico, o que deverá ser feito no prazo de cinco sessões ordinárias;

VI – concluída a tramitação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, será o processo encaminhado à Mesa do Senado e, uma vez lido no Expediente, será publicado no Diário do Senado Federal e distribuído em avulsos, para inclusão na Ordem do Dia”.

As hipóteses de advertência e censura são incabíveis na espécie, por cingirem-se a fatos discriminados nos §§ 1º e 2º do art. 9º do Código de Ética e Decoro Parlamentar, da mesma forma como não tem amparo regimental a suspensão temporária do mandato, restrita às disposições dos incisos I a V do art. 10.

Finalmente, ao concluir este parecer, permito-me assinalar que, para mim, foi extremamente útil consultar o livro desse jovem e promissor filósofo e pensador que é o também economista Eduardo Giannetti, sugestivamente intitulado “Auto-Engano”, no qual, tratando da “Ética cívica, liberdade e ética pessoal”, adverte: “A capacidade humana de julgar com isenção tende a se enfraquecer exponencialmente à

medida que nos aproximamos do centro de tudo aquilo que nos move e comove – precisamente quando seria da maior importância uma apreciação serena e imparcial. Pior: o véu do auto-engano com freqüência oculta da visão que temos de nós mesmos, traços e falhas que saltam aos olhos, quando o que está em tela é o caráter e a conduta dos que nos cercam. O ponto cego no olhar adentro é o avesso do olho de lince no olhar afora”.

São dele ainda essas sábias palavras: “As regras impessoais da ética cívica são um mal necessário. Elas existem não para nos salvar, mas para nos proteger uns dos outros e de nós mesmos. ‘Poderia alguma coisa revelar uma falta de formação mais vergonhosa, indaga Platão na República (405 b) do que possuir tão pouca justiça dentro de nós mesmos que nos torne necessário obtê-la dos outros, que desse modo se tornam nossos senhores e juízes?’ V. Exas. decidirão.

De minha parte, estou convencido da gravidade do ato praticado por S. Ex^a, divulgando informações colhidas mediante a prática de crime. Sou de parecer, por conseqüência, que o Senador Antônio Carlos Magalhães, já advertido pela Mesa na legislatura anterior, por infringência do Código de Ética, no exercício de mandato a que renunciou para se furtar a pena mais grave, infringiu o decoro parlamentar.

É o parecer.

Voto

Em decorrência da conclusão deste parecer, voto pela procedência da denúncia que motivou esta apreciação preliminar, para que este Conselho, se assim o decidir por maioria de votos, dê início, nos termos do art. 15 da Resolução 20, de 1993, ao devido processo regimental para aplicação do disposto no art. 55, inciso II da Constituição (perda de mandato), por se tratar da única pena prevista, na espécie.

É o meu voto.

Sala das Sessões do Conselho de Ética, em 22 de abril de 2003. – Geraldo Mesquita Júnior, Relator.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Peço vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Srs. Senadores, esse é o relatório, e a oportunidade de se pedir vista é após o término da leitura do relatório. Aliás, o Senador Demóstenes Torres pede vista do processo.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, também peço vista.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT-AL) – Vista coletiva, então, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – O Senador Sérgio Guerra também pede vista. Concedida vista coletiva ao Conselho.

Gostaria de dizer que, de acordo com o art. 132, § 1º, do Regimento Interno, a vista pode ser concedida apenas uma vez. E o prazo máximo, improrrogável, é de cinco dias. Portanto, fica marcada para ter-

ça-feira da próxima semana, às 17 horas, a reunião do Conselho para a apreciação do relatório e voto em separado, se houver.

É O SEGUINTE O DOCUMENTO PERTINENTE À 7ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2003:

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7ª REUNIÃO DE 2003

Em 22 de abril de 2003, terça-feira, às 17h, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho.

LISTA DE PRESENÇA
Presidente: Juvêncio da Fonseca
Vice-Presidente: Demóstenes Torres

PMDB	
Juvêncio da Fonseca	Ney Suassuna
João Alberto Souza	Pedro Simon
Ramez Tebet	Gerson Camata
Luiz Otávio	Alberto Silva
PPS	
Paulo Octávio	Jonas Pinheiro
Demóstenes Torres	César Borges
Rodolpho Tourinho	Renildo Santana
PSDB	
Heloísa Helena	Ana Julia Carepa
Sibá Machado	Fátima Cleide
Flávio Arns	Eduardo Suplicy
PSB	
Sérgio Guerra	Reginaldo Duarte
Antero Paes de Barros	Arthur Virgílio
PDT	
Jefferson Peres	Augusto Botelho
PTB	
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	Fernando Bezerra (PTB)
PSB, PL e PPS	
Magno Malta (PL)	Marcelo Crivella (PL)
Corregedor do Senado (Art. 26 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Romeu Tuma (Corregedor)	

Visto: _____

Brasília, 22 de abril de 2003

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h49min.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA**Nº 016 , DE 2003**

A **COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso I, do Regimento Interno, *c/c* o disposto no art. 52, XII, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 e art. 67 da Lei nº 10.524, de 25.07.2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indisponibilizado para empenho e movimentação financeira, no âmbito do Senado Federal, o valor de **R\$ 26.178.418,00 (vinte e seis milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais)**.

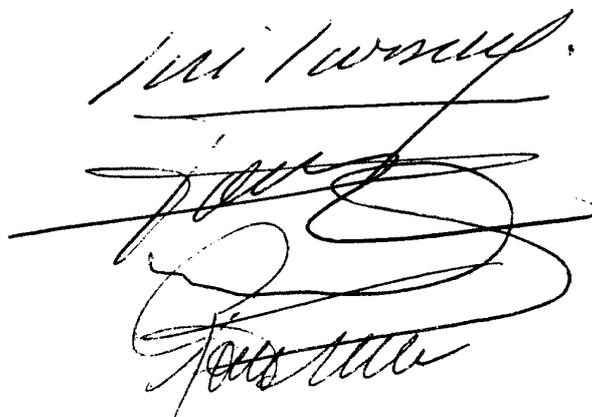
Parágrafo único - O cronograma anual de desembolso mensal do Senado Federal com gastos dos grupos Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Capital, aprovado por intermédio do Ato do Presidente do Senado Federal nº 03/2003, passa a ser o constante do Anexo.

Art. 2º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 3º - Fica o Órgão Central de Coordenação e Execução autorizado a promover, se necessário, remanejamento entre projetos, atividades e/ou operações especiais, até o montante estabelecido no art. 1º, bem como a proceder, caso ocorram, as alterações previstas no art. 2º.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora,

The image shows three handwritten signatures in black ink, stacked vertically. The top signature is the most legible, appearing to read 'M. L. ...'. The middle and bottom signatures are more stylized and difficult to decipher.

Ato da Comissão Diretora nº 016/2003

ANEXO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL
 (Art. 66 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002)
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003
 (Atualização)

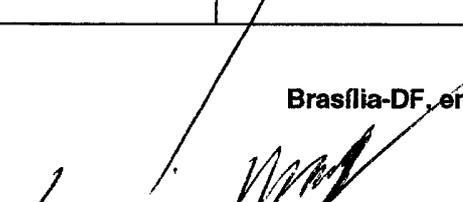
ÓRGÃO 02.000 – SENADO FEDERAL

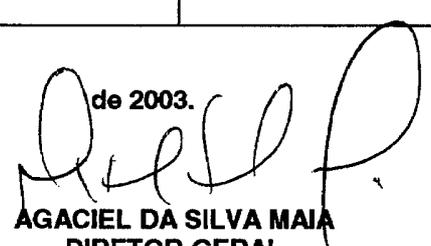
Em R\$

MESES	1 – PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	3 e 4 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES e de CAPITAL	TOTAL MENSAL
JANEIRO	90.500.000,00	26.977.000,00	117.477.000,00
FEVEREIRO	110.000.000,00	26.977.000,00	136.977.000,00
MARÇO	85.000.000,00	26.977.000,00	111.977.000,00
ABRIL	85.000.000,00	24.068.268,00	109.068.286,00
MAIO	95.000.000,00	24.068.268,00	119.068.286,00
JUNHO	140.000.000,00	24.068.268,00	164.068.286,00
JULHO	95.000.000,00	24.068.268,00	119.068.286,00
AGOSTO	95.000.000,00	24.068.268,00	119.068.286,00
SETEMBRO	95.000.000,00	24.068.268,00	119.068.286,00
OUTUBRO	95.000.000,00	24.068.268,00	119.068.286,00
NOVEMBRO	95.000.000,00	24.068.268,00	119.068.286,00
DEZEMBRO	50.214.991,00	24.068.294,00	74.283.285,00
TOTAL: LEI Nº 10.640/03	1.130.714,991,00	297.545.582,00	1.428.260.573,00

Brasília-DF, em de

de 2003.


CELSO APARECIDO RODRIGUES
 DIRETOR FINANCEIRO


AGACIEL DA SILVA MAIA
 DIRETOR-GERAL

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 054 , DE 2003

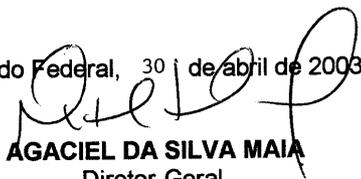
O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Noraldino Ribeiro de Castro Filho, matrícula nº 4291; Alexandre Bento Hilgenberg, matrícula nº 5304; André Luiz Santiago de Medeiros, matrícula nº 4985; Andréa de Castro Souza Rego, matrícula nº 4284; Carlos Alberto Tavares de Souza, matrícula nº 1821; Maria Luiza Quintanilha R. L. Fernandez, matrícula nº 2664; José Messias Feitosa dos Santos, matrícula nº 1444; Jussanan Portela dos Santos, matrícula nº 5062, Marcus Vinícius Reis, matrícula nº 5269; Selma Maria Simões Silva, matrícula 2844 e Sílvia Castanheira Oddone, matrícula nº 5547, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Tour dos Finais de Semana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2003 e, até 30 de junho de 2003.

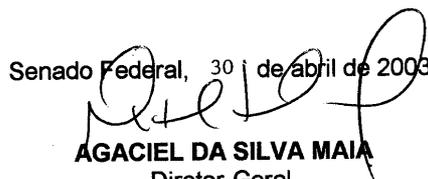
Senado Federal, 30 de abril de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3350 , DE 2003

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe competem, de acordo com o artigo 320 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 009, de 29.01.97, e tendo em vista o que consta do Processo PD-000575/03-8, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor **JOSÉ DE ARAÚJO CARDOSO**, Técnico de Informática Legislativa, Nível II, Padrão 30, do Quadro Efetivo Permanente da Secretaria Especial de Informática - SEI, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma assegurada pelo artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, com as vantagens das Resoluções 59/91, 74/94, 05/95, 55/98 e 07/02 do Senado Federal, observado o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

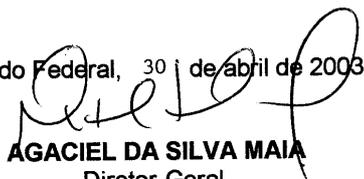
Senado Federal, 30 de abril de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 3351 , DE 2003**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe competem, de acordo com o artigo 320 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 009, de 29.01.97, e tendo em vista o que consta do Processo PD-000586/03-0, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor **JOSÉ DE FÁTIMA DOS REIS**, Técnico de Informática Legislativa, Nível II, Padrão 30, do Quadro Efetivo Permanente da Secretaria Especial de Informática - SEI, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma assegurada pelo artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, com as vantagens das Resoluções 59/91, 74/94, 05/95, 55/98 e 07/02 do Senado Federal, observado o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Senado Federal, 30 de abril de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral.

OF/SSACCS 118/2003

Senhor Diretor,

Brasília, 30 de abril de 2003.

É sabido que o Senado Federal realizou Termo de Adesão com o Banco do Brasil para prestação de serviços bancários, conforme objeto discriminado no extrato em anexo.

Conforme regem os termos pactuados, estes deverão ser publicados no Diário do Senado Federal, como condição de eficácia dos atos.

Desta forma, solicito-lhe os préstimos no sentido de proceder à supracitada publicação, encaminhando-lhe, para tanto, as informações abaixo:

OBJETO :

Prestação de serviços de cobrança integrada Banco do Brasil, pagamentos eletrônicos de títulos, salários, fornecedores e diversos.

REPRESENTANTE PELO SENADO FEDERAL

Diretor Geral

Agaciel da Silva Maia

CONTRATADO:**Banco do Brasil S/A**

Termo de Adesão nº TA20030001

Processo nº 004.594/03-7

Representante Legal: Marcos Aurélio de Abreu

Atenciosamente,


DIMITRIOS HADJICOLAOU
Diretor da SSACCS

Ao Sr.

SÉRGIO BARROS DE CASTRO

Diretor da Subsecretaria de Ata / SSATA

Senado Federal

Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços - SSACCS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão TA20030001

Processo: 004.594/03-7

Modalidade: Não Aplicável

Objeto: Prestação de serviços de cobrança integrada BB, pagamentos eletrônicos de títulos, salários, fornecedores e diversos.

Conveniada: BANCO DO BRASIL S/A

Conveniente: **SENADO FEDERAL**

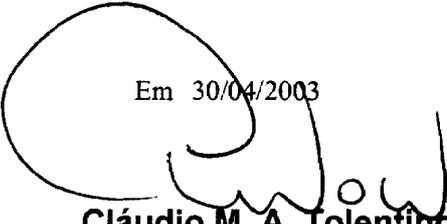
Vigência Início: 09/09/2002

Final: Este Termo de Adesão poderá ser rescindo se houver interesse de alguma das partes deste que comunicado com 30 dias de antecedência.

Signatários: Pelo Senado Federal Agaciel da Silva Maia

Pelo(a) Contratado(a): MARCOS AURÉLIO DE ABREU

Em 30/04/2003



Cláudio M. A. Tolentino

Analista Legislativo

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

BAHIA	PFL - Heráclito Fortes
PFL - Rodolpho Tourinho	PMDB - Mão Santa
PFL - Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE
PFL - César Borges	PTB - Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO	PMDB - Garibaldi Alves Filho
PT - Roberto Saturnino	PFL - José Agripino
PL - Marcelo Crivella	SANTA CATARINA
PMDB - Sérgio Cabral	PFL - Jorge Bornhausen
MARANHÃO	PT - Ideli Salvatti
PMDB - João Alberto Souza	PSDB - Leonel Pavan
PFL - Edison Lobão	ALAGOAS
PFL - Roseana Sarney	PT - Heloísa Helena
PARÁ	PMDB - Renan Calheiros
PMDB - Luiz Otávio	PSDB - Teotônio Vilela Filho
PT - Ana Júlia Carepa	SERGIPE
PTB - Duciomar Costa	PFL - Renildo Santana
PERNAMBUCO	PDT - Almeida Lima
PFL - José Jorge	PSB - Antonio Carlos Valadares
PFL - Marco Maciel	AMAZONAS
PSDB - Sérgio Guerra	PMDB - Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO	PSDB - Arthur Virgílio
PT - Eduardo Suplicy	PDT - Jefferson Peres
PT - Aloizio Mercadante	PARANÁ
PFL - Romeu Tuma	PSDB - Alvaro Dias
MINAS GERAIS	PT - Flávio Arns
PL - Aelton Freitas	PDT - Osmar Dias
PSDB - Eduardo Azeredo	ACRE
PMDB - Hélio Costa	PT - Tião Viana
GOIÁS	PSB - Geraldo Mesquita Júnior
PMDB - Íris de Araújo	PT - Sibá Machado
PFL - Demóstenes Torres	MATO GROSSO DO SUL
PSDB - Lúcia Vânia	PMDB - Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO	PT - Delcídio Amaral
PSDB - Antero Paes de Barros	PMDB - Ramez Tebet
PFL - Jonas Pinheiro	DISTRITO FEDERAL
PT - Serys Slhessarenko	PMDB - Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL	PT - Eurípedes Camargo
PMDB - Pedro Simon	PFL - Paulo Octávio
PT - Paulo Paim	TOCANTINS
PTB - Sérgio Zambiasi	PSDB - Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ	PFL - João Ribeiro
PSDB - Reginaldo Duarte	PFL - Leomar Quintanilha
PPS - Patrícia Saboya Gomes	AMAPÁ
PSDB - Tasso Jereissati	PMDB - José Sarney
PARAÍBA	PSB - João Capiberibe
PMDB - Ney Suassuna	PTB - Papaléo Paes
PFL - Efraim Morais	RONDÔNIA
PMDB - José Maranhão	PMDB - Amir Lando
ESPÍRITO SANTO	PT - Fátima Cleide
PPS - João Batista Motta	PMDB - Valdir Raupp
PMDB - Gerson Camata	RORAIMA
PL - Magno Malta	PPS - Mozarildo Cavalcanti
PIAUI	PDT - Augusto Botelho
PMDB - Alberto Silva	PSDB - Romero Jucá

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	<u>FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ</u>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	<u>MIGUEL CIPOLLA JR.</u>
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	<u>FREDERICO BARBOSA GHEDINI</u>
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	<u>ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON</u>
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	<u>STEPAN NERCESSIAN</u>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	<u>MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA</u>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	<u>ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO</u>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	<u>JORGE DA CUNHA LIMA</u>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	<u>REGINA DALVA FESTA</u>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	<u>ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE</u>

Composição atualizada em 07.04.2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Daniel Koslowsky Herz (Coordenador – Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária (constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Coordenadora – Representante da sociedade civil)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)

04 - Comissão para análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001 (capital estrangeiro nas TVs a Cabo) (constituída na Reunião de 17/03/2003. Parecer aprovado na Reunião de 07/04/2003)

- Daniel Koslowsky Herz (Coordenador – Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras (constituída na Reunião de 07/04/2003)

- Carlos Chagas (Coordenador – Representante da sociedade civil)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador **JUVÊNCIO DA FONSECA** ² Vice-Presidente: Senador **DEMÓSTENES TORRES** ²

PMDB					
<u>Titulares</u>		Ramal	Suplentes		Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Flávio Arns	PR	2402	3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	AC	1078	1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB ¹, PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 19.03.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Gilberto Mestrinho	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário n.º 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. (vago)
Renan Calheiros	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) ¹
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. Leonel Pavan
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário n ° 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3114605 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br
Atualizado em 28/.04./2003

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Ramez Tebet
Garibaldi Alves Filho	2. João Alberto Souza
José Maranhão	3. Íris de Araújo
Juvêncio da Fonseca	4. Valmir Amaral
Luiz Otávio	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário n.º 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: gildete@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	7. (vago)
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n° 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

Atualizada em 10/04/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvatti	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Romero Jucá	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário n.º 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113915 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.
Atualizada em 28/04/2003

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Lúcia Vânia
(vago) ¹	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3113915 Fax: 3111060

E – Mail: mariadul@senado.br .
Atualizada em 26/03/2003

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n ° 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. (vago)
José Maranhão	6. (vago)
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. (vago) ¹
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

¹O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário n.º 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
<u>Senadora Íris de Araújo¹</u>	<u>GO</u>	<u>3148</u>
PFL		
<u>Senadora Roseana Sarney¹</u>	<u>MA</u>	<u>3070</u>
PT		
<u>Senadora Serys Slhessarenko¹</u>	<u>MT</u>	<u>2291</u>
PSDB		
<u>Senadora Lúcia Vânia¹</u>	<u>GO</u>	<u>2038</u>
PDT		
<u>Senador Augusto Botelho³</u>	<u>RR</u>	<u>2041</u>
PTB		
<u>Senador Papaléo Paes¹</u>	<u>AP</u>	<u>3253</u>
PSB		
<u>Senador Geraldo Mesquita Júnior²</u>	<u>AC</u>	<u>1078</u>
PL		
<u>Senador Magno Malta¹</u>	<u>ES</u>	<u>4164</u>
PPS		
<u>Senadora Patrícia Saboya Gomes¹</u>	<u>CE</u>	<u>2301</u>

Atualizada em 12.3.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta n° 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X -- Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

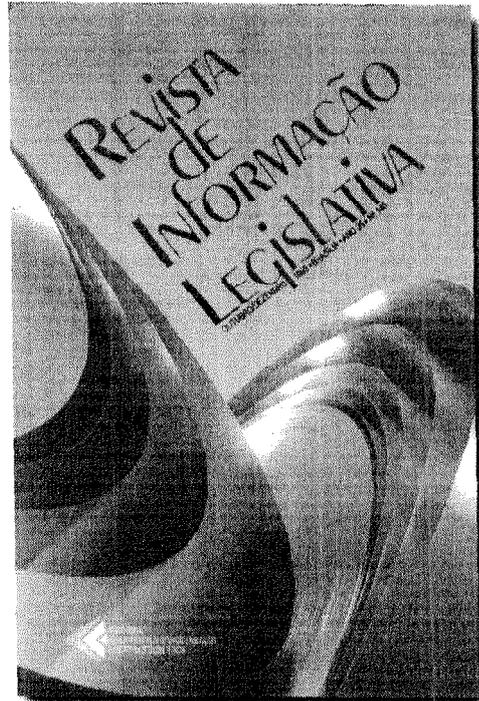
Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações

Revista de Informação Legislativa – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.



Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seeecat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 220 PÁGINAS